



PARTIDO DOS TRABALHADORES

COLEÇÃO
ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

RESOLUÇÕES ORGANIZATIVAS
1980-2025



F U N D A Ç Ã O

Perseu Abramo

Partido dos Trabalhadores



PARTIDO DOS TRABALHADORES

COLEÇÃO
ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

RESOLUÇÕES ORGANIZATIVAS
1980-2025



F U N D A Ç Ã O

Perseu Abramo

Partido dos Trabalhadores

Fundação Perseu Abramo

Instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em maio de 1996

Diretoria

Presidente: Paulo Okamoto

Vice-presidente: Brenno César Gomes de Almeida

Diretoras: Elen Coutinho, Mônica Valente e Naiara Raiol

Diretores: Alberto Cantalice, Alexandre Macedo de Oliveira,
Carlos Henrique Árabe, Jorge Bittar e Valter Pomar

Conselho editorial

Albino Rubim, Alice Ruiz, André Singer, Clarisse Paradis,
Conceição Evaristo, Dainis Karepovs, Emir Sader, Hamilton Pereira,
Laís Abramo, Lincoln Secco, Luiz Dulci, Macaé Evaristo, Marcio Meira,
Maria Rita Kehl, Marisa Midori, Rita Sipahi, Tássia Rabelo e Valter Silvério

Coordenador editorial: Rogério Chaves

Assistente editorial: Raquel Costa

Organizador da publicação: Valter Pomar

Compilação: Alana Gonçalves

Revisão: Rita Camacho

Projeto Gráfico e diagramação: Capto RH

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Partido dos Trabalhadores
P276r Resoluções organizativas : 1980-2025 [livro eletrônico] / Partido dos
Trabalhadores – São Paulo : Fundação Perseu Abramo, 2026.

402 p. (Coleção Organização Partidária)
ISBN: 978-65-5626-179-9

1. Resoluções – Partido dos Trabalhadores 2. Encontros Nacionais –
Partido dos Trabalhadores I. Título. II. Gonçalves, Alana (org.)



F U N D A Ç Ã O
Perseu Abramo
Partido dos Trabalhadores

Fundação Perseu Abramo
Rua Francisco Cruz, 234 – Vila Mariana
04117-091 São Paulo – SP
www.fpabramo.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
A TESE DE “SANTO ANDRÉ-LINS” 1979	9
CARTA DE PRINCÍPIOS DO PT 1979	11
DECLARAÇÃO POLÍTICA 1979	15
PLATAFORMA POLÍTICA 1979	17
MANIFESTO DE FUNDAÇÃO DO PT 10/FEV/1980	25
PROGRAMA 31/05 A 01/06/1980	29
ESTATUTO 31/05 A 01/06/1980	31
1º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1981	57
1ª CONVENÇÃO NACIONAL DO PT	63
2º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1982	65
CARTA ELEITORAL DO PT	67
3º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1984	75
ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO 1985	111
4º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1986	117
5º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1987	149
6º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1989	179
7º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1990	181
1º CONGRESSO NACIONAL DO PT 1991	207
8º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1993	243
9º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1994	245
10º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1995	251

11º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1997	273
ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO 1998	275
2º CONGRESSO NACIONAL DO PT 1999	277
12º ENCONTRO NACIONAL DO PT 2001	293
13º ENCONTRO NACIONAL DO PT 2006	301
3º CONGRESSO NACIONAL DO PT 2007	307
4º CONGRESSO NACIONAL DO PT FEV/2010 - PRIMEIRA FASE	353
4º CONGRESSO NACIONAL DO PT SET/2011 - SEGUNDA FASE	357
14º ENCONTRO NACIONAL DO PT 2014	371
5º CONGRESSO NACIONAL DO PT 2015	373
6º CONGRESSO NACIONAL DO PT 2017	379
17º ENCONTRO NACIONAL DO PT 2025	397

APRESENTAÇÃO

A presente publicação contém o referido compilado, organizado pela companheira Alana Gonçalves, a partir da obra em dois volumes intitulada *Resoluções de encontros e congressos e programas de governo*. O primeiro volume desta obra, editada pela Fundação Perseu Abramo, cobre o período entre 1979 e 2002. O segundo volume cobre o período entre 1999 e 2020. Alana pesquisou, nos dois volumes citados, todos os trechos que falam de organização e de estatutos, inclusive nos textos que precederam a fundação oficial do Partido, em 10 de fevereiro de 1980.

Como se poderá constatar na leitura deste compilado, há resoluções que não falam nada a respeito de organização e estatuto, enquanto há outras que dedicam espaço significativo para o tema. Entre as que dedicam espaço significativo, vale citar as resoluções do 4º Encontro (1986), do 5º Encontro (1987) e do 10º Encontro (1995), assim como as resoluções de todos os Congressos (1991, 1999, 2007, 2010-2011, 2015 e 2017).

A leitura das resoluções, evidentemente, não traduz a riqueza do debate travado no Partido a respeito do tema organização e estatutos. Para cada resolução aprovada, existem inúmeras teses apresentadas. Além disso, é preciso considerar uma grande quantidade de textos que foram publicados pela imprensa partidária, pelas tendências petistas e por militantes interessados no assunto. Sem falar no debate pessoal, as vezes registrado em vídeo e áudio, as vezes não.

De toda forma, a leitura das resoluções tem uma importância especial, uma vez que constitui a opinião oficial do Partido, em cada momento respectivo. Nesse sentido, é bastante sintomático que todas ou quase todas as resoluções organizativas contenham sempre um tom extremamente crítico acerca das insuficiências organizativas do Partido.

Em 1984, por exemplo, uma resolução fala que “o problema de falta de recursos no PT é generalizado. A verdade é que a grande maioria dos filiados e dos militantes não paga regularmente sua contribuição ao seu núcleo de base. Os poucos recursos que o PT tem conseguido resultam de contribuições pessoais de alguns filiados ou simpatizantes, ou de iniciativas isoladas de alguns organismos partidários. No plano nacional, a maior parte desses recursos vem da contribuição de parlamentares petistas”.

Em 1985, outra resolução afirma que “permanecem e necessitam ser resolvidas dificuldades para o pleno exercício da democracia partidária. Ou seja, ainda há um certo distanciamento entre as direções e as bases; o nível de informação entre os militantes é insuficiente, pois faltam canais de informação mais ágeis e adequados”.

Em 1987, a resolução do 5º Encontro Nacional diz que “começamos muitos erros e não fomos capazes de dar a devida atenção às tarefas que a exige”; se diz, ainda, que “o PT está confrontado com a necessidade de uma revolução na sua organização”. Décadas depois, a resolução do 17º Encontro Nacional falará da necessidade de “uma reforma profunda no modelo de organização” do Partido.

As muitas referências críticas e autocríticas feitas pelo PT acerca de sua própria organização é motivo mais do que suficiente para justificar a utilidade deste compilado. Afinal, se queremos realizar no 8º Congresso um “debate amplo, substantivo e mobilizador” acerca dos temas organizativos – entre outros – é importante revi-

sitar nossa trajetória e reler o que dissemos a respeito, nos últimos 46 anos.

Além do tom crítico e autocrítico, sobressai na resolução uma certa seleção de temas organizativos, por exemplo: a natureza de classe e de massas do Partido; a relação entre linha política e funcionamento organizativo; a relação entre o Partido e as “massas” trabalhadoras; a autonomia entre Partido e movimentos; a subordinação das campanhas eleitorais, da atuação parlamentar e governamental às diretrizes partidárias; a natureza partidária dos mandatos eletivos; a necessidade de respeitar a legislação mas sem que isto deforme os objetivos imediatos e históricos do PT.

Dentre os temas, recebe especial destaque, desde os primeiros anos do Partido, a questão dos núcleos, das finanças militantes e coletivamente controladas, da inexistência de candidaturas natas, da necessidade de meios de comunicação e de formação política, bem como do direito de tendências. Enfim, como já foi dito, as resoluções aprovadas pelo PT ao longo dos últimos 46 anos constituem um bom guia para a discussão que o Partido decidiu fazer no seu próximo 8º Congresso.

Uma boa leitura e um bom debate!

Valter Pomar, 22 de janeiro de 2026

A TESE DE “SANTO ANDRÉ-LINS” 1979

Crentes que toda a modificação nas regras do jogo que venham a favorecer os trabalhadores só serão possíveis com a conscientização e mobilização dos próprios trabalhadores, para que eles, juntos, forcem essa modificação, propomos o seguinte:

1) total desvinculação dos órgãos sindicais do aparelho estatal, ponto fundamental para o desenvolvimento da vida sindical;

2) democratização dos sindicatos; que os órgãos sindicais se pautem, em seu funcionamento, pela democracia operária que a todos assegura o direito de, em igualdade, participar das lutas e das decisões;

3) que se lance um manifesto, por este congresso, chamando todos os trabalhadores brasileiros a se unificarem na construção de seu partido, o Partido dos Trabalhadores;

4) que este partido seja de todos os trabalhadores da cidade e do campo, sem patrões, um partido que seja regido por uma democracia interna, respeite a democracia operária, pois só com um amplo debate sobre todas as questões, com todos os militantes, é que se chegará à conclusão do que fazer e como fazer. Não um partido eleitoral, que simplesmente eleja representantes na Assembleia, Câmara e Senado, mas que, além disso e principalmente, seja um partido que funcione do primeiro ao último dia do ano, todos os anos, que organize e mobilize todos os trabalhadores na luta por suas reivindicações e pela construção de uma sociedade justa, sem explorados e exploradores;

5) que seja eleita neste congresso uma comissão e junto com todos os outros setores que, embora ausentes, também estão interessados na construção desse partido, amplie os contatos e comece a encaminhar essa luta nacionalmente em discussões com as bases, iniciadas desde já; que essa comissão fique encarregada da redação de um manifesto aos trabalhadores brasileiros, chamando à construção do Partido dos Trabalhadores, proposto no terceiro ponto.

CARTA DE PRINCÍPIOS DO PT 1979

O PT proclama também que sua luta pela efetiva autonomia e independência sindical, reivindicação básica dos trabalhadores, é parte integrante da luta pela independência política desses mesmos trabalhadores. Afirma, outrossim, que buscará apoderar-se do poder político e implantar o governo dos trabalhadores, baseado nos órgãos de representação criados pelas próprias massas trabalhadoras com vista a uma primordial democracia direta. Ao anunciar que seu objetivo é organizar politicamente os trabalhadores urbanos e os trabalhadores rurais, o PT se declara aberto à participação de todas as camadas assalariadas do país.

Repudiando toda forma de manipulação política das massas exploradas, incluindo, sobretudo as manipulações próprias do regime pré-64, o PT recusa-se a aceitar em seu interior, representantes das classes exploradoras. Vale dizer, o Partido dos Trabalhadores é um partido sem patrões!

As tentativas de reviver o velho PTB de Vargas, ainda que, hoje, sejam anunciadas “sem erros do passado” ou “de baixo para cima”, não passam de propostas de arregimentação dos trabalhadores para defesa de interesses de setores do empresariado nacional. Se o empresariado nacional quer construir seu próprio partido político, apelando para sua própria clientela, nada temos a opor, porém denunciaremos suas tentativas de iludir os trabalhadores brasileiros com seus rótulos e apelos demagógicos e de querer transformá-los em massa de manobra para seus objetivos.

O PT não pretende criar um organismo político qualquer. O Partido dos Trabalhadores define-se, programaticamente, como um partido que tem como objetivo acabar com a relação de exploração do homem pelo homem.

O PT define-se também como partido das massas populares, unindo-se ao lado dos operários, vanguarda de toda a população explorada, todos os outros trabalhadores – bancários, professores, funcionários públicos, comerciários, boias-frias, profissionais liberais, estudantes etc. – que lutam por melhores condições de vida, por efetivas liberdades democráticas e por participação política.

O PT afirma seu compromisso com a democracia plena, exercida diretamente pelas massas, pois não há socialismo sem democracia nem democracia sem socialismo. Um partido que almeja uma sociedade socialista e democrática tem de ser, ele próprio, democrático nas relações que se estabelecem em seu interior. Assim, o PT se constituirá respeitando o direito das minorias de expressar seus pontos de vista. Respeitará o direito à fração e às tendências, ressaltando apenas que as inscrições serão individuais.

Como organização política que visa elevar o grau de mobilização, organização e consciência de massas, que busca o fortalecimento e a independência política e ideológica dos setores populares, em especial dos trabalhadores, o PT irá promover amplo debate de suas teses e propostas de forma a que se integrem nas discussões:

- lideranças populares, mesmo que não pertençam ao partido;
- todos os militantes, trazendo, inclusive, para o interior do debate partidário proposições de quaisquer setores organizados da sociedade e que se considerem relevantes com base nos objetivos do PT.

O PT declara-se comprometido e empenhado na tarefa de colocar os interesses populares na cena política e de superar a atomização e dispersão das correntes classistas e dos movimentos sociais. Para esse fim, o Partido dos Trabalhadores pretende im-

plantar seus núcleos de militantes em todos os locais de trabalho, em sindicatos, bairros, municípios e regiões.

O PT manifesta alto e bom som sua intensa solidariedade com todas as massas oprimidas do mundo.

DECLARAÇÃO POLÍTICA 1979

3. O PT E A REFORMULAÇÃO PARTIDÁRIA

A proposta do Partido dos Trabalhadores não nasceu do projeto de reformulação partidária dos dirigentes do governo. Sua legitimidade advém, portanto, das bases operárias e populares que se juntaram na sua construção e não das leis outorgadas de cima para baixo, às margens da soberania popular.

O Movimento pelo PT reivindica, no entanto, o direito democrático de se constituir como partido legal e considera, por isso mesmo, indispensável que esta legalidade seja estendida a todas as correntes de pensamento existentes na sociedade. Não há democracia sem liberdade de organização política e a organização política é um direito de todos.

4. O MOVIMENTO PELO PT E A QUESTÃO DA FRENTE

Repudiamos, portanto, a extinção dos atuais partidos políticos ou a criação de novos por ato de força do regime, que não consegue enfrentar politicamente os seus adversários. e defendemos a mais ampla liberdade de organização e expressão política. Com esse objetivo, chamamos todas as forças democráticas para que se organizem numa ampla frente de massa contra o regime ditatorial.

Julgamos, entretanto, ser indispensável preservar-se o direito de cada corrente política se organizar independentemente e de

acordo com os seus princípios próprios. Esse direito é, em realidade, uma condição do fortalecimento dessa frente que, hoje, mais do que necessário, é urgente, para que se possa romper o isolamento político que o regime quer impor às diferentes forças sociais e políticas de oposição. As iniciativas divisionistas do regime, opomos o aprofundamento da organização das forças democráticas e populares. Será nesse terreno que a sua unidade poderá se redefinir de modo a se retirar das mãos do dirigentes do Estado as iniciativas que lhes permitem, no momento, o controle do atual período da transição.

PLATAFORMA POLÍTICA 1979

A plataforma política do Partido dos Trabalhadores deve expressar os compromissos reais desse partido com interesses dos trabalhadores que ele representa, mas, ao mesmo tempo em que a plataforma é um instrumento fundamental para a organização desse partido, devendo dar respostas concretas às lutas dos trabalhadores, ela é também fruto dessas lutas, pois a cada momento novos problemas surgem e novas soluções devem ser encontradas. Nesta perspectiva, a plataforma aqui proposta não é mais que um ponto de partida para o debate político que visa a organização do Partido. Seus itens – tradução do programa do Partido nos diferentes momentos da luta – devem ser detalhados o suficiente para que cada bandeira represente, de fato, os interesses que ela pretende expressar. Devem ainda indicar os caminhos – ou formas de luta – para a realização de cada uma dessas bandeiras que, hierarquizadas, apontarão para os objetivos centrais do Partido dos Trabalhadores.

Os pontos desta plataforma podem ser agrupados em três grandes áreas, que estão intimamente interligadas.

1. LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

- Sindicatos livres e independentes do Estados: extinção do imposto sindical, fim do estatuto patrão, liberdade de formulação dos estatutos, enfim, extinção da estrutura sindical vigente;
- Efetiva liberdade de organização nos locais de trabalho;

- Legalização das comissões e delegados de fábrica, eleitos democraticamente pelos trabalhadores;
- Plenos direitos sindicais aos funcionários públicos;
- Central Única dos Trabalhadores, eleita democraticamente por todos os trabalhadores;
- Direito irrestrito de greve (abolição de toda legislação repressiva);
- Anistia ampla, geral e irrestrita. Reintegração em seus cargos de todas aqueles que foram demitidos ou aposentados por força de atos excepcionais;
- Desativação dos órgãos repressivos e dissolução dos grupos paramilitares;
- Fim das torturas, investigação de todas as arbitrariedades policiais e punição dos responsáveis;
- Fim dos tribunais de exceção;
- Fim imediato das eleições indiretas;
- Eleições livres e diretas;
- Direito de voto aos analfabetos, cabos e soldados;
- Pelo fim do regime militar;
- Convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, livre, democrática e soberana;
- Por um governo dos trabalhadores.

2. MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

- Fim da política salarial e recuperação das perdas salariais provocadas pelo arrocho salarial do regime autoritário, também levando em conta o aumento de produtividade do trabalho;
- Salário mínimo nacional único que atenda às necessidades básicas dos trabalhadores;
- Escala móvel de salários cada vez que o custo de vida aumente 5% ou através de reajustes trimestrais obrigatórios e acumulativos;

- Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem prejuízo dos salários mensais;
- Eliminação total das horas extras;
- Contrato coletivo de trabalho;
- Contra o desemprego. Pelo salário desemprego;
- Estabilidade no emprego a partir da admissão;
- Férias pagas em dobro;
- Aposentadoria integral;
- Segurança no trabalho, sob supervisão de órgão próprio dos trabalhadores;
- Extensão ao trabalhador rural de todos os direitos dos trabalhadores urbanos;
- Congelamento de preços ao consumidor de todos os gêneros de primeira necessidade;
- Socialização da Medicina e desenvolvimento da Medicina Preventiva;
- Democratização do ensino, com ensino público gratuito para todos, garantia de acesso à escola em todos os níveis para a população;
- Política habitacional que garanta moradia a todos os trabalhadores;
- Pelo fim da mão das empreiteiras locadoras de mão de obra.

3. QUESTÃO NACIONAL

- Erradicação dos latifúndios improdutivos e distribuição da terra aos trabalhadores sem terra;
- Título de posse da terra aos posseiros;
- Garantia de financiamento aos posseiros, pequenos proprietários rurais, desde a preparação da terra até a distribuição do produto;
- Estímulo à organização de forma cooperativa dos pequenos proprietários;

- Estatização das empresas que prestam serviços básicos (transporte de massa, educação, saúde, produção e distribuição de energia, etc.);
- Nacionalização e estatização de todas as empresas estrangeiras;
- Estatização das grandes empresas e bancos;
- Estatização das fontes e das empresas de energia, indústria extrativa e de infraestrutura;
- Controle popular dos fundos públicos;
- Respeito absoluto às peculiaridades culturais de cada região que compõe o País. Respeito aos direitos das minorias raciais;
- Política econômica e social que impeça desníveis regionais;
- Política externa independente.

NOTA CONTRA A REFORMA PARTIDÁRIA

Mais uma vez, o governo procura barrar as aspirações de real democratização do país, através de um arremedo de lei. O projeto de reformulação partidária mostra, de novo, que, nesse regime, a lei não é igual para todos. Seus artigos, parágrafos e incisos têm endereço certo: procuram colocar tropeços à sobrevivência do MDB; procuram impedir a organização de partidos representativos e democráticos; procuram diminuir a importância política das grandes concentrações urbanas e, especialmente, impedir que os trabalhadores se organizem politicamente; procuram descaracterizar o conteúdo social das correntes políticas.

O Movimento pelo Partido dos Trabalhadores não se surpreende com mais esta jogada golpista. Em nenhum momento tivemos a ilusão de que a liberdade fosse dada de mão beijada pelo regime. Continuaremos a lutar pela plena liberdade de organização partidária para todas as correntes políticas. Colocamo-nos ao lado de todas as forças democráticas, que se unem no repúdio ao projeto partidário do governo.

Grande responsabilidade cabe a todos aqueles que tenham compromissos com a democracia e, em especial, aos parlamentares, que poderão derrotar, pelo voto no Congresso Nacional, mais este crime contra o povo.

O Movimento pelo Partido dos Trabalhadores, cuja legitimidade é assegurada pelo apoio dos trabalhadores e do povo, continuará a lutar por sua organização legal.

NORMAS TRANSITÓRIAS

A presente proposta tenciona apresentar algumas normas de funcionamento de caráter preliminar, com vistas a superar a inorganicidade prevalecente no atual estágio do Movimento pelo Partido dos Trabalhadores. Neste sentido, é importante frisar que as normas orgânicas aqui sugeridas não são apenas transitórias, como substituíveis por outras segundo as características locais e regionais defrontadas pelo Movimento.

Por outro lado, é sempre bom enfatizar que as normas definitivas de organização do PT, que assegurem a plena democracia interna, deverão ser discutidas num primeiro Encontro Nacional, abaixo mencionado, e, em caráter definitivo, no Congresso Nacional a ser realizado oportunamente.

Seguem-se as sugestões:

1. O Movimento pelo Partido dos Trabalhadores, desde já democrático e aberto à participação dos trabalhadores da cidade e do campo, dos camponeses, dos posseiros, dos profissionais liberais, dos professores e bancários, parlamentares, estudantes, trabalhadores autônomos da cidade e do campo etc. proclama sua decisão de lutar pela sua legalização.

2. Com este objetivo, o Movimento pelo PT pretende, agora, iniciar a criação de sedes, a confecção de fichas de seus militantes e promover campanhas de finanças.

3. O PT deverá iniciar, oportunamente, uma campanha de assinaturas, através de uma ampla imobilização de massas, visando divulgar sua proposta. As listas de assinaturas deverão ser nacionalmente uniformes.

4. O militante do Movimento pelo PT se define por sua inscrição num dos núcleos da organização, por sua participação nas reuniões e no trabalho desse mesmo núcleo e pelo apoio aos pontos essenciais da Carta de Princípios de 1º/5/79 e da Declaração Política de 13/10/79.

5. Os militantes deverão contribuir financeiramente mediante critérios a serem definidos pela Comissão Nacional Provisória.

6. No presente estágio organizativo, o Movimento pelo PT se estruturará sob a forma de núcleos básicos – que serão reconhecidos como tais, para efeito de representatividade partidária proporcional, quando contarem com um mínimo de 21 membros organizados a partir dos locais de trabalho, moradia ou categoria profissional, comissões de nucleação em nível municipal e regional. Será reconhecido o direito de expressão aos núcleos em formação.

7. Ainda transitoriamente, cada núcleo deverá eleger um secretário e um suplente de secretário, cuja função será a de estabelecer os enlances com os organismos superiores do Movimento.

8. É recomendável que cada núcleo fixe endereço para correspondência e, na medida do possível, até mesmo adquira uma caixa postal.

9. Fica convocado o 1º Encontro Nacional dos Militantes Pró-PT num prazo máximo de 120 dias, com a realização prévia de Encontros Regionais. O Encontro Nacional terá por pauta mínima a aprovação das formas de organização e de um documento político básico do Movimento pelo PT.

10. Fica formada uma Comissão Nacional Provisória, composta da atual coordenação mais até dois representantes, eleitos pelos militantes de cada estado num prazo de 15 dias. A Comissão

Nacional Provisória composta da atual coordenação mais até dois representantes, eleitos pelos militantes de cada estado num prazo de 15 dias. A Comissão Nacional Provisória poderá também convocar outros companheiros, para efeito de agilização dos trabalhos referidos aos itens anteriores.

COMISSÃO NACIONAL PROVISÓRIA

Indicada em 13 de outubro de 1979, na reunião de lançamento do Movimento pelo PT realizada no salão de festas do Restaurante São Judas Tadeu, em São Bernardo do Campo (SP). Coube a esta Comissão a direção do Movimento até 1º de junho de 1980.

Jacó Bittar (coordenador), SP, Presidente do Sindicato dos Petroleiros de Campinas

Arnóbio Silva, SP, Pres. Sind. dos Bananeiros da Região do Vale do Ribeira

Edson Khair, RJ, Deputado federal pelo MDB (RJ)

Henos Amorina, SP, Presidente do Sind. dos Metalúrgicos de Osasco

José Ibrahim, SP, Ex-presidente do Sind. dos Metalúrgicos de Osasco

Luiz Inácio da Silva, SP, Presidente do Sind. dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo

Manoel da Conceição, MA, Ex-presidente Sind. dos Trabalhadores Rurais de Pindaré-Mirim

Olívio Dutra, RS, Presidente do Sind. dos Bancários de Porto Alegre

Paulo Skromov, SP, Pres. Sind dos Trabalhadores em Couro e Plástico de São Paulo

Wagner Benevides, MG, Presidente do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais

Ignácio Hernandez, MG, Metalúrgico (oposição sindical) de Belo Horizonte

Luiz Soares Dulci, MG, Pres. União dos Trabalhadores do Ensino de Minas Gerais

Francisco Auto, CE, Jornalista em Fortaleza

Firmo Trindade, RS, Economiário em Porto Alegre

Carlos Borges, RS, Gráfico em Porto Alegre

Godofredo Pinto, RJ, Diretor do Centro Estadual dos Professores do RJ

Sidney Lianza, RJ, Rio de Janeiro

(Nota: Publicado na mesma ordem em que os nomes aparecem no documento original)

Fonte: *Documentos Básicos do Movimento pelo Partido dos Trabalhadores*, s/d.

MANIFESTO DE FUNDAÇÃO DO PT 10/FEV/1980

POR UM PARTIDO DE MASSAS

O Partido dos Trabalhadores nasce da vontade de independência política dos trabalhadores, já cansados de servir de massa de manobra para os políticos e os partidos comprometidos com a manutenção da atual ordem econômica, social e política. Nasce, portanto, da vontade de emancipação das massas populares. Os trabalhadores já sabem que a liberdade nunca foi nem será dada de presente, mas será obra de seu próprio esforço coletivo. Por isso protestam quando, uma vez mais na história brasileira, veem os partidos sendo formados de cima para baixo, do Estado para a sociedade, dos exploradores para os explorados. Os trabalhadores querem se organizar como força política autônoma. O PT pretende ser uma real expressão política de todos os explorados pelo sistema capitalista. Somos um Partido dos Trabalhadores, não um partido para iludir os trabalhadores. Queremos a política como atividade própria das massas que desejam participar, legal e legitimamente, de todas as decisões da sociedade. O PT quer atuar não apenas nos momentos das eleições, mas, principalmente, no dia a dia de todos os trabalhadores, pois só assim será possível construir uma nova forma de democracia, cujas raízes estejam nas organizações de base da sociedade e cujas decisões sejam tomadas pelas maiorias.

Queremos, por isso mesmo, um partido amplo e aberto a todos aqueles comprometidos com a causa dos trabalhadores e com

o seu programa. Em consequência, queremos construir uma estrutura interna democrática, apoiada em decisões coletivas e cuja direção e programa sejam decididos em suas bases.

PELA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS TRABALHADORES

Em oposição ao regime atual e ao seu modelo de desenvolvimento, que só beneficia os privilegiados do sistema capitalista, o PT lutará pela extinção de todos os mecanismos ditatoriais que reprimem e ameaçam a maioria da sociedade. O PT lutará por todas as liberdades civis, pelas franquias que garantem, efetivamente, os direitos dos cidadãos e pela democratização da sociedade em todos os níveis.

Não existe liberdade onde o direito de greve é fraudado na hora de sua regulamentação, onde os sindicatos urbanos e rurais e as associações profissionais permanecem atrelados ao Ministério do Trabalho, onde as correntes de opinião e a criação cultural são submetidas a um clima de suspeição e controle policial, onde os movimentos populares são alvo permanente da repressão policial e patronal, onde os burocratas e tecnocratas do Estado não são responsáveis perante a vontade popular.

O PT afirma seu compromisso com a democracia plena e exercida diretamente pelas massas. Neste sentido proclama que sua participação em eleições e suas atividades parlamentares se subordinarão ao objetivo de organizar as massas exploradas e suas lutas. Lutará por sindicatos independentes do Estado, como também dos próprios partidos políticos.

O Partido dos Trabalhadores pretende que o povo decida o que fazer da riqueza produzida e dos recursos naturais do país. As riquezas naturais, que até hoje só têm servido aos interesses do grande capital nacional e internacional, deverão ser postas a serviço do bem-estar da coletividade. Para isso é preciso que as decisões sobre a economia se submetam aos interesses populares. Mas esses

interesses não prevalecerão enquanto o poder político não expressar uma real representação popular, fundada nas organizações de base, para que se efetive o poder de decisão dos trabalhadores sobre a economia e os demais níveis da sociedade.

Os trabalhadores querem a independência nacional. Entendem que a Nação é o povo e, por isso, sabem que o país só será efetivamente independente quando o Estado for dirigido pelas massas trabalhadoras. É preciso que o Estado se torne a expressão da sociedade, o que só será possível quando se criarem condições de livre intervenção dos trabalhadores nas decisões dos seus rumos. Por isso, o PT pretende chegar ao governo e à direção do Estado para realizar uma política democrática, do ponto de vista dos trabalhadores, tanto no plano econômico quanto no plano social. O PT buscará conquistar a liberdade para que o povo possa construir uma sociedade igualitária, onde não haja explorados nem exploradores. O PT manifesta sua solidariedade à luta de todas as massas oprimidas do mundo.

PROGRAMA 31/05 A 01/06/1980

O PT nasce numa conjuntura em que a democracia aparece como uma das grandes questões da sociedade brasileira. Para o PT, a luta democrática concreta de hoje é a de garantir o direito à livre organização dos trabalhadores em todos os níveis. Portanto, a democracia que os trabalhadores propõem tem valor permanente, é aquele que não admite a exploração econômica e a marginalização de muitos milhões de brasileiros que constroem a riqueza do país com o seu trabalho. A luta do PT contra o regime opressivo deve construir uma alternativa de poder econômico e político, desmantelando a máquina repressiva e garantindo as mais amplas liberdades para os trabalhadores e oprimidos que se apoiem na mobilização e organização do movimento popular e que seja a expressão de seu direito e vontade de decidir os destinos do país. Um poder que avance nos rumos de uma sociedade sem exploradores e explorados. Na construção dessa sociedade, os trabalhadores brasileiros têm claro que essa luta se dá contra os interesses do grande capital nacional e internacional.

Para atingir esse objetivo, o Partido deve estar preparado para propor alterações profundas na estrutura econômica e política da Nação. No entanto, o desenvolvimento da estratégia do PT depende de sua permanente relação com os movimentos sindical e populares que lhe deram origem como proposta de um partido de massas de amplo alcance social. Vale lembrar que os trabalhadores cresceram em sua capacidade de organização na resistência e no combate à consolidação do atual regime. Agora, com seu partido,

avançam para superar este regime. Neste sentido, o Partido dos Trabalhadores já é uma conquista democrática e instrumento de avanço democrático da sociedade brasileira.

ESTATUTO 31/05 A 01/06/1980

ESTATUTO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

A Comissão Diretora Nacional Provisória (CDNP) do PT, de acordo com as deliberações do Encontro Nacional dos dias 31 de maio e 1º de junho, recebeu da Comissão de Advogados, escolhida por aquele Encontro, a conclusão do trabalho de redação final do Estatuto do PT.

Após discutir, demoradamente, em duas de suas reuniões todos os aspectos e implicações, quer as ligadas às decisões dos Encontros Estaduais e Nacional, quer os aspectos que dizem respeito à legalização do Partido, a CDNP aprovou o Estatuto em anexo o qual será encaminhado para registro junto ao TSE, após apreciação da Comissão de Registro, juntamente com o Manifesto de Lançamento e o Programa.

Entendemos que todos os mecanismos que asseguram a democracia interna do Partido, a prática de sua construção a suas experiências concretas nesse sentido somadas desde sua proposta inicial, estão absorvidas pelo Estatuto. Foram encontradas as formas necessárias para esse fim, dentro das brechas da Lei, de suas omissões, sem ferir nenhuma das exigências da legislação.

Nesse sentido, a existência (art.11 e 35) e a participação (art. 37) dos núcleos de base, apreciando as filiações (art.5o), participando de todas as convenções, inclusive nas que decidem sobre a linha política (artigos 13,14 a 15), intervindo junto aos representantes eleitos pelo partido (art.40), decidindo sobre as questões de inte-

resse do partido (artigos 72 e seguintes até 79), manifestando-se sobre a disciplina interna do partido (art. 96, III), etc.

O Estatuto vincula, porque a Lei assim exige, a participação política ao “domicílio eleitoral” do militante, ou seja, ao local onde o militante tem o seu título de eleitor. Mas nem por esse motivo os Núcleos Setoriais (por categoria profissional, por movimento social ou local de trabalho) deixam de existir. Estarão regulamentados no Regimento Interno do PT.

Todo o detalhamento e formas de execução dos mecanismos citados, bem como das Secretarias do Partido, constarão do Regimento Interno pois assim poderão refletir com maior precisão a prática do PT, na sua dinâmica.

Optamos por remeter os detalhes para o Regimento Interno também porque a Lei dos Partidos exige formalidades demoradas e complexas para que o Estatuto venha a ser alterado. Isso traria dificuldades para que a dinâmica do PT pudesse ser retratada em suas disposições internas, para serem aplicadas com rapidez.

Acreditamos que, com a trabalho da Comissão de Advogados, conseguiu-se resguardar as preocupações com o Estatuto do PT avançando em relação a todos os demais partidos, permitindo, efetivamente, a sua construção de baixo para cima, como é o compromisso dos militantes do PT.

ESTATUTO

TÍTULO I

DO PARTIDO, SEDE, OBJETIVO E FILIAÇÃO

CAPÍTULO I

DA DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º - O Partido dos Trabalhadores - PT, pessoa jurídica de direito público interno, é organizado nos termos da legislação em vigor e tem duração por prazo indeterminado.

Art. 2º - O Partido dos Trabalhadores - PT, tem sede central, foro e domicílio em BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

§ 1º - O Partido dos Trabalhadores - PT, é representado em Juízo e fora dele pelo Presidente da Comissão Executiva Nacional.

§ 2º - Nos Estados e Territórios Federais, em questões de interesse regional, a representação do Partido dos Trabalhadores - PT, é exercida pelo Presidente da Comissão Executiva Regional.

§ 3º - Nos Municípios, em questões de interesse local, a representação do Partido dos Trabalhadores - PT, é exercida pelo presidente da Comissão Executiva Municipal.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E ATUAÇÃO

Art. 3º - O Partido dos Trabalhadores - PT. atuará permanentemente em âmbito nacional, com estrita observância deste Estatuto, do. Programa, Partidário e da legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 4º Filiado do Partido dos Trabalhadores - PT, é todo brasileiro, eleito, em pleno gozo de seus direitos políticos,- que seja admitido como tal pelo Diretório Municipal do seu domicílio eleitoral, ou, na falta deste, pelo respectivo Diretório Regional ou, ainda, pelo Diretório Nacional, e que se. comprometa com o seu programa e Estatuto, observadas as condições e formas estabelecidas em lei.

Parágrafo único - Os jovens, acima de 16 e abaixo de 18 anos que concordem com o Programa e Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT, poderão filiar-se aos Diretórios e Participar de suas atividades, salvo nas deliberações que exijam a condição de eleitor.

Art. 5º - Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, a filiação no prazo de 15 dias será encaminhada ao Diretório pelo núcleo de

Base onde o candidato atuará como filiado do Partido dos Trabalhadores - PT.

Parágrafo único - Se o candidato à filiação se dirigir diretamente ao Diretório Municipal, este solicitará a manifestação do Núcleo de Base do seu domicílio eleitoral.

Art. 6º - A manifestação do Núcleo de Base, devidamente justificada, será comunicada ao Diretório Municipal respectivo, para que este aprove ou rejeite a filiação dentro dos prazos estabelecidos em lei.

Art. 7º O Diretório Distrital ou Municipal poderá aceitar a manifestação do Núcleo de Base e rejeitar a filiação, ou recusá-la e admitir o filiado diretamente no Diretório Municipal.

Art. 8º A impugnação da filiação, a transferência de filiado de um município para outro e seu desligamento do Partido, dar-se-ão de acordo com as disposições legais. em vigor.

CAPÍTULO IV

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS FILIADOS

Art. 9º - São direitos dos filiados: 1

I. participar e votar nas reuniões dos órgãos partidários aos quais pertença;

II. votar e ser votado para composição dos órgãos de deliberação, de direção e de cooperação do Partido;

III. dirigir-se diretamente, e por escrito, a qualquer órgão do Partido para:

- a) apresentar seu ponto de vista em relação a qualquer assunto;
- b) denunciar irregularidades;
- c) reclamar contra decisões;
- d) defender-se de acusações ou punições recebidas;

IV. defender-se publicamente nos processos de apuração de infração de deveres partidários;

V. utilizar-se dos serviços e de órgãos do partido;

Art. 10º - São deveres dos- filiados:

I. participar assiduamente das reuniões dos órgãos a que pertença;

II. divulgar o Programa e o Estatuto do Partido e realizar as tarefas de doutrinação e ação política decididas pelos órgãos do Partido;

III. aperfeiçoar seus conhecimentos sobre a realidade do país e de modo especial sobre os problemas dos trabalhadores;

IV. manter uma conduta pessoal, profissional e comunitária, compatíveis com os princípios éticos do partido;

V. contribuir, nos termos do art. 79 deste Estatuto para os gastos do Partido;

VI. emitir voto sobre as questões submetidas a consulta pelos órgãos de direção;

VII. exercer controle, pelos meios estabelecidos no Estatuto sobre a atuação dos dirigentes e parlamentares do Partido, assim como dos filiados destacados para o exercício de postos no Executivo, aprovando-a ou desaprovando-a, de acordo com seu juízo pessoal; e

VIII. votar nos candidatos indicados pelas Convenções partidárias e participar das campanhas aprovadas pelos órgãos partidários.

§ 1º - O filiado, segundo seu Juízo político, poderá deixar de executar tarefas ou atividades políticas, determinadas pelo Partido que entrem em conflito com deliberação do órgão - de classe ao qual pertence.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, para não incorrer em sanções disciplinares. O filiado deve apenas declarar, explicitamente, em seu Núcleo de Base ou no órgão ao qual estiver destacado, as razões de sua conduta; sendo vedado aos demais julgá-la.

§ 3º - As hipóteses dos parágrafos anteriores não configuram violação dos deveres partidários, nos termos da legislação em vigor, exceto nos casos de violação de deveres de Direção Partidária e de fidelidade partidária.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO

Art. 11º - São órgãos do Partido:

I. de deliberação: as Convenções Municipais, Regionais e Nacionais;

II. de direção e ação: os Diretórios Distritais, Municipais, Regionais e Nacional;

III. de ação parlamentar: as bancadas municipais, estaduais e federais;

IV. de execução: as Comissões Executivas Distritais, Municipais, Regionais e Nacional;

V. de cooperação: o Conselho de Ética, o Conselho Fiscal e as Secretarias Municipais, Regionais e Nacional e os Núcleos de Base.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO A NÍVEL MUNICIPAL

CAPÍTULO 1

DA SEÇÃO MUNICIPAL

Art. 12º - A Seção Municipal, unidade orgânica e fundamental do Partido, compõe-se dos seguintes órgãos:

I. Convenção Municipal;

II. Diretório Municipal;

III. Comissão Executiva Municipal;

IV. Diretórios Distritais;

V. Bancada de Vereadores;

VI. Conselho de Ética;

VII. Conselho Fiscal;

VIII. Secretarias Municipais; e

IX. Núcleos de Base.

CAPÍTULO II

DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

Art. 13º - A Convenção Municipal, para eleição do Diretório Municipal e dos Delegados e suplentes da seção à Convenção Regional, compõe-se de todos os filiados do Partido no âmbito do Município, obedecidas as prescrições legais.

Art. 14º - Convenção Municipal, compostas dos membros do Diretório Municipal dos parlamentares com domicílio eleitoral no município, dos delegados à Convenção Regional, e dos representantes de Diretórios Distritais, compete:

a) de acordo com as instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a cargos -eletivos na esfera municipal;

b) examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Municipal;

c) eleger a Comissão de Ética do Município;

d) decidir em grau de recurso sobre as deliberações tomadas no Diretório;

e) propor ao Diretório Regional a dissolução do Diretório Municipal ou a destituição de Comissão Executiva Municipal, nos casos previstos em lei e neste Estatuto;

f) destituir a Comissão de Ética do Município, nos casos em que esta haja atuado de maneira parcial ou em desacordo com os princípios partidários;

g) aprovar os planos e metas de ação do Partido no âmbito municipal, inclusive diretrizes políticas para prefeito e vereadores, com estrita observância do Programa, deste Estatuto e das diretrizes emanadas dos órgãos superiores.

§ 1º - Poderão comparecer às Convenções Municipais a que se refere este artigo, além dos convencionais, membros dos Núcleos de Base para cooperar nas discussões pertinentes, sendo as decisões tomadas na forma da lei.

§ 2º - Nos Municípios de mais de 1 milhão de habitantes compõem a Convenção Municipal, para escolha de candidatos. os parlamentares com domicílio eleitoral do Município e os delegados os à Convenção Regional dos Diretórios Distritais ou Zonais;

Art. 15º - Em caráter extraordinário, a Convenção Municipal reunir-se-á por convocação da Comissão Executiva Municipal nas hipóteses previstas em lei.

Art. 16º - A Convenção Municipal reunir-se-á nos prazos e para os fins previstos em lei e neste Estatuto, por convocação da maioria dos membros da Comissão Executiva Municipal, ou do Diretório Municipal, ou ainda, por um terço dos filiados no Município.

Parágrafo único - A Convocação da Convenção Municipal a que se refere o artigo anterior será sempre formalizada pela Comissão Executiva Municipal nos termos da lei.

Art. 17º - Aplicam-se as disposições deste capítulo às Convenções Zonais ou Distritais dos Municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

CAPÍTULO III

DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

Art. 18º - Os Diretórios Municipais terão no máximo quarenta e cinco membros

efetivos, incluindo-se nesse número o líder do Partido na Câmara Municipal.

Parágrafo único - Os Diretórios Municipais terão suplentes em número equivalente a um terço de seus membros efetivos.

Art. 19º - O mandato dos membros efetivos e suplentes do Diretório Municipal é de dois anos.

§ 1º - A posse dos membros dos Diretórios Municipais coincidirá com a proclamação do resultado da eleição na Convenção Municipal.

§ 2º - Em caso de vacância, ou impedimento, o Presidente do Diretório convocará o suplente na ordem de colocação na respectiva chapa.

§ 3º - O mandato dos membros do Diretório Municipal; eleitos em Convenção Extraordinária, termina com o dos eleitos em Convenção Ordinária.

Art. 20º - São as seguintes as atribuições do Diretório Municipal:

I. escolher, até cinco dias após sua posse, a Comissão Executiva Municipal;

II. aplicar aos filiados à seção municipal, as sanções disciplinares previstas no art. 96, ouvido, nos termos do art. 43 inciso II, o Conselho de Ética Municipal;

III. convocar a Convenção Municipal, nos termos do art. 16 e convocar a Convenção Regional, nos termos do art. 50 deste - Estatuto;

IV. estabelecer diretrizes para a atuação dos vereadores do Partido na Câmara Municipal;

V. estabelecer a posição do partido em relação às questões políticas de âmbito municipal e o plano de ação em estrita observância às orientações emanadas dos órgãos superiores;

VI. aprovar a constituição do Núcleo de Base;

VII. aprovar o orçamento e o balanço anual do Diretório;

VIII. Submeter, previamente, à apreciação dos Núcleos de Base, nos termos do art. 72, as questões relativas aos itens IV e V acima;

IX. convocar a Bancada de Vereadores para expedir instruções cru obter explicações sobre sua conduta na Câmara;

X. cumprir e fazer cumprir as deliberações da Convenção Municipal e, no que couber, as deliberações das Convenções Regionais respectivas e da Convenção Nacional, supervisionando a vida do partido no âmbito Municipal;

XI. julgar os recursos contra atos e decisões da Comissão Executiva Municipal;

XII. manter em dia, devidamente rubricadas pelo Juiz Eleitoral, os livros de contabilidade (diário e caixa);

XIII. expedir resoluções sobre matéria de sua competência;

XIV. credenciar delegados junto ao Juízo Eleitoral; e

XV. ajuizar representação perante a Justiça Eleitoral para decretação de perda de mandato de vereador, mediante prévia aquiescência da Comissão Executiva Regional.

Art. 21º - O Diretório Municipal reunir-se-á, ordinariamente, sem necessidade de convocação, a cada dois meses, em dia, hora e local estabelecidos no dia de sua posse.

Art. 22º - Extraordinariamente o Diretório Municipal reunir-se-á sempre que necessário, por convocação da Comissão Executiva Municipal ou por um terço de seus membros, ou ainda por um terço dos Núcleos de Base, formalizada a convocação pela Comissão Executiva Municipal, na forma da lei.

Art. 23º - Os membros eleitos para o Diretório Municipal não poderão acumular cargo no Conselho de Ética.

Art. 24º - Aplicam-se as disposições deste Capítulo Zonais ou Distritais dos Municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

Art. 25º - A Comissão Executiva Municipal será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Líder da Bancada Municipal.

Art. 26º - As atribuições da Comissão Executiva Municipal são as seguintes:

I. propor ao Diretório Municipal a criação de Núcleos de Base;

II. executar as deliberações do Diretório Municipal da Convenção Municipal e demais órgãos superiores;

III. convocar, em caráter extraordinário, o Diretório Municipal;

IV. convocar a Convenção Municipal, ou, formalizar sua convocação, nos termos do art. 16 e seu parágrafo único, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento do pedido;

V. convocar a Bancada de Vereadores, para expedir instruções ou obter explicações sobre sua conduta na Câmara.

Art. 27º - A Comissão Executiva Municipal reúne-se ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada por 2/3 de seus membros.

Art. 28º - Aplicam-se as disposições deste Capítulo à Comissão Executiva dos Diretórios Zonais ou Distritais dos Municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

CAPÍTULO V

DOS DIRETÓRIOS DISTRITAIS

Art. 29º - Nos Distritos de Município com menos de 1 milhão de habitantes, é facultado aos Diretórios Municipais organizarem Diretórios Distritais.

§ 1º - O mandato dos membros dos Diretórios Distritais termina como dos Diretórios Municipais respectivos.

§ 2º - Os membros dos Diretórios Distritais serão eleitos em Convenções Distritais, que se realizarão dentro de quarenta e cinco dias, no mínimo antes da data de realização das Convenções Municipais.

§ 3º - Nos Distritos onde não houver sido realizada, no devido tempo, a convenção Distrital, a Comissão Executiva Municipal designará uma Comissão Provisória – Distrital dentro de trinta dias antes da realização da Convenção Municipal.

§ 4º - As Convenções Distritais compõem-se de todos os filiados do Partido residentes no distrito.

Art. 30º - Os Diretórios Distritais terão no máximo, quinze membros efetivos e cinco suplentes.

Art. 31º - Compete aos Diretórios Distritais:

I. eleger sua Comissão Executiva;

II. cumprir e fazer cumprir o Programa Partidário, este Estatuto e as metas programáticas de ação partidária;

III. manter em dia o cadastramento dos eleitores do distrito;

IV. participar das campanhas políticas de acordo com a orientação dos órgãos superiores;

V. participar dos movimentos de comunidades locais;

VI. eleger dois representantes às Convenções Municipais; e

VII. definir as questões específicas no âmbito do Distrito.

Art. 32º - As Comissões Executivas Distritais serão eleitas pelos Diretórios Distritais, dentro de cinco dias a contar de sua posse

Art. 33º - A Comissão Executiva Distrital compõe-se de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro.

Art. 34º - Compete à Comissão Executiva Distrital,

I. convocar a Convenção Distrital;

II. executar atividades específicas definidas pelo Diretório Distrital;

III. registrar o Diretório Distrital junto ao Diretório Municipal;

IV. promover campanhas de filiação partidária e de alistamento eleitoral;

V. participar das campanhas políticas, apoiando a ação do Diretório Municipal respectivo.

VI. integrar-se nos movimentos de base local.

CAPÍTULO VI DOS NÚCLEOS DE BASE

Art. 35º - Os filiados de um mesmo domicílio eleitoral, organizar-se-ão em Núcleos de Base, por local de moradia, por categoria profissional, por local de trabalho ou por movimentos sociais.

Art. 36º - Os Núcleos de Base serão constituídos com um número mínimo de filiados uniforme em todo o território nacional, conforme regimento interno.

Art. 37º - As funções dos Núcleos de Base são as seguintes:

I. organizar a ação política dos filiados, segundo a orientação dos órgãos de deliberação e direção partidária, estreitando a ligação do Partido com os movimentos sociais;

II. emitir opinião sobre as questões municipais, regionais e nacionais que sejam submetidas a seu exame pelos respectivos órgãos de direção partidária;

III. aprofundar e garantir a democracia interna do Partido dos Trabalhadores;

IV. promover a educação política dos militantes e filiados;

V. sugerir aos órgãos de direção partidária consulta aos demais Núcleos de Base sobre questões locais, regionais ou nacionais de interesse do partido; e

VI. convocar os Diretórios Municipais, nos termos do art. 22 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII

DA BANCADA DE VEREADORES

Art. 38º- A Bancada de Vereadores constitui o órgão de ação parlamentar do Partido, no âmbito municipal,

Art. 39º - A Bancada de Vereadores indicará, por maioria de votos, o seu líder e este, enquanto permanecer no posto, participará do Diretório e da Comissão Executiva Municipal.

Art. 40º- Os projetos de autoria dos Vereadores e Prefeito antes de serem apresentados à Câmara Municipal deverão ser examinados pela Comissão Executiva Municipal e, a critério dela, submetidos aos Núcleos de Base do Partido nos respectivos Municípios, pelo procedimento previsto nos art. 72 a 77 deste Estatuto.

Parágrafo único - Caso haja necessidade de apresentar projeto em regime de urgência o Vereador ou Prefeito poderá fazê-lo devendo, contudo, apresentar justificativa à Comissão Executiva Municipal que decidirá, sobre a apresentação aos Núcleos de Base.

Art. 41º - A Bancada de Vereadores poderá convocar a Comissão Executiva Municipal para obter instruções e dar explicações sobre sua conduta na Câmara.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO DE ÉTICA MUNICIPAL

Art. 42º - Junto a cada Diretório Municipal funcionará um Conselho de Ética Municipal integrado por cinco membros eleitos pela Convenção Municipal, pelo prazo de dois anos.

Art. 43º - São atribuições do Conselho de Ética Municipal:

I. Conduzir o processo de apuração das violações da disciplina e da ética partidária, praticadas por filiados com domicílio eleitoral e destacados para atuar no âmbito do Município;

II. Manifestar-se sobre a aplicação e recomendar nos processos disciplinares, a penalidades cabíveis ao Diretório Municipal.

Art. 44º - Na apuração de violações da disciplina e da ética o Conselho atuará mediante provocação do Diretório Municipal ou da Comissão Executiva ou dos Núcleos de Base.

CAPÍTULO IX

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 45º - Em cada Diretório Municipal organizar-se-ão Secretarias, cujas atribuições e composição serão definidas no Regimento Interno.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO NO NÍVEL REGIONAL

CAPÍTULO I

DO NÍVEL REGIONAL

Art. 46º - O nível Regional do Partido está constituído pelos seguintes órgãos:

1. Convenção Regional;

2. Diretório Regional;
3. Comissão Executiva Regional;
4. Bancada de Deputados Estaduais;
5. Conselho de Ética Estadual;
6. Conselho Fiscal e
7. Secretarias Regionais.

CAPÍTULO II

DA CONVENÇÃO REGIONAL

Art. 47º - Constituem a Convenção Regional:

1. os membros do Diretório Regional;
2. os delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou designados nos termos da lei; e
3. os representantes do Partido na Assembleia Legislativa e no Senado e na Câmara dos Deputados, que tenham domicílio eleitoral no Estado ou Território.

Art. 48º - A Convenção Regional reunir-se-á, ordinariamente:

- a. nas datas estabelecidas pelo Diretório Regional para sua renovação e para a eleição dos delegados e suplentes à Convenção Nacional;
- b. mediante convocação da Comissão Executiva Regional para, de acordo com as instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a cargos eletivos na esfera estadual;
- c. para examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Regional;
- d. para eleger a Comissão de Ética do Diretório Regional;
- e. para propor ao Diretório Nacional a dissolução do Diretório Regional ou a destituição da Comissão Executiva Regional, nos termos da lei e deste Estatuto;
- f. para destituir a Comissão de Ética Regional nos casos em que esteja atuando com parcialidade ou em desacordo com os princípios partidários; e

g. para aprovar os planos e metas de ação do Partido de âmbito regional inclusive diretrizes políticas para atuação dos deputados e governador, com estrita observância do Programa, deste Estatuto e das diretrizes emanadas dos órgãos superiores.

Art. 49º - Em caráter extraordinário, a Convenção Regional reunir-se-á na forma da lei.

Art. 50º - A Convocação Regional poderá reunir-se mediante convocação da maioria do Diretório Regional, de um terço dos delegados à esta Convenção ou de um terço dos Diretórios Municipais.

Parágrafo único - Em qualquer dos casos deste artigo a convocação deverá ser formalizada pela Comissão Executiva Regional.

CAPÍTULO III

DO DIRETÓRIO REGIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS DO NÍVEL REGIONAL

Art. 51º - Os Diretórios Regionais fixarão, até 45 dias, antes das Convenções Regionais, o número de seus futuros membros obedecidas as disposições legais.

Art. 52º - As atribuições dos Diretórios Regionais correspondem, na esfera estadual, às atribuições dos Diretórios Municipais na esfera dos municípios, tal como se estabelece no artigo 20, com exceção do inciso nº VI.

Art. 53º - Compete aos Diretórios Regionais, além das atribuições do item anterior:

I. aplicar sanções disciplinares nos militantes destacados para atuar no âmbito estadual, ouvido, nos termos do artigo 56, o Conselho de Ética Regional;

II. intervir nos Diretórios Municipais, por iniciativa própria ou por proposta das Convenções Municipais, obedecidas sempre as condições do artigo 71;

III. reconhecer os Diretórios Municipais;

IV. convocar a Convenção Nacional, nos termos do art. 62 deste Estatuto.

Art. 54º -A Comissão Executiva Regional será composta de: um Presidente, um Primeiro e um Segundo Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, o líder da bancada na Assembleia Legislativa e dois Vogais.

Art. 55º - As atribuições de Comissão Executiva Regional são as seguintes:

- 1.executar as deliberações do Diretório Regional;
- 2.convocar reuniões do Diretório Regional;
- 3.convocar a Convenção Regional;

Art. 56º - As disposições estabelecidas nos Capítulos VII, VIII e IX do Título III deste Estatuto, aplicam-se aos órgãos correspondentes na esfera regional.

Art. 57º- As disposições dos art. 21 e 22 relativas à convocação do Diretório Municipal e art. 23, referente à eleição para o Conselho de Ética, aplicam-se ao Diretório Regional.

TÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO NO NÍVEL NACIONAL

CAPÍTULO I

DO NÍVEL NACIONAL

Art. 58º - São órgãos de nível nacional:

- I. A Convenção Nacional;
- II. O Diretório Nacional;
- III. A Comissão Executiva Nacional;
- IV. As Bancadas de Parlamentares;
- V. As Secretarias Nacionais;
- VI. Conselho Fiscal; e
- VII. As Comissões Especiais de Ética

CAPÍTULO II

DA CONVENÇÃO NACIONAL

Art. 59º- Constituem a Convenção Nacional:

1. os membros do Diretório Nacional;
2. os delegados dos Estados e Territórios;
3. os representantes do Partido no Congresso Nacional

Art. 6º - A Convenção Nacional reunir-se-á, ordinariamente:

A - nas datas estabelecidas pelo Diretório Nacional e por convocação deste, para eleição do Novo Diretório Nacional;

B - mediante convocação da Comissão Executiva Nacional para, de acordo com instruções da Justiça Eleitoral, escolher os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República;

C - examinar e decidir sobre o relatório da gestão do Diretório Nacional;

D - dissolver o Diretório Nacional, nos casos previstos em lei e neste Estatuto;

E - decidir, em grau de recursos, ato do Diretório Nacional, que destitui a Comissão Executiva Nacional ou dissolve Diretório Regional; e

F - aprovar os planos e metas de ação do Partido, inclusive diretrizes políticas para atuação dos representantes eleitos sob a legenda do Partido.

Art. 61º - Em caráter extraordinário, a Convenção Nacional reunir-se-á na forma da lei.

Art. 62º - A Convenção Nacional poderá reunir –se mediante convocação da maioria do Diretório Nacional, de um terço dos delegados desta convocação ou de um terço dos Diretórios Regionais.

Parágrafo único - Em qualquer dos casos deste artigo a convocação deverá ser formalizada pela Comissão Executiva Nacional.

CAPÍTULO III

DO DIRETÓRIO NACIONAL E DEMAIS ÓRGÃOS DO NÍVEL NACIONAL

Art. 63º - O Diretório Nacional fixará, até 45 dias antes da convenção, o número dos seus futuros membros, obedecidas as disposições da lei, incluindo-se sempre, nesse número, os líderes do Partido no Senado e na Câmara dos Deputados e um membro eleito de cada secção partidária regional.

Parágrafo único - Sempre que possível, no Diretório Nacional, será incluída representação por categorias profissionais.

Art. 64º - As atribuições do Diretório Nacional correspondem, na esfera federal, às atribuições dos Diretórios Municipais tal como se estabelece no art.20 com exceção dos números II e VI.

Art. 65º - Além das atribuições do artigo anterior, compete ao Diretório Nacional:

I. aplicar sanções disciplinares aos filiados destacados para atuar no âmbito nacional, ouvida a Comissão Especial de Ética de que trata o art. 68 e seus parágrafos;

II. intervir nos Diretórios Regionais, por iniciativa própria ou, por proposta da Convenção Nacional, obedecidas sempre as condições da lei e deste Estatuto;

III. destituir os Diretórios Regionais, por iniciativa própria ou por proposta da Convenção Nacional, obedecidas sempre as condições da lei deste Estatuto;

IV. decidir, em grau de recurso, na decisão dos Diretórios Regionais que dissolvem Diretórios Municipais;

V. aprovar o Regimento Interno do Partido;

VI. fixar a data das Convenções Municipais, Regionais e Nacional;

VII. nomear Comissão Especial de Ética para proceder à investigação dos casos de violação da disciplina ou da ética partidária, por parte de militantes destacados para a esfera Nacional.

Art. 66º - A Comissão Executiva Nacional será composta de: um Presidente, um

Primeiro, um Segundo e um Terceiro Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Primeiro e um Segundo Secretário, um Tesoureiro Geral, um Primeiro e um Segundo Tesoureiro, os líderes da Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e quatro vogais.

Art. 67º - As atribuições da Comissão Executiva Nacional são as seguintes:

- I. executar as deliberações do Diretório Nacional;
- II. convocar reuniões do Diretório Nacional;
- III. convocar a Convenção Nacional.

Art. 68º - As disposições estabelecidas nos Capítulos VI I e I X do Título 111 deste Estatuto, que estabelecem a organização da Bancada de Parlamentares na esfera municipal, aplicam-se aos órgãos correspondentes, na esfera nacional, com as modificações estabelecidas nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - As Comissões Especiais de Ética «ad hoc» nomeadas para julgar a conduta dos filiados destacados para atuar na esfera federal, compor-se-ão de 5 membros, sendo:

- um membro do Conselho de Ética do Município de residência do filiado;
- um membro do Conselho de Ética Regional do Estado que o filiado representa na esfera federal;
- e três membros de Conselhos de Ética Regionais.

§ 2º - Todos os membros dos Conselhos de Ética a que se refere o parágrafo anterior serão escolhidos mediante sorteio realizado e presidido pela Comissão Executiva Nacional dentre todos os integrantes desses órgãos.

Art. 69º - As disposições do art. 21 e 22 relativas à convocação do Diretório Municipal aplicam-se aos casos de convocação do Diretório Nacional.

TÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E DA INTERVENÇÃO EM ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE CARGOS NA DIREÇÃO PARTIDÁRIA

Art. 70º - A dissolução de órgãos e a destituição das Comissões Executivas são realizadas pelos órgãos superiores em relação aos imediatamente inferiores, por iniciativa própria ou recomendação da Convenção que elegeu o órgão inferior nos casos e com as formalidades previstas na lei.

Art. 71º - A intervenção de órgão hierarquicamente superior em órgão inferior dar-se-á nos casos e em obediência às formalidades estabelecidas em lei.

TÍTULO VII

DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E DAS BANCADAS

Art. 72º - As decisões importantes dos Diretórios e das Bancadas deverão ser tomadas após consulta aos Núcleos de Base do Partido, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 73º - Nas reuniões ordinárias de cada Comissão Executiva, o seu Presidente ou substituto, apresentará previsão das questões políticas de importância que o partido deverá levantar ou em relação às quais deverá tomar posição em um futuro próximo.

Art. 74º - Nessas mesmas reuniões, a que se refere o artigo anterior, o líder da Bancada correspondente, ou seu substituto, apresentará previsão dos projetos de maior significação que os parlamentares pretendem apresentar ou serão chamados a votar, em um futuro próximo.

Art. 75º - Ainda nas reuniões citadas no artigo anterior, será apresentada lista das questões mais importantes que os Núcleos de Base sugerem à consideração das Bancadas e órgãos de Direção.

Art. 76º - Com base nos resultados da consulta, cada Diretório fixará as diretrizes políticas correspondentes às questões de sua competência.

Parágrafo único - Essas diretrizes valerão para orientar a conduta de filiados, parlamentares, titulares de postos no Executivo eleitos ou indicados pelo partido e dirigentes partidários, podendo a juízo do Diretório ou da Convenção respectiva serem encaminhadas à Justiça Eleitoral para os fins da lei em vigor.

Art. 77º - A atribuição de importância às questões para efeito de encaminhamento das consultas dos Núcleos de Base, é matéria de decisão da Comissão Executiva respectiva, pelo sistema de maioria de votos.

Parágrafo único - A Comissão Executiva Municipal, deverá, contudo, incluir na consulta, questões solicitadas por dois terços dos Núcleos de Base; as Comissões Executivas Regionais deverão fazer o mesmo em relação às questões solicitadas por 50% dos Presidentes de Diretórios Municipais; e a Comissão Executiva Nacional deverá proceder da mesma forma em relação a questões solicitadas por 50% dos Presidentes dos Diretórios Regionais.

TÍTULO VIII

DA ORGANIZAÇÃO DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE

CAPÍTULO I

DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PARTIDO

Art. 78º - Os recursos financeiros do partido serão originários de:

- I. contribuições de seus filiados;
- II. doações de pessoas físicas na forma da lei;
- III. dotações do Fundo Partidário;
- IV. rendas eventuais e receitas de serviços decorrentes de atividades partidárias, na forma da lei;
- V. outros auxílios financeiros não vedados em lei.

Art. 79º - A Comissão Executiva Nacional, ouvidos os Núcleos de Base, fixará anualmente, os limites das contribuições dos Núcleos e de seus filiados.

§ 1º - Os Diretórios Municipais, Distritais e Zonais, poderão propor à Comissão Executiva Nacional uma redução da contribuição à vista das condições locais.

§ 2º - O filiado que não tiver condição de contribuir poderá pedir a dispensa da contribuição obrigatória junto à Comissão Executiva do Diretório Distrital ou Municipal ao qual esteja filiado.

Art. 80º - Os militantes destacados para exercer funções no âmbito distrital, estadual e nacional, inclusive os parlamentares de cada um desses níveis, fixarão suas contribuições em discussão com os Diretórios respectivos.

Art. 81º - As contribuições dos filiados serão distribuídas entre os Diretórios de diferentes níveis.

Art. 82º - As receitas obtidas pelo Partido serão contabilizadas, administradas e aplicadas com observância das prescrições legais.

Art. 83º - A abertura e movimentação de contas bancárias em nome do Partido dos Trabalhadores far-se-á, conjuntamente, pelo Presidente e pelo Tesoureiro da respectiva, Comissão Executiva.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DO PARTIDO

Art. 84º - O orçamento do Partido será elaborado pelos órgãos de direção em todos os níveis, anualmente, até o dia dez de fevereiro de cada ano.

Art. 85º - O Partido manterá sua escrituração contábil em dia de conformidade com as exigências legais.

Art. 86º - O extrato da receita e da despesa do Partido será semestralmente apresentado às Comissões Executivas, que enviará aos Conselhos Fiscais para apreciação.

Art. 87º - O balanço financeiro do exercício findo será elaborado até o dia dez de março de cada ano, enviado à Justiça Eleitoral até o dia trinta e um de março do mesmo ano, após exame e aprovação, respectivamente, pelos Conselhos Fiscais e Diretórios do Partido.

CAPÍTULO III

DAS CAMPANHAS ELEITORAIS E DE SUAS DESPESAS

Art. 88º - Instalado o processo eleitoral, as Comissões Executivas Municipais Regionais ou Nacional, conforme o caso, organizarão comitês responsáveis pelo recebimento e aplicação de recursos da campanha de todos os candidatos a cargos eletivos de sua jurisdição, os quais deverão ser registrados na Justiça Eleitoral.

Art. 89º - Após a Convenção para escolha dos candidatos, os respectivos Diretórios fixarão as quantias máximas a serem despendidas na propaganda partidária e na dos candidatos, organizando o orçamento da campanha.

Art. 90º - A escrituração contábil será feita em livro próprio pelo Tesoureiro do respectivo Diretório.

Art. 91º - O Presidente e o Tesoureiro do respectivo Diretório ficarão encarregados da movimentação do fundo e recursos partidários.

Art. 92º - Os Diretórios estabelecerão os critérios para fixação das despesas com a propaganda partidária e de candidatos.

Art. 93º - O Partido prestará contas à Justiça Eleitoral, na forma de lei, após o encerramento da campanha eleitoral.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 94º - O patrimônio do Partido será constituído de bens móveis e imóveis que venha a adquirir.

Art. 95º - No caso de dissolução do Partido seu patrimônio será destinado a entidades ligadas aos trabalhadores, conforme deliberação da Convenção Nacional que apreciar a extinção do Partido.

TÍTULO IX

DA DISCIPLINA INTERNA DO PARTIDO

Art. 96º A disciplina interna do Partido será assegurada por meio das seguintes medidas:

- I. a intervenção de órgão superior em órgão inferior;
- II. sanções disciplinares; e
- III. por manifestações dos órgãos do Partido.

§ 1º A intervenção e as sanções disciplinares são aquelas previstas em lei.

§ 2º A manifestação dos órgãos do Partido para fins disciplinares dar-se-á conforme disposições deste Estatuto e do Regimento Interno.

TÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 97º- Os Diretórios de qualquer nível e os Núcleos de Base deliberam com a presença da maioria absoluta dos seus membros, pelo voto da maioria dos presentes, exceto nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - As disposições deste artigo aplicam-se às reuniões dos Conselhos de Ética e Fiscal e de quaisquer comissões ou unidades especiais de trabalho que se formem no interior do Partido.

Art. 98º - Nas reuniões de Diretório e dos Núcleos de Base, a votação poderá ser simbólica ou nominal, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 99º - As convenções elegerão dentre os filiados do Partido, um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três

suplentes e a ele compete examinar e emitir parecer sobre a contabilidade e as finanças do Partido.

Art. 100º - Todos os assuntos referentes a organização e ao funcionamento da estrutura partidária, que não foram objeto da regulação específica neste Estatuto serão disciplinados pelas disposições da lei.

TÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 101º - A Comissão Diretora Nacional Provisória será constituída de onze membros.

Art. 102º - As Comissões Provisórias elegerão dentre seus membros, um Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro.

Parágrafo único - De acordo com as necessidades do Partido poderão ser criados outros cargos não previstos neste Estatuto.

Art. 103º - As Comissões Diretoras Regionais Provisórias, Comissões Diretoras Municipais Provisórias e as Zonais Provisórias terão tantos membros quantos fixar a Comissão Diretora Nacional Provisória, respeitados os limites previstos em lei.

Art. 104º - As disposições deste Estatuto aplicar-se-ão de imediato, em tudo que for cabível, em relação aos Núcleos de Base constituídos juntos às Comissões Diretoras Provisórias em todos os seus níveis.

Art. 105º - Nos termos da lei, o mandato dos primeiros Diretores eleitos será de um ano.

Art. 106º - A filiação partidária para as primeiras Convenções Municipais será feita perante as Comissões Diretoras Municipais Provisórias.

1º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1981

RESOLUÇÃO “DESEMPREGO”

Os trabalhadores brasileiros não aceitam ser responsabilizados pela crise econômica e muito menos aceitam administrar a crise em conjunto com os que os exploram no dia a dia.

1 – O PT assume hoje, como sua bandeira central, a luta contra o desemprego, conclamando os trabalhadores do campo e da cidade a empunhá-la.

2 – Efetivando essa bandeira, o PT realizará, na segunda quinzena de setembro, um Dia Nacional de Luta Contra o Desemprego, apoiando todas as iniciativas do movimento popular no mesmo sentido e fazendo dessa ocasião a oportunidade para difundir amplamente as bandeiras de luta dos trabalhadores e, em especial, dois aspectos prioritários: as lutas pela estabilidade no emprego e pelo salário-desemprego.

3 – Visando ao debate e à unificação da atuação dos militantes do PT no movimento sindical, o PT realizará um encontro nacional de seus militantes que atuam no movimento sindical, precedido de encontros municipais e regionais, competindo ao Diretório Nacional encaminhar sua realização.

4 – Com o mesmo objetivo, o PT realizará um encontro nacional de seus militantes que são trabalhadores rurais, visando também discutir suas formas específicas de luta contra o desemprego e traçar uma política agrária que atenda aos interesses dos trabalhadores.

5 – O PT conclama seus militantes, delegados eleitos à CONCLAT, a participarem da reunião que dirigentes sindicais combativos, não necessariamente vinculados ao Partido, estão convocando para os dias 19 e 20, em São Bernardo do Campo. Esses sindicalistas, identificados com as posições que defendemos, articularão uma participação na CONCLAT que garanta a realização de um encontro democrático e responda realmente aos anseios dos trabalhadores brasileiros.

RESOLUÇÃO “ELEIÇÕES”

1 - A ampliação da organização da base através da nucleação em massa deve ser tomada como tarefa fundamental, para que nossa atuação no processo eleitoral possa significar uma efetiva organização dos trabalhadores.

2 - O PT luta por eleições livres e diretas em 1982 e 1984, e combate a fixação de regras que desvirtuem o caráter democrático do voto, como o voto vinculado, o voto distrital, a sublegenda, as limitações à propaganda eleitoral e a proibição de coligações.

3- Nossa resposta a essas e outras medidas antidemocráticas que o regime tenta impor é a mobilização dos trabalhadores na luta por eleições livres e diretas, e não acordos de cúpula e a fusão com outros partidos.

4 - O PT repudia também o enquadramento de lideranças políticas na LSN [Lei de Segurança Nacional], como forma de torná-las inelegíveis. Nesse sentido, o PT prossegue em sua luta pela revogação da LSN e contra os dispositivos de inelegibilidade impostos pelo regime.

5 - O PT lançará, em 1982, candidatos em todos os níveis, para todos os cargos legislativos e executivos, correndo em faixa própria e preservado a sua independência política.

6 - O lançamento de candidatos do PT deve, porém, ser precedido de um amplo debate no Partido, sendo fundamental a

elaboração de programas de governo em nível nacional, estadual e municipal. As indicações de candidatos devem ser posteriores, também, à definição de uma tática eleitoral.

7 - O debate que precede a indicação de candidatos pelo PT deve ser estendido aos movimentos populares, de onde o Partido deve extrair subsídios para a elaboração dos programas de governo, da tática eleitoral e para a própria escolha de candidatos.

8 - Em caráter indicativo, propõem-se como eixos dos programas de governo:

- a democratização da administração pública;
- o fim da repressão e o desmantelamento dos órgãos repressivos;
- a posse da terra para quem nela mora e trabalha.

9 - O processo de discussão sobre a questão eleitoral, no PT, desembocará na realização, até janeiro, de encontros democráticos – distritais, municipais, estaduais e nacional – nos quais serão discutidos e aprovados os programas de governo, a tática eleitoral e serão escolhidos, democraticamente, os candidatos do Partido.

RESOLUÇÃO “REGIMENTO INTERNO”

RESOLUÇÃO Nº 1

1 – Os núcleos de base deverão ser registrados na zonal, distrital ou municipal em cuja base territorial atuam, ou na Regional, na hipótese de inexistir a referida instância municipal.

2 – O registro dos núcleos de base é feito mediante carta dirigida ao respectivo Diretório ou Comissão Provisória, na qual constem os nomes de seus integrantes, local, dia e hora de suas reuniões e montante de sua contribuição financeira.

3 – Estas informações deverão ser enviadas pelos Diretórios Municipais e Distritais aos Diretórios Regionais e, por estes, ao Diretório Nacional, até 60 dias após o registro.

4 – O registro de novos núcleos e a atualização dos dados dos já existentes, se for o caso, devem ser feitos até 60 dias antes da realização das Convenções.

5 – Os núcleos de base terão no mínimo 21 membros.

6 – A respectiva Regional decidirá sobre a suspensão da exigência mínima de 21 membros para os núcleos em municípios, distritos e zonais, desde que os núcleos apresentem justificativa.

7 – A suspensão vigora pelo prazo máximo de seis meses, podendo ser prorrogada uma vez, a critério da mesma Regional e à vista de justificativa apresentada pelo núcleo.

8 – Os núcleos de base reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês, e terão um coordenador, um secretário e um tesoureiro, substituíveis a qualquer tempo.

9 – Os núcleos de base só serão registrados mediante proposta de contribuição financeira regular e mensal para o respectivo Diretório, exceto na hipótese do Art. 79, § 2º do Estatuto do PT.

10 – Nenhum filiado do PT poderá militar em mais de um núcleo por local de moradia.

RESOLUÇÃO Nº 2

1 – Os núcleos de categoria ou por movimento social cujos membros não tenham o mesmo domicílio eleitoral registrar-se-ão junto ao Diretório Regional, quando de base territorial regional, ou nos Diretórios Municipais, Zonais ou Distritais quando esta for a base territorial da categoria em questão, decidindo sobre as questões pertinentes à ação política referente à categoria e ao local de trabalho.

2 – Os núcleos por local de trabalho cujos membros não tenham o mesmo domicílio eleitoral registrar-se-ão junto ao Diretório Zonal, Distrital ou Municipal, decidindo sobre as questões pertinentes à ação política no local de trabalho.

3 – Aplicam-se a estes núcleos as mesmas normas constantes da Resolução Nº1.

RESOLUÇÃO Nº 3

1 – Nos encontros preparatórios municipais, zonais e distritais para definir o Plano de Ação, escolher candidatos às eleições e outras deliberações previstas no Art. 14 do Estatuto do PT, os núcleos enviarão delegados em número a ser fixado pelos respectivos Diretórios, obedecendo-se a critérios e proporcionalidade mínima a serem fixados pelos respectivos Diretórios Regionais, ouvidos os Diretórios Municipais.

2 – No nível dos municípios, zonas e distritos, poderão ser criados junto aos respectivos Diretórios um Conselho de Representantes dos Núcleos, que se reunirá com o Diretório, convocado pelo mesmo, com caráter consultivo.

RESOLUÇÃO Nº 4

1 – Nos Encontros Regionais e no Encontro Nacional, participarão representantes dos núcleos de base, para serem consultados sobre as decisões a serem tomadas, em cumprimento do disposto no Art. 72 do Estatuto do PT.

2 – A proporcionalidade dos representantes de núcleos ao Encontro Regional será fixada pelos Diretórios Regionais, ouvidos os Diretórios Municipais, Zonais e Distritais, levando em conta, para essa definição, o número de filiados conjugado com o número de presentes à reunião de escolha dos delegados.

3 – No Encontro Nacional, cada estado terá direito a enviar, além dos delegados oficiais, mais um delegado para cada 1.000 (mil) filiados no Estado, escolhidos esses delegados em encontros preparatórios estaduais.

Serão considerados os filiados até a data do Encontro Regional preparatório. O Encontro Regional preparatório deverá ser realizado até 30 dias antes do Encontro Nacional.

São delegados natos ao Encontro Nacional os membros da Executiva Nacional e suplentes e os delegados dos estados à Convenção Nacional.

4 – Os Encontros Regionais e Nacional, preparatórios das Convenções que elegerão Diretórios, discutem também as respectivas Executivas.

RESOLUÇÃO Nº 5

O PT realizará encontros para discutir seu Plano de Ação no mínimo a cada seis meses nos municípios, distritos e zonas, e uma vez por ano nos estados, territórios e em nível nacional.

1ª CONVENÇÃO NACIONAL DO PT

CARTA DE BRASÍLIA O PT E O DIA NACIONAL DE LUTA

O Partido dos Trabalhadores, reunido em sua Primeira Convenção Nacional, no dia 27 de setembro [de 1981], em Brasília, manifesta seu mais firme apoio à luta dos trabalhadores, em todo o País, contra o desemprego e a política econômica do governo. Essa luta, que vem se ampliando progressivamente, terá no próximo dia 1º de outubro um de seus marcos significativos: o Dia Nacional de Luta Contra o Desemprego – data deliberada por unanimidade pelos cinco mil trabalhadores reunidos na 1ª CONCLAT [Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras], na Praia Grande, São Paulo, no final de agosto.

Em 1º de outubro, dirigentes sindicais de todo o País entregarão ao presidente da República o conjunto das reivindicações formuladas unitariamente pelos trabalhadores brasileiros: contra o desemprego, pela estabilidade no emprego, pela redução da jornada de trabalho sem redução dos salários, pela reforma agrária, contra a carestia, contra o pacote da Previdência Social e contra a Lei de Segurança Nacional. Esse ato deflagra uma campanha de pressão sindical e popular para que as reivindicações sejam atendidas até o dia 16 de novembro. Até lá, os trabalhadores de todo o Brasil estarão se mobilizando e preparando para dar, ao governo, uma demonstração vigorosa de que estão realmente dispostos a conquistar essas reivindicações.

O Partido dos Trabalhadores – pelas suas origens e por seus compromissos fundamentais – está, desde o começo, engajado na preparação dessa jornada nacional de lutas. Hoje, nesta Primeira Convenção Nacional, o PT reitera não apenas o seu apoio, mas fundamentalmente sua disposição de contribuir para o sucesso político dessa campanha.

Os militantes do PT estão convocados para participar ativamente das manifestações que, em todo o País, estarão sendo realizadas no dia 1º de outubro. Cada um dos militantes do PT tem a responsabilidade de convocar seus companheiros, na fábrica, no campo, no bairro, na escola – em todo lugar em que haja um trabalhador – para marcar essa data nacional com o peso da insatisfação e da disposição de luta do povo.

Os parlamentares do PT estarão nas ruas, nas portas das fábricas, nas praças, ao lado de todos os trabalhadores. E, nas Câmaras dos Vereadores, nas Assembleias Legislativas, no Congresso Nacional, todos se pronunciarão contra a política econômica do governo e em defesa das reivindicações dos trabalhadores.

O PT – como a expressão mais legítima dos anseios das grandes massas populares – reafirma o seu compromisso de fortalecer a mobilização e a organização dos trabalhadores para, em jornadas como essa, irem construindo no Brasil uma sociedade justa, em que não haja explorados nem exploradores.

Brasília, 27 de setembro de 1981

2º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1982

RESOLUÇÃO “PLATAFORMA ELEITORAL NACIONAL ‘TRABALHO, TERRA E LIBERDADE’”

A campanha eleitoral do PT é muito diferente de todas as que nós, trabalhadores, participamos até hoje. É diferente porque temos o nosso Partido e escolhemos os nossos próprios candidatos; porque o PT combate a compra do voto, o cabo eleitoral e as promessas demagógicas.

A campanha eleitoral do PT é diferente porque é, antes de tudo, uma grande campanha de mobilização e organização dos trabalhadores, a partir das principais reivindicações do movimento popular.

A campanha eleitoral do PT é uma campanha de luta, quer dizer, uma campanha que se compromete com todas as lutas dos trabalhadores.

O PT veio para mudar o Brasil. Começemos já. Onde o PT ganhar prefeituras ou governos estaduais, esses postos serão colocados a serviço da mobilização e organização das classes trabalhadoras. À frente dos cargos executivos, o PT buscará, desde já, criar condições para a participação popular organizada e autônoma, com poder de decisão na sua atuação política e administrativa. Para isso, recorrerá a plebiscitos, assembleias populares, conselhos de moradores e trabalhadores e outras formas que o movimento popular encontre.

CARTA ELEITORAL DO PT

AS ELEIÇÕES E O PODER

Além de seguirem as regras que o próprio regime terminará impondo, nem de longe as eleições colocarão em disputa a estrutura do poder político vigente. Quando muito, poderão alterar parcialmente o atual controle da estrutura de governo em nível municipal e estadual, sem mexer nos centros decisórios do poder (burocracia, Forças Armadas e o capital).

A conquista de espaços no Executivo e no Legislativo dos diferentes níveis só pode concorrer para a mudança da estrutura de poder se os trabalhadores forem capazes de sustentar uma correta articulação entre as lutas fundamentais, que se desenrolam fora deles. A participação do PT nas eleições não nos deve levar a confundir a conquista de executivos estaduais e municipais como sendo a conquista do poder. Mas eles devem servir como alavanca na organização e mobilização dos trabalhadores na perspectiva da construção do poder popular. É uma etapa de aprendizado, de acúmulo de forças, de apoio para o fortalecimento da organização política dos trabalhadores, de mais respaldo para as lutas sociais.

AS ELEIÇÕES E OS OBJETIVOS DE NOSSO PARTIDO

1- Levar o programa do PT aos trabalhadores, usando a campanha eleitoral para dar continuidade às lutas sociais e para aumentar

a organização e a consciência política do povo, tarefas estas que servirão para ampliar a consolidação do PT.

2- Constituir-se na expressão partidária que aglutine os trabalhadores numa proposta que represente, na luta contra a ditadura, os interesses e as reivindicações do movimento operário e popular. Além disso, visa fortalecer uma alternativa política diferenciada da oposição liberal burguesa, colocando a questão do poder político do ponto de vista dos trabalhadores;

3- Participar da campanha eleitoral lado a lado com as organizações operárias e populares (sindicatos, UNE, associações de moradores etc.) e, para isso, assumir todas as reivindicações hoje postas pelas massas em luta.

4- Impor uma derrota eleitoral à ditadura e às forças que a apóiam direta ou indiretamente. Denunciar, durante a campanha, as regras eleitorais da ditadura, como, por exemplo, a série de pacotes do governo.

Isso significa que o PT deve, nessas eleições, cumprir a exigência legal de 5% dos votos à Câmara dos Deputados e 3% em nove estados, elegendo parlamentares que expressem os interesses políticos dos trabalhadores. Deve conquistar bancadas parlamentares fortes, destinadas a representar *tribuna de denúncia* e ser caixa de ressonância das lutas travadas fora do Parlamento. Assumir a administração de Executivos, especialmente no nível municipal, adotando medidas que facilitem a organização dos trabalhadores e mobilizem a comunidade na gestão do poder público, num processo que trará fértil aprendizado sobre a índole burocrática e cerceadora do Estado burguês.

É interesse do PT derrotar o partido governista e denunciar, durante a campanha, o caráter da *abertura*, as regras eleitorais impostas e a inexistência de poder real nas mãos do Legislativo.

Ao mesmo tempo, o PT aproveitará as eleições para demonstrar que só é efetivamente oposicionista a política que expresse o

interesse dos trabalhadores, em torno dos quais devem-se unir todos os setores que lutam para pôr fim à ditadura.

O PT se preocupa também em fazer da campanha eleitoral um período de fortalecimento de sua estrutura orgânica, ampliando as filiações, nucleando e implantando o Partido em áreas extensas do interior. Em levar aos palanques os temas fundamentais propostos, hoje, pelo movimento sindical e popular, ao contrário de correntes e políticos tradicionais, que procuram transformar esses movimentos em currais eleitorais. Em combater a demagogia e o populismo, desfazer ilusões a respeito do Legislativo atual e dos Executivos estaduais cerceados pelo governo federal. Em suma, será interesse do PT romper com as regras tradicionais do jogo eleitoral, em que as diferentes forças se lançam em busca da vitória a qualquer preço.

Nosso Partido não cairá no erro de escolher como candidatos aqueles que têm o melhor discurso, mas sim aqueles que têm a melhor prática popular. Nossos candidatos devem brotar das lutas populares, com nomes que encarnam as aspirações das bases sociais nas quais se encontram efetivamente inscritos. Entre nós, não haverá candidaturas biônicas forjadas em gabinetes, impostas de fora para dentro no movimento popular e no Partido, ou de cima para baixo. Ninguém tem o direito de querer acumular forças à custa da estrutura, da representatividade e da operatividade política do Partido.

Não haverá candidatos *no* Partido, mas sim candidatos *do* Partido. Nem haverá campanhas desse ou daquele candidato, mas campanhas do Partido.

Para efetivamente levar em conta esses critérios gerais, é preciso partir de algumas orientações concretas.

1. PROCESSO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS

Antes das convenções que indicarão oficialmente os candidatos, o Partido deve apoiar todo o processo de seleção em encontros

democráticos distritais, municipais e estaduais, garantindo participação ampla dos núcleos nas indicações.

Como regra mais geral, os candidatos a vereador devem ser indicados em assembleias do Partido nos locais de moradia. Para os demais candidatos, devem ser encontradas normas para discutir as indicações também a partir dos núcleos, passando em seguida aos encontros de nível mais amplo.

Não corresponde aos princípios do PT emprestar sua legenda para candidaturas de pessoas não vinculadas orgânica e politicamente ao Partido. O PT veio para ser um Partido, não uma mera frente de oposições.

2. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS

- a) Participação nos movimentos dos trabalhadores, em seus diversos níveis;
- b) Representatividade social: ser expressão das diferentes lutas populares e democráticas;
- c) Participação nas atividades concretas de construção do PT, apoio das bases do Partido e claro compromisso com nosso programa e plataforma.

3. EXIGÊNCIAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CHAPA

Seja em relação aos cargos majoritários, seja em relação aos proporcionais, a chapa deve ser forte, em termos políticos, e composta de companheiros capazes de um trabalho eleitoral fundamentado politicamente, que atuem de maneira unitária em torno do programa e da plataforma do PT e das normas da campanha eleitoral. Uma chapa que obedeça às decisões do Partido, atue dentro da estrutura orgânica e partidária e de maneira coletiva na campanha.

Para que a chapa seja eleitoralmente viável, o PT deverá lançar o maior número de candidatos, se possível todos os que a legis-

lação permite. Para nós, interessa substancialmente propagandear a legenda do PT junto aos nomes dos candidatos indicados em convenção.

Caso mude a legislação eleitoral e seja introduzido o voto majoritário, conhecido como *distritão*, haverá necessidade de reunir nova convenção, para deliberar sobre o lançamento de um número mais reduzido de candidatos.

Na chapa devem coexistir lideranças políticas locais e nomes de expressão mais ampla, representando todo o arco social que hoje milita no PT ou simpatiza com seu crescimento.

Finalmente, toda composição de chapa deverá levar em conta o interior de cada estado, as diferenças regionais, a diversidade dos bairros e procurar garantir a representatividade de cada área.

4. CAMPANHA ELEITORAL UNIFICADA

De tudo o que já foi afirmado sobre as características do PT, fica clara a necessidade de sustentarmos uma campanha unificada. Ela será feita com base na plataforma e na tática eleitoral definida pelos encontros democráticos, e todo candidato estará submetido a elas.

Para conduzir a campanha eleitoral, será organizado um fundo de finanças do PT e estabelecido um conjunto de compromissos do candidato.

O Partido centralizará a propaganda eleitoral, as finanças e a organização da campanha (comícios, caravanas, cartazes, programas de TV e rádio). Com base na plataforma eleitoral, serão definidas as linhas de propaganda, dos textos, dos cartazes e panfletos da campanha.

As estruturas específicas que o PT venha a organizar para a campanha, e especialmente os comitês eleitorais unificados, devem se apoiar nas secretarias do Partido, que deverão ser fortalecidas, e não abandonadas, no processo eleitoral.

O comitê eleitoral unificado, que será constituído em nível municipal, estadual e nacional, coordenará todo o esforço eleitoral do Partido, assegurando a aplicação das normas aqui definidas. O Partido organizará a campanha eleitoral unificada tendo como objetivo os seguintes itens:

- a) criar condições e oportunidades políticas e materiais iguais para todos os candidatos do PT;
- b) evitar que os núcleos e diretórios sejam corrompidos ou desativados;
- c) nossa campanha eleitoral deve ser ampla o suficiente para incluir todos os simpatizantes do PT no trabalho de propaganda e organização da mesma.

Definidos os candidatos em cada região, área ou município, mediante valorização das lideranças locais, os diretórios e núcleos do PT não poderão ser transformados em comitês individuais de candidatos. Neles haverá trabalho para todos os candidatos do município ou região. Não haverá áreas proibidas ou fechadas, feudos ou cartórios de um só candidato. Para evitar dispêndio de energia entre candidatos em disputa por uma mesma área eleitoral, caberá ao Comitê Eleitoral Unificado dessa área organizar e coordenar a ação dos diferentes candidatos que aí desenvolverão a campanha.

Outro aspecto da campanha unificada é o Fundo Financeiro comum para o PT. De nada serviria ser democrático na escolha dos candidatos e não dar condições iguais para todos na campanha eleitoral. Os candidatos que vêm do movimento popular e sindicatos não teriam recursos materiais para uma campanha que efetivamente viabilizasse sua eleição.

O PT organizará esse Fundo com base nas Secretarias de Finanças, criando instrumentos para arrecadar recursos, contribuições e doações, distribuições de bônus, compra e venda de material de propaganda etc. A administração desse Fundo será de competência do Comitê Eleitoral Unificado correspondente.

Os candidatos eleitos pelo PT deverão exercer os seus mandatos mantendo mecanismos permanentes de consulta e decisão, compostos por representantes dos trabalhadores, e não abandonar o trabalho político ou sindical de base.

5. A DEFINIÇÃO PRÉVIA DE ALGUMAS NORMAS DE RELACIONAMENTO ENTRE OS ELEITOS E O PARTIDO TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR UM DESEMPENHO DE MANDATO QUE ESTEJA DE ACORDO COM A PLATAFORMA, A TÁTICA E OS PRINCÍPIOS DO PT.

Tal definição deve incluir:

a) a atuação política dos chefes de Executivo e parlamentares do PT, os planos de ação e os critérios de aplicação de recursos serão submetidos aos órgãos partidários correspondentes;

b) a iniciativa de projetos de lei será de organismos partidários ou de parlamentares, submetidos sempre a ampla discussão das bases;

c) a contratação de assessores se fará ouvindo-se as direções partidárias executivas;

d) a indicação de lideranças de bancadas parlamentares será feita ouvidos os diretórios das respectivas instâncias partidárias;

e) em nível federal e estadual, os parlamentares e membros do Executivo eleitos pelo PT contribuirão financeiramente com o Partido com pelo menos 40% de seus proventos. Em nível municipal, a fixação de percentagem estará a cargo do Diretório Municipal, ficando reservada à Direção Nacional a competência para examinar o critério que vier a ser estabelecido.

Considerando também que o militante do PT, ao ser eleito, está recebendo uma tarefa específica e não um mero cargo, nossos parlamentares assumem o compromisso político de não recorrerem ao dispositivo legal que lhes assegura a possibilidade de recandidatarem-se independentemente do julgamento das bases

sobre o seu desempenho. Não há candidatos natos no Partido dos Trabalhadores.

Estas normas devem ser rigorosamente observadas dentro do Partido dos Trabalhadores, de modo que possamos evitar, entre nós, o joio do oportunismo, do vanguardismo, do eleitoralismo, do manobristo político, do aparelhismo, e construir um partido que mereça a total confiança dos trabalhadores. Já aprendemos que só uma maneira inteiramente nova de fazer política será capaz de, efetivamente, conduzir a uma sociedade socialista, na qual os trabalhadores detenham total e absoluto controle.

3º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1984

RESOLUÇÃO “FUNDAÇÃO WILSON PINHEIRO”

1 – O informe se refere à reunião do Conselho Nacional, realizada em 6/4/84.

O novo Diretório Nacional deverá indicar o novo Conselho de Curadores. A nova direção da FWP deveria ter maior representatividade, para ganhar mais espaço.

Que a nova direção se preocupe com a implantação efetiva da FWP, em nível nacional, execute um programa de ação e tenha mais autonomia na sua atuação.

2 – Avaliação: a FWP estruturou-se em São Paulo, com sede nacional/regional, e com regionais no Rio de Janeiro, Paraíba e Pernambuco. Ainda falta efetiva implantação em nível nacional. As atividades realizadas – seminários, debates, documentos etc. – concentraram-se em São Paulo. Algumas atividades em Pernambuco. O conjunto do PT ainda não acordou para a necessidade da FWP. Permanecem vícios sobre a forma política e faltam instrumentos próprios de formação para trabalhadores rurais e urbanos, de acordo com suas características culturais.

3 – Propostas: realizar reunião, durante o Encontro Nacional, com um representante de cada estado, para ver expectativas de trabalho para 1984. Articular melhor a FWP e a Secretaria de Formação Política. Realizar reunião de representantes dos Diretórios Regionais e grupos de estudos dos estados do Nordeste. Divulgar

catálogo das publicações da FWP. Criar sedes regionais e locais onde se encontre o material da FWP.

RESOLUÇÃO “FINANÇAS”

1 - INFORME DO TESOUREIRO NACIONAL (CLÓVIS ILGENFRITZ/RS)

- Finanças é tarefa política para todos os níveis do Partido;
- A Tesouraria preparou documento sobre suas atividades: 34 circulares, balanço financeiro do PT Nacional em 1983 e orçamento para 1984 (Cr\$ 151 milhões), informe sobre a situação das contribuições dos Diretórios Regionais, dos membros do Diretório Nacional e dos parlamentares;
- Na Convenção oficial (em Brasília) será apresentado o relatório completo.

2 – APROVAÇÃO DE MODELOS DE FORMULÁRIOS

O Encontro Nacional confirmou todos os formulários já aprovados pelo Diretório Nacional:

- a) 5ª via da ficha de filiação;
- b) carnê anual de contribuição;
- c) carteira de filiado-contribuinte;
- d) fichas de controle financeiro para Núcleos, Diretórios Municipais e Regionais.

A utilização do carnê aprovado deve levar em consideração carnês porventura existentes em nível local e regional e as experiências de recolhimento das contribuições em agências bancárias.

3 – PROPOSTAS APROVADAS

- a) que os membros eleitos para o novo Diretório, cujo mandato inicia-se nesta Pré-Convenção, assumam o compromisso de lutar efetivamente pela organização e cumprimento das tarefas de arrecadação financeira do Partido;

b) que o Plano Nacional de Finanças, em vigor até agora, seja ratificado e posto efetivamente em prática em todas as instâncias do Partido e em todos os locais onde ele se organize;

c) que o Regimento Interno do Partido considere, no seu capítulo VIII (sobre finanças), a proposta de manter os percentuais do Plano Nacional de Finanças ora em vigor;

d) que os formulários Carnê de Controle de Contribuição Partidária, Fichas de Controle dos Núcleos, Diretórios Municipais ou Zonais e Diretórios Regionais, assim como Carteira de Identificação Partidária e Ficha de Filiação (4ª e 5ª vias), cujos impressos-padrão estão sendo, hoje, entregues aos Diretórios Estaduais, sejam efetiva e imediatamente adotados em todo o território nacional e por todas as instâncias do Partido;

e) acrescentar no Plano Nacional de Arrecadação de Finanças:

Artigo 16: A partir da data de aprovação do presente Plano, fica instituído que o documento básico de identificação e habilitação de cada filiado perante as instâncias e organismos do Partido é a *Carteira de Identificação do Filiado*, munida do respectivo comprovante de quitação mensal para com a Tesouraria do Núcleo ou respectivo organismo a que pertença o filiado.

Artigo 17: Os casos omissos, assim como as regulamentações ao uso do presente Plano, serão resolvidos pelo Diretório Nacional; que sejam criadas comissões de finanças em todas as instâncias do Partido;

f) que seja feita pela Direção Nacional, para o conjunto do Partido, uma campanha nacional de conscientização política, no que se refere à contribuição financeira;

g) que os Diretórios organizem campanhas de simpatizantes, assim como instituem o cobrador, para melhorar a arrecadação financeira;

h) que a contribuição mínima continue sendo o valor de referência de um cafezinho, e que sejam repassadas as contribuições aos seus órgãos;

i) que as contribuições de 10% sobre as arrecadações extras sejam efetivamente repassadas aos organismos superiores, conforme o Regimento Interno, inclusive o Diretório Nacional;

que seja determinado aos Diretórios Municipais e Distritais um levantamento de quantos filiados efetivamente contribuem, pelo menos, com a taxa mínima. Que esse informe seja repassado aos Diretórios Regionais e, por estes, ao Nacional;

l) que cada Diretório Regional informe ao Nacional sobre a contribuição dos parlamentares em nível estadual;

m) que seja feito um levantamento da dívida de cada Diretório Regional, dos parlamentares federais e dos membros do Diretório Nacional junto ao Nacional;

n) que sejam repassadas para o conjunto do Partido as informações sobre os itens *l*, *m*, *n*, através de circular;

o) que seja feita publicação mensal, na sede dos respectivos diretórios, da relação dos membros do Diretório, dos parlamentares e dos núcleos que estão ou não quites com a Tesouraria;

p) que seja formada uma comissão para trabalhar, junto à FWP, na articulação com artistas simpatizantes, filiados ou militantes do PT, no sentido da definição da participação destes artistas em campanhas financeiras, ficando a cargo da Comissão de Artistas o detalhamento de formas e locais de atividades. Que esta Comissão mantenha relações permanentes com os Diretórios Regionais. Sugestão para a Comissão: um membro da Executiva Regional, um deputado federal, um membro da FWP e mais três membros;

q) que um percentual da arrecadação nacional seja destinado, obrigatoriamente, para ajudar estados em dificuldades financeiras, desde que o estado esteja cumprindo as exigências regimentais e, a critério da Executiva Nacional, esteja desenvolvendo um efetivo esforço na área de finanças;

r) que na data da Convenção oficial seja realizado um Encontro Nacional de Tesoureiros, para o detalhamento do Plano aqui aprovado;

s) que cada Diretório Regional apresente à Tesouraria Nacional relatório sobre o custo da vinda dos delegados ao Encontro Nacional.

RESOLUÇÃO “TESES PARA A ATUAÇÃO DO PT”

TESES ORGANIZATIVAS

1- CONSOLIDAR O PT COMO PARTIDO DE MASSAS

Já temos quatro anos de existência como partido político. Ainda é uma pequena história, mas já podemos olhar para trás, aprender de nossa própria experiência, dos nossos acertos e dos nossos erros. Agora, temos de saber responder: quais as causas de nossas deficiências?

De um lado, enfrentamos dificuldades para nos ligar estreitamente ao movimento popular. É ponto de honra do PT afirmar que não há organização partidária sem trabalho de base, mas muitos petistas têm, em sua prática, vícios que condenamos em outros partidos: querer resolver tudo por cima, buscar, sem representatividade real, posições no Partido, fazer discussões intermináveis e fechadas etc. Referimo-nos, também, aos que usam o PT como espaço político para passar suas próprias posições sem se submeterem às instâncias partidárias, considerando o PT uma frente política.

2- FORMAR NÚCLEOS DE BASE EM CADA RECANTO DO PAÍS

O núcleo de base do PT deve ser entendido como a base fundamental do Partido. Sem ele, o PT poderá sobreviver como partido legal, mas não se consolidará como o partido de massas que queremos. Sem ele, o PT pouco difere dos partidos tradicionais. Por isso, devemos fortalecer sempre os núcleos – por local de moradia, por categoria profissional, por local de trabalho e de estudo, por movimentos sociais –, atribuindo a eles poder deliberativo na es-

trutura partidária, considerando que é no núcleo que se exerce, em primeira instância, a democracia interna do PT.

Mas isso não basta. Temos de criar núcleos que se liguem às lutas do bairro, do local de trabalho, da categoria profissional. É nas ligações com as lutas concretas que estão as motivações, o dinamismo, a própria razão de ser dos núcleos de base do PT. O que dá vitalidade aos núcleos de base de Diretórios é a sua capacidade de mobilizar os trabalhadores nas reivindicações locais, por creche, saneamento, escola, transporte, saúde, bem como nas demais campanhas – sejam eleitorais ou de solidariedade aos movimentos grevistas – que contribuem para a preparação das lutas gerais indicadas em plataformas nacionais. O que sustenta o núcleo por local de trabalho e o núcleo por categoria profissional é a sua capacidade de mobilizar os militantes na organização dos trabalhadores em seu local de trabalho, no apoio às lutas sindicais, na discussão da política salarial, na criação de novas lideranças. Os núcleos de base do PT só serão organismos vivos, enfim, se, além de se ocuparem do debate dos documentos políticos e da construção partidária, forem capazes de aprender, elaborar e aplicar linhas políticas realistas e adequadas para os movimentos sociais. É a realidade cotidiana do trabalhador que deve servir de matéria-prima para as reuniões dos núcleos. O filiado, como qualquer pessoa, não se sente à vontade num núcleo onde se quer “fazer a sua cabeça” a qualquer custo, em claro desrespeito às suas dificuldades, conflitos e aspirações.

Uma política de organização partidária exige uma infra-estrutura mínima. O núcleo deve ser um local conhecido dos filiados e da comunidade, onde possa centralizar as suas atividades e realizar as suas reuniões. E o Diretório do Partido deve ter sua sede, seu telefone, seus meios de divulgação interna e externa, seu calendário de atividades. Tanto no núcleo quanto no Diretório, militantes, filiados e simpatizantes devem encontrar o espaço necessário para que possam discutir os seus problemas, trocar experiências, aprender um pouco mais sobre o País e sobre os trabalhadores. Deve ser

um local em que possam ter acesso aos documentos que tratam da construção partidária e aos debates internos do Partido. Deve ser, ainda, um local em que possam receber informações e contar com material de formação política e ideológica do Partido. Sem essa infra-estrutura e sem essa organização, os núcleos e Diretórios se tornam entidades fantasmas, que só existem na hora de cumprir exigências legais, ou quando funcionam como aparelhos para eleições de delegados nas disputas internas do Partido.

3- FORMAR OS MILITANTES PARA AS LUTAS DE MASSAS

O PT tem uma grande responsabilidade histórica: a de não cair nos erros e nos vícios da política tradicional. A experiência já acumulada mostra que não basta ter eleitores ou filiados. É preciso, além disso, que os petistas se transformem em militantes politicamente bem informados.

Por formação política entendemos a reflexão sobre as nossas próprias experiências assim como sobre as experiências acumuladas ao longo da história dos trabalhadores em geral. É desse modo que a formação política dos militantes servirá ao crescimento do Partido. Quanto mais cada militante atuar nos movimentos populares e sindical, levando aos movimentos as propostas partidárias e trazendo ao Partido as lições de suas experiências, tanto mais o PT crescerá.

No PT, temos de evitar tanto o erro do ativismo quanto o do teorismo, que – por se constituírem em excessos, abusos e desvios da atividade prática ou da atividade teórica – são igualmente incorretos. A atividade política só amadurece quando os que a praticam fazem também o seu esforço de reflexão, análise e previsão de seus desdobramentos históricos. Esforço de reflexão e de análise que não se confunde com o teorismo de alguns, para os quais o discurso, na aparência avançado, serve apenas para encobrir a impotência na prática.

É hora de implantarmos no PT um programa de formação política que capacite cada filiado a desempenhar seu compromisso de luta ao lado dos trabalhadores. Em cada núcleo e em cada Diretório devemos estabelecer programas de debates, seminários e cursos, que tratem das experiências e da realidade de seus filiados e da região em que vivem, do trabalho que executam ou dos movimentos sociais de que participam.

4- ORGANIZAR A ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO PT

O PT não deve substituir a organização dos trabalhadores e as lutas populares pela atuação parlamentar, nem alimentar ilusões sobre as possibilidades do Parlamento. No Brasil, apesar do espaço que, ultimamente, a atividade parlamentar ganhou nos meios de comunicação, o Legislativo tem poderes extremamente limitados, quando comparado com o Executivo forte e autoritário imposto pelo Regime Militar.

Não obstante, a importância do Parlamento e da atividade parlamentar não deve ser subestimada.

O Parlamento (nas suas diversas casas legislativas) deve ser utilizado pelo PT como espaço político para combater projetos e medidas antipopulares, originados do Executivo, do próprio Parlamento ou de grupos de pressão do poder econômico e político dominante; para fiscalizar o uso de recursos públicos e o andamento da administração pública; para denunciar todas as medidas contrárias aos interesses da classe trabalhadora; para apresentar e fazer aprovar medidas legislativas em benefício dos trabalhadores; para divulgar as propostas, as diretrizes, o programa e as ideias do PT. Nessa linha, o PT deve, ao mesmo tempo, esclarecer os trabalhadores sobre as limitações do Parlamento, bem como lutar continuamente para que o Parlamento recupere suas prerrogativas políticas e sua independência diante do Executivo.

Em relação aos seus próprios parlamentares, o PT deve estabelecer critérios que norteiem a sua atuação no Parlamento e as suas relações com o próprio Partido. Ainda existem concepções que

subestimam a atuação parlamentar ou que temem sua excessiva influência nas decisões partidárias. E há os que julgam ser generalizada, no PT, uma postura antiparlamentar. As duas concepções estão equivocadas e precisam ser combatidas.

O parlamentar petista não deve ter privilégios, dentro do Partido, por ser um parlamentar, mas também não deve – pela mesma razão – ser discriminado, combatido, penalizado ou visto como corpo estranho ao Partido. O parlamentar petista é um filiado do PT como qualquer outro e, como tal, tem os mesmos direitos e deveres. O fato de ele exercer uma função pública, como parlamentar, somente aumenta a sua responsabilidade e, ao mesmo tempo, torna mais premente a necessidade de o próprio Partido organizar-se de maneira a subsidiar e apoiar a atividade legislativa e política de seus parlamentares. Além disso, os parlamentares petistas devem aproveitar sua representatividade, como parlamentares, para atuar concretamente nos movimentos populares e sindicais e nas lutas específicas e gerais dos trabalhadores, propagandeando as bandeiras do PT, superando assim as limitações reais do Parlamento.

A atuação dos parlamentares petistas no Parlamento, no Partido ou nos movimentos sociais deve, portanto, estar subordinada às diretrizes gerais do PT, contidas nos documentos básicos do Partido: Manifesto, Programa e Estatuto, e nas resoluções e plataformas aprovadas nos Encontros e nas convenções ou nos organismos partidários. Entre esses documentos, são da maior importância o contido na Plataforma e nas Cartas Eleitorais, que estabelecem obrigações específicas dos parlamentares em relação ao Partido, desde as que se referem à contribuição financeira até as que dizem respeito à participação na construção partidária e à própria fidelidade à linha do PT.

As bancadas parlamentares – que são órgãos partidários – devem estabelecer, em conjunto com os demais órgãos do PT, planos de ação e de organização das atividades de seus membros, de maneira a conjugar as três funções básicas de um parlamentar petista:

a sua intervenção política, no Parlamento, em favor dos trabalhadores; a sua atuação permanente em benefício dos movimentos populares dos quais ele é representante; e as suas tarefas imprescindíveis na construção e no fortalecimento do PT.

5- ACABAR COM O AMADORISMO NA QUESTÃO DAS FINANÇAS DO PT

Nenhum partido vive sem dinheiro. Uma das causas das nossas atuais dificuldades está na constante falta de recursos financeiros. A questão financeira do Partido revela o nível de militância política e ideológica de nossos filiados. Até mesmo companheiros de direção, nos diversos níveis, têm mostrado pequeno senso de responsabilidade nesse assunto.

O problema de falta de recursos no PT é generalizado. A verdade é que a grande maioria dos filiados e dos militantes não paga regularmente a sua contribuição ao seu núcleo de base, ao seu Diretório Distrital, Zonal ou Municipal. Muitos desses núcleos e Diretórios não contribuem para os Diretórios Regionais. E a grande maioria dos Diretórios Regionais não faz chegar a sua contribuição ao Diretório Nacional.

Os poucos recursos que o PT tem conseguido resultam de contribuições pessoais de alguns filiados ou simpatizantes, ou de iniciativas isoladas de alguns organismos partidários. No plano nacional, a maior parte desses recursos vem da contribuição de parlamentares petistas.

Nosso amadorismo nessa questão precisa acabar. E não deve recair exclusivamente sobre nossos tesoureiros a responsabilidade pelas finanças do Partido. Cada filiado tem a responsabilidade de contribuir com dinheiro para o Partido, consciente de que isso representa uma contribuição política fundamental para a própria existência do Partido.

Contudo, a política financeira não pode depender exclusivamente do grau de consciência dos filiados. O Partido precisa ter um plano de arrecadação, que cabe aos dirigentes de todos os ní-

veis levar à prática. E é preciso consolidar a aplicação dessa política. Cada Diretório deve profissionalizar um cobrador, que recolha, até mesmo a domicílio, a contribuição financeira de cada filiado ou simpatizante. Além dessa contribuição individual, os núcleos e os Diretórios devem realizar permanentes atividades destinadas a obter fundos, tanto para cobrir suas próprias necessidades quanto para o pagamento da quota correspondente aos organismos superiores do Partido. É inútil, além de ser falso, fazer um discurso socialista quando nem sequer se contribui com a quota democraticamente aprovada nos encontros partidários.

6- INTENSIFICAR A LUTA POPULAR, SEM ATRELAR OS MOVIMENTOS AO PARTIDO

Partido e movimentos popular e sindical não se confundem. Dentro da especificidade de cada um, eles se complementam. Cabe ao movimento popular organizar e mobilizar o povo de uma área, de uma região ou de um segmento social. À parte as preferências partidárias, nele ingressam todos os que se sentem solidários numa mesma causa, como a luta pela terra, por centros de saúde ou por mudanças políticas, mas o movimento popular – embora forte para arrancar do Estado algumas reivindicações – é insuficiente para, sozinho, mudar a natureza e o caráter do próprio Estado.

Cabe ao movimento sindical lutar pela defesa da classe trabalhadora, por melhores salários e melhores condições de vida e trabalho, lutar contra a estrutura sindical atrelada ao Estado, engajando-se também nas lutas gerais, como as lutas por eleições livres e diretas, mobilizações políticas contra o arrocho e contra o Regime Militar. Mas também sabemos que, no atual momento, somente uma parcela combativa, mas ainda minoritária, do movimento sindical é que procura cumprir essa tarefa.

Portanto, somente quando os trabalhadores estiverem organizados politicamente em torno de seu partido e de uma nova proposta de poder e do exercício democrático do governo é que será possível mudar a natureza e o caráter do Estado e, com ele, a

própria sociedade. Estado e sociedade só se transformam pela ação política. Eis aí a tarefa fundamental do PT enquanto representante dos interesses dos trabalhadores: transformar, por completo, a sociedade brasileira.

Entretanto, os movimentos popular e sindical não podem, jamais, estar subordinados ao Partido. O PT deve lutar para assegurar a autonomia e independência desses movimentos diante do Estado, dos demais partidos e do próprio PT. Isso, no entanto, não significa que renunciemos ao nosso direito e ao nosso dever de, como partido, formular propostas para os movimentos sociais.

Assim, é da maior importância que o PT oriente seus militantes para definirem suas propostas de atuação nesses movimentos, mas também é importante saber que, ao apresentarem suas propostas, já o fazem na qualidade de membros dos movimentos de que participam. É justo que os petistas busquem a unidade de ação como militantes do Partido, mas mantendo sempre o respeito à autonomia dos movimentos e às suas próprias instâncias deliberativas.

É preciso, ainda, que o PT comece a organizar os seus filiados que são estudantes, secundaristas e universitários. Com isso, o PT terá condições de definir a atuação de seus militantes no movimento estudantil sob uma nova perspectiva, com práticas mais próximas dos problemas que os estudantes vivem no seu dia-a-dia, como a questão da democratização da educação em todos os seus níveis, e conferindo caráter de massas às entidades estudantis, hoje distanciadas de suas bases. Para tanto, será necessário organizar comissões e encontros estudantis em todos os níveis, a fim de unificar a política petista para o movimento estudantil. Será, também, uma forma de evitar a nociva prática de utilização do nome e do endosso do PT às vésperas dos congressos de entidades estudantis sem qualquer discussão e preparação mais permanente, coletiva e aprofundada.

TAREFAS IMEDIATAS

Para levar à prática esta plataforma, o Diretório Nacional deverá assumir, entre outros, os seguintes compromissos:

a) os membros do DN devem assumir e cumprir as políticas e tarefas definidas no Encontro Nacional, tanto nas Secretarias quanto na representação do DN em seu respectivo estado;

b) a partir de relatórios da situação de cada estado, o DN deve elaborar um plano de prioridades para a implantação do PT que evite dispersão de recursos materiais e humanos;

c) o DN deve estabelecer a troca de experiências e a articulação dos planos de ação entre a Comissão Executiva Nacional e os Diretórios Regionais e dos Diretórios Regionais entre si.

REGIMENTO INTERNO DO PT

REGIMENTO INTERNO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

DURANTE A DISCUSSÃO, FORAM SUGERIDAS DIVERSAS EMENDAS AO ANTEPROJETO APRESENTADO*

Art. 1 - O Partido dos Trabalhadores – PT atuará em âmbito nacional, com estrita observância de seus Manifesto, Programa, Regimento Interno, Código de Ética e demais documentos aprovados em suas Convenções Nacionais, bem como da legislação em vigor.

Parágrafo Único - Dentre os documentos acima referidos, inclui-se o discurso pronunciado pelo seu presidente nacional na Convenção de setembro de 1981.

Capítulo I – Dos núcleos

Art. 2 - Os núcleos são os órgãos de base da estrutura partidária. É a partir dos núcleos que o Partido, dentro do contexto da classe trabalhadora, procura construir a política dos trabalhadores

em geral, na diversidade de suas condições sociais, nos locais de trabalho, de moradia e de estudo, bem como nos movimentos sociais e populares.

Art. 3 - As funções dos núcleos de base são as seguintes:

- organizar a ação política dos filiados, segundo a orientação dos órgãos de deliberação e direção partidária, estreitando a ligação do Partido com os movimentos sociais;
- aprender e assimilar, transmitindo ao Partido e ao conjunto da sociedade, a realidade existente, as condições de vida, de trabalho e de estudo, bem como os problemas e aspirações dos trabalhadores em suas áreas de atividade;
- participar, no âmbito do programa e das resoluções das convenções e demais órgãos de direção de nível superior, da elaboração da orientação e das políticas setoriais do Partido, buscando caminhos próprios para transmiti-las aos trabalhadores e respeitando as condições concretas e específicas de sua área de atividade;
- estimular e fortalecer as entidades representativas dos trabalhadores e dos movimentos populares, participando regularmente de suas reuniões e campanhas reivindicatórias, em todos os níveis;
- participar dos movimentos sociais e orientar e encaminhar a ação política dos militantes de núcleo nesses movimentos, respeitando sempre suas decisões;
- emitir opinião sobre as questões municipais, regionais e nacionais que sejam submetidas a seu exame pelos respectivos órgãos de direção partidária;
- aprofundar e garantir a democracia interna do Partido dos Trabalhadores;
- promover a educação política dos militantes e filiados;
- sugerir aos órgãos de direção partidária consulta aos demais núcleos de base sobre questões locais, regionais ou nacionais de interesse do Partido;
- convocar o Diretório Municipal, nos termos do art. 16 do Estatuto; e

- fazer filiações.

Art. 4 - Conforme definido no Estatuto, os núcleos podem ser de quatro tipos:

- por local de moradia
- por categoria profissional
- por local de trabalho e de estudo
- por movimentos sociais.

Art. 5 - A definição dos limites territoriais dos núcleos por local de moradia, categoria e de estudo ficará a cargo do Diretório Municipal ou Distrital correspondente.

Parágrafo Único - É proibida a participação do filiado em mais de um núcleo do mesmo tipo.

Art. 6 - Os núcleos, de qualquer tipo, deverão ter no mínimo 1/3 (caso resulte número par, acrescentar mais 1) dos membros e suplentes do Diretório, não podendo ser inferior a 9. O número de membros dos núcleos deve ser considerado aquele número de filiados que se comprometem a participar ativamente das reuniões.

Art. 7 - O registro dos núcleos se fará mediante carta enviada à Zonal, Distrital ou Municipal em cuja base territorial atuam, na qual constem os nomes dos seus integrantes.

Parágrafo Único - No caso de inexistirem as instâncias acima mencionadas, ou no caso do âmbito de atuação do núcleo extrapolar as esferas distritais ou municipais, o registro se fará diretamente em nível regional.

Art. 8 - Os núcleos, de qualquer tipo, reunir-se-ão no mínimo uma vez por mês, e terão um coordenador, um secretário e um tesoureiro, substituíveis a qualquer tempo.

§ 1º - O quórum para as reuniões dos núcleos é de 50% mais um de seus membros.

§ 2º - As decisões dos núcleos serão adotadas por meio de votação, vencendo a proposta que alcance maioria simples.

§ 3º - As reuniões serão registradas em ata, assinada pelos presentes, constando desta, no mínimo, as seguintes informações: lista

dos presentes, propostas apresentadas, respectivas votações, data, local e horário.

Art. 9 - Todo o filiado do PT que ocupar qualquer cargo ou função em qualquer órgão do Partido, seja de Direção ou em Secretarias e Comissões ou afins, assim como os eleitos em todos os níveis, seja em executivos ou legislativos do País, ou ainda em caráter de representação individual do Partido, deve, obrigatoriamente, estar vinculado a um núcleo deliberativo de base.

Parágrafo Único - Os núcleos em questão não podem exigir destes filiados cumprimento de tarefas que prejudiquem suas tarefas naquelas esferas.

Art. 10 - Os núcleos, de qualquer tipo, estão obrigados a uma contribuição financeira mensal para o Diretório no qual se encontrem registrados, conforme estabelecido no Capítulo VII.

Art. 11 - Os núcleos, de qualquer tipo, têm igualmente os seguintes direitos:

- iniciar ações articuladas de núcleos vizinhos ou afins, dentro de uma mesma área municipal, para desenvolver campanhas de interesse comum, dando conhecimento destas aos diretórios correspondentes;
- encaminhar propostas, ações de recurso, consultas ou críticas aos órgãos de nível superior, inclusive à Convenção Nacional;
- propor aos órgãos superiores a realização de instâncias consultivas, como encontros, seminários etc., para debate e aprofundamento de problemas de interesse político ou social.

Capítulo II – Dos Diretórios e das Comissões Executivas

Art. 12 - Todos os Diretórios do Partido são eleitos nos Encontros e homologados nas Convenções.

Art. 13 - Os Diretórios são os órgãos de direção e ação do Partido, de caráter permanente, no Município, no Estado e no País, conforme a área territorial correspondente.

§ 1º - Os Diretórios são organismos subordinados aos Encontros e Convenções das áreas correspondentes.

§ 2º - Para o cumprimento das diretrizes partidárias, os Diretórios Municipais são órgãos subordinados aos Diretórios Estaduais e estes ao Diretório Nacional.

Art. 14 - Como órgãos dirigentes, de nível superior e de caráter permanente, os Diretórios são responsáveis pelo conjunto de atividades do Partido, nas áreas que lhes correspondem.

Parágrafo Único - Nas capitais onde existem Diretórios Zonais ou Distritais, deverão ser criadas Comissões Diretoras Municipais, eleitas em Encontro Municipal, para funcionar como uma instância intermediária entre os Diretórios Zonais e Distritais e o Diretório Estadual, tendo como função primordial a articulação e implementação de uma política geral do Partido no âmbito municipal.

Art. 15 - Os Diretórios, em geral, têm as seguintes funções:

- captar, analisar e sistematizar as informações e propostas vindas dos demais órgãos do Partido, desde os núcleos até os Encontros e Convenções;
- elaborar e divulgar, de modo permanente e sistemático, documentos que possam dar uma visão de conjunto da realidade e dos problemas de sua área de atuação e da sociedade em geral;
- tomar iniciativas políticas próprias em suas áreas de atividade, bem como responder à questões segundo a situação concreta que enfrentam; e
- cumprir as determinações dos órgãos superiores, adaptando-se às condições e às circunstâncias que enfrentam em suas respectivas áreas de atividade.

Art. 16 - São também funções dos Diretórios Regionais e Municipais:

- assegurar o exercício dos direitos dos núcleos em suas respectivas áreas de atividade;

- assegurar as normas de registro dos núcleos e o cumprimento, por parte destes, das obrigações definidas nos artigos 8º e 10º deste Regimento;

- zelar pela ampliação da filiação e da nucleação, bem como pela formação política dos filiados do Partido; e

- convocar regularmente os núcleos de suas respectivas áreas para encontros internúcleos, a fim de sistematizar as atividades gerais dessas áreas.

Art. 17 - Os Diretórios Municipais informarão, regularmente, o Diretório Regional correspondente sobre o andamento das obrigações definidas no artigo anterior, cabendo aos Diretórios Regionais fazer o mesmo em relação ao Diretório Nacional.

Art. 18 - Os Diretórios estão obrigados a reuniões regulares:

- uma vez a cada dois meses, no mínimo, os Diretórios Municipais/Zonais/Distritais;

- uma vez a cada dois meses, no mínimo, os Diretórios Regionais; e

- o Diretório Nacional, no mínimo uma vez a cada três meses.

- Parágrafo Único - Os membros do Diretório que faltarem a três reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativa, na periodicidade prevista no Estatuto, ou que deixarem de contribuir financeiramente para o Partido por três meses consecutivos serão substituídos, nos termos deste Regimento.

Das Comissões Executivas

Art. 19 - As Comissões Executivas são órgãos de execução do Partido no município, no estado e no País, conforme a área territorial correspondente.

Art. 20 - O presidente será eleito no Encontro, dentre os membros do Diretório eleito.

Art. 21 - As Comissões Executivas deverão estruturar a Secretaria Geral, a Secretaria de Organização e a Secretaria de Finanças.

Art. 22 - À Secretaria Geral compete:

- coordenar o conjunto da atividade partidária sob o aspecto político- organizativo;
- articular politicamente os organismos da estrutura do Partido;
- relacionar, orientar e unificar o leque de tarefas das demais secretarias;
- trazer para exame questões que mais interessam, em cada momento, ao funcionamento do Partido e às exigências dos movimentos sociais;
- participar, junto com a Secretaria de Organização, da preparação da infra- estrutura documental e física dos Encontros e Convenções do Partido; e
- propor ao conjunto do Partido a política de organização e a política de quadros.

§ 1º - O secretário geral é o responsável pela Secretaria Geral e o 2º secretário, no plano nacional, o substituirá em sua ausência.

§ 2º - No plano regional, o secretário geral substitui o 1º secretário (de Organização) em suas ausências, e vice-versa.

§ 3º - No plano municipal haverá um secretário que exercerá as funções de secretário geral e um responsável pela Comissão de Organização.

Art. 23 - À Secretaria de Organização compete:

- coordenar o conjunto da atividade partidária sob o aspecto legal- administrativo;
- manter o conjunto do Partido informado sobre as exigências legais de caráter partidário e eleitoral;
- articular os organismos da estrutura e funcionamento do Partido sob o aspecto administrativo;
- garantir a socialização da informação para o conjunto do Partido sobre as manifestações político-partidárias emergentes no País; e

- participar, junto com a Secretaria Geral, da preparação da infra-estrutura documental e física dos Encontros e Convenções do Partido.

§ 1º - O 1º Secretário em nível nacional é o responsável pela Secretaria de Organização. Na sua ausência, a Comissão Executiva Nacional determinará seu substituto entre os membros.

§ 2º - Na Secretaria Nacional de Organização será constituída uma Comissão de Filiação e Nucleação, que terá por tarefa: a definição das políticas que devem orientar a construção partidária. Estabelecendo prioridades no esforço de filiação e nucleação, deve organizar e dirigir as campanhas de filiação e estimular a criação dos núcleos de base em seus diferentes tipos. Deve definir as bases e condições da atividade dos núcleos junto aos movimentos sociais. Deve contribuir para a afirmação e o desenvolvimento dos núcleos de base, incentivando o debate dos problemas e iniciativas junto aos trabalhadores e dando impulso às ações coletivas em curso ou em preparação. E deve, finalmente, zelar pelos canais e instrumentos de participação dos núcleos de base nas reuniões das Secretarias e dos Diretórios da sua área e pela representação nas instâncias coletivas de consulta (seminários, reuniões ampliadas) e deliberação (Encontros e Convenções).

§ 3º - À Comissão de Filiação e Nucleação compete informar a respectiva Secretaria sobre os pedidos de filiação.

Art. 24 - À Secretaria de Finanças compete:

- arrecadar e aplicar os recursos financeiros do Diretório respectivo;
- propor e organizar campanhas e meios de arrecadação de recursos para o Partido;
- definir as prioridades para ampliação desses recursos; e
- organizar a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único - O Tesoureiro Geral é o responsável pela Secretaria de Finanças e o 2º tesoureiro, no plano nacional, o substituirá na sua ausência.

Art. 25 - As Comissões Executivas respondem, em caráter excepcional, pelas funções de direção e de ação do Partido definidas para os Diretórios, sempre que se verifique omissão destes em exercê-las, seja por falta de quórum para deliberar ou por qualquer outro motivo.

Parágrafo Único - Convocadas três reuniões consecutivas do Diretório, sem que haja quórum para deliberação, a Comissão Executiva dará prévio conhecimento disto ao Diretório de nível imediatamente superior, que dissolverá o Diretório local e nomeará uma Comissão Provisória, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, elegerá o Diretório.

Art. 26 - Será substituído o membro de uma Comissão Executiva que falte a três reuniões consecutivas deste órgão sem uma justificativa que seja aceita pela maioria simples de seus membros.

Art. 27 - É vedado a qualquer filiado pertencer a mais de uma Comissão Executiva em cargos titulares.

Parágrafo Único - Os filiados que se encontrem na situação descrita neste artigo terão o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a sua situação.

Capítulo III – Dos Encontros e Convenções

Art. 28 - Encontros em nível municipal, estadual e nacional, sempre convocados pelos respectivos Diretórios pelo menos uma vez por ano, serão realizados para assegurar o mais amplo poder de decisão das bases na condução da vida política do Partido. Cabe aos Encontros a definição dos critérios e nomes para a composição das direções, a elaboração do Programa do Partido, o estabelecimento da linha de ação nas campanhas eleitorais e a escolha das chapas de candidatos às eleições gerais. Antes de qualquer Convenção deverão realizar-se Encontros do Partido.

Parágrafo Único - As respectivas Comissões Executivas poderão convocar, em caráter excepcional, encontros em níveis municipal,

estadual e nacional, justificando os motivos da convocação ao Diretório correspondente.

Art. 29 - Constituem os Encontros do Partido, com direito a voz e voto:

- no âmbito municipal, todos os filiados com domicílio eleitoral no respectivo Município;
- no âmbito estadual, os membros da Executiva Regional e os delegados eleitos proporcionalmente nos Encontros Municipais. Os núcleos por categoria e de local de trabalho devem eleger delegados, com direito a voz e voto, aos Encontros Regionais, na proporção definida pelos Diretórios Regionais, em condições de igualdade com o critério de proporcionalidade dos demais delegados eleitos nos Diretórios Distritais, Municipais e Zonais, desde que a plenária geral dos núcleos daquela categoria conte com a participação de pelo menos 10% dos filiados naqueles núcleos, e que não poderão votar nos Encontros Municipais ou Distritais onde estão filiados pelos critérios eleitorais; e
- no âmbito nacional, os membros da Executiva Nacional e os delegados eleitos proporcionalmente nos Encontros Regionais.

Parágrafo Único - É garantido o direito à voz aos membros dos Diretórios Regionais nos Encontros Regionais correspondentes e aos membros do Diretório Nacional nos Encontros Nacionais.

Art. 30 - Os Encontros Municipais terão caráter deliberativo, desde que contem com a presença de delegados em número não inferior ao mínimo exigido em lei para a respectiva convenção oficial. Os Encontros Estaduais e Nacional terão caráter deliberativo, desde que contem com a presença de 50% mais um do número de delegados a que os Diretórios Distritais, Municipais, Zonais e Regionais, respectivamente, têm direito.

Art. 31 - Nenhum delegado terá voto cumulativo nos Encontros.

Art. 32 - A critério dos respectivos Diretórios, poderão ser convidadas para comparecer aos Encontros personalidades políti-

cas, que terão apenas direito à voz, e apenas nos atos de abertura e encerramento.

Art. 33 - O critério da proporcionalidade para eleições de delegados ao Encontro Regional deverá ser fixado pelo Diretório Regional, conforme a realidade do Partido em cada região.

Art. 34 - O número de delegados ao Encontro Nacional será fixado na proporção de 1 (um) delegado para cada 1.000 (mil) filiados no estado ou território.

Art. 35 - Os delegados eleitos nos Encontros Municipais e nos Encontros Estaduais serão credenciados, respectivamente, pela Executiva Regional e Nacional, desde que seus Diretórios façam chegar ao órgão superior, com uma semana de antecedência do Encontro Estadual ou Nacional, as respectivas atas dos Encontros, que dão conta de sua eleição como delegados. O credenciamento de delegado estará sujeito também à comprovação, pelos Diretórios, de número de seus filiados (mediante apresentação da Certidão da Justiça Eleitoral) e do pagamento de suas contribuições financeiras.

Art. 36 - Para assegurar a discussão prévia nas bases do Partido, os Encontros serão convocados com pauta definida e divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 37 - Os Encontros e Convenções do Partido serão dirigidos por uma Mesa, eleita pelo plenário, podendo compô-la qualquer filiado presente ao Encontro. O presidente do Diretório, no nível correspondente, será o responsável pela abertura dos trabalhos.

§ 1º - Uma vez eleita a respectiva Mesa, o Encontro passa a representar, no seu nível, o organismo dirigente máximo do Partido.

§ 2º - À Mesa compete dirigir os trabalhos, resolvendo, em caráter definitivo, todas as questões de ordem que lhe forem submetidas.

§ 3º - As decisões da Mesa, pertinentes à ordem dos trabalhos, são irrecorríveis.

§ 4º - O componente da Mesa que quiser debater determinada matéria deve se inscrever e pedir licença para se afastar de sua função, retornando a ela após ter-se manifestado.

§ 5º - Após a manifestação do último delegado inscrito para falar, a Mesa dará por encerrada a discussão e colocará em votação a matéria.

§ 6º - Quando a matéria estiver em votação, não serão admitidas questões de ordem.

§ 7º - A matéria votada não poderá voltar a ser discutida.

§ 8º - A Mesa estabelecerá prazo para a inscrição de oradores, findo o qual ninguém poderá se inscrever.

Art. 38 - Nos Encontros Municipais se fará a previsão de tempo para que cada núcleo expresse a opinião majoritária sobre as questões em pauta, previamente discutidas no núcleo.

Art. 39 - As matérias constantes da pauta poderão ser discutidas em plenários ou reuniões de grupos de trabalho.

Art. 40 - A Direção programará o Encontro, se for o caso, dividindo-o em fases distintas, destinadas à discussão em grupos de trabalho, discussão e deliberação em plenário, para cada ponto de pauta.

§ 1º - Os grupos de trabalho compor-se-ão de, no máximo, 50 participantes.

§ 2º - Os grupos de trabalho instalar-se-ão sob a direção de um coordenador indicado pela Mesa Diretora, procedendo-se à eleição de secretário e relator para os pontos de pauta em discussão no grupo, a critério do coordenador do grupo.

§ 3º - Serão discutidos, simultaneamente, os mesmos temas nos grupos de trabalho.

Art. 41 - Após a reunião dos grupos de trabalho, os respectivos relatores reunir-se-ão com dois membros da Mesa Diretora para elaboração de uma síntese dos debates, definição das questões a serem levadas para decisão do plenário, escolha de um relator único e redação do relatório único.

Art. 42 - Deverá constar do relatório previsto no artigo anterior toda proposta que tenha recebido um mínimo de 20% de votos em algum grupo de trabalho.

Art. 43 - O tempo de discussão nos grupos de trabalho será dividido entre os oradores inscritos, pelo coordenador eleito, reservando-se parte do tempo para a deliberação.

Art. 44 - As reuniões plenárias terão uma fase de discussão e deliberação das propostas, nas quais o tempo será dividido em partes iguais para cada uma delas.

Art. 45 - O processo de votação das propostas e emendas se fará com a manifestação individual e inequívoca dos militantes, previamente credenciados e com direito a voto.

§ 1º - A Mesa dará, ao plenário, conhecimento do resultado da votação.

§ 2º - Poderá a Mesa, em casos de dúvida, optar por votação por cédula ou senha, comunicando e esclarecendo ao plenário o processo de votação.

Art. 46 - Sempre que constar na pauta a eleição de delegados, ou a escolha de candidatos às eleições gerais, a Mesa fixará o prazo para a inscrição de chapas.

Capítulo IV – Das bancadas parlamentares

Art. 47 - São atribuições das bancadas parlamentares:

- promover o entrosamento da atividade partidária no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais com as lutas e as manifestações dos trabalhadores;
- participar das lutas e movimentos dos trabalhadores;
- denunciar, nos parlamentos, as arbitrariedades e as violências contra os trabalhadores, defendendo os seus direitos de expressão, e de organização e autonomia; e
- tomar a iniciativa de projetos de lei e outras medidas institucionais, visando a consolidação das conquistas dos trabalhadores,

bem como a sua ampliação segundo o espírito do Programa do Partido.

Art. 48 - As relações das bancadas com as direções políticas terão expressão:

- na participação, com direito a voz e voto, do líder da bancada nas reuniões da Executiva e do Diretório correspondentes, em igualdade de condições com os demais membros daqueles organismos;
- na participação, com direito a voz, dos demais parlamentares nas reuniões da Executiva, do Diretório e dos Encontros correspondentes; e
- as iniciativas e propostas políticas mais importantes dos parlamentares são de responsabilidade do Partido, devendo ser discutidas, anteriormente, por seus órgãos de direção.

Art. 49 - O líder da bancada de vereadores das capitais dos estados terá os mesmos direitos definidos nas letras a e b do artigo anterior na Executiva e no Diretório Regional.

Capítulo V - Da direção coletiva dos organismos auxiliares

Art. 50 - O Partido dos Trabalhadores procura estruturar-se, democraticamente, como um dirigente coletivo. Essa característica original implica:

- o funcionamento regular e a atividade permanente de seus núcleos de base e dos demais órgãos de sua estrutura;
- o estabelecimento de relações vivas e estreitas entre os núcleos de base e os órgãos de cooperação correspondentes;
- a realização regular de suas instâncias coletivas de caráter consultivo (seminários, reuniões ampliadas e outras) e, em primeiro plano, a realização de suas instâncias máximas de direção: os Encontros e Convenções;
- a efetiva socialização das informações e, portanto:

- a transmissão regular, dentro de prazos mínimos, de informes sobre a atividade partidária e documentos (resoluções, consultas, materiais de propaganda);
- o empenho em assegurar, no interior dos núcleos e dos órgãos permanentes de direção e de cooperação, o debate dos documentos, diretrizes e resoluções do Partido;
- a distribuição regular e sem atraso de seus órgãos de imprensa em plano nacional, regional e municipal;
- a preocupação permanente com a formação política dos filiados e militantes, capacitando-os a participar, de forma efetiva, da vida do Partido, da definição de sua política e de sua prática cotidiana;
- direito igual e democrático a todos os filiados, assegurado politicamente pelas direções, de expor divergências, opiniões contrárias e de livre debate de propostas através dos órgãos de informação do PT e nas reuniões, seminários e Encontros.

Art. 51 - São organismos auxiliares do trabalho de direção em cada nível da estrutura partidária: as Comissões, as Secretarias e as Assessorias

Art. 52 - As Secretarias são, em cada nível de direção, órgãos auxiliares dos Diretórios e são designadas pela Comissão Executiva, que define a sua orientação, composição e é responsável pelo seu funcionamento regular, sempre *ad referendum* dos Diretórios respectivos.

Art. 53 - Em nível regional e nacional, serão criadas de acordo com as necessidades políticas:

- Secretaria de Formação Política;
- Secretaria Sindical;
- Secretaria de Política Agrária;
- Secretaria de Imprensa e Propaganda;
- Secretaria Jurídica;
- Secretaria de Movimentos Sociais;
- Secretaria Cultural;

Secretaria de Política Municipal;
Secretaria Estudantil.

Parágrafo único - Em nível nacional, acrescenta-se às acima relacionadas a Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 54 - Em nível municipal e distrital serão criadas, prioritariamente, as seguintes secretarias:

Secretaria Sindical;
Secretaria de Filiação e Nucleação;
Secretaria de Movimentos Sociais;
Secretaria de Política Municipal.

Art. 55 - A Secretaria Geral acumulará a função das Secretarias que, por qualquer motivo, não estejam em funcionamento.

Art. 56 - Cada Secretaria terá um coordenador, indicado pela Comissão Executiva, prioritariamente membro do Diretório correspondente, *ad referendum* do mesmo.

Art. 57 - A Secretaria de Formação Política tem como objetivo contribuir para que os filiados sejam participantes conscientes, dotados do conhecimento da realidade, e com iniciativas próprias nos movimentos sociais. Assim, terá, prioritariamente, o encargo de planificar e assegurar a realização de ciclos de palestras e cursos, bem como a produção de material didático, inicialmente de nível elementar, destinado aos filiados, com o objetivo de fazê-los melhor conhecer e assimilar as características do Partido, seu programa, seus Estatutos, suas resoluções e suas análises. Deverá, também, organizar cursos e seminários destinados especificamente aos parlamentares do Partido, enfatizando a análise da realidade local, as alternativas partidárias e suas plataformas de governo.

Compete à Secretaria de Formação Política promover a realização de cursos específicos, palestras e seminários destinados às novas lideranças emergentes do movimento social.

A atividade de formação política será dirigida, inicial e prioritariamente, segundo os níveis de consciência já alcançados em

caráter elementar, visando fornecer as bases necessárias para uma prática política local.

No que concerne à formação política de militantes, esta deverá voltar-se, preferencialmente, para as respostas políticas ainda por serem elaboradas nos domínios da tática e da estratégia do Partido, para as alternativas a definir em face do processo de transição atual, para o conceito popular de democracia e para a relação entre democracia e socialismo.

§ 1º - Em toda a sua atividade, a Secretaria de Formação Política deverá atuar em articulação estreita com a Fundação Wilson Pinheiro.

§ 2º - A divulgação de todo material de formação política elaborado caberá à Comissão Executiva de cada nível.

Art. 58 - A Secretaria Sindical tem por objetivo contribuir para a definição política sindical do Partido. Nesse sentido, deve procurar, através da realização de encontros sindicais amplos, discutir as principais questões enfrentadas pelo movimento sindical em cada momento e trazer, para o conjunto partidário, propostas de ação no plano sindical. Deve, portanto, buscar a unificação do pensamento dos sindicalistas do Partido no que diz respeito à sua área de atuação específica e, ao mesmo tempo, contribuir na tarefa permanente do Partido de forjar a unidade de ação por objetivos comuns dos trabalhadores manuais e intelectuais, rurais e urbanos, assalariados e autônomos.

A atividade da Secretaria Sindical deve voltar-se para todas as categorias profissionais organizadas em sindicatos ou associações profissionais, sejam industriários, comerciários, bancários, técnicos, professores etc. Deve, também, atuar em estreita colaboração com a Secretaria de Campo [Política Agrária] no que diz respeito às definições políticas e à ação junto aos trabalhadores rurais.

Art. 59 - A Secretaria de Política Agrária tem por objetivo contribuir para o conhecimento da realidade rural nos aspectos sociais e econômicos, como base para a definição da política agrária do

Partido, tendo em conta as especificidades das áreas regionais. Deverá atuar, juntamente com a Secretaria Sindical, prioritariamente no esforço de orientar o Partido no seu trabalho de organização dos trabalhadores rurais, sejam estes assalariados, posseiros, parceiros ou pequenos proprietários.

Art. 60 - A Secretaria de Imprensa e Propaganda tem por objetivo fazer conhecer ao Partido e ao conjunto da sociedade o seu Programa e as suas propostas políticas. São suas atribuições:

- organizar assessorias especializadas de acesso à imprensa e demais meios de comunicação de massa;
- realizar estudos de promoção dos símbolos e em particular da imagem do Partido perante a opinião pública;
- assessorar a Comissão Executiva e Diretórios na organização de propaganda de campanha, como, por exemplo, panfletos, cartazes, músicas etc.;
- preparar a publicação dos boletins internos do Partido em cada nível.

§1º - O jornal do Partido e o boletim interno nacional ficarão sob responsabilidade da Comissão Executiva Nacional.

§2º - O jornal e o boletim regional ficarão sob responsabilidade da direção regional.

Art. 61 - À Secretaria Jurídica compete:

- realizar pesquisas de interesse do Partido, na área jurídica;
- organizar e manter arquivos de todos os problemas jurídicos que possam ser de interesse do Partido;
- informar o Partido relativamente às questões legais que mereçam a sua atenção;
- dar assessoria à bancada federal, em matéria que lhe for pertinente;
- responder às consultas jurídicas encaminhadas pela Secretaria Geral ou pela bancada federal;
- ter iniciativas próprias, a propósito da discussão e publicidade de problemas jurídicos.

Art. 62 - À Secretaria de Movimentos Sociais compete:

- contribuir para a definição de políticas do Partido para os diversos setores do movimento popular;
- incorporar a ação política geral do PT às questões colocadas por estes movimentos. Neste sentido, deve procurar, através de encontros gerais dos movimentos populares, ou específicos para cada um destes, discutir todas as suas questões para, dentro da linha política do Partido, elaborar programas, táticas e estratégias de ação para seus filiados, em suas áreas específicas de atuação, contribuindo para construir a unidade de ação dos militantes, ao mesmo tempo que contribui para o avanço do movimento popular em seu conjunto, inclusive no que diz respeito à defesa de sua autonomia;
- efetivar levantamentos sobre a área de atuação das bases pe-
tistas nos movimentos populares;
- promover, freqüentemente, troca de experiências entre os movimentos populares das diversas regiões, elaborar ou difundir documentos analíticos e de proposições políticas sobre os mesmos.

Parágrafo único - A Secretaria poderá estruturar comissões específicas por tipo de movimento popular, devendo trabalhar em colaboração com a Secretaria de Filiação e Nucleação e a Secretaria Sindical.

Art. 63 - À Secretaria de Cultura compete:

- colaborar na formulação de uma política cultural para o Partido;
- colaborar na articulação das inúmeras expressões culturais populares existentes no País.

Art. 64 - À Secretaria de Política Municipal compete traçar uma política referente aos assuntos políticos específicos do município.

Art. 65 - A Secretaria de Relações Internacionais do PT é órgão de assessoria especial da Direção Nacional e, principalmente, da CEN.

§1º - À Secretaria de Relações Internacionais do PT compete:

- fazer a representação do PT junto aos partidos políticos estrangeiros que tenham semelhança de propósitos políticos, programa de ação e princípios;
- manter e aprofundar os vínculos políticos com os partidos estrangeiros que com o PT tenham afinidade política, cuidando de garantir a independência e autonomia do PT frente a eles;
- desenvolver, no âmbito interno, ações políticas que elevem os princípios de solidariedade internacional;
- desencadear, no âmbito social, campanha pública de solidariedade internacional;
- organizar e realizar textos, debates, palestras, seminários e encontros que visem conformar, aprofundar e explicitar posições do PT sobre questões inter- nacionais.

§2º - A Secretaria de Relações Internacionais do PT será constituída por:

Secretário de Relações Internacionais, que será escolhido dentre os membros da CEN;

Grupos de trabalho sobre questões internacionais.

§3º - A Secretaria de Relações Internacionais poderá constituir, nos estados, grupos de trabalho sobre questões internacionais, de comum acordo com os Diretórios Regionais e vinculados à Secretaria de Relações Internacionais do PT.

Art. 66 - Compete aos Diretórios e suas Comissões Executivas estruturar grupos de trabalho que as assessorem nas diversas áreas da atividade, a saber: jurídica, imprensa, econômica, política municipal, educação, saúde etc. Essas assessorias deverão funcionar como órgãos de trabalho permanente, voltadas a subsidiar a atuação política das direções e das bancadas parlamentares.

Capítulo VI – Disciplina interna

Art. 67 - As normas e procedimentos relativos à disciplina interna e ética partidária serão garantidos pelos Diretórios do Partido, a

quem cabe deliberar sobre a aplicação das sanções cabíveis, ouvida a Comissão de Ética respectiva. É assegurado ao(s) filiado(s) amplo direito de defesa.

Art. 68 - As normas e procedimentos relativos à disciplina e ética do Partido dos Trabalhadores serão reunidos em um Código de Ética que atenda às suas peculiaridades, e que será elaborado por uma Comissão Especial do Diretório Nacional e submetido a deliberação do 1º Encontro Nacional após aquele que aprovou o presente Regimento Interno.

§ 1º - Atendendo às características de Partido inovador e sobretudo de representante político dos trabalhadores e do profundo dinamismo de sua evolução, o Código de Ética do PT não deverá ser rígido, devendo manter flexibilidade que possa atender às modificações que vierem a ocorrer no Partido.

§ 2º - O Código de Ética do PT deve repousar, a cada momento, sobre o *espírito coletivo* do Partido, que se consubstancia nos seus documentos principais, sobretudo aqueles emanados de seu Diretório Nacional e dos Encontros Nacionais.

§ 3º - As alterações formais do Código de Ética devem sempre ser aprovadas nos encontros ou pré-convênções nacionais do PT.

§ 4º - Enquanto não for aprovado o primeiro Código de Ética do PT, os pareceres, avaliações e deliberações a respeito das questões de ética e disciplina partidária serão tomados pelos órgãos competentes com base, diretamente, nos documentos do PT, aprovados em seus encontros e pré-convênções nacionais.

Art. 69 - As Comissões de Ética, em todos os níveis do PT, serão órgãos de cooperação política dos Diretórios correspondentes e não terão, portanto, cunho policial ou judicial.

§ 1º - Nesse sentido, as Comissões de Ética visarão, sobretudo, cooperar nas avaliações dos problemas políticos envolvidos nas questões de ética e disciplina partidária, devendo seus pareceres e avaliações se preocupar em contribuir eficazmente no trabalho de formação política dos filiados do Partido.

§ 2º - As Comissões de Ética devem se preocupar sempre em contribuir, prioritariamente, para a superação das divergências políticas surgidas nos casos que lhe forem encaminhados.

§ 3º - Os casos claramente de cunho penal não são atribuição das Comissões de Ética e deverão ser avaliados por comissões disciplinares ad hoc nos diversos níveis. Art. 70 - As representações referentes às questões de ética e disciplina partidária não deverão ser aceitas pelo Diretório de um nível enquanto não forem esgotados os encaminhamentos do Diretório de nível imediatamente inferior e de sua correspondente Comissão de Ética.

Art. 71 - Somente a representação por escrito e devidamente assinada por qualquer filiado do Partido ensejará a apreciação de transgressões da disciplina e ética partidária.

Parágrafo único - Qualquer Diretório poderá tomar a iniciativa na apreciação de possíveis infrações de ética e disciplina partidária ocorridas na sua jurisdição.

Art. 72 - Formalizada a representação contra o filiado, grupo de filiados ou órgãos partidários, a Comissão Executiva do Diretório em que este estiver filiado, ou do Diretório a quem caberá julgar a falta disciplinar ou ética, avaliará se deve ou não ser instaurado o procedimento disciplinar, ouvindo, para isso, prévia e reservadamente o(s) representante(s) e o(s) representado(s).

Art. 73 - Decidindo instaurar o procedimento, a Comissão Executiva remeterá a denúncia à Comissão de Ética para avaliação e parecer correspondente.

Art. 74 - Cabe à Comissão de Ética ouvir as partes, testemunhar, proceder às diligências que entender necessárias, assegurando o direito de defesa do(s) representado(s), formulando ao final o seu parecer à Comissão Executiva.

Art. 75 - A Comissão Executiva deverá encaminhar o parecer a que se refere o artigo anterior ao Diretório respectivo, para a devida deliberação.

Art. 76 - O Diretório, no qual será tomada a decisão a respeito das denúncias, deverá assegurar a ampla divulgação de suas deliberações pelo menos no Distrito ou Região onde o fato se der, mas de preferência em todo o Partido.

Capítulo VII – Das finanças

Art. 77 - O filiado deve, obrigatoriamente, na forma dos presentes Estatutos, contribuir financeiramente para o Partido, recolhendo essa contribuição ao núcleo ou Diretório respectivo.

Parágrafo único - O Diretório Municipal poderá suspender esta exigência em relação ao filiado desempregado ou que, por outro motivo relevante, esteja impossibilitado de pagar a sua contribuição.

Art. 78 - O núcleo repassará ao seu Diretório Municipal 60% de sua arrecadação normal. Este, por sua vez, repassará 20% do total arrecadado no núcleo ao seu Diretório Regional e 10% ao Diretório Nacional, restando 30% daquela arrecadação.

Art. 79 - O valor das contribuições mensais de cada filiado será estipulado pelos núcleos e pelo Diretório Municipal, obedecida a taxa mínima de referência global para o Diretório, equivalente ao preço de um cafezinho por filiado.

Art. 80 - A contribuição mensal dos parlamentares estaduais e federais será de 40% de seus rendimentos (fixo + variáveis + sessões extras), respectivamente, à Tesouraria regional e nacional, deduzidos desse montante os gastos efetuados por autorização da direção respectiva, desde que devidamente comprovados e que não ultrapassem 1/3 do total a contribuir.

§ 1º - Em nível municipal, a fixação da porcentagem estará a cargo do Diretório local, ficando reservada à Direção Estadual a competência para reexaminar o critério que vier a ser estabelecido.

§ 2º - Até a efetivação dos Diretórios Metropolitanos, a fixação da contribuição dos vereadores das capitais compete ao Diretório Regional, e a ele será destinado.

§ 3º - Após a efetivação de cada Diretório Metropolitano, a fixação e o destino das contribuições do § 2º acima serão decididos de comum acordo entre este e o Diretório Regional.

Art. 81 - O filiado, o núcleo, o Diretório que deixar de pagar suas contribuições financeiras durante três meses consecutivos perderá seu direito a representação nos Encontros e Convenções do Partido.

§ 1º - O núcleo que deixar de pagar suas contribuições financeiras durante três meses consecutivos perderá também os demais direitos de representação [previstos] neste Regimento.

§ 2º - Em qualquer hipótese, só terá direito a voto em convenção ou encontro do Partido o delegado cuja instância de eleição esteja em dia com suas contribuições.

Art. 82 - Cabe ao Diretório Municipal estipular porcentagens que lhe caibam sobre a arrecadação obtida por núcleo de instâncias a ele submetidos com outras contribuições que não sejam as dos filiados.

Art. 83 - O Regimento Interno só poderá ser alterado em Encontro Nacional com ampla consulta prévia a todos os Diretórios e núcleos do Partido.

** O texto final foi discutido e aprovado em reunião do Diretório Nacional, realizada em São Paulo, nos dias 5 e 6 de maio de 1984.*

ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO 1985

RESOLUÇÃO “CONTRA O CONTINUÍSMO E O PACTO SOCIAL”

Esta postura de independência de classe e de recusa à dominação ideológica da burguesia tem se manifestado em vários momentos da história do PT: o repúdio às propostas de fusão; a negativa de ceder à chantagem do voto útil; a não integração nos governos ditos de oposição eleitos em 1982. Coerente com esta orientação, devemos estabelecer uma linha política e um plano de ação que conduzam à construção de uma alternativa democrática e popular capaz de se opor ao pacto das elites.

A concepção desta política deve apoiar-se em pontos essenciais:

a) reafirmação da plataforma de dez pontos do PT, tirada no [3º] Encontro Nacional, de abril/1984;

b) estabelecimento de pontos centrais e prioritários de lutas de interesse dos trabalhadores, a serem exigidos e conquistados como medidas imediatas do próximo governo;

c) a continuidade da luta por mudanças econômico-sociais, pela democracia e por eleições livres e diretas, juntamente com todos os setores sociais, forças democráticas, partidos e segmentos de partidos políticos que se dispuserem a lutar contra a transição conservadora e o pacto social. Esta política de alianças não se confunde com uma política de adesão, fusão ou subordinação aos interesses da burguesia;

d) organização, crescimento e consolidação do PT no plano nacional, estadual e municipal. Nesse sentido, reafirmamos a política

de organização, formação política e finanças aprovada no Encontro Nacional de abril de 1984.

É preciso que o Partido, imediatamente, organize campanha de mobilização e propaganda pela Assembleia Constituinte Livre, Soberana e Democrática e por eleições livres e diretas em todo os níveis, principalmente nas capitais dos estados e nos municípios considerados áreas de segurança nacional, além da defesa da devoção da representação política para o Distrito Federal.

Para tanto, os Diretórios Regionais, Municipais, Zonais e Distritais devem organizar planos de ação no Partido para:

1) promover o lançamento destas campanhas através de comícios, panfletagens, propaganda e debates;

2) organizar inteiramente no PT e para os movimentos sociais material de educação política e esclarecimento sobre o que é uma Constituinte, seu caráter, a proposta do PT, através de textos, cartilhas, cartazes etc., com métodos e linguagem acessíveis a todos os trabalhadores;

3) articular com outras forças políticas e sociais, mantida a nossa identidade e as características da proposta petista, comitês e outras formas de organização suprapartidária, para ampliar e massificar as campanhas.

As questões de organização constituem uma questão política vital para o Partido: trata-se de reafirmar, neste momento, a prioridade para as tarefas de construção partidária independente dos trabalhadores. Só o PT reúne, hoje, as condições – e se mantém firme neste propósito – de fazer frente ao continuísmo do regime, na defesa intransigente dos interesses da classe trabalhadora. Nesta tarefa de reafirmação e construção do PT, a organização dos núcleos, sua multiplicação e fortalecimento devem merecer todo o nosso empenho.

Este crescimento do PT, porém, só será possível com a definição de políticas para as lutas do movimento popular e sindical, no campo, nas fábricas, nas escolas, nas praças. Neste sentido é que

continuamos comprometidos com a construção de um amplo partido de massas, democrático e de lutas – um dos instrumentos das massas populares para transformar o Brasil numa sociedade socialista.

No entanto, para que este Partido se consolide e se desenvolva é preciso resolver, em nível nacional, alguns graves problemas, que têm impossibilitado seu crescimento e a unificação de sua atuação política.

A POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO DO PT

Embora as Teses para atuação do PT, aprovadas no último Encontro Nacional [3º], sejam uma resposta aos problemas do Partido, em nível nacional, o Diretório e a Executiva Nacional não têm sido capazes de implementar aquele programa. Persistem os mesmos problemas, depois de seis meses.

“Não temos uma política nacional de crescimento e construção partidária que vá além das tarefas de legalização, por mais indispensáveis que estas sejam. Pela quase completa falta de recursos materiais, e pelas dificuldades de mobilização de recursos humanos, não temos estabelecidas prioridades nacionais que permitam pôr em prática a regionalização” (Teses, ponto 4 da “Introdução” e “Diagnóstico”).

A prática internista, a falta de políticas para os movimentos, principalmente sindical, ou a prática equivocada são problemas também analisados nas Teses e que ainda hoje persistem.

Também permanecem e necessitam ser resolvidas dificuldades para o pleno exercício da democracia partidária. Ou seja, ainda há um certo distanciamento entre as direções e as bases; o nível de informação entre os militantes é insuficiente, pois faltam canais de informação mais ágeis e adequados; e, finalmente, é preciso que os militantes tenham uma visão da discussão que antecede os Encontros, e os prazos previstos no Regimento Interno. A falta de recursos financeiros e a impossibilidade da Direção Nacional encaminhar

uma política de organização criam um círculo vicioso perigoso: sem recursos não organizamos o Partido e sem organização não temos recursos, nem humanos, nem materiais. As próprias secretarias, comissões e a Executiva Nacional veem-se impossibilitadas de organizar suas funções e encaminhar suas tarefas.

Somados estes problemas à constante crise entre o conjunto do Partido, sua direção, bancada federal e vários parlamentares do PT em nível municipal e estadual temos um quadro que precisa ser resolvido a curto prazo. Daí a necessidade de se repensar a Executiva Nacional e o próprio Diretório Nacional, suas tarefas e seus membros, para podermos atacar, no 1º semestre de 1985, algumas questões fundamentais.

- 1) Prioridade de organização por Estado;
- 2) Um plano de regionalização do PT, que tenha como ponto básico a estruturação interna de todos os seus Diretórios;
- 3) Realização do Encontro Sindical Nacional e Estudantil do PT (já marcados) e medidas concretas para a realização de um encontro nacional de petistas que atuam no movimento popular e um Encontro Nacional sobre o Movimento de Mulheres;
- 4) Organização da atuação da bancada federal, coordenada pela Direção Nacional, em novas bases, visando a atuação legislativa e institucional do PT num ano em que questões como a legislação eleitoral-partidária, CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), Constituinte, Lei Salarial etc. estarão em discussão no Congresso Nacional;
- 5) Um plano de finanças que faça cumprir as resoluções das Teses e do Diretório Nacional do PT.

PARLAMENTARISMO E ANTIPARLAMENTARISMO

Assim sendo, o Encontro reafirma e orienta o Diretório Nacional para fazer cumprir, imediatamente, as seguintes resoluções aprovadas em convenções anteriores do PT:

- A indicação de lideranças de bancadas parlamentares será feita ouvidos os Diretórios das respectivas instâncias ([2º] Encontro Nacional do PT de 27 e 28 de março de 1982 – Carta Eleitoral);

- A contratação de assessores se fará ouvindo as direções partidárias executivas ([2º] Encontro Nacional do PT de 27 e 28 de março de 1982 – Carta Eleitoral);

- As iniciativas e propostas políticas mais importantes dos parlamentares são de responsabilidade do Partido, devendo ser discutidas, anteriormente, por seus órgãos de direção (Artigo 48, letra c, do Regimento Interno aprovado no [3º] Encontro Nacional, de 7 e 8 de abril de 1984);

- A contribuição mensal dos parlamentares estaduais e federais será de 40% de seus rendimentos (fixo + variáveis + sessões extras), à Tesouraria Nacional.

Por fim, faz-se necessário que os parlamentares do PT, em todos os níveis:

- a) realizem reuniões sistemáticas e periódicas entre as bancadas federal, estadual e os vereadores, para encaminharem políticas comuns, trocarem experiências e articularem a atuação nos três planos: federal, estadual e municipal;

- b) articulem sua atuação nos movimentos sociais, com os núcleos de base e Diretórios do PT e com as entidades populares, através de reuniões periódicas, relatórios, discussões e debates comuns;

- c) mantenham, através das bancadas, boletins de informação que se constituam em mais um canal de comunicação com o conjunto do Partido.

4º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1986

RESOLUÇÃO “LINHA SINDICAL DO PT”

XI - NOSSA ATUAÇÃO

O PT apoia o movimento sindical e confia em seu desenvolvimento autônomo numa linha de autêntico compromisso com as bases. Para uma intervenção coerente e realista, o PT deve pautar sua organização em alguns pontos importantes:

1. Priorizar, nas instâncias nacional, regional e municipal, a criação de Secretarias Sindicais, que procurarão ajudar a atuação dos petistas no movimento sindical, integrando sindicalistas da cidade e do campo;

2. Promover, através da Secretaria Sindical, a discussão sobre questões de interesse do movimento sindical;

3. Deve-se incentivar a criação de Núcleos de Base do PT por categoria e por local de trabalho, dando-lhes toda a assessoria possível. As Secretarias Sindicais devem impulsionar a ligação e articulação entre os militantes desses Núcleos e as demais instâncias do Partido, sem esquecer que os Núcleos são organismos partidários e não sindicais. Como tal, esses Núcleos (devem participar das atividades partidárias, em todas as instâncias, discutindo o conjunto da política do Partido, e engajando-se na luta do PT pela democracia e pelo socialismo;

4. Os militantes devem estar engajados nas lutas e nos movimentos que se dão nas cidades e no campo, ou apoiá-los. Os

Núcleos e Diretórios procurarão manter-se informados e prontos para colaborar, de todas as formas, nessas lutas;

5. A atuação dos petistas no sindicato jamais deve ser semelhante às das vanguardas cupulistas, pretensas donas da verdade, mas isoladas das bases. Os militantes devem atuar principalmente a partir do local de trabalho. A tarefa da conscientização e organização, no local de trabalho, é de primordial importância. A partir dos interesses da base, os pelegos devem ser desmascarados;

6. A atuação dos petistas no local de trabalho não deve ser só no sentido de organizar os Núcleos de Base por categoria ou local de trabalho. Devem incentivar a criação de comissões de empresa. As Secretarias Sindicais deverão intensificar um debate sobre as formas de estruturação dessas comissões, seu relacionamento com os sindicatos e com as diretorias;

7. Na luta para manter a unidade de ação dos trabalhadores ganha especial importância a organização das comissões de empresa. Essas comissões devem ser órgãos unitários de todos os trabalhadores dentro de uma mesma empresa, representando os interesses imediatos desses trabalhadores no confronto direto com os patrões. As comissões de empresa, para serem órgãos unitários e, ao mesmo tempo, autônomos, devem ficar fora da estrutura sindical e partidária, garantindo-se que delas participe todo o coletivo dos trabalhadores. Os petistas devem esforçar-se para que o sindicato, e também o partido, mantenham com as comissões de empresa um relacionamento que respeite sua autonomia e sua representatividade ampla;

8. As comissões de empresa são, pois, organismos de luta e de organização de todos os trabalhadores dentro de cada empresa e não entidades de vanguarda. A suposição de que as comissões de empresa são, ao mesmo tempo, órgãos de poder dentro das empresas, não corresponde à realidade atual da consciência e da organização dos trabalhadores. Por outro lado, entretanto, não se pode descartar que, com o avanço da luta de classe dos trabalha-

dores, as comissões de empresa possam evoluir nesse sentido. Mas essa evolução deve depender da luta e da experiência dos próprios trabalhadores e não da decisão teórica de quem quer que seja;

9. A participação nas reuniões e assembleias sindicais é outro fator importante. Os militantes petistas devem ter sempre uma palavra que leve ao fortalecimento do sindicato, a partir da base. Seu discurso não é o mesmo de uma reunião partidária. Eles devem falar como trabalhadores e associados que são, refletindo a preocupação constante com as reivindicações gerais dos trabalhadores e as específicas da base territorial;

10. Especial atenção devem ter os militantes petistas com os meios de comunicação próprios do sindicato (boletins, jornais etc.) procurando aperfeiçoá-los. Devem insistir também na montagem de cursos de formação, e de atividades culturais, no interesse dos associados;

11. Os petistas devem fazer as diretorias se engajarem nas lutas gerais de interesse do conjunto da classe trabalhadora, como seja, a luta por autonomia e liberdade sindicais, a estabilidade, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial, o salário desemprego, comissões de empresa, direito de greve, revogação da LSN (Lei de Segurança Nacional), eleições livres e diretas, Reforma Agrária, Constituinte etc.;

12. Tendo em vista o grau de organização, a necessária penetração nas bases, e outros fatores, como a correlação de forças, os petistas devem organizar oposições sindicais para derrubar as direções pelegas. Deve-se evitar a conotação de “chapa do PT”, embora seja isso que a imprensa burguesa vai procurar divulgar. A organização de oposições deve ter em conta toda a possibilidade de fraudes e manobras de que os pelegos não hesitam em lançar mão, quase sempre sob as vistas complacentes do Ministério do Trabalho. E aconselhável que as oposições se cerquem de toda a assessoria possível, principalmente na área jurídica;

13. Os dirigentes sindicais petistas devem fazer um esforço para manterem sua ligação com o Partido. Sua experiência de luta e sua combatividade são patrimônio de que não podemos abrir mão. É necessário romper com o preconceito arraigado, provindo da estrutura sindical vigente, de que a atividade sindical deve excluir a Partidária. Os companheiros que ainda têm dúvidas quanto a isso devem aprofundar a discussão em torno do assunto;

14. Os petistas devem lutar, no nível institucional e em cada sindicato, bem como nas entidades intersindicais, para democratizar os pleitos eleitorais. Particularmente em relação às eleições sindicais, o PT deve batalhar para que todos os seus militantes apoiem e participem da mesma chapa, o que não significa que defenda chapas exclusivamente petistas. Sobre o processo de formação das chapas, de acordo com o nosso objetivo de lutar pela democratização da vida sindical, o PT recomenda que elas sejam compostas a partir de Convenções Eleitorais, livres e abertas, convocadas a partir de princípios políticos e de um programa de luta e de trabalho para o Sindicato. Dessa forma, as composições políticas, as alianças e a representatividade das fábricas estariam contempladas, a construção da unidade com princípios seria uma possibilidade, desde que assegurados os interesses da categoria a partir de um programa e de critérios políticos definidos. Assim, também, não ficaria diluído o papel de direção e de instância executiva que as direções sindicais devem ter para os sindicatos, que são organismos de base, a democratização plena e profunda do sindicato coloca a sua diretoria em um novo papel de instância executiva, subordinada às decisões das assembleias gerais e demais mecanismos representativos de decisões, previstos nos estatutos das entidades. Nesse sentido, a proposta política de proporcionalidade nas eleições sindicais, em que todas as chapas concorrentes estariam contempladas na diretoria, não é hoje o melhor caminho para a democratização e o avanço político da luta sindical. A ampla confrontação de propostas, a convivência das mais variadas correntes, a coesão e a unidade nos

encaminhamentos devem ser garantidas através da criação e fiscalização direta dos trabalhadores em instâncias tais como: congressos, assembleias, plenárias, conselhos e comissões;

15. Os militantes petistas de cada categoria devem procurar realizar plenárias a fim de unificar a intervenção petista nas campanhas da categoria, inclusive nos pleitos eleitorais.

Assim, é fundamental que os dirigentes sindicais petistas tenham instâncias dentro do partido, para discutir as divergências que aparecem naturalmente na atividade prática e tirar uma posição unitária, pelo menos nas questões principais. Isso nos remete novamente para a questão orgânica. Em que instâncias partidárias os dirigentes sindicais devem participar para discutir os problemas do movimento sindical e, ao mesmo tempo, influir nas decisões políticas do PT como um todo?

a) Em primeiro lugar, eles precisam participar dos Núcleos de Base de categoria no de local do trabalho, na medida em que essa participação lhes permite uma relação mais estreita com a base do partido e os capacita a serem eleitos como delegados aos encontros distrital, municipal e estadual. Essa participação lhes garante, por outro lado, que o Núcleo fique a par dos problemas dos problemas do movimento sindical e entenda que a atividade básica dos dirigentes sindicais é nesse movimento e não em outra coisa qualquer.

b) Em segundo lugar, eles precisam dispor-se a assumir cargos nos Diretórios do PT, em especial nos Diretórios Municipais, Regionais e Nacional, para dinamizar e tornar importante a atuação das Secretarias Sindicais do PT. Sendo membros dos Diretórios, os dirigentes sindicais petistas têm condições de manter essas instâncias do partido atualizadas sobre o movimento sindical e, ao mesmo tempo, de inteirar-se dos problemas gerais da construção do PT, e influir nas suas decisões e políticas.

c) Em terceiro lugar, eles precisam fortalecer as Secretarias Sindicais como fóruns adequados de discussão dos problemas específicos do movimento sindical, visando uniformizar a inter-

venção dos militantes petistas das diversas categorias da cidade e do campo.

d) Em último lugar, será necessário estudar a formação de grupos ou comissões de trabalho de petistas que atuam na diretoria de um sindicato ou numa direção da CUT para debater e encaminhar a solução dos problemas práticos dessa diretoria ou direção. Embora esses grupos não devam se transformar em instâncias decisórias, eles podem ajudar a unificar a atuação dos petistas em diretorias ou direções das quais participam outras correntes políticas.

O enfrentamento desses problemas ideológicos, políticos e organizativos, relacionados com a direção dos trabalhadores no PT, é uma questão que afeta a todo o Partido e não só aos dirigentes sindicais petistas. Vai demandar um esforço muito sério para a remoção dos obstáculos hoje existentes e, em grande maioria, para fazer com que muitos dos dirigentes sindicais petistas compreendam que o PT é a instância maior e que de sua efetiva direção política depende não só a luta do movimento sindical, como a luta de todos os trabalhadores por uma nova sociedade.

Nesse sentido, faz-se necessário que os militantes se empenhem em adotar métodos corretos de discussão e decisão. Questões muito controvertidas, como a da existência de tendências organizadas dentro do PT, do cumprimento estrito das decisões democraticamente adotadas pelo partido, das relações entre operários e intelectuais, e a questão do socialismo, entre outras, não podem ser decididas por votação ou através de recursos administrativos. Elas demandam um persistente e prolongado debate, da forma mais organizada e democrática possível, para evitar divisões maiores. O caráter do PT, como partido aberto, de massas, democrático e socialista, pressupõe a existência de diferentes correntes de opinião dentro do partido. Isso não só dá ao partido um dinamismo muito grande, possibilitando que, no entrechoque democrático de análises e propostas, o conjunto dos militantes se politize e faça o partido avançar. Permite, por outro lado, aprofundar as relações

democráticas internas e externas. O problema, porém, não reside aí. Reside em que coabitam dentro do partido diferentes correntes ou tendências organizadas que possuem sua própria política e sua própria disciplina, grande parte das vezes em contraposição à política adotada democraticamente pelo partido, rompendo com a disciplina do PT, cujo aspecto mínimo é o cumprimento das decisões do PT. Algumas tendências dentro do PT constituem partidos dentro do Partido. Embora haja diferenciação nas suas políticas ante o problema chave da construção do PT, nos últimos anos tem havido a formação, entre outras, de um bloco entre elas para impor ao partido a tática geral e diversas táticas setoriais.

Algumas tendências que atuam no PT, mesmo quando em teoria afirmam o contrário, consideram o PT como uma frente de massas e agem em correspondência com essa concepção. As decisões dos órgãos dirigentes do PT só são levadas em conta se coincidirem com as próprias decisões das instâncias dirigentes dessas tendências. Nessas condições, elas rompem constantemente não só com a disciplina, mas também com a democracia interna do PT. Esse método de ação das tendências prejudica a construção do PT como partido. Na medida em que este avança para construir-se cada vez mais como um verdadeiro partido de classe, embora mantendo seu caráter aberto, de massa e democrático, a existência de tendências com política e disciplina próprias transforma-se numa aberração dentro do Partido, e tende a criar obstáculos à sua construção. O importante é que os quadros e militantes das tendências cheguem a compreender o caráter de partido do PT e, então, se engajarem na sua construção como partido aberto, de massas, democrático e socialista.

Isso vai depender, porém, em grande medida, do aprofundamento do debate democrático dentro do PT sobre as diversas tendências organizadas. A postura de avestruz, de fechar os olhos à existência dessas tendências e suas políticas, não pode continuar. Os militantes precisam tomar conhecimento dos documentos e tex-

tos dessas correntes, estudá-los e compará-los conscienciosamente com os documentos e textos do PT e discutir em profundidade o que existe de certo e de errado nas suas posições. Só desse modo os militantes do PT terão consciência dos verdadeiros problemas ideológicos e políticos em causa e poderão tomar uma posição independente no debate.

RESOLUÇÃO “DOCUMENTO ELEITORAL BÁSICO”

2. PROPAGANDA E ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO

O PT deve aproveitar a campanha eleitoral de maneira a propagar as ideias e as teses petistas e a alastrar e fortalecer a organização partidária. Além de comitês eleitorais (ver, adiante, o Capítulo 3 – Recomendações de Campanha), o PT deve aproveitar este ano eleitoral – durante o qual também se realiza a Campanha Nacional de Filiação – para arregimentar maior número de militantes, criar Núcleos de Base e Diretórios.

CAPÍTULO 3

2. FUNÇÕES E ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA

A campanha eleitoral – uma vez estabelecidas a plataforma e as candidaturas – desdobra-se nas seguintes cinco funções principais, que indicam também quais devam ser os contornos gerais da sua organização:

- direção da campanha
- mobilização de recursos humanos
- captação e distribuição de recursos financeiros
- programação de eventos
- divulgação e propaganda.

É de toda a conveniência que a campanha eleitoral ajude a fortalecer a organização partidária, no lugar de a substituir ou destruí-la. Mesmo levando em conta que uma campanha eleitoral qualquer – e esta de 86 em especial – tende a ser extremamente absorvente, é necessário pensar que até num ano de eleições ocorrem fatos que

devem prender a atenção do PT e podem exigir ações, atividades e mesmo campanhas não eleitorais (greves, conflitos no campo, atos de corrupção ou de repressão, problemas internacionais etc.).

O PT deve manter suas tarefas rotineiras de construção partidária, bem como estar presente no dia a dia do movimento sindical e popular. E o fortalecimento do Partido enquanto organização política é fundamental para o bom desempenho da própria campanha eleitoral. Por isso, é essencial que o Partido continue existindo durante a campanha eleitoral. Por outro lado, é indispensável tomar cuidado para não “criar um Partido paralelo só para as eleições”, duplicando esforços, já por si escassos.

Para evitar ambos os problemas, o melhor método é compreender e definir com a maior precisão possível – e formalmente – as cinco principais funções acima indicadas e criar organismos especiais para elas, delimitando o caráter coordenador, assessor, normativo ou operacional desses organismos e suas específicas relações com a estrutura formal do Partido (núcleos de base, Diretórios, Comissões Executivas, Secretarias Executivas, comissões, grupos de trabalho etc.), que constituirão a base de sustentação executiva daqueles organismos eleitorais.

Vejamos cada uma daquelas funções:

1- Direção de Campanha - É indispensável que, numa campanha eleitoral, as instâncias de direção democraticamente eleitas nos Encontros e nas Convenções continuem com o seu poder de direção política. Mas é também indispensável que, numa campanha eleitoral, os candidatos majoritários também participem da direção da campanha, já que se trata, afinal, de suas candidaturas, e nem sempre os candidatos são, necessariamente, membros das direções partidárias. Para tanto, é preciso criar um organismo específico da campanha eleitoral, do qual os candidatos obrigatoriamente participem, por si ou por seus representantes, em perfeita igualdade de condições com representantes das demais instâncias e organismos do PT igualmente envolvidos na campanha eleitoral. A esse

organismo caberá organizar e coordenar a campanha eleitoral de acordo com este Documento, os demais Documentos Básicos do PT (Manifesto, Programa, Estatuto e Regimento Interno, discurso de encerramento da Convenção Nacional de 1981), o Plano de Ação Política e Organizativa para o biênio 1986/87/88 e demais deliberações das instâncias de direção do Partido.

Para a campanha eleitoral de 86, que se refere a eleições para cargos majoritários (governadores e senadores) e proporcionais (deputados federais e estaduais) e que, além disso, têm caráter de eleições constituintes, sugere-se aqui um modelo de organização:

I- Comitê Eleitoral Nacional: com funções normativas e de assessoria em relação aos Comitês Regionais;

II- Comitês Eleitorais Regionais (estados, territórios e Distrito Federal): com funções coordenadoras, normativas, assessoras e operacionais;

III- Comitês Eleitorais Sub-Regionais (divisões internas dos estados e/ou grupos de municípios): com funções coordenadoras e operacionais. Nos municípios, a campanha pode ser coordenada pelo próprio Diretório Municipal, de comum acordo com o Comitê Eleitoral Regional. Nos municípios e distritos, devem ser constituídos Comitês Eleitorais Municipais e Distritais. Onde não for possível constituí-los, a campanha será coordenada pelo Diretório Municipal ou Distrital, em comum acordo com o Comitê Eleitoral Regional;

IV- Comitês Eleitorais de Candidatos (majoritários ou proporcionais): podendo reunir candidaturas individuais ou combinadas de majoritários com proporcionais ou de mais de um proporcional, com funções assessoras e operacionais;

V- Grupos de Apoio de Candidaturas: reunindo, de preferência, simpatizantes do PT, apoiadores e eleitores em geral em torno de candidaturas majoritárias e proporcionais por região da cidade ou do estado, por setor social, por instituição, por categoria profissional, com funções exclusivamente operacionais.

A função de direção da campanha deve ser exercida por um órgão colegiado do Comitê Eleitoral Regional, constituído por candidatos majoritários (governadores e senadores) ou seus representantes e, se possível, por representantes da chapa federal e da chapa estadual mais os coordenadores das demais funções compreendidas pelo Comitê (Mobilização, Finanças, Programação, Divulgação e Propaganda), bem como por membros ou representantes da Comissão Executiva Estadual, Comissões Executivas Municipais principais, ou equivalentes, e por outros organismos partidários que se julgar conveniente convocar.

A indicação de membros ou representantes das Executivas partidárias para os Comitês Eleitorais não deve prejudicar a organização e o funcionamento do Partido. E o fato de um dirigente ser também candidato não deve eximi-lo de participar efetivamente da direção geral da campanha, se indicado para o Comitê.

A função de direção da campanha implica, necessariamente, o acompanhamento da situação político-eleitoral e, se possível, dos resultados de prévias e pesquisas eleitorais, efetuadas pelo próprio Partido ou por outras instituições; o estabelecimento de contatos formais e informais com setores organizados da sociedade (sindicatos, entidades populares, movimento estudantil, igrejas, partidos políticos etc.); a geração de fatos políticos relevantes, que reafirmem o caráter da campanha, estabeleçam vínculos entre as propostas eleitorais do Partido e as lutas do movimento sindical, popular, social, político e cultural; a aprovação das linhas gerais das atividades relacionadas com as demais funções da campanha (mobilização, finanças, programação, divulgação e propaganda).

Para que as funções de direção da campanha sejam exercidas corretamente, é conveniente dotar a Coordenação do Comitê de uma estrutura própria de local, meios de comunicação, assessores e funcionários.

Outra função é a de mobilização de recursos humanos. Também deve constituir um órgão próprio vinculado à Coordenação

do Comitê Eleitoral, por meio de seu coordenador. Essa função destina-se a arregimentar, para a campanha eleitoral, vários tipos de pessoas: os militantes, os filiados em geral, os simpatizantes, os apoiadores espontâneos, voluntários para mutirões especiais (pichação, panfletagem, ocupação da cidade, apuradores, fiscais de apuração etc.). Precisa, também, mobilizar recursos técnicos de qualificação especial (motoristas, pessoal de som, festeiros, arrecadadores de dinheiro, pessoal de propaganda, artistas, pesquisadores, jornalistas etc.). Muitas vezes, a Comissão de Mobilização precisa desenvolver materiais e métodos de treinamento para determinadas tarefas (pichação, apuração e fiscalização, por exemplo). Outras vezes, terá de contratar pessoal remunerado. É fundamental que a Comissão tenha um posto central para recebimento de todas as adesões (voluntárias e encaminhadas) e um cadastro geral, atualizado e ágil.

A Comissão de Finanças do Comitê Eleitoral é que vai encarregar-se das funções de captação e distribuição de recursos financeiros, além daquelas que, por lei, o Comitê Eleitoral tem de cumprir na área financeira.

É conveniente que durante a campanha eleitoral – que deve ter início e fim prefixados pelo Partido, bem como o calendário que adapte os eventos partidários aos prazos legais – haja uma nítida separação entre a contabilidade eleitoral (com conta bancária específica da campanha) e as atividades rotineiras do Partido.

Geralmente, o PT não tem possibilidade de angariar recursos volumosos com grandes eventos especiais (shows, doações etc.). Assim, a linha principal de arrecadação, capaz de provocar algum resultado positivo, é a que combina duração, continuidade e amplitude. Ou seja, a campanha de arrecadação financeira deve começar o mais cedo possível, mesmo antes de lançadas as candidaturas, não deixar de ser feita um só dia e ser feita por todos os militantes.

Para a captação e destinação de recursos, os Comitês Eleitorais Regionais, Municipais e Distritais administrarão um fundo financeiro comum com os seguintes critérios:

a) para esse fundo financeiro comum deverão reverter os resultados das atividades de finanças dos Comitês Eleitorais Regionais, Municipais e Distritais;

b) o Comitê Eleitoral Regional taxará em 15%, no mínimo, as finanças realizadas pelos Comitês Eleitorais Municipais e Distritais, bem como as que forem realizadas pelos grupos de apoio dos candidatos proporcionais;

c) o Comitê Eleitoral Regional ficará com 30% dos resultados de atividades financeiras realizadas em nível estadual e nacional e destinará 30% aos Comitês Eleitorais Municipais e Distritais e 45% aos grupos de apoio dos candidatos;

d) os recursos do fundo financeiro comum regional, municipal e distrital terão, como destinação prioritária, a campanha dos candidatos majoritários (comícios, caravanas, programas de TV, outdoors, cartazes e panfletos) e a montagem da infraestrutura da campanha (som, transporte, gráfica, sede etc.);

e) os recursos do fundo financeiro comum serão destinados, em segundo lugar, à organização da campanha dos candidatos proporcionais.

As campanhas financeiras (bônus, rifas, vendas de materiais, selos, botões etc.), realizadas pelos Comitês Eleitorais, devem ser planejadas e executadas de maneira a que caibam, nos diversos níveis de Comitês, cotas de distribuição/arrecadação (que impliquem venda e retorno de parte do dinheiro arrecadado), de acordo com necessidades gerais da campanha e com possibilidades reais de cada instância. Para cada campanha se fará uma escala de cotas de distribuição/arrecadação.

A programação de eventos é a quarta função principal da campanha eleitoral. A comissão encarregada dessa função – e cujo coordenador também fará parte da Coordenação Geral do Comitê

Eleitoral Regional – deverá ter, sob sua exclusiva responsabilidade, a agenda centralizada dos candidatos majoritários e proporcionais de sua área de atuação. Essa agenda, que deve ser o fruto de constantes acertos com os candidatos e os demais organismos da campanha, deve ser a base de toda a programação de eventos durante a época eleitoral.

A Comissão de Programação de Eventos deve imaginar, planejar e organizar eventos eleitorais de todo tipo – visitas de candidatos a locais da cidade e do estado, viagens, reuniões com lideranças, reuniões com eleitores, debates, seminários, entrevistas individuais e coletivas com a imprensa, debates no rádio e na televisão, comícios, atos públicos, manifestações de solidariedade a setores sociais em luta etc. Essa Comissão deve cuidar de estar em permanente contato com os próprios candidatos e com os outros setores da campanha, para planejar e marcar em definitivo os eventos, devendo saber avaliar, em cada caso, qual o outro organismo prioritário do Partido com o qual deva entender-se. Assim, por exemplo, eventos políticos não rotineiros devem ser combinados com a Coordenação Geral do Comitê – que cuida da direção da campanha; comícios, passeatas, reuniões de filiados ou eventos de massa devem ser vistos com a Comissão de Mobilização de Recursos Humanos e com as instâncias normais do Partido; entrevistas à imprensa, debates no rádio e na televisão com a Comissão de Divulgação e Propaganda, e assim por diante.

Divulgação e Propaganda constituem a quinta e última função principal da campanha eleitoral. Elas devem estar afetas a uma única Comissão, cujo coordenador também participa da Coordenação Geral do Comitê, para que se garanta a íntima relação que deve existir entre divulgação e propaganda; mas cada uma dessas duas subfunções deve ter o seu pessoal próprio e pode ser operacionalizada de forma distinta e específica.

A divulgação diz respeito à ação de passar, para dentro e para fora do Partido, todos os atos relacionados com a campanha

eleitoral. Assim, o grupo de divulgação, dentro da Comissão de Divulgação e Propaganda, deve encarregar-se de, sistematicamente (se possível diariamente, nos momentos de pico), fornecer à Imprensa (jornais, revistas, rádios, TV, jornais de bairro e de sindicatos etc.) releases muito bem planejados e redigidos, contendo informações sobre andanças dos candidatos, reuniões a que compareceram, visitas já programadas, trechos de discursos, frases dos candidatos ou dos populares, pílulas biográficas dos candidatos e do Partido, trechos da plataforma e do programa partidário, propostas e planos administrativos, respostas concretas e imediatas a problemas que a população esteja sentindo etc. Além desses releases para a imprensa – e de outras iniciativas na área da comunicação, entre as quais as que se valham da rede de emissoras de rádio do Interior – o grupo de divulgação deve, também, manter informado o próprio Partido, com comunicados, matérias na imprensa partidária, cartazes e folhetos afixados nas sedes etc.

Outras duas tarefas importantes que tem esse grupo de divulgação são as seguintes:

- manter informada a Coordenação Geral e o próprio Comitê a respeito dos assuntos político-eleitorais mais importantes, referentes à conjuntura, aos demais partidos e candidatos e que possam ter influência sobre a campanha do PT (nessa tarefa, o grupo pode entrosar-se com os assessores da Coordenação Geral do Comitê Eleitoral Regional.

- assessorar os candidatos, principalmente majoritários, para orientá-los como devem portar-se em reuniões públicas, entrevistas à imprensa, debates no rádio e na televisão, discursos, comícios etc. Se os candidatos tiverem assessores próprios com essas funções, o grupo deve entrosar-se com eles. Para o conjunto dos candidatos proporcionais, já que será difícil uma assessoria individual para cada candidato, o grupo pode preparar textos escritos de orientação. Os assessores e os candidatos não devem tomar iniciativas político-eleitorais que não estejam subordinadas às diretrizes des-

te Documento e às que forem emitidas pelos respectivos Comitês Eleitorais.

Outro grupo dessa Comissão é o de propaganda. Aqui, é fundamental bem entender que, como qualquer outra, a função de propaganda numa campanha eleitoral, e principalmente no Partido dos Trabalhadores, é primordialmente política. Acontece exatamente o mesmo com as funções de divulgação, assessoria, finanças, mobilização, coordenação etc. São todas primordialmente políticas – e, mais especialmente, político-partidárias –, direcionadas para um aspecto específico da campanha, que tem a mesma importância que os demais aspectos específicos.

Isso quer dizer que não se deve permitir que grasse, dentro do PT, a concepção falsa de que toda a campanha eleitoral se reduz, única e exclusivamente, à parte da propaganda, em particular à propaganda na televisão. Também quer dizer que não há o menor motivo para que as funções de propaganda – e o grupo que delas se encarregue – escapem aos mesmos princípios e às mesmas normas gerais que as demais funções, aos demais grupos e às demais comissões.

Isso posto, deve-se montar um grupo de propaganda que se encarregue de planejar, debater com a Coordenação do Comitê e os candidatos, e executar toda a propaganda, isto é, as linhas gerais e cada peça em particular. É fundamental, para isso, a interação constante desse grupo com o restante da Comissão de Divulgação e Propaganda e dos próprios Comitês Eleitorais.

CAPÍTULO 4 – MANDATOS

Resta agora, para dar por concluído este Documento, indicar as resoluções que tendem a tornar mais democrático o exercício de mandatos eletivos. É dessas resoluções que devem ser extraídos os tópicos obrigatórios de um Protocolo de Compromisso dos Candidatos, a ser assinado por quem se disponha a disputar uma vaga nas chapas do PT, nos Encontros Distritais, Municipais, Regionais e Nacional:

1- Caráter partidário do mandato – Os candidatos, considerando o caráter partidário do seu mandato, desde já reconhecem ao Partido dos Trabalhadores o direito que tem o Partido de tomar todas as medidas necessárias para manter esse mandato contra eventuais decisões dos eleitos, fraudando a vontade do eleitorado, de não permanecerem no Partido;

2- Lideranças – A indicação de lideranças de bancadas será feita pela Bancada, em reuniões conjuntas da Bancada e da Comissão Executiva do Diretório correspondente;

3- Planos e projetos – No final de cada ano, o Partido deve elaborar planos de atuação parlamentar e executiva para o ano seguinte, com indicação de diretrizes gerais e específicas, em alguns casos, a serem seguidas pelos parlamentares e pelos executivos petistas, em quaisquer níveis. Da elaboração desses planos participarão as bancadas parlamentares, as assessorias dos mandatários executivos e grupos de trabalho especialmente designados pelas Comissões Executivas dos Diretórios correspondentes.

Esses mesmos planos procurarão indicar os anteprojetos de lei que devem receber ampla discussão interna no Partido, antes de serem apresentados às casas legislativas pelos parlamentares petistas.

No caso de iniciativas que tenham de ser tomadas pelos parlamentares petistas a curtíssimo prazo (emendas, substitutivos etc.) e que não seja possível submeter previamente a ampla discussão interna partidária, as bancadas devem consultar as Comissões Executivas dos respectivos Diretórios;

4- Candidaturas natas – Os candidatos comprometem-se a abrir mão de quaisquer privilégios legais que estabeleçam favorecimentos e desigualdades no interior do PT, como são os casos das candidaturas natas, ou tempo maior de propaganda na radiodifusão no horário concedido pela Justiça Eleitoral;

5- Carteira de Previdência e verba pessoal – O PT repudia o uso da Carteira de Previdência e da verba pessoal especiais para parlamentares. Para pôr fim a esses privilégios, o PT apresentará

projetos de lei e tomará medidas judiciais. O parlamentar deve contribuir para a Previdência Social como os demais trabalhadores; e, para a aposentadoria do parlamentar, não deve vigorar privilégios quanto à contagem do tempo, ao valor do pagamento ou outros;

6- Salários dos parlamentares – Com o objetivo de obter transparência do salário parlamentar, o PT apresentará projetos de lei e medidas judiciais para que esse salário:

a) sofra desconto de Imposto de Renda sobre o total dos rendimentos e não apenas sobre a parte fixa, como hoje ocorre;

b) reflita o rendimento real, sem expedientes escusos, como sessões extraordinárias duplas, ajudas de custo indevidas etc.;

7- Assessoria e funcionários – Haverá dois tipos de assessoria parlamentar no PT:

a) a Assessoria de Bancada, com recursos humanos e materiais constituídos pela cessão de parcela desses recursos feita pelos parlamentares e por organismos do Partido. A função dessa assessoria é prestar serviços à Bancada como um todo e a cada um de seus componentes;

b) a Assessoria Individual, constituída com recursos fornecidos pelas próprias casas legislativas, com a função de auxiliar cada parlamentar a exercer suas obrigações representativas e partidárias.

Além disso, cada parlamentar deverá ceder, para a infraestrutura de outros organismos do Partido, parcela de assessores e funcionários, em número e qualificações a serem combinados com as Comissões Executivas dos respectivos Diretórios, a quem cabe, em última instância, a decisão final.

Os assessores – tanto das assessorias individuais quanto das comuns às bancadas – deverão pagar ao PT uma contribuição financeira mensal que corresponda a uma determinada porcentagem de suas remunerações, a ser decidida de comum acordo entre os assessores, as bancadas e os respectivos Diretórios, com exceção dos casos em que se trate de funcionários públicos efetivos de carreira;

8- Veículos, máquinas e utensílios – Os veículos, espaços, máquinas de escrever e de duplicação, cotas telefônicas e de correios etc., de uso dos eleitos, deverão ter – respeitadas a legislação e as normas vigentes nas instituições em que se encontrem – sua utilização aproveitada também pelos organismos do Partido;

9- Contribuição financeira – Os candidatos, se eleitos, bem como os atuais detentores de mandatos, comprometem-se a entregar mensalmente ao Tesoureiro da Comissão Executiva da respectiva instância, mediante comprovante escrito, contribuições financeiras que, sem descontos a quaisquer títulos, equivalham a porcentagens (conforme tabela abaixo) do total líquido da remuneração mensal pelo exercício do cargo executivo ou parlamentar – vencimentos que se compõem da parte fixa, menos o Imposto de Renda e descontos previdenciários, se houver; da parte variável, diárias por sessões extras, ajuda de custo, mais extras, se houver – recebida em dinheiro, conforme cópia xerografada dos respectivos contracheques ou outros documentos.

Essa contribuição calcular-se-á segundo a tabela (abaixo) de porcentagens e respectivos redutores, fixando-se o limite máximo de 30% do total líquido, quando a aplicação da tabela representar porcentagens superiores.

*Observação: Esta Resolução modifica, no que couber, o Regimento Interno do Partido dos Trabalhadores.

RESOLUÇÃO “PLANO DE AÇÃO POLÍTICA E ORGANIZATIVA DO PT PARA O PERÍODO 86/87/88”

CONSCIENTIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES

11. Em termos de consciência de classe, organização associativa e política e criação de instrumentos de defesa, resistência ou luta, as classes sociais brasileiras também têm tido desenvolvimento extremamente desigual. A burguesia, evidentemente, pela sua própria

situação de classe dominante, sempre teve as melhores condições para fortalecer a sua consciência e a sua organização, bem como para desenvolver e aplicar seus projetos históricos e para criar instrumentos de dominação econômica, militar, política e ideológica capazes de manter, reforçar e perpetuar sua permanência no poder. A história dos últimos cem anos é, em parte, a história do crescimento e do desenvolvimento do Estado burguês, isto é, do Estado da classe dominante no sistema capitalista. O Estado brasileiro destes últimos anos do século XX é um Estado moderno, poderoso, aparelhado material e culturalmente; ramifica-se em ministérios, órgãos, repartições e instituições que detêm grande conhecimento concreto da realidade brasileira, bem como os mecanismos para interferir e alterar essa realidade em seu benefício, vale dizer, em benefício da classe burguesa. No campo das estatísticas, da ciência e da tecnologia, das telecomunicações e da comunicação social, do poder policial e militar, dos recursos materiais e dos recursos humanos – estes, em grande parte, recrutados na classe média de formação universitária ou técnica – o Estado brasileiro é um instrumento da classe burguesa que não pode ser ignorado nem minimizado. Além disso, o Estado, em nome da burguesia, controla direta ou indiretamente grande parte da rede educacional e das atividades culturais e artísticas, da comunicação social (rádio, TV, imprensa etc.), dos sindicatos, federações e confederações, de numerosas entidades da sociedade civil. A burguesia tem, ainda, hegemonia ou predominância significativa nas universidades, nas instituições científicas e técnicas, na maior parte dos serviços públicos, cada vez mais explorados por empresas privadas ou mistas, e em numerosas entidades associativas e representativas.

12. A classe média brasileira, em grande parte por causa de suas características híbridas, tem graus variados de consciência e organização. Nos centros urbanos, a classe média, por si ou, às vezes, em conjunto com forças das Igrejas e dos partidos políticos, tem conseguido organizar-se através de movimentos de ideias e da cria-

ção de entidades associativas. Tais movimentos e entidades revelam sua fragilidade, contudo, nos períodos conjunturais de caráter autoritário (Estado Novo, 1937/45; Ditadura Militar, 1964/84), em que praticamente desaparecem, para tentar reaparecer nos períodos de normalidade. Nos últimos anos, tem crescido a organização da classe média através de entidades associativas e representativas, movimentos de reivindicação ou resistência, participação na vida político-partidária e acesso ao Poder Legislativo.

13. As tentativas de conscientização e organização dos trabalhadores urbanos e do campo sempre foram duramente reprimidas pela burguesia, através do Estado e de outras instituições políticas e sociais. Após um período inicial (final do século XIX até o final das duas primeiras décadas deste século), em que houve grande e intensa mobilização operária, com forte predominância anarquista, proliferação de entidades sindicais livres de todo tipo, centenas de manifestações e greves, expansão da imprensa proletária e revolucionária, realização de congressos e conferências, criação embrionária de uma central nacional e várias regionais, as lutas dos trabalhadores sofreram um descenso. A unificação dos setores agrários e industrial da burguesia em 1930, com o enquadramento do movimento operário nas malhas do Estado burguês, aliado ao populismo e ao fascismo inerente ao Governo Vargas, à repressão do Estado Novo, à legislação sindical atrelada [ao Estado] e às fragilidades das correntes comunistas e socialistas da época acentuaram as dificuldades de formação e organização da classe trabalhadora. Em 1945, com a queda da Ditadura Vargas e o período chamado de Redemocratização, abriram-se algumas perspectivas de avanço do movimento operário, apesar da manutenção do controle do Estado sobre o sindicalismo, auxiliado pelo uso seletivo da repressão, pelo populismo e pela política de aliança com a burguesia, levada a efeito por correntes de esquerda, principalmente o PC. Não obstante, no final da década de 1950 e começo da década de 1960, o movimento operário e sindical urbano acumulava forças

no sentido de um salto de qualidade, organizativo e político; essas forças, contudo, não foram suficientes para opor qualquer resistência séria à implantação da ditadura em 1964 e, até meados dos anos 70, os trabalhadores urbanos não conseguem se reorganizar de maneira significativa. A partir de 1974, crises internas no bloco dominante, o esgotamento do modelo econômico, a insatisfação crescente da população, foram criando condições para o surgimento de reivindicações, movimentos e entidades em setores da classe média e dos trabalhadores urbanos (artistas, intelectuais, estudantes, jornalistas, professores), bem como nos bairros das favelas e das periferias, com o amparo de setores da Igreja Católica. Em 1978, irrompe a combatividade de setores de ponta da classe operária, principalmente na região do ABC e, a partir daí, foram se multiplicando as manifestações de conscientização, de organização e de luta do proletariado: greves, passeatas, manifestações, criação de entidades associativas e representativas, substituição de diretorias sindicais pelegas por oposições combativas, congressos estaduais e nacionais e criação de centrais sindicais.

14. Os assalariados do campo sempre tiveram maior dificuldade que os da cidade para se organizarem, em grande parte pelas próprias características da multiplicidade das formas de relações de propriedade e de trabalho no campo, em parte pelo alto grau de opressão e repressão exercidas pelos senhores de terra. Não obstante, na década de 1950 surgem sinais de conscientização mais agressiva e tentativas de organização independente, como as Ligas Camponesas. A Contag, surgida em 1962, vai exercer papel significativo na aglutinação dos trabalhadores rurais, mas a ditadura de 64 também vai destruir o que havia de embrionário no movimento camponês, e só nos últimos anos, ao lado do aumento da sindicalização rural (oficial), os trabalhadores sem terra estão começando a se organizar. Apesar da ausência de uma forte e extensa organização camponesa, os conflitos no campo vêm se amudando e, não raro, assumindo caráter armado e violento.

15. O quadro, resumidamente traçado acima, do desenvolvimento de certos traços do capitalismo no Brasil, da formação de sua estrutura social e do aparecimento dos avanços e recuos de diversas forças sociais que compõem essa estrutura, mostra uma inegável situação de luta de classes. Há momentos em que essa luta de classes, aparentemente, passa para segundo plano. Isso acontece por força do aumento da repressão ou nos períodos conjunturais autoritários em que o setor burguês que domina o Estado atrai contra si uma espécie de “aliança” transitória entre as classes (1937/45, 1964/84), o que também constitui, no fundo, uma particular forma de luta de classes. Mas assim que esses períodos começam a mostrar sinais de desaparecimento, a luta de classes – que permanecera latente e oculta – ressurge à tona com nitidez. É o que está ocorrendo no atual período conjuntural, e que será analisado com mais detalhes adiante. Como conclusão desta análise, é possível dizer que o capitalismo no Brasil [se] desenvolve de maneira desigual e subordinada ao imperialismo, com uma burguesia e um Estado burguês modernos, organizados e aparelhados em luta contra uma classe trabalhadora em diferentes graus de organização: a classe média, de contornos ambíguos e híbridos, semi-organizada, e o proletariado urbano e rural em crescente organização, embora ainda frágil. Apesar do seu grau de desenvolvimento e modernidade, a burguesia e o Estado não têm conseguido resolver as contradições fundamentais do desenvolvimento do conjunto da sociedade e, por isso, apelam para a força repressiva em situações de crise, que procuram evitar com medidas superficiais e paliativas destinadas a acalmar ou cooptar setores sociais mais reivindicativos. Mas a superação definitiva da exploração e da opressão sobre o povo brasileiro não se dará com simples reformas superficiais e paliativas, mas sim com a ruptura radical contra a ordem burguesa e a construção de uma sociedade sem classes, igualitária, que, por meio da socialização dos principais meios de produção, vise a abundância material para atender às necessidades materiais, sociais e culturais

de todos e de cada um de seus membros, ou seja, a construção do socialismo. E, embora ainda não esteja colocada para o conjunto da classe trabalhadora a consciência dessa necessidade, é possível afirmar que o estágio do desenvolvimento do capitalismo, da formação das classes e do grau de luta entre as classes, no Brasil, já apresentam as condições necessárias para as lutas que permitam um acúmulo de forças, ampliem o espaço democrático, assegurem e intensifiquem os avanços e as conquistas populares e, ainda mais, criem as brechas, os caminhos e as pontes capazes de conduzir às transformações indispensáveis na direção da construção de uma sociedade socialista.

O PLANO DE AÇÃO

IV- TAREFAS POLÍTICAS

67. Torna-se cada vez mais indispensável e urgente a necessidade de o PT debater, elaborar e apresentar ao conjunto da sociedade um projeto alternativo de transformações a curto e médio prazos, integrando o acúmulo de reflexão e de práticas das lutas do movimento popular, sindical e político-partidário nos planos econômico, social, cultural, parlamentar, institucional etc. Embora tal decisão já tenha sido tomada pelas instâncias partidárias, as imposições da conjuntura e as debilidades organizativas do Partido não permitiram, ainda, que essa tarefa prosseguisse no ritmo necessário. Assim, deverá ser um dos compromissos fundamentais da nova direção do Partido a elaboração do projeto alternativo e a organização do debate interno e externo desse documento. Como contribuição a esse debate e como alguns dos pontos fundamentais que devem integrar o projeto, aqui são colocadas as questões mais prioritárias, no momento.

IV- QUESTÕES ORGANIZATIVAS

CONSTRUÇÃO DO PT

113. O PT enfrenta diversos problemas no seu processo de construção. São problemas de ordem ideológica, política e organizativa, que precisam ser tratados para que conduzam o Partido

a esclarecer as dúvidas existentes e a unificar-se mais solidamente. A questão do caráter do Partido, aberto, de massas, democrático e socialista sintetiza esses problemas e é a chave para aprofundar o processo de discussão interna. Os seminários sobre organização contribuíram para suscitar uma gama considerável de sugestões, que devem materializar-se nas modificações do Regimento Interno do Partido. Entretanto, algumas questões ainda demandarão um período mais longo de discussão, para que os pontos controvertidos sejam esclarecidos e para que o processo de luta ideológica e política travada em torno deles ajude o fortalecimento e a construção do PT.

114. Nesse sentido, faz-se necessário que os militantes se empenhem em adotar métodos corretos de discussão e decisão. Questões muito controvertidas, como a da existência de tendências organizadas dentro do PT, do cumprimento estrito das decisões democraticamente adotadas pelo Partido, das relações entre operários e intelectuais e a questão do socialismo, entre outras, não podem ser decididas por votação ou através de recursos administrativos. Elas demandam um persistente e prolongado debate, de forma mais organizada e democrática possível, para evitar divisões maiores. O caráter do PT, como partido aberto, de massas, democrático e socialista, pressupõe a existência de diferentes correntes de opinião dentro do Partido. Isso não dá ao Partido um dinamismo muito grande, possibilitando que, no entrechoque democrático de análises e propostas, o conjunto dos militantes se politize e faça o Partido avançar. Permite, por outro lado, aprofundar as relações democráticas internas e externas.

O problema, porém, não reside aí. Reside em que coabitam dentro do Partido diferentes correntes ou tendências organizadas, que possuem sua própria política e sua própria disciplina, grande parte das vezes em contraposição à política adotada democraticamente pelo Partido, rompendo com a disciplina do PT, cujo aspecto mínimo é o cumprimento das decisões do PT. Algumas

tendências dentro do PT constituem partidos dentro do Partido. Embora haja diferenciação nas suas políticas ante o problema-chave da construção do PT, nos últimos anos tem havido a formação, entre outras, de um bloco entre elas para impor ao Partido a tática geral e diversas táticas setoriais.

115. Algumas tendências que atuam no PT, mesmo quando em teoria afirmam o contrário, consideram o PT como uma frente de massas, e agem em correspondência com essa concepção. As decisões dos órgãos dirigentes do PT só são levadas em conta se coincidirem com as próprias decisões das instâncias dirigentes dessas tendências. Nessas condições, elas rompem constantemente não só com a disciplina, mas também com a democracia interna do PT. Esse método de ação de tendências prejudica a construção do PT como Partido. Na medida em que ele avança para constituir-se, cada vez mais, como um verdadeiro partido de classe, embora mantendo seu caráter aberto, de massa e democrático, a existência de tendências com política e disciplina próprias transforma-se numa aberração dentro do Partido, e tende a criar obstáculos à sua construção. O importante é que os quadros e militantes das tendências cheguem a compreender o caráter de partido do PT e, então, se engajem na sua construção como partido aberto, de massas, democrático e socialista.

116. Isso vai depender, porém, em grande medida, do aprofundamento do debate democrático, dentro do PT, sobre as diversas tendências organizadas. A postura de avestruz, de fechar os olhos à existência dessas tendências e a suas políticas, não pode continuar. Os militantes precisam tomar conhecimento dos documentos e textos dessas correntes, estudá-los e compará-los, conscienciosamente, com os documentos e textos do PT e discutir em profundidade o que existe de certo e de errado nas suas atitudes. Desse modo, os militantes do PT terão consciência dos verdadeiros problemas ideológicos e políticos em causa, e poderão tomar uma posição independente no debate.

117. Nesse sentido, o 4º Encontro Nacional afirma:

I- O PT é um partido democrático, de massas e socialista. Não é, portanto, uma frente de organizações políticas, nem uma frente institucional de massas, que possa ser instrumentalizada por qualquer partido político;

II- Como partido democrático, o PT defende e exercita o reconhecimento da vontade da maioria, assegurando, ao mesmo tempo, a existência das minorias e seu direito à representação e manifestação em todas as instâncias do Partido;

III- O Encontro Nacional reconhece o direito de tendência e determina ao próximo Diretório Nacional que proceda à sua regulamentação, mas o Partido entende que esse direito não deve se estender a grupos que não abraçam o programa do PT, nem acatam sua democracia e disciplina. Do mesmo modo, o direito de tendência não autoriza a militância em outros partidos que não o PT;

IV- Caberá ao Diretório Nacional, em sua primeira reunião, criar uma Comissão, que terá como tarefas o seguinte:

a) promover em todo o Partido um amplo processo de discussão, que subsidie a regulamentação do direito de tendência;

b) encaminhar ao DN uma avaliação sobre a situação das tendências e organizações no PT, de modo a estabelecer, para o conjunto do Partido, as diferenças entre elas existentes; c) além dessas atribuições, competirá à Comissão ouvir partes envolvidas em disputas político-ideológicas regionais, dirimir divergências em face dessas questões e propor ao DN eventuais medidas disciplinares;

V- No momento atual, a discussão sobre as tendências e organizações, já iniciada no PT, ganha particular importância devido aos acontecimentos recentes de Salvador e seus desdobramentos sobre a vida do Partido. Nesse sentido, o Encontro apoia a decisão da CEN de expulsar os filiados acusados de estarem envolvidos na tentativa de assalto a um banco em Salvador;

VI- O Encontro recomenda aos filiados e candidatos do PT que não apoiem, nem se associem, a qualquer candidatura de companheiros que, porventura, tenham alguma vinculação com os acontecimentos de Salvador. Ao mesmo tempo, determina que sejam levadas a efeito as gestões visando ao desligamento do PT desses companheiros, tendo em vista as evidentes divergências de concepção política entre eles e o Partido;

VII- Diante da gravidade dessas circunstâncias, o Encontro resolve que permanecem em vigor os critérios para eleição da Comissão Executiva Nacional, devendo o próximo Encontro Nacional, a realizar-se extraordinariamente em fevereiro de 1987, encaminhar a revisão das atuais normas, no sentido de garantir a participação das minorias em todas as instâncias dirigentes do PT.

VIII - PROPOSTAS IMEDIATAS

131. É dentro de todo esse contexto que, na oportunidade de elaboração de um Plano de Ação Política e Organizativa e de renovação do Diretório Nacional, aprovamos um conjunto de medidas concretas, cuja aplicação deve ter início imediato.

132. Projeto Alternativo: delegar à futura Comissão Executiva Nacional a tarefa de apresentar, ao conjunto do Partido, para debate, uma proposta de projeto alternativo para a sociedade brasileira.

133. Nova Constituição: delegar à futura Comissão Executiva Nacional a incumbência de designar um grupo de trabalho encarregado de organizar e sistematizar, no interior do Partido, os debates tendentes à elaboração de um projeto do PT para a nova Constituição, levando em conta os projetos e propostas já existentes – como o de Fábio Konder Comparato, feito a pedido da Comissão Executiva Nacional do PT, e outros que vierem a surgir no processo.

134. Consulta às Bases: retomar com rigor o hábito, por parte de instâncias dirigentes, de fazer ampla consulta às bases e debates nos núcleos e Diretórios, antes da tomada de decisões políticas e projetos parlamentares importantes.

135. Regionalização do PT: subdividir o País em regiões, para efeito de atuação política e organizativa do Partido, atribuindo cada uma delas à responsabilidade de um dirigente nacional, e incentivando a organização de reuniões regionais, tanto nas questões importantes e comuns às regiões quanto na preparação de Encontros Nacionais.

136. Implantação de Secretarias: no prazo mais curto possível, e nos níveis nacional, regional e estadual, implantar as seguintes secretarias executivas, ligadas aos respectivos diretórios: Sindical, Reforma Agrária, Formação Política, Movimentos Populares (com Comissões para Movimento Estudantil, Movimento Negro, Movimento de Mulheres etc.), Políticas Nacionais (Saúde, Educação, Minérios, Meio Ambiente, Transportes etc.), da Juventude, Constitucional (para acompanhar o processo Constituinte e a elaboração da nova Constituição), Relações com o Parlamento e com os Executivos (para servir de ligação entre os parlamentares e executivos petistas e as demais instâncias do Partido).

137. Centralização das Secretarias: no nível nacional, centralizar geograficamente a Presidência da Comissão Executiva Nacional e as principais Secretarias (Secretaria Geral, Secretaria de Organização e Tesouraria) para agilização de encaminhamento de decisões executivas.

138. Profissionalização de Dirigentes: nos níveis nacional, regional e municipal, ampliar e democratizar a profissionalização de dirigentes, procurando otimizar e socializar recursos para obter maior número de dirigentes liberados, sem prejuízo do trabalho político básico de filiados e militantes.

139. Filiação Massiva e Regionalizada: tornar permanente a campanha de filiação, reformulando critérios de maneira que ela possa ser regionalizada e dirigida, abarcando, prioritariamente, estados, regiões e setores sociais onde o Partido esteja mais fraco, bem como combinando essas campanhas com manifestações do movimento sindical e popular (greves, eleições etc.).

140. Nucleação: intensificar e ampliar a nucleação de filiados, dando especial ênfase a núcleos de base de categorias, de local de trabalho e de movimentos sociais.

141. Formação Política: ampliar e intensificar o trabalho de formação política, procurando atingir, entre outros, filiados de base, dirigentes intermediários e militantes dos movimentos sociais.

142. Reforço das Finanças: intensificar e aperfeiçoar os plano de arrecadação financeira, principalmente as contribuições de filiados a seus núcleos de base e dos núcleos às instâncias superiores.

143. Divulgação e Propaganda: delegar à futura Comissão Executiva Nacional a responsabilidade de designar um ou mais grupos de trabalho para estudar a viabilização de iniciativas que ampliem e intensifiquem a divulgação e propaganda petistas, através de publicações de textos, cartilhas, livros, revistas de debates, boletins internos, jornais de massa regionais, utilização da radiodifusão etc., mediante ações conjuntas entre o Diretório Nacional e Diretórios Regionais, e levando em conta a regionalização do PT para a atuação política e organizativa.

144. Modificações no Regimento Interno: delegar à futura Comissão Executiva Nacional a incumbência de designar um grupo de trabalho para estudar e propor ao debate do conjunto do Partido várias modificações no Regimento Interno, entre as quais as seguintes:

a) Elaboração de um regulamento interno dos Diretórios e Comissões Executivas, fixando atribuições e responsabilidades dos diversos componentes dessas instâncias;

b) Estabelecimento da obrigatoriedade de apresentação periódica de relatórios por parte de Secretarias Executivas, Comissões e Grupos de Trabalho;

c) Inclusão de normas, extraídas do Documento Eleitoral Básico aprovado neste IV Encontro Nacional, referentes aos procedimentos para a escolha de candidatos, organização e condução

de campanhas eleitorais e relações entre eleitos, Bancadas e demais instâncias partidárias;

d) Unificação (dependendo da nova Lei Partidária) de Encontros e Convenções, garantindo-se as prerrogativas democráticas dos primeiros;

e) Aumento (dependendo da nova Lei Partidária) do número de membros das Comissões Executivas, diminuição do número de membros dos Diretórios Regionais e Nacional e criação de conselhos – nacional e regionais – de representação das instâncias inferiores;

f) Mudança nos critérios e métodos – formação de chapas, proporcionalidade, quórum, votação, debates – de realização de encontros;

g) Mudança de critérios – número mínimo para formação, quórum para reunião, representação nos encontros – dos núcleos de base, especialmente de categoria e de local de trabalho.

5º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1987

RESOLUÇÕES POLÍTICAS

O PT E SEU PROGRAMA

62. Contudo, a organização dos trabalhadores não se estendeu à maior parte da classe. Nos setores em que é melhor organizado, o movimento dos trabalhadores ainda está dividido sindicalmente entre CUT e CGT. No nível partidário, uma parcela considerável desses setores continua sob a influência do PMDB, principal partido de sustentação da Nova República.

63. Se é verdade que a burguesia, por meio de seus partidos, enfrenta dificuldades para legitimar o projeto de dominação que é a Nova República, é também verdadeiro que no campo das classes trabalhadoras ainda não se construiu um projeto alternativo a essa dominação, apesar da existência do PT. Essa é a principal tarefa do PT no período histórico em que vivemos. Dizendo com todas as letras: a disputa da hegemonia na sociedade brasileira, com base num programa democrático-popular, capaz de unificar politicamente os trabalhadores e conquistar a adesão dos setores médios das cidades e do campo. Tal programa deve sintetizar tanto a nossa oposição à Nova República e à transição conservadora quanto apontar no sentido da reorganização socialista de nossa sociedade.

64. Partido de caráter nacional, independente, com amplas bases sociais, principalmente entre os trabalhadores, o PT precisa realizar sua tarefa histórica, organizando e dirigindo sua base social e política na luta pela conquista do poder. Daí a necessidade de

apresentar-se, urgentemente, como uma alternativa, tanto na luta sindical quanto na luta política. Só o crescimento sindical e popular e, principalmente, a mudança de qualidade da atuação política do PT pode criar essa alternativa.

65. A alternativa que o PT deve apresentar não pode se limitar a ser uma alternativa à Nova República. Ao contrário, trata-se de uma alternativa estratégica à dominação burguesa neste País, com o objetivo de realizar as transformações econômicas, sociais e políticas exigidas pelos trabalhadores e demais camadas sociais exploradas pelos monopólios.

A ORGANIZAÇÃO DOS PETISTAS SINDICALISTAS

141. A aplicação da Linha Sindical do PT requer melhor organização de nossos militantes nessa área, indispensável para atuação unitária no movimento sindical. Todos concordam com o efeito negativo do enfrentamento de propostas opostas entre si, apresentadas por petistas, nas entidades sindicais. É preciso organizar instância em que as naturais diferenças de opinião possam ser expressas e onde se defina, democraticamente, a posição partidária. Essas instâncias são quatro.

142. Secretarias Sindicais – Instâncias auxiliares dos Diretórios, devem ser compostas por companheiros de peso, quadros do Partido, com reconhecida autoridade política e experiência para agrupar um coletivo de companheiros que auxilie o trabalho de nucleação, reúna plenárias de sindicalistas e ajude a desenvolver as atividades de formação. Nas eleições sindicais, deve haver um esforço profundo para que os petistas integrem a mesma chapa e uma só chapa da CUT. Para isso, é necessário que a direção do PT se comprometa a organizar o maior número de filiados das várias categorias, por ocasião das respectivas decisões, para realizar plenárias (de petistas) com a participação de membros das Comissões Executivas, em nível nacional, regional e municipal. Essas plenárias objetivam avaliar a situação do movimento, suas perspectivas e a melhor tática a ser adotada pelo PT e seus militantes, em consonância com nossa li-

nha sindical e sem se sobrepor às instâncias partidárias. Deve ser preocupação constante ampliar essa discussão para o conjunto do Partido e suas instâncias de decisão, que deverão aprová-las, para que sejam transformadas em resoluções e desenvolver esforços para a unificação dos cutistas. Com base nesse processo, cabe aos petistas intervir no próprio movimento sindical. Compreendendo suas especificidades e batalhando por:

a) plenária da CUT – neste espaço, os petistas devem atuar decididamente, procurando constituir uma chapa unitária da CUT e decidir as melhores formas para ampliar a influência da CUT na categoria e definir as alianças possíveis no interior do movimento;

b) plenária da categoria – devemos disputar a hegemonia nas assembleias da categoria, a partir do que acumulamos e da política traçada no âmbito do PT e da CUT. Finalmente, o PT tem como princípio respeitar as decisões democráticas das instâncias sindicais.

143. Núcleos por Categoria e Local de Trabalho – Temos que partir da clara definição do núcleo como organismo de base do Partido, que reúne os filiados para discutir, organizar e executar a ação política; para educá-los politicamente, para atrair novos filiados. O núcleo de base do PT não se confunde nem substitui organizações de massa mais amplas (comissões de fábricas, CIPAS, grupos de oposição sindical), mas discute a participação dos petistas nessas organizações. O mesmo deve ocorrer na relação do núcleo de categoria com o respectivo sindicato. Pode parecer desnecessário, mas experiências negativas do passado requerem que se afirme o caráter permanente do núcleo de base, correspondente à natureza também permanente do Partido dos Trabalhadores. É, igualmente, o caráter global de sua atividade, que não deve se limitar à esfera sindical.

144. Coletivos de Diretores Petistas de um Sindicato – Estes coletivos têm por objetivo coordenar o trabalho de militantes petistas que integrem a diretoria de um sindicato ou uma instância da

CUT. Eles não podem ser deliberativos, pois não estão previstos em nosso Estatuto. Também não poderão substituir, na fixação da posição do Partido na entidade de massa, o papel do(s) núcleo(s). Mas podem ajudar a unificar a atuação dos petistas em diretorias ou direções das quais participam outras correntes ou partidos políticos. Mesmo onde a hegemonia é amplamente petista, as divergências, passando antes por uma discussão num âmbito partidário, podem ser superadas em benefício de uma intervenção pública mais coesa e positiva para o próprio desempenho do sindicato.

145. Plenária de Categorias – Mesmo existindo núcleos por categoria ou local de trabalho, trabalhadores e mesmo dirigentes sindicais podem estar militando em núcleos de bairro ou ligados ao movimento popular. Determinadas questões – eleições sindicais, greves, campanhas várias – podem exigir uma reunião de todos os petistas da categoria.

ORIENTAÇÃO AOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS

192. Os Diretórios Municipais devem:

- a) produzir documento político sobre as eleições. Cada Diretório deve produzir um documento básico sobre as eleições em seu Município;
- b) levar o documento à discussão nos núcleos e outros organismos partidários, para ser avaliado e emendado;
- c) fazer uma plenária de filiados para discutir as questões destacadas como prioritárias sobre a questão eleitoral.

193. A orientação de conteúdo para essa discussão é de que, além de situar a posição do Partido na conjuntura nacional, o documento deve conter:

- a) conjuntura municipal: situação das forças políticas organizadas no município;
- b) situação do movimento sindical e do movimento popular;
- c) situação do PT: organizativa, financeira, política;
- d) programa de governo e plataforma: prioridades escolhidas em cada município, que devem ser aprofundadas; prioridades de

curto prazo, de aplicação imediata no governo municipal; prioridades a longo prazo, relacionadas com os objetivos gerais do Partido;

e) mobilização do PT nas lutas gerais; em lutas importantes locais; pichações, colagens, panfletagem, minicomícios; shows e outros eventos culturais;

f) organização do PT (avançar na nucleação e outros aspectos organizativos);

g) preparação das finanças e infraestrutura;

h) orientação de curto prazo para esta fase inicial da campanha, e qual a tática eleitoral utilizada nesta fase.

194. O Diretório Nacional deve sistematizar e esclarecer, a partir das experiências acumuladas:

a) os critérios para a indicação de pré-candidatos;

b) os critérios para a escolha de candidatos;

c) comportamento das instâncias do Partido no processo eleitoral;

d) organização da propaganda em rádio e TV.

195. Nas eleições de 1988, a prática do PT nas Prefeituras de Diadema, Fortaleza e Vila Velha será um elemento de campanha que deverá ser analisado e aprofundado pelo Partido.

A CONSTRUÇÃO DO PT

196. É chegado o momento de transformar o PT e dar um salto de qualidade em sua organização. Avançar na sua construção como Partido dos Trabalhadores significa aprofundar seu caráter de partido de classe, democrático, de massas e socialista.

197. Durante estes anos, todo trabalho organizativo do Partido dirigiu-se para a garantia de sua existência (campanha de filiação, organização legal dos Diretórios); para o apoio às lutas políticas e sociais e a construção da CUT; e para a luta eleitoral (disputa das eleições de 1982, 85 e 86). Tratava-se de implantar o Partido, legalizá-lo, travar a luta contra a Ditadura (luta contra a LSN [Lei de Segurança Nacional], luta contra os pacotes econômicos, luta pelas diretas) e apoiar a luta sindical e popular.

198. Hoje, o Partido é uma realidade. Tem bases sociais e eleitorais, com caráter nacional e uma força política, e tem capacidade própria de mobilização social. Atua no Parlamento e se expressa no campo institucional com propostas e programas, como ficou patente na Constituinte e nas disputas de governo. Levantou a bandeira da luta contra a Nova República com a campanha Contra Sarney e a Dívida, Diretas-Já. É uma alternativa real de organização partidária de classe dos trabalhadores, com identidade política definida e socialista.

199. Contudo, rodeados pela política burguesa, pela legislação partidária e eleitoral e por nossas próprias condições (nível de luta e consciência do movimento sindical e popular, dos dirigentes e lideranças; escassos recursos materiais; diferentes visões sobre o Partido, [sua] construção e a luta política do País), cometemos muitos erros e não fomos capazes de dar a devida atenção às tarefas que a construção do PT exige.

200. Hoje, estão evidentes as limitações de nossa organização, de nossas instâncias e quadros dirigentes. A cada dia que passa, aumentam as tarefas e cresce nossa base social, mas a nossa estrutura não corresponde às necessidades da luta política.

201. Por vezes, caímos no espontaneísmo e subestimamos a formação política e a teoria. No anseio de criar um partido aberto, democrático e de massas, deixamos num segundo plano a organização de suas instâncias.

202. A estrutura organizativa do PT, em comparação com os partidos tradicionais da política brasileira, apresenta-se muito mais dinâmica e democrática, sem dúvida alguma. Os mecanismos de participação abertos ao conjunto dos filiados (Encontros Nacional, Regionais, Municipais e Distritais; núcleos, plenárias, seminários etc.) permitem um partido muito mais afeito às discussões de base do que os partidos tradicionais.

203. No entanto, a atual estrutura do PT ainda representa uma organização fundamentalmente internista. As lideranças petistas

dos movimentos sociais organizam-se no interior dos próprios movimentos de que participam, mas têm pouca ou nenhuma participação orgânica no interior do PT. É verdade que isso se dá, bastante, pelo fato desses militantes ficarem presos, a maior parte do tempo, na dinâmica dos próprios movimentos, mas essa não é a única explicação. A outra razão é que a atual estrutura do PT não é ágil para discutir a política que esses mesmos militantes devem levar para a sua atuação dentro dos movimentos sociais de que participam. E confundimos, muitas vezes, autonomia e independência dos movimentos sociais com ausência de propostas políticas e direção.

204. Dessa forma, apesar da enorme influência do PT nos movimentos sociais – popular, sindical, camponês, de mulheres e estudantil –, milhares de militantes ainda permanecem alheios às suas instâncias organizativas. Com isso, privam-se da discussão e da vida partidária, e obstaculizam a sua evolução para uma militância política conseqüente e uma consciência política socialista.

205. É urgente desenvolver a Secretaria Agrária Nacional e implantar as Secretarias Agrárias Regionais, para concretizar e viabilizar o PT na área rural, ampliando a participação dos trabalhadores rurais (assalariados, pequenos produtores, assentados e sem-terra) nas instâncias partidárias, para desenvolver-se como instância de elaboração de políticas para o PT na área rural; para aprofundar a discussão sobre o caráter do desenvolvimento do capitalismo no campo e o papel dos trabalhadores rurais nas transformações sociais; para assessorar os parlamentares do PT no trabalho junto aos rurais; para participar da discussão das plataformas municipais e estaduais.

206. O PT está confrontado com a necessidade de uma revolução na sua organização, e tem os meios para isto – sobretudo a sua base social. Mas, para que possamos definir um plano de organização claro, é indispensável revermos algumas ideias difundidas

no Partido, que fazem parte da nossa cultura petista, mas que não correspondem às nossas necessidades atuais.

PARTIDO COMO REFLEXO E DIREÇÃO

207. Já o Manifesto de Fundação do PT dizia: “O PT pretende ser uma real expressão política de todos os explorados pelo sistema capitalista”. Também, desde o início da nossa construção, afirmamos o nosso respeito à autonomia dos movimentos sociais. Essas duas ideias são corretas, e desempenharam um papel importante, na medida em que esclarecem nossa vontade de construir um partido profundamente enraizado nos movimentos, nas lutas populares e, ao mesmo tempo, capaz de um grande respeito à sua autonomia, avesso a qualquer política de aparelhismo.

208. Contudo, na cultura política petista, passamos muitas vezes a ideia de que o PT deveria ser o reflexo dos movimentos sociais, representante desses movimentos no plano político – o que termina significando representante no plano institucional e parlamentar. No extremo, o PT seria uma espécie de braço parlamentar do movimento sindical ou dos movimentos populares. O PT não poderia querer dirigir as lutas dos movimentos sociais, pois assim estaria desrespeitando a sua autonomia.

209. Esta concepção é incorreta e confusa. Na verdade, se lutamos por um partido capaz de ser um instrumento real de luta pelo socialismo, esse partido tem de ser capaz de dirigir essa luta, de apontar seus rumos. Terá de se tornar o dirigente político dos trabalhadores. Para nós, trata-se de, respeitando a democracia dos movimentos, suas instâncias e características, disputar sua direção com propostas previamente debatidas nas instâncias do PT, articulando nossa atuação de luta sindical e popular com a construção partidária e nossa estratégia de luta pelo poder.

210. Fora disso, cairemos no espontaneísmo, nas lutas setoriais dispersas, de um lado, e no ativismo parlamentar, do outro. Corremos o risco de assistir a explosões sociais desorganizadas,

com dificuldades de serem canalizadas para a transformação social revolucionária.

PARTIDO DE QUADROS E PARTIDO DE MASSAS

211. Outra ideia profundamente equivocada que costuma aparecer em nossos debates é a que opõe partido de quadros a partido de massas. Para essa confusão contribui, também, a cultura tradicional da esquerda, que em geral teve uma visão estreita da ideia leninista de partido de vanguarda.

212. Se exagerarmos a dicotomia, temos de um lado um partido de quadros pequeno, estreito, sectário, formado de militantes, baluartes que tudo decidem e dirigem, e de outro um partido de massas frouxo, inorgânico, sem cotizações regulares, cada um fazendo o que bem entende e chamando filiados para fazer número em convenções, como qualquer partido burguês.

213. Se queremos um partido capaz de dirigir a luta pelo socialismo, não precisamos nem de uma coisa, nem de outra. Precisamos de um partido organizado e militante, o que implica a necessidade de quadros organizadores. Um partido que seja de massas porque organizará milhares, centenas de milhares ou até milhões de trabalhadores ativos nos movimentos sociais, e porque será uma referência para os trabalhadores e a maioria do povo.

214. Nossa concepção, portanto, é a de construir o PT como um partido de classe dos trabalhadores, democrático, de massas e socialista, que tenha militância organizada e seja capaz de dirigir a luta social. É a partir dessa concepção que indicamos algumas medidas necessárias no plano organizativo.

A ORGANIZAÇÃO NA BASE

215. A questão da organização na base do Partido é uma das mais sérias que enfrentamos. Todos nós já passamos pela experiência de filiar um companheiro ao Partido e depois não sabermos o que propor como forma de participação do novo filiado. A falta de participação organizada na base leva a grandes problemas: a tendência à separação entre a intervenção nos movimentos sociais

(onde os petistas atuam desorganizados ou organizados apenas nas entidades do movimento de massas) e a tendência ao distanciamento entre a direção do Partido e sua base. Para enfrentar essa situação, temos de repensar nossas formas de organização na base, melhorá-las e ampliá-las.

OS NÚCLEOS DE BASE

216. Segundo a nossa concepção, os núcleos de base devem ser a forma fundamental de organização do Partido. Cabe-lhes o papel de organização dos militantes para construir o PT, filiando e preparando trabalhadores para a militância partidária, procurando desenvolver sua capacidade de direção e mobilização política no setor em que atuam. Os núcleos deveriam ser, além disso, um canal de participação da militância nos debates e na definição do conjunto da política do PT, constituindo, portanto, um organismo de poder no Partido, aprofundando e garantindo a sua democracia interna. Os núcleos devem, desta forma, realizar a unidade da intervenção partidária, seja no nível do setor específico em que atuam, seja no nível das campanhas e questões de interesse em que todo o Partido deve se empenhar.

217. Em nossa concepção, os núcleos podem se organizar de acordo com a frente de atuação dos petistas, ou seja, por local de moradia, categoria profissional, local de trabalho ou de estudo e por movimentos sociais. Essa concepção é correta, sendo necessário apenas dar-lhe um caráter amplo: qualquer frente de atuação dos petistas pode ser a base para a formação de um núcleo, exceto por identificação política com tendência do Partido.

218. Atualmente, nossos núcleos de base são poucos e, na maioria das vezes, precários, havendo uma enorme distância entre os nossos desejos e a realidade. As razões disso são inúmeras: a pouca experiência política da maioria dos militantes petistas (o que é próprio de um partido em construção e que cresce rapidamente); de quadros organizadores; a falta de infraestrutura para o funcionamento dos núcleos (o que nos remete à questão das finanças); a

falta de maior formação política; os entraves que vêm da legislação partidária herdada da Ditadura, e que se expressam no nosso Regimento (que, na verdade, termina priorizando os Diretórios com relação aos núcleos). O funcionamento regular dos núcleos deve ser estimulado e assistido pelos órgãos de direção, que devem tanto propor orientações políticas e propostas de atividades, quanto acompanhar essas atividades. Além disso, esse funcionamento regular exige uma alimentação constante pela imprensa do Partido, única forma de propiciar uma discussão política mais rica. Um jornal de massas é indispensável.

219. Os núcleos estão abandonados. Devemos reconstruí-los como a principal base e característica do Partido. Continuamos vivendo uma crise organizativa no PT. Os núcleos, mais do que nunca, estão desprestigiados. Entendidos desde o início como a principal base e característica do Partido, têm enfrentado sérias dificuldades para se generalizarem e se constituírem em organismos de massa. Não raro, a maioria deles fica voltada para questões de ordem interna – sem refletir os interesses das comunidades ou das categorias a que se vinculam – e, portanto, sem atrair novos participantes. Além disso, constata-se que vários petistas com posição de destaque no movimento sindical e popular não mantêm uma militância propriamente partidária, estando afastados de nossa estrutura orgânica. Os Diretórios, em geral, vivem da combinação de discussão sobre as questões internas do PT com o encaminhamento das campanhas gerais do Partido. Poucos são aqueles que conseguem articular essas tarefas com o impulsionamento e a direção do movimento social e a formulação de políticas alternativas no âmbito de sua atuação.

220. Um aspecto a ser observado é a carência de informação política dos militantes. Outro ponto de estrangulamento é a nossa fragilidade econômica, tendo implicações desde a questão da imprensa partidária ao fechamento de sedes de núcleos e Diretórios.

221. Chegamos a tal ponto não por descuido ou acidente de percurso. A fragilidade das estruturas orgânicas do PT teve início na campanha eleitoral de 1982, quando diluímos nossos núcleos e Diretórios em comitês eleitorais de candidatos que, em sua maioria, terminaram em 15 de novembro daquele ano, com o fim da campanha. De lá para cá, o PT encaminhou com relativo êxito algumas campanhas gerais, porém, até hoje, não conseguiu formular nem implementar uma política de organização que estimulasse o crescimento do Partido do ponto de vista orgânico (nucleação, formação política, finanças etc.). Essa fragmentação tem muito a ver com a postura que se tomou em relação à construção partidária. Mais que isto, tem a ver com a visão do papel do Partido que estamos construindo.

222. As campanhas gerais de intervenção na conjuntura, se por um lado aumenta as simpatias pelo PT, por outro lado, dissociadas de uma correta política de construção partidária, não conseguiram traduzir-se em aumento do nível de organização e enraizamento do PT na realidade social. Ocorre, por vezes, o inverso, ou seja, o Partido geralmente sai das campanhas mais disperso e desorganizado, portanto, mais fraco para resistir a novos avanços da burguesia. O esforço de intervenção na conjuntura, por meio de campanhas gerais, não foi acompanhado por uma política clara de reforço, politização e expansão da nucleação. O resultado foi a drenagem de forças e elementos para ações gerais e conjunturais, levando a um colapso a estrutura dos núcleos e Diretórios. É necessário um esforço consciente e priorizado para que os núcleos construam e ocupem o seu espaço na vida orgânica do partido e nas lutas sociais.

223. Uma política de nucleação, portanto, exige medidas em todos estes níveis:

a) Em primeiro lugar, de formação política, de transmissão da experiência militante. Ligada a isso, uma campanha de esclarecimento sobre o caráter do Partido, sobre as necessidades de funcionamento de um partido que se propõe, como o PT, a lutar

pelo socialismo (o que inclui a discussão sobre a necessidade de um partido dirigente), sobre o fato de que o partido de massas deve ser também de militância e de quadros, sobre a relação entre partido e movimentos sociais. É preciso que façamos uma verdadeira campanha no sentido de ganhar os petistas para a ideia da importância de organizar os núcleos.

b) Uma política de nucleação deve ser acompanhada de uma política de finanças que lhe possibilite ter sua própria infraestrutura. O êxito da nucleação exigirá uma mudança de conjunto no funcionamento do Partido, uma direção capaz de dirigir politicamente e de assistir as bases, de alimentar a militância com uma imprensa ágil e diversificada. Há necessidade de mudanças no Regimento Interno, que valorizem os núcleos, dando a eles maior poder na estrutura do Partido. Duas medidas são positivas: formar conselhos de núcleos, junto aos Diretórios Municipais e Zonais e dar aos núcleos uma representação direta nos Diretórios (formando Diretórios Ampliados, que incluiriam um certo número de representantes eleitos diretamente pelos núcleos; 1/3 do número de membros efetivos e suplentes eleitos nos Encontros dos Diretórios).

224. O núcleo deve ter características de massa e de vanguarda. É fundamental essa convivência dentro dos núcleos. Há momentos em que os núcleos atraem o maior número possível de simpatizantes e filiados para suas decisões e atividades de massa. Essas reuniões só serão possíveis e só terão consequência se estiverem vinculadas a outras reuniões, voltadas ao aprofundamento político e de como os militantes devem intervir no ambiente em que o núcleo está inserido.

225. O aprofundamento político com um grupo mais restrito de companheiros não se confunde com a prática da célula tradicional. Primeiro, porque visa referenciar as decisões dos núcleos nas necessidades colocadas pelos movimentos sociais; segundo, porque são reuniões abertas à participação de quem quiser, sem

qualquer triagem. Assim, os núcleos teriam funções formadoras de intervenção no seu meio e de deliberação em conjunto com os Diretórios.

226. A construção do PT deve priorizar a nucleação dos filiados e militantes, a assistência aos núcleos de base já existentes e a criação de novos núcleos. Os núcleos devem desenvolver ações internas e externas:

a) internas: de planejamento, distribuição de tarefas entre os militantes, avaliação das tarefas, formação e elaboração política;

b) externas: de ampliação das políticas planejadas, divulgação, agitação, debates etc., para amplas massas.

227. Os núcleos por local de moradia devem ter como objetivo a hegemonia política e ideológica na sua área de atuação, desenvolvendo as seguintes tarefas:

a) cadastrar os militantes e filiados por categorias profissionais, orientar politicamente e organizar seus companheiros nos locais de trabalho, visando ganhar para o campo da CUT o seu sindicato, se este ainda não for nosso;

b) mapear os movimentos sociais existentes em sua área, definir, com base nas orientações gerais do Partido, políticas específicas para cada um desses movimentos. Levantar as demandas sociais existentes que não tenham movimento tratando delas, fazer a crítica política a respeito, organizar debates e palestras com vistas a despertar interesse nos moradores para então organizar as lutas visando a solução dessas demandas;

c) tratar da formação política dos militantes, filiados e simpatizantes;

d) promover e divulgar a cultura popular, através da exibição de filmes, slides, festas, shows e eventos esportivos etc.;

e) cotizar os militantes e filiados, promover eventos para levantar recursos para o Partido, tendo em vista que a sustentação financeira do Partido é tarefa de todos os petistas;

f) tratar, de modo especial, os problemas da juventude, fazendo a ligação desses com a questão cultural, estudantil, familiar, de lazer etc.;

g) cuidar dos filiados novos, destacando no núcleo um ou mais militantes responsáveis pela formação política do conjunto do núcleo, para tratar de modo especial do engajamento dos novos filiados, transmitindo a estes as políticas gerais do Partido, os conceitos básicos dessas políticas, a estrutura orgânica, suas relações internas e com os movimentos sociais ou com a sociedade em geral – evitando, assim, a fuga dos novos filiados pelo desnível com os militantes mais antigos;

h) organizar mutirões de visita aos moradores de sua área, levando a estes a mensagem do PT e chamando-os para as atividades gerais do Partido e para o núcleo; planejar panfletagens e vendas da imprensa partidária em feiras, fábricas e unidades de serviço público.

228. Os núcleos por categorias, por extrapolarem, em geral, as esferas municipais e zonais, devem ser implementados pelos Diretórios Regionais. Esses núcleos e os por local de trabalho e por movimentos sociais devem tratar, além de suas especificidades, das questões descritas acima, naquilo que couber.

229. O detalhamento descrito neste documento não basta para garantir a nucleação e o seu fortalecimento. É evidente que a realização de tais atividades com maior conteúdo e eficácia política só poderá se dar dentro de um esforço mais amplo de politização do conjunto partidário, e neste processo a nossa imprensa deve desempenhar um papel fundamental. Além disso, devemos organizar secretarias e comissões, nos Diretórios, que possam dar suporte e assistência sistemática aos núcleos e ao trabalho de nucleação.

230. A mudança de qualidade dos trabalhos dos Diretórios passa, também, pela realização de reuniões ampliadas e plenárias de filiados e pela criação dos conselhos de núcleos, conforme proposta de alteração do Regimento Interno.

231. Quanto a regiões e sub-regiões, deve ser apoiado o seu fortalecimento enquanto instâncias de integração, coordenação e aplicação da linha política do PT de forma integrada com os núcleos e Diretórios, facilitando o enraizamento do PT no movimento social, a formação e o debate político, bem como a aproximação das bases com a direção partidária. Se os núcleos devem ser entendidos como elementos de organização de base, de discussão e intervenção, os Diretórios, as sub-regiões e as regiões devem ser fortalecidas como elementos de centralização política e coordenação. Para tanto, é necessário que se aprofunde o conhecimento de sua realidade específica e se elaborem planos de trabalho estabelecendo prioridades para a atuação conjunta.

OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DE BASE

232. Embora os núcleos sejam a forma mais importante de organização na base do Partido, não suprem todas as necessidades e não esgotam as possibilidades. Os núcleos são formas organizativas próprias para aqueles companheiros que têm uma militância política mais regular, mais constante. Haverá outros companheiros, filiados ao Partido, dispostos a formas de colaboração mais eventuais ou mais localizadas em alguma área.

233. Há formas organizativas eficazes, que já têm sido praticadas pelo PT e devem ser incorporadas de forma permanente à vida partidária:

a) grupos de apoio (que se formam em determinadas campanhas e que têm, portanto, uma vida mais curta);

b) plenárias de militantes: a discussão e o encaminhamento por meio de plenárias é uma forma ágil de contato entre os órgãos de direção e o conjunto dos militantes. Propiciando o encontro de militantes de frentes de atuação distintas, contribuem também para a politização geral. As plenárias podem ser realizadas em vários níveis: estaduais, municipais, por região etc.

234. Além disso, o PT deve avançar para ter um contato permanente com o maior número possível de filiados, inclusive os que

não se dispõem a ter uma militância regular ou mesmo eventual. Essa ligação pode-se dar pela imprensa do Partido, em vários níveis, inclusive na imprensa local de núcleos, pelo convite para participar de plenárias e, naturalmente, pela solicitação de uma contribuição financeira para o Partido.

235. Todo militante petista que sofrer repressão policial em decorrência de atividade política deverá receber apoio jurídico da parte do PT.

CENTRALIZAÇÃO PARTIDÁRIA E FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO

236. Ao lado da precariedade de nossa organização na base do Partido, outro ponto de estrangulamento é a falta de uma real centralização do Partido, de unidade de ação por parte dos seus militantes. Para ser um partido dirigente, capaz de intervir de forma organizativa e coerente nos movimentos sociais, e de dar um rumo à luta das massas trabalhadoras pelo socialismo, o PT precisa de centralização.

237. Para que essa centralização contribua para o fortalecimento da democracia interna, é preciso empenho para agilizar meios que assegurem a democratização das informações e o processo de tomada de decisões em todos os níveis da estrutura partidária.

238. A capacidade de atuação centralizada envolve pelo menos três questões. Em primeiro lugar, a existência de definições políticas claras. Em segundo, a consciência, por parte da militância petista, da necessidade da centralização política do Partido. Em terceiro lugar, o funcionamento pleno das instâncias de direção partidária.

239. O funcionamento das nossas instâncias diretivas é extremamente precário, com a tendência dos Diretórios terem um caráter formal e a sobrecarregar as Comissões Executivas.

240. Precisamos, portanto, superar essas falhas, construindo uma verdadeira direção política. Isso implicará o funcionamento coletivo dos Diretórios, com a distribuição planejada e coletiva

das tarefas e a responsabilização e cobrança do cumprimento das tarefas. Em vista das crescentes necessidades de desempenho prático das tarefas deliberadas, o PT também precisa definir uma política com relação à profissionalização dos dirigentes e dos funcionários.

241. Isso deve ser combinado com uma integração dos membros dos Diretórios nas diversas secretarias, comissões e grupos de trabalho (que são estruturas auxiliares da direção), deixando às Comissões Executivas seu papel próprio, de instâncias que têm enorme responsabilidade política, mas que são dirigidas pelo Diretório respectivo.

242. Além disso, precisamos conseguir que haja no Partido uma elaboração política mais coletiva, que unifique a intervenção dos militantes e instrumentalize o Partido com políticas claras para o movimento popular e sindical, integrando as distintas experiências. Nesse sentido, é preciso convocar encontros por área de atuação no movimento sindical e popular, precedendo os Encontros Regionais e Nacional, com poderes para deliberar políticas indicativas para os Encontros. Particularmente importante é que os membros dos órgãos de direção tenham todos tarefas organizativas, diretivas e de acompanhamento das organizações de base, em particular dos núcleos.

243. Entretanto, resolver o problema do funcionamento das direções implica, também, resolvermos corretamente duas questões-chave no processo de centralização do PT, o direito de representação proporcional nas Executivas e o direito de tendência.

RESOLUÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

1. O Partido dos Trabalhadores surgiu da vontade da classe trabalhadora de construir um instrumento político capaz de lutar contra o capitalismo — “um sistema econômico e político que não pode resolver os seus problemas” — decidindo-se a participar da condução do processo brasileiro na direção do socialismo.

2. Em nenhum momento de sua construção o PT assumiu a condição de frente — de qualquer tipo — ou mesmo reduziu o alcance de sua intervenção a tarefas meramente conjunturais. Pelo contrário, os seus documentos básicos afirmam de maneira definitiva o seu caráter estratégico e sua feição de partido de massas, democrático e socialista, consciente do seu papel fundamental no processo de construção do socialismo no Brasil.

Pelas mesmas razões, o PT compromete-se a aperfeiçoar no seu interior, cada vez mais, as condições democráticas que permitam a todos e a cada um de seus filiados o debate amplo e livre, a efetiva participação no processo decisório, o exercício da crítica e o legítimo direito de disputa de órgãos de direção.

3. Ao afirmar seu caráter estratégico, o PT afirma-se, pois, como partido e não como frente de partidos ou organizações. Contrapõe-se, portanto, à prática da dupla militância e da dupla fidelidade. Da mesma maneira, a filiação ao PT se dá em caráter individual, assumindo o filiado o compromisso de acatar apenas e unicamente as decisões partidárias, tomadas nas instâncias orgânicas do PT.

4. Sendo democrático, o PT admite em seu interior a disputa ampla entre diferentes opiniões. Acredita que somente a mais ampla liberdade de pensamento e o incentivo ao debate político poderá torná-lo genuína fonte de conhecimento e fortalecê-lo como instrumento de ação dos trabalhadores. Entretanto, da mesma forma que defende e garante a pluralidade de pensamento sobre as mais variadas questões, exige a mais forte unidade de ação, pois é na base desse elemento que reside a eficácia do partido como instrumento de intervenção na luta de classes, no rumo do socialismo. O PT, portanto, defende a democracia interna como princípio partidário, ao mesmo tempo que reitera a necessidade de acatamento obrigatório das deliberações das instâncias partidárias como expressão desse mesmo princípio.

5. Em vista do acima exposto, o PT vê como natural a formação, em seu interior, de agrupamentos para defender posições políticas, cujas reuniões, debates e trabalhos tenham caráter transparente ao partido, e cujas atividades estejam voltadas exclusivamente para a vida interna do PT e que visem o fortalecimento da estrutura partidária em seu conjunto. O PT considera fundamental a veiculação das políticas dos agrupamentos no interior do partido. Assim, para que os militantes e filiados tenham conhecimento dos pontos de vista e documentos dos referidos agrupamentos, deve-se dedicar esforços para que o partido se responsabilize por sua divulgação e publicidade. Da mesma forma, o partido deve esforçar-se para o fortalecimento de sua infraestrutura material, de forma a permitir que as reuniões dos agrupamentos se deem no interior do próprio partido.

6. É rigorosamente incompatível com o caráter do PT a existência, velada ou ostensiva, de partidos em seu interior, concorrentes do próprio PT. Quer dizer, o PT não admite em seu interior organizações com políticas particulares em relação à política geral do PT; com direção própria; com representação pública própria; com disciplina própria, implicando inevitavelmente em dupla fidelidade; com estrutura paralela e fechada; com finanças próprias, de forma orgânica e permanente; com jornais públicos e de periodicidade regular.

O reconhecimento de agrupamentos desse tipo — partidos dentro do PT — seria a aceitação do partido enquanto frente política, vale dizer, a própria negação do projeto histórico do PT. E colocaria irremediavelmente em risco a perspectiva de consolidá-lo como um forte partido da classe trabalhadora, alternativa real de poder popular para o País.

Entretanto, levando em consideração que existem no PT agrupamentos com estrutura de partido, o PT travará com eles debate político visando a sua dissolução e a completa integração de seus

militantes na vida orgânica petista, podendo vir a se transformar em legítimas tendências do partido.

7. O PT não confunde tendências internas de opinião com partidos dentro do partido, assegurando, pois, a qualquer grupo de militantes o direito de constituir-se como tendência interna do partido.

a) Uma tendência do PT é um grupo de petistas que se agrupa, ou se organiza, para defender posições no interior do partido, a partir de uma base política (podendo adotar o nome de tendência, corrente, agrupamento...).

b) As tendências do PT se distinguem das articulações ou blocos de militantes que se formam apenas nos períodos de encontros.

c) As tendências do PT deverão respeitar escrupulosamente seu caráter de agrupamento de militantes para defender posições no interior do partido. Submetido à disciplina partidária como militante, nenhum agrupamento interno ou tendência poderá expressar-se nessa condição diretamente à sociedade, seja através de manifestações públicas, seja através da imprensa ou por qualquer outro meio. Por conseguinte, os instrumentos de veiculação de suas políticas devem dirigir-se exclusivamente aos membros do partido.

d) As coordenações das tendências, bem como suas políticas, devem ser transparentes para o conjunto do partido.

e) O caráter apenas interno das tendências não admite que suas necessidades financeiras para articular ou divulgar suas posições políticas sejam supridas por atividades externas ao partido. Por conseguinte, suas finanças só podem ser obtidas no interior do partido, sem concorrer ou prejudicar as atividades de finanças do PT, razão pela qual devem estar submetidas à política de finanças do partido.

f) Uma tendência do partido não pode constituir um partido distinto do PT, nem usar nome de partido. Deve reconhecer ex-

pressa e praticamente o PT como um partido estratégico (rumo ao socialismo).

Resolução sobre proporcionalidade

1. Desde o início do PT, temos tido o entendimento de que a prática da democracia é parte integrante e necessária do [nosso] projeto político. Impossível pensar o socialismo e lutar por sua construção sem desde já praticarmos uma política de independência de classe, combativa, massiva e democrática.

2. Nosso partido, desde sua origem, contou com companheiros oriundos de diversos agrupamentos e tendências da esquerda organizada brasileira que, ao lado de militantes provenientes do movimento sindical, popular, de igreja, entre outros segmentos, contribuíram decididamente para a construção desse projeto político.

3. Na busca de permitir uma condução democrática de nosso partido, adotamos, desde os primeiros tempos, o critério da proporcionalidade na montagem de nossos diretórios regionais e nacional. Esse critério permite que as correntes minoritárias, na proporção do percentual de votos obtidos, participem das direções regionais e nacional.

4. Essa prática foi estendida, em alguns diretórios regionais, à montagem de suas comissões executivas, propiciando que se discutisse a aplicação da mesma norma à montagem da Comissão Executiva Nacional.

5. Entendemos que essa questão não pode ser discutida [de forma] desvinculada do problema da regulamentação do direito de tendência: não haveria, a rigor, nenhuma objeção à adoção do critério de proporcionalidade na montagem da Executiva Nacional não fosse o fato, inegável, de termos hoje, dentro do PT, o fenômeno de partidos dentro do nosso partido. Com ou sem este nome, a maioria das tendências hoje presentes no PT são projetos partidários, com centralismo próprio, infraestrutura própria, im-

prensa, caracterizando de maneira muito clara a prática da dupla militância e da dupla fidelidade.

6. A resistência da maioria partidária a admitir até hoje a proporcionalidade na Comissão Executiva Nacional radica-se, pois, basicamente, no fenômeno acima mencionado da existência de verdadeiros projetos partidários dentro do PT, com todas as suas conseqüências. E é preciso salientar que, nos Encontros anteriores, a composição da chapa minoritária deu-se num processo de montagem de uma espécie de “federação” de tendências organizadas que, deixando de lado divergências políticas, uniam-se numa chapa comum na busca de se atingir o quórum mínimo de participação no Diretório Nacional.

7. Entendemos assim que, enquanto perdurar o fenômeno da existência de tendências com as características que marcam a maioria das tendências hoje presentes no PT, devemos manter a sistemática da participação das correntes minoritárias no Diretório Nacional, onde se trava o debate político e se definem as orientações fundamentais para o partido no período entre os Encontros. Mas entendemos também que devemos reservar à maioria as funções da Comissão Executiva Nacional com seu papel de representação partidária, com sua tarefa de executar as políticas traçadas pelo Diretório Nacional, cabendo a ela a decisão da participação ou não das minorias na Executiva, excluída a hipótese da proporcionalidade.

8. Em síntese, a necessidade de uma sólida coesão interna na Comissão Executiva Nacional, o risco de se confiar funções executivas a companheiros que têm outro projeto político além do PT e nossa convicção firmada de que o PT não é uma frente, nem meramente um partido tático, mas um partido estratégico, com caráter definido, fundamentam essa nossa proposta.

REGULAMENTAÇÃO DAS TENDÊNCIAS INTERNAS

I- NATUREZA DA TENDÊNCIA INTERNA

1. A presente resolução regulamenta a existência e a atuação das Tendências Internas do PT, com base na Resolução sobre Tendências aprovada no 5º Encontro Nacional, com as emendas aprovadas na reunião do Diretório Nacional de 16 e 17 de janeiro de 1988 e incorporando, ainda, as demais decisões sobre o assunto aprovadas nas instâncias orgânicas partidárias até o momento.

2. O Partido dos Trabalhadores é constituído por filiados individuais. O programa político, a organização e o funcionamento, bem como as atividades do PT, são os que constam do Manifesto de Fundação, do Programa, do Estatuto, do Regimento Interno e das resoluções aprovadas em Encontros e Convenções e nas demais instâncias de deliberação do Partido. Todos os filiados, sem exceção, devem submeter-se às disposições desses documentos. Serão aplicadas sanções, previstas no Estatuto e no Regimento Interno, às infrações cometidas por quaisquer filiados, sem exceção.

3. Filiados do PT podem constituir no interior do Partido, e com estrita obediência a esta regulamentação, um agrupamento para defender posições políticas e organizacionais e disputar postos nas instâncias e nos organismos do Partido. Um agrupamento dessa natureza é denominado Tendência Interna.

a) Uma Tendência Interna, portanto, é um agrupamento de filiados do PT, com atividade estritamente circunscrita ao Partido e cuja existência, funcionamento e atuação obedecerão rigorosamente a esta regulamentação.

b) Os integrantes da Tendência Interna só podem ser filiados do PT e, sem exceção, submetidos única e exclusivamente às regras e deliberações partidárias, bem como às normas disciplinares e éticas previstas no Estatuto e no Regimento Interno do Partido.

4. A Tendência Interna caracteriza-se por submeter-se ao Programa e às Resoluções do PT, por reconhecê-lo explicitamente

como partido estratégico na construção do socialismo e por diferenciar-se na defesa de propostas alternativas ou complementares relacionadas com aspectos parciais da política, da estrutura ou funcionamento do Partido.

a) A Tendência Interna diferencia-se radicalmente de organizações políticas autônomas externas do PT, por este assim consideradas. O PT não admite a dupla filiação e a dupla militância dos seus filiados com relação a essas organizações autônomas.

b) Por construir-se como partido estratégico, com programa e organização aprovados pelos seus filiados, o PT não se constitui numa frente ou numa federação de partidos ou de organizações.

c) A autonomia relativa da Tendência Interna não pode extravasar, sob qualquer hipótese, os limites definidos por esta regulamentação e por outras deliberações sobre o assunto aprovadas nas instâncias orgânicas partidárias.

5. A Tendência Interna poderá adotar qualquer denominação – com exceção de “Partido” – que a identifique e caracterize perante o conjunto de filiados do PT. Mas essa denominação deve ser precedida sempre da expressão “Tendência Interna”.

a) A Tendência Interna dará conhecimento ao Partido dos nomes de seus responsáveis.

II- REGISTRO E RECONHECIMENTO

6. A Tendência Interna, caracterizada de acordo com o capítulo precedente, solicitará seu registro à Secretaria Nacional de Organização [SORG].

7. Do pedido de registro devem constar:

- denominação da Tendência Interna;
- nome dos responsáveis pela Tendência Interna em nível nacional e estadual;
- documento sintético com as principais linhas políticas e com a forma geral de funcionamento da Tendência;

- compromisso com o Programa, o Estatuto, o Regimento Interno do PT e as resoluções aprovadas nos Encontros e nas instâncias do Partido;

- compromisso com os termos e o significado da Resolução sobre Tendências aprovada no 5º Encontro Nacional e com esta regulamentação.

a) Poderão acompanhar o pedido de registro, a critério de cada Tendência Interna, documentos políticos, resoluções, exemplares de publicações e outras informações consideradas relevantes.

8. O pedido de registro será examinado pela SORG, que, em 15 dias, encaminhará à Comissão Executiva Nacional um parecer acompanhando a documentação.

9. No prazo de um mês, a partir do recebimento do parecer da SORG, a Comissão Executiva nacional (CEN) pronunciar-se-á sobre a solicitação de registro e remeterá o processo ao Diretório Nacional para decisão final.

10. A aceitação final e integral do pedido de registro significa o reconhecimento oficial, pelo PT, da existência da Tendência Interna, e a CEN dará ampla divulgação desse fato.

11. Qualquer filiado do PT pode pedir reconsideração dessa decisão ao Diretório Nacional [DN] ou, em última instância, recorrer ao Encontro Nacional.

12. Se o pedido de registro não for aceito, os responsáveis pela Tendência Interna podem pedir reconsideração ao DN ou, em última instância, recorrer ao Encontro Nacional.

13. Modificações de linha política, funcionamento e forma de atuação da Tendência Interna, bem como fusões e divisões ou autodissolução, serão comunicadas à SORG.

14. Com base em documentação apresentada por qualquer filiado, o DN poderá iniciar processo de cancelamento do registro de uma Tendência Interna.

15. Se, em última instância, o registro for negado ou cancelado, o agrupamento dissolver-se-á como Tendência Interna e, no caso

de não dissolução, seus integrantes devem optar formalmente pela sua desvinculação do agrupamento, para não incorrerem nas hipóteses de dupla militância.

III- ATUAÇÃO

16. Nos termos do item 3 (com a e b) desta regulamentação, a atuação da Tendência Interna circunscrever-se-á às instâncias, aos organismos e ao conjunto dos filiados do PT.

17. A expressão pública das posições do PT cabe exclusivamente aos dirigentes e às instâncias do Partido.

18. A Tendência Interna encaminhará à CEN exemplares dos documentos por ela produzidos.

19. Independentemente das posições assumidas por uma Tendência Interna, seus integrantes respondem individualmente perante as instâncias orgânicas do PT nos casos de desrespeito às deliberações partidárias e nos casos de infração à disciplina e à ética, nos termos do Estatuto, do Regimento Interno e demais resoluções do Partido.

20. A Tendência Interna pode realizar publicações que estejam estritamente de acordo com esta regulamentação.

a) As publicações da Tendência Interna serão dirigidas e distribuídas exclusivamente aos filiados do PT, com a finalidade de debate no interior do conjunto partidário e disputa interna de orientação e direção.

b) As publicações da Tendência Interna não poderão servir de base para a construção de uma corrente autônoma em relação ao PT e com ele concorrente.

c) As publicações da Tendência Interna ostentarão com destaque na primeira página, logo após o título ou logotipo, os seguintes dizeres: “Publicação de responsabilidade da Tendência Interna do PT...” (denominação da Tendência Interna tal como registrada); “Esta publicação é de caráter interno ao Partido dos Trabalhadores e dirigida e distribuída única e exclusivamente aos filiados do PT”.

d) Ao tratar de temas sobre os quais já existam resoluções do PT, as publicações da Tendência Interna tornarão explícita essa circunstância, como condição para divulgar as divergências a respeito.

e) Com base nesta regulamentação e com divulgação de suas razões, o DN poderá exigir dos responsáveis pela Tendência Interna que adaptem suas publicações às presentes normas.

21. A Tendência Interna poderá ter escritórios ou locais para redação de publicações, dando-se ciência às instâncias de direção do Partido.

a) Os escritórios da Tendência Interna não se constituirão em sedes públicas, que sirvam de base para a organização de uma corrente externa ao PT, a qual se dirija diretamente à sociedade, autonomamente em relação ao Partido.

IV- FINANÇAS

22. As despesas que a Tendência Interna tiver com sua atuação poderão ser cobertas com campanhas próprias de arrecadação financeira.

a) As campanhas financeiras da Tendência Interna terão caráter interno ao PT, não podendo substituir, nem se superpor ou contrapor à política financeira do Partido.

b) Contribuições financeiras que filiados fizerem a uma Tendência Interna não os desobrigam de seus deveres para com o PT, nos termos das resoluções partidárias.

V- RELAÇÕES INTERNACIONAIS

23. A Tendência Interna poderá realizar contatos internacionais e participar de atividades com caráter de informação, discussão e intercâmbio, desde que seja feita prévia comunicação à Comissão Executiva Nacional do PT, especialmente à Secretaria de Relações Internacionais.

a) Nesses contatos, a Tendência Interna reafirmará sempre que as relações internacionais do PT são privativas do seu Diretório Nacional, através da Secretaria de Relações Internacionais.

24. Mesmo que integrantes de uma Tendência Interna que se identifique com orientações distintas de correntes internacionais, os filiados do PT acatarão as deliberações do Partido em quaisquer questões de caráter nacional ou internacional.

a) Os petistas não se subordinarão à orientação de qualquer outro partido ou organização política, seja nacional ou internacional.

25. As propostas de realização de campanhas internacionais, ou de atividades internacionais que impliquem ação prática, serão submetidas previamente às instâncias do PT. O Partido poderá, então, a seu critério, adotar uma de três posições:

- adotar a proposta, e encaminhá-la;
- não adotar a proposta como Partido, mas autorizar que filiados o façam;
- considerar que a proposta é contraditória com as orientações do Partido e negá-la, conseqüentemente deliberando que filiados do PT não devam implementá-la.

26. Os filiados do PT, independentemente de serem ou não integrantes de uma Tendência Interna, sempre se identificarão publicamente como petistas, e não como representantes de organismos internacionais.

VI- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

27. Por ocasião de Encontros, a Tendência Interna poderá apresentar posições e propostas de acordo com os regulamentos específicos dessas atividades.

28. De 21 a 31 de maio de 1990, o agrupamento já existente que quiser obter o reconhecimento como Tendência Interna, assegurando, assim, direitos e deveres correspondentes, dirigirá à SORG pedido de registro nos termos desta Regulamentação.

29. Esta Regulamentação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Diretório Nacional.

6º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1989

O VI Encontro discutiu e deliberou apenas sobre temas acerca das eleições de 1989. Não houve aprovação de texto sobre questões organizativas partidárias.

7º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1990

RESOLUÇÃO “CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA”

CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA

O Partido dos Trabalhadores atravessa uma encruzilhada, no plano da construção partidária, da sua organização e do seu funcionamento. O papel desempenhado pelo PT na última campanha presidencial coloca-o diante de novas responsabilidades perante a classe trabalhadora e o conjunto da sociedade. As eleições de 90, a conjuntura dos próximos anos, a inserção cada vez maior do PT no plano institucional e a previsão de que essa frente de luta tende a intensificar-se, só fazem aumentar essa responsabilidade e geram possibilidades de tensões que o Partido ainda não conseguiu equacionar adequadamente.

As alterações na estrutura socioeconômica brasileira (com o surgimento, o rearranjo e a reacomodação de classes e grupos sociais), as reformulações do capitalismo internacional e as profundas mudanças nos países socialistas (principalmente nos países do Leste Europeu), por outro lado, obrigam o Partido dos Trabalhadores a um profundo reexame da teoria e da prática que até então vinham presidindo a luta histórica por uma humanidade livre, justa e fraterna, de modo a obter maior nitidez em sua concepção de socialismo e dos caminhos capazes de levar à transformação socialista da sociedade brasileira.

Além disso, avoluma-se a sensação de que nem tudo anda bem no funcionamento do Partido. É nítido o descompasso entre o cres-

cimento da importância do PT e o crescimento da sua estrutura orgânica. Há lacunas evidentes no desempenho do Partido, tanto no plano institucional quanto no plano do movimento social. Muitos criticam o funcionamento real da democracia interna e se queixam de que o Partido se afastou das origens, fechando-se para a massa de trabalhadores e correndo o perigo de elitizar-se e burocratizar-se. Outros veem na atuação partidária desvios eleitorais.

Da mesma forma, há sérias dificuldades na aplicação prática de uma política de frente e alianças, de acordos e coligações, na conquista de novos setores sociais em busca da hegemonia. Nas suas relações com os setores populares e os trabalhadores, a militância petista oscila entre a atração e a repulsão. Quadros e militantes também hesitam nas suas relações com o poder. Há os que se impacientam com o ritmo lento de uma política de acumulação de forças; há os que se atemorizam diante da necessidade de saltos históricos. E, em vários aspectos da atividade dos petistas, há contradições nítidas entre o discurso e a prática.

Tudo isso indica a necessidade de um reexame profundo da nossa concepção de Partido. Não se trata de renegar dez anos de história do PT, nem todo um século de tentativas da classe trabalhadora brasileira para construir seus instrumentos de organização e de luta, mas é fundamental romper com a acomodação a fórmulas consagradas, é preciso praticar a autocrítica, dissolver formas cristalizadas inoperantes, comparar experiências, retomar práticas que deram certo, ousar o inusitado. Não se trata, meramente, de propor um novo estatuto e regimento interno. A situação e o momento exigem maiores arrojos, uma profundidade serena mas inexorável.

É preciso ter uma visão clara dos fatores que condicionam a elaboração e a aplicação de uma política de construção partidária. Fundamental, nesse sentido, é pensar num partido para a realidade histórica brasileira deste final de século. Isso implica o conhecimento cada vez mais profundo dessa realidade em todos os seus

aspectos, o que inclui tanto o exame do estado de desenvolvimento do capitalismo brasileiro quanto a história real das formas de luta do povo brasileiro, suas tradições de organização e atuação, a correlação de forças entre as classes e as camadas sociais, a permanente polarização entre dominantes e dominados.

Particularmente importante para a construção partidária é a observação aguda e inteligente das formas culturais e psicossociais da vida brasileira, o comportamento do povo brasileiro, com seus valores, preconceitos, maneiras espontâneas de agir e de se expressar socialmente. Igualmente importantes são as semelhanças e diferenças que aproximam e distinguem a cidade e o campo, as capitais e o interior, as diversas regiões geográficas e sociais, as diversas faixas etárias, as maiorias e minorias e os grupos sociais específicos.

A concepção e a forma do Partido dos Trabalhadores também dependem, em alto grau, de sua concepção de socialismo e do caminho que adota para sua conquista e construção. O processo de definição estratégica para o socialismo exige um avanço na definição da estrutura organizacional, embora muitas vezes ocorram defasagens entre essas definições. Neste sentido, entretanto, o mais importante é que, do mesmo modo que nosso caminho socialista não obedece a modelos, a concepção e a forma do Partido dos Trabalhadores não obedecem a fórmulas partidárias que tiveram origem e desenvolvimento em outros lugares e momentos históricos.

DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO DO PT

A afirmação do PT como partido revolucionário coloca a necessidade de reformarmos e desenvolvermos diretrizes fundamentais de organização partidária (em parte estabelecidas no 5º Encontro). Um partido com identidade político-programática, expressando a sua concepção de socialismo e os meios de alcançá-lo. Hoje, o PT, sendo coerente, deve desenvolver esta identidade e não desviar-se do seu acúmulo programático. Isto indica não só a necessidade de firmar a sua compreensão de um socialismo radicalmente democrá-

tico e da solidariedade internacional com a luta dos trabalhadores e oprimidos, mas também da sua crítica ao Estado burguês e ao capitalismo, avançando na elaboração de uma estratégia para a revolução socialista no Brasil. Este rumo estratégico determina um perfil organizativo para o PT. Organizar a sua militância para a construção da alternativa de poder dos trabalhadores, num processo que abarca a ação institucional, mas que não se restringe e nem se subordina a ela.

É, assim, um perfil de partido de atuação o ano inteiro e não nos momentos de eleição. Um partido de atuação na sociedade, junto do povo, nas lutas, construindo a organização independente e avançando a consciência socialista, e não um partido que atua apenas nos locais reservados pelas classes dominantes para a disputa política (vale dizer, o Parlamento e os Executivos).

Um partido que se capacita como dirigente político coletivo, o que significa exercer um papel de vanguarda política, reconhecendo que a luta de classe, movendo-se em um terreno de contradições objetivas, não é um processo de choque de forças cegas. Ao contrário, é um processo no qual intervêm forças conscientes dos seus objetivos, e é no terreno político-ideológico, mais que qualquer outro, que se expressa essa realidade.

Assim, a organização partidária deve ser capaz de elaborar e enxergar à frente, de superar a alienação e a segmentação da visão da sociedade impostas pela dominação de classe da burguesia. E deve ter o sentido de reunir as camadas conscientes dos trabalhadores e do povo dispostas a lutar pela transformação socialista. E, desta forma, se construir como pólo político também para os setores desorganizados ou marginalizados da sociedade.

Um partido que se constrói democraticamente é a condição básica para uma real unidade partidária. Isto significa a integração efetiva e permanente da base partidária à construção política e organizativa do Partido: com poder de decisão, com meios de aprimorar sua formação e sua capacidade política.

Significa também a legitimidade das diferenças no interior do Partido, a rejeição do autoritarismo monolítico. O debate interno e a organização interna dos militantes para defenderem suas posições, num quadro de unidade organizativa, são elementos centrais para o aprimoramento de posições do Partido e para efetiva unificação partidária dos militantes identificados com a luta pelo socialismo. Nesse sentido, o Partido deve estimular a participação feminina em todas as instâncias de direção partidária e desenvolver uma cultura interna de combate permanente às práticas autoritárias e discriminatórias.

Esta concepção de democracia interna militante opõe-se à democracia eleitoral que vem caracterizando o funcionamento partidário.

Um partido com implantação nos setores fundamentais da sociedade, ou seja, nos setores objetivamente interessados na transformação socialista. Isto significa a presença partidária no proletariado industrial, junto aos trabalhadores rurais e pequenos proprietários do campo, junto às massas pobres da cidade, junto às camadas médias assalariadas, aos intelectuais, à juventude, às mulheres, enfim, junto ao arco social dos setores em luta por sua emancipação.

O PT já conta, em suas fileiras, com os militantes mais reconhecidos desses movimentos e com a simpatia da sua base, mas, além disso, o que é preciso é a presença capilar, o enraizamento, e a expressão da ação política desses militantes como ação política do Partido. É essa a condição que nos permitirá, ao lado da atuação política para o projeto socialista, fazer com que a mensagem do Partido alcance setores não organizados, disputando-os frente à manipulação e à alienação promovidas pelas classes dominantes.

Um partido que impulse a organização independente e autônoma, repudiando o autoritarismo de partido e sendo um propulsor da auto-organização. Este é um aspecto cada vez mais decisivo para o PT: à medida que o Partido cresce e ganha assento

na institucionalidade, é necessário reforçar, ainda mais, a autonomia dos movimentos e a perspectiva de auto-organização. Isto se fortalece especialmente nos locais governados pelo PT, onde, na ausência de uma atuação em separado e diretamente do Partido nos movimentos e na sociedade, o que pode ocorrer é a cooptação, o desarmamento político-organizativo dos movimentos, com consequências desastrosas até mesmo para a correlação de forças nos locais governados pelo PT.

Estes são alguns dos desafios que temos pela frente. Se não configuram propriamente uma crise, são, ao menos, suficientemente graves para impor a todo o coletivo partidário um empenho redobrado, capaz de levar o PT a dar um salto de qualidade em sua construção e na definição de sua estratégia para o socialismo.

Tomando como base tais desafios e a experiência dos dez anos de vida do PT, uma política de construção partidária que leve a tal salto de qualidade precisa atacar principalmente as questões mais relevantes e prementes enfrentadas pelos quadros e pela militância petista. A definição de nossa concepção de socialismo e estratégia para a revolução brasileira, as relações com a sociedade, as relações do Partido com suas bases de apoio, a democracia petista e a articulação da intervenção do Partido na institucionalidade com nossa atuação organizada no movimento de massas.

AS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

O Partido dos Trabalhadores é fruto da atual sociedade brasileira, de suas contradições e desafios e se relaciona com essa sociedade de diversas formas e maneiras. Pela ação individual dos petistas. Pela ação dos núcleos de base e dos Diretórios. Por intermédio de algumas secretarias específicas. Pela ação das bancadas parlamentares, das administrações petistas e suas equipes de governo. Pelas notas, comunicados, manifestos, moções e resoluções emanados das instâncias de direção. Pelas entrevistas, declarações, informações e frases dos dirigentes, líderes e parlamentares petistas. Por artigos em jornais e revistas, escritos por petistas conhecidos. Pe-

las campanhas políticas específicas e pelas campanhas eleitorais. Pelos programas de rádio e televisão nos horários concedidos pela Justiça Eleitoral. Por jornais, revistas, boletins, panfletos, cartazes, vídeos, bottons, faixas e outras formas de divulgação. Pelo Governo Paralelo. Pela ação concreta de ativistas do movimento popular e sindical, que se identificam ou são identificados como petistas, nas greves e outras manifestações. Por debates, palestras, seminários de que participam petistas, representando ou não oficialmente o Partido. Pela presença do PT em acontecimentos internacionais e pela cobertura da imprensa às ideias e às atividades do PT. Pelas discussões no Parlamento e pelos ataques políticos, eleitorais ou não, dos adversários do PT. Pela coincidência de ideias, posturas e ações de entidades da sociedade civil com as posições do Partido.

Desse modo, salta à vista que há inúmeras formas de relacionamento do PT com a atual sociedade brasileira, decorrentes de sua própria existência e derivadas dos embates entre as ideias e ações do PT e outras forças políticas e sociais ou de ações espontâneas da base da sociedade. O grande problema do PT, nesse caso, consiste em conhecer o mais aproximadamente possível os diferentes atores (sociais e políticos) com os quais se relaciona, na maioria das vezes espontaneamente e sem controle, e imprimir a tal relacionamento um caráter consciente, planejado e organizado.

Nas condições presentes, isso é particularmente importante em relação aos grandes contingentes despolitizados da população brasileira, aos trabalhadores organizados, aos movimentos sindical e popular, à sociedade civil e aos partidos.

Um dos mais sérios desafios enfrentados pelo PT na atualidade, como demonstrou a experiência eleitoral de 1989, consiste em encontrar caminhos e formas de relacionar-se de modo consistente com os grandes contingentes despolitizados e inorganizados da sociedade. É uma imensa massa da população, constituída das camadas de menor ou praticamente nenhum rendimento permanente; inteiramente analfabeta ou extremamente pouco alfabetizada; de

parcos e mínimos recursos de sobrevivência; massa de indivíduos sobrecarregados pela luta cotidiana pela vida, avessos a quaisquer formas mais sistemáticas de organização, propensos a acreditarem nos milagres dos salvadores providenciais, sensíveis aos carismas pessoais, submissos e subservientes a qualquer forma ostensiva de autoritarismo, do PM armado à Rede Globo, passando pelas elites demagógicas e populistas.

Para relacionar-se com esses contingentes, o PT terá que utilizar formas e métodos diferentes dos que tem usado tradicionalmente para relacionar-se com os setores mais avançados dos trabalhadores urbanos e rurais e com as classes médias intelectualizadas e politizadas. Será necessário combinar as formas massivas de comunicação com as visitas domiciliares e com maneiras especiais de abordagem individual e apresentação de propostas políticas. Os núcleos e Diretórios, assim como os meios de comunicação externa do Partido, terão que desenvolver toda a sua criatividade e espírito de iniciativa para encontrar esses caminhos e superar esse desafio, que, hoje, é estratégico para a construção do PT e para a luta política.

Desafio não menos importante, e intimamente relacionado com a conquista dos contingentes despolitizados, é o relacionamento acertado com os trabalhadores organizados nos movimentos sindical e popular. Embora ainda minoritários no conjunto da classe trabalhadora, esses setores desempenham um papel importante no movimento social e político e constituem a principal base para a sustentação e construção do PT. Nesse sentido, é fundamental que os petistas, suas organizações e instâncias partidárias, exerçam com eles um relacionamento essencialmente político, ganhando-os para as propostas do PT através do diálogo, da persuasão e do exemplo prático, evitando as práticas do aparelhamento das entidades sindicais e populares e respeitando sua autonomia. É preciso estabelecer linhas para intervenção nos movimentos sociais, através de encontros setoriais da militância e deliberado nas instâncias partidárias. Ao mesmo tempo, torna-se, cada vez mais, uma questão estratégica

transformar os melhores, mais dedicados e mais sérios ativistas dos movimentos sindical e popular em filiados e militantes do PT, sem que, por isso, precisem abandonar sua atividade social. A presença desses ativistas na militância e nas instâncias partidárias é uma das condições para que o PT se mantenha estreitamente relacionado ao movimento social, conheça sempre o pulso desse movimento e possa agir sobre ele de modo correto.

Para ampliar sua ação junto à sociedade, tornando-se referência para todos os trabalhadores e para a população em geral, com legitimidade para atuar junto a setores historicamente distanciados da ação política organizada, consequência da secular exploração racial no Brasil, o Partido terá que elaborar uma política de relações raciais, a partir do entendimento de que o racismo não é apenas um problema de negros, mas uma questão nacional, que se reflete diretamente na luta de todos os trabalhadores do País.

O PT se empenhará na realização de encontros e seminários, com a participação de militantes e setores progressistas do Movimento Negro, para a elaboração dessa política, contemplando a multiplicidade e as contradições da sociedade brasileira e das regiões, de forma a ampliar a sua ação classista. Essa ação terá de levar em conta a autonomia dos setores discriminados e marginalizados e a necessidade de ações efetivas na luta internacional contra o racismo, estabelecendo relações com partidos, organizações e Estados democráticos com populações de maioria negra.

As entidades do movimento sindical e popular fazem parte, em grande medida, do que costumamos chamar de sociedade civil, embora tendo uma ação específica mais marcante na esfera econômica e social. A sociedade civil brasileira está constituída, hoje, por numerosas outras entidades, que não guardam vínculos com o PT, mas que, como as entidades sindicais e populares, exercem papel influente na vida social e política do País. Estão neste caso as Igrejas, as diversas ordens ou conselhos de profissionais liberais, a

exemplo da OAB e ABI, assim como inúmeras entidades culturais e os chamados clubes de serviços.

O relacionamento do PT com a sociedade civil brasileira é importante tanto pela influência crescente exercida por ela quanto pelo fato de que a disputa da hegemonia e do poder político pelos trabalhadores e demais camadas populares ocorre de forma muito intensa no campo da sociedade civil, criando novas condições para a ampliação e consolidação da democracia. E ocorre não só colocando a sociedade civil em contraposição ao Estado, mas também as organizações econômicas e sociais dos trabalhadores em concorrência com as entidades predominantemente burguesas, instituições e associações patronais conservadoras ou reacionárias, que se destinam a manter os setores populares sob a influência dos valores burgueses. Nessas condições, o PT precisa deixar claras suas diferenças quanto a essas entidades, sem recusar-se a travar o embate ideológico com elas. Ao contrário, é fundamental procurar esse embate para retirar os setores populares da influência burguesa, libertando-os da mistificação entorpecedora das classes dominantes.

Nessa perspectiva, o PT precisa ainda ter políticas de relacionamento com as Igrejas, assim como com entidades de natureza científica, acadêmica e cultural, que não se confundem com os sindicatos e associações que congregam os membros dessas instituições para as lutas reivindicatórias. As Igrejas e aquelas entidades possuem grande poder de influência, comportam saber e elaboram teorias filosóficas, culturais e políticas, constituindo-se em poderosos instrumentos de disputa ideológica.

Difíceis têm sido as relações do PT com os outros partidos políticos, tanto com aqueles situados no campo inimigo, quanto com os do campo progressista e popular. Nos primeiros anos de existência, o PT procurou, corretamente, afirmar e preservar sua própria identidade pela diferenciação, quando não pelo combate frontal aos demais partidos, independentemente do campo em que se situavam. Hoje, dez anos depois, as dificuldades de relacionamento

com os outros partidos decorrem, em parte, da consciência que os petistas têm de que, na maior parte dos casos, mesmo os partidos ditos progressistas ou populares não têm consistência programática, nem unidade política nacional. Assim, fica difícil discriminar aqueles com os quais é possível entrar em relações, fazer acordos e alianças, mesmo que pontuais. A ausência de identidade política dos outros partidos é, muitas vezes, mencionada como a base das dificuldades que o PT sentiu, no ano passado, para formar a Frente Brasil Popular. Nestas eleições de 1990, o Partido encontrou algumas dificuldades regionais e locais para fazer coligações eleitorais em todos os estados, embora em muitos tenha sido possível estabelecer frentes e alianças; em muitos militantes de base ainda persiste a ideia de que o PT seja capaz de superar, sozinho, todas as dificuldades da luta pelo socialismo.

Na verdade, parte considerável dos quadros e militantes petistas não se deu conta da necessidade de realizar um esforço contínuo para buscar alianças e apoios nos setores oprimidos da sociedade, alguns dos quais encontram sua expressão política não necessariamente no PT, mas em outras organizações políticas. Nessas condições, para cumprir seu papel estratégico de dirigir todos os oprimidos pelo capitalismo brasileiro na luta por uma nova sociedade, o PT terá que distinguir as posições, as posturas e os programas políticos dos partidos que representam setores não representados pelo PT, buscando alianças com eles para a luta em torno de objetivos comuns. O parâmetro para tais alianças é a capacidade demonstrada por esses partidos para exprimir, politicamente, legítimos anseios das massas populares. Para realizar a contento seu relacionamento com a sociedade, o PT precisará, cada vez mais, agilizar seus núcleos e Diretórios, tanto como instâncias de democracia interna, quanto de janelas abertas para a sociedade. Este papel está sendo exercido de forma precária e insatisfatória, tanto pelos núcleos de base quanto pelos Diretórios. A maioria dos núcleos deixou de existir e, quando existem, se restringem a exercer

precariamente apenas alguns dos aspectos de base de democracia interna. O mais das vezes, têm ação apenas episódica, às vésperas dos encontros e convenções, transformando-se em comitês eleitorais de apoio a candidatos proporcionais ou se engalfinhando em intermináveis disputas internistas por postos de direção e pelo chamado poder partidário. Raríssimos são os núcleos que funcionam como expressão, representação e direção da sociedade fora do Partido. Com os Diretórios dá-se praticamente o mesmo.

A revitalização dos núcleos passa por conferir-lhes real poder nas decisões do Partido. Para tanto, o Diretório Nacional deve, no prazo de um ano, buscar fórmulas que permitam tornar os núcleos de base uma das referências para definição dos delegados aos Encontros do PT, bem como de sua participação nos organismos dirigentes do Partido.

É preciso, portanto, repensar a natureza e a forma de funcionamento dos núcleos de base, de maneira que, efetivamente, venham a exercer o importante papel que devem ter na construção do PT. Neste sentido, resgatamos aqui o essencial das preocupações já expressas nas Resoluções do 5º Encontro Nacional. Mas, ao mesmo tempo, devemos pensar, com ousadia e criatividade, em novas formas de organização de base no Partido, bem como de novos canais para atuação no movimento social concreto, a fim de enfrentar também os novos desafios que se colocam para o PT neste momento em que nos dispomos a lutar por hegemonia no rumo da construção do socialismo.

Os núcleos e Diretórios, para transformarem-se em janelas abertas para a sociedade e instrumentos de ação social, terão de voltar-se, efetivamente, para uma atuação prioritária entre os grandes contingentes despolitizados, os trabalhadores organizados, a sociedade civil e os partidos políticos e nas instituições. Terão que programar atividades para fora (uma festa, palestra, um mutirão de visita domiciliar), que incidem sobre os diferentes setores sociais e políticos e ampliam o relacionamento do PT tanto com os

movimentos sindical e popular, associações representativas etc., quanto com as massas desorganizadas. Terão que elaborar políticas específicas para o conjunto dessas entidades de massa, para cada uma em particular e para os demais setores sociais e políticos. Cada vez mais o PT terá que superar as relações de caráter pessoal, de liderança para liderança, pela mediação de instâncias orgânicas, superando também as disputas e divisões entre petistas, que permitem a vitória de forças de direita ou antiprogressistas nas entidades e movimentos sociais.

Reafirmar os núcleos enquanto organismos fundamentais de base significa resgatar a independência do Partido em relação à legislação oficial, que atrela a organização partidária às eleições, ou seja, à perspectiva de existirem apenas partidos do ponto de vista eleitoral. Nesse processo, a prioridade para a nucleação deve passar, definitivamente, a ser assumida pelo conjunto do Partido. Para isso, livre das exigências cartoriais, o núcleo deve passar a ocupar um lugar dirigente no PT, servindo como instrumento de mobilização para campanhas gerais e de elaboração política relativa à sua área de intervenção, constituindo-se em instrumento privilegiado para incorporação de novos militantes. Passos na direção de fortalecer e dar maior poder aos núcleos devem ser dados, com a implementação de proposta, já aprovada, no sentido de incorporar ao diretório de base uma representação eleita diretamente pelos núcleos.

Atenção especial deve ser dada à constituição dos núcleos de categoria, setor privilegiado de intervenção dos petistas, mas onde, contraditoriamente, a organização do Partido é mais débil. No caso desses núcleos, uma ampliação de seu poder de representação é indispensável.

Fica cada vez mais evidente que, para reforçar sua ação na sociedade, o PT precisa também superar suas lacunas na construção de uma eficiente rede de comunicações externa. O grande poder que os meios modernos de comunicação de massa exercem na difusão

das ideias, valores, propostas e políticas das classes dominantes precisa ser enfrentado pelo PT de modo eficaz, mesmo levando em conta a enorme disparidade de recursos. Nenhuma força política pode dispensar a propaganda e a agitação de suas teses e propostas no embate ideológico e político.

Para que isso aconteça, em sua comunicação externa o PT precisa trabalhar com várias linguagens, traduzindo teses e propostas ao entendimento tanto dos setores mais intelectualizados quanto das camadas sem instrução e despolitizadas, utilizando os diferentes meios de comunicação de forma criativa. Em certa medida, embora em escala reduzida, os petistas demonstraram originalidade na criação de programas de TV e rádio, em particular durante as campanhas eleitorais. Também é da tradição petista uma vasta produção de boletins, jornais tablóides e impressos em geral. Entretanto, é evidente que ainda não existe uma política mais consistente de comunicação externa, que combine televisão, rádio, impressos e meios cênicos de comunicação numa escala que atinja grandes massas.

A edição de um jornal para a sociedade, o melhor aproveitamento da televisão e do rádio e a utilização do teatro, e mesmo do cinema, são desafios que devem ser vencidos com decisão, para ampliar consideravelmente o relacionamento do PT com a sociedade, permitindo-lhe disputar, efetivamente, a hegemonia ideológica e política.

A fim de que haja um canal de comunicação direta da direção com a militância e com os simpatizantes do Partido, ou mesmo com os militantes do movimento social, devemos partir, imediatamente, para a produção do jornal nacional do PT, nos termos do projeto já aprovado pelo Diretório Nacional. Este jornal deverá voltar-se, basicamente, para a orientação da militância e para a divulgação das posições do PT sobre os acontecimentos da conjuntura. Como forma de garantir a sua viabilidade, este jornal

deverá ser sustentado pela venda de assinaturas e pela definição de cotas pagas pelas direções estaduais.

Em segundo lugar, é decisiva a implementação planejada da construção de uma verdadeira rede povo de comunicações. Tal iniciativa tem desdobramentos, tanto partidários como no plano do movimento de massas que influenciaremos. A rede terá como sua consequência inicial a implementação de boletins municipais e do jornal nacional dirigido pelo Partido. A aquisição de rádios já existentes, a construção de rádios livres, a luta pela democratização das concessões e sua obtenção pelo Partido ou por conjuntos de entidades do movimento popular, tanto no rádio quanto na TV, e a produção independente de vídeo devem constituir metas escalonadas em curto, médio e longo prazo.

Isso abrange ainda um efetivo trabalho de elaboração teórica, que esteja voltado para a solução dos problemas práticos colocados pela vida social. Levar ao conhecimento da sociedade propostas para transformá-la e construir o socialismo, e demonstrar sua superioridade frente ao capitalismo, é parte indispensável do processo de construção do PT.

AS BASES DE APOIO

O fato de o PT ser um partido de massas exige de nós uma política de organização que se dirija, preponderantemente, ao universo orgânico de militantes e filiados, mas que a ele não se limite. É preciso estabelecer pontos de contato e participação com todos aqueles que, embora não sendo membros do Partido, comportam-se como petistas, se autoconsideram petistas ou são área de influência partidária.

É fundamental reconhecer a existência de graus diversos e diferentes de adesão ao projeto petista. Essa identificação é necessária para que o Partido possa traçar e aplicar políticas diferenciadas de interlocução com os diversos tipos, de tal maneira que se obtenha maior grau de integração de petistas ao PT e, ao mesmo tempo, o

PT consiga ser o mais representativo possível de amplas camadas da população.

No PT, há os filiados que dedicam toda a sua vida a uma militância permanente e total; os que, além da filiação formal, não têm outros vínculos com o Partido; e também aqueles que, freqüente ou esporadicamente, participam de atividades partidárias.

Fora desse universo de filiados e militantes, há os que não guardam quaisquer vínculos orgânicos com o Partido, mas que acompanham sua vida, com ele se sentem solidários e o defendem, e brigam pelo PT. Há os que se aproximam do Partido, ainda que apenas na época das campanhas eleitorais, e então contribuem com dinheiro e com esforço de militância. Há os que apenas votam, sistemática ou episodicamente, nos candidatos do PT. Existem os que não suportam freqüentar uma reunião do Partido, mas que, quando mobilizados, são capazes de contribuir para as teses e programas partidários em áreas profissionais, científicas, acadêmicas e culturais. Também existem os que acompanham o PT de longe, às vezes são muito críticos e agem contra o PT, mas não podem renunciar ao Partido como o contraponto de sua própria consciência política. Há os que nem sabem direito o que é o PT, mas que, na prática, conduzem ações e posturas por ideias semelhantes às do PT, influenciadas pelos exemplos e pelo discurso de petistas. Há os que simplesmente gostam da estrela. Há os que usam botton do PT e, por isso, se acham tão petistas quanto o Lula.

É preciso, portanto, compreender que um partido como o PT abrange, no seu interior, dois tipos de bases:

1- as bases militantes, constituídas pelos que mais se integram nas atividades orgânicas do Partido;

2- e as bases partidárias, compostas pelo conjunto dos filiados.

Além disso, porém, existem na sociedade setores que se vinculam com o PT de maneira indireta, esporádica e fluida, mas que devem ser objeto de sua atenção e de políticas de atuação específicas. Entre estes, situam-se o eleitorado petista, diversificado e

variável, os setores que têm o PT como referência de suas ideias e ações e as classes e grupos sociais cujos interesses e aspirações o Partido procura representar e exprimir, e cuja ação coletiva e organizada o PT pretende dirigir politicamente. São as bases sociais do Partido.

O PT precisa estudar e caracterizar essas diversas bases, captar o que possa haver de identidade na heterogeneidade, de unitário na diversidade, compreender a importância e o papel que podem jogar na busca de uma hegemonia petista na sociedade. É necessário que o PT use diversas formas de intercomunicação com essas diferentes bases, não apenas para fazer chegar a elas suas palavras de ordem, mas, principalmente, para ouvir suas vontades, seus anseios e temores. É preciso traçar políticas específicas para cada uma dessas bases, além de querer conquistar o resto da sociedade.

Todavia, é fundamental não confundir a necessidade de ampliar a influência do PT com ideias equivocadas segundo as quais o Partido não teria contornos definidos, e deveria constituir-se como uma espécie de movimento amorfo e diluído no interior da massa indiferenciada; nem com o erro de supor que só pode ser petista o militante de 24 horas por dia, enclausurado no Partido de estrutura celular e fechada. A base de influência do PT deve ser ampliada, mas só o Partido por suas instâncias orgânicas e com seus meios próprios – e não através de tendências internas – é que pode e deve dirigir-se ao conjunto da sociedade. Até o próximo Encontro Nacional, o PT deverá realizar uma campanha de filiação que corrija as distorções existentes. A filiação será ao Partido, porque este é maior que suas tendências internas, cujos integrantes sempre serão filiados do PT.

DEMOCRACIA INTERNA

O PT tem procurado precisar com maior nitidez as relações das tendências internas do Partido com o conjunto do Partido. Desde as decisões embrionárias do 4º Encontro Nacional, e com maior ênfase nas decisões do 5º Encontro Nacional e na Regulamenta-

ção das Tendências Internas aprovada pelo Diretório Nacional em 20/5/90, o Partido dos Trabalhadores vem reconhecendo e aperfeiçoando o direito de tendência. Esse esforço tem buscado aclarar melhor o que são e quais são as tendências internas, como elas se relacionam entre si, como se conjugam com o conjunto do Partido e como funciona um partido com tendências internas.

Para isso, é necessário demarcar com absoluta precisão e nitidez os limites entre, de um lado, o PT com suas tendências internas e, de outro, as organizações políticas autônomas que atuam como partidos dentro do PT. Esse é, basicamente, um processo político, mas que, no limite, se exprime e se resolve em termos organizativos; é preciso haver clareza, unidade e determinação política do conjunto do PT para integrar todas as tendências políticas às suas normas democráticas de funcionamento e, ao mesmo tempo, afastar de si as organizações políticas autônomas, que são outros partidos que não o PT. Para isso, é necessário um processo de discussão política, pois o direito de tendência, por si só, não é sinônimo de democracia interna.

Concomitantemente a esse esforço, é preciso haver outro: o de assegurar a liberdade do petista que não se vincula a qualquer tendência interna. É preciso afastar o fantasma do tendencionismo obrigatório. Se no PT há lugar para tendências internas, deve haver lugar, também, para os que se sentem individualmente vinculados ao PT, sem mediação de qualquer agrupamento, aos quais é necessário garantir lugar concreto nas decisões partidárias e na disputa de posições e de postos dirigentes.

A democracia interna do PT é um dos valores de que os petistas mais se orgulham. Característica do Partido desde as suas origens, a democracia interna é virtude diferenciada entre o PT e os demais partidos, tanto os burgueses quanto os partidos convencionais de esquerda. Neste sentido, é preciso incluir no Regimento Interno a composição proporcional em todas as instâncias de direção, com representação de todas as chapas que alcancem 10% de votação nos

Encontros. Essa medida tem o sentido de consolidar nossa tradição pluralista e impulsionar a construção da unidade partidária.

É necessário, cada vez mais, aprofundarmos o projeto democrático do PT. Temos que transformar nossos Encontros num processo amplo de debate em todo o Partido, construindo coletivamente as nossas resoluções. É preciso renovar os quadros dirigentes. É preciso transformar as reuniões das instâncias orgânicas em fontes efetivas de deliberação partidária. É necessário diversificar as formas de consultar as bases para as questões importantes do Partido.

Outra questão da democracia do PT, que tem sido pouco examinada em profundidade, é a das relações entre os diversos níveis de que o Partido está

composto: zonal ou distrital, municipal, regional, inter-regional. É preciso definir com precisão o grau de autonomia relativa que cada um desses níveis possa ter em relação aos níveis superiores. O PT propõe-se como um partido nacional, e busca formular um projeto nacional para disputar a hegemonia no conjunto da sociedade e transformar nacionalmente a estrutura socioeconômica, cultural e política. A democracia interna do PT expressa-se pelo poder real das bases sobre a direção e, portanto, é preciso fixar qual o poder real das bases nacionais em relação às direções e bases locais e regionais. É necessário distinguir e caracterizar as questões nacionais e as questões regionais e locais, de maneira que, em situações de conflito, a vontade da base nacional possa prevalecer sobre a vontade da base regional ou local. Enfim, à medida em que o PT vai assumindo, cada vez mais, uma importância nacional, tais questões vão exigindo um esforço coletivo de aprofundamento, em que os objetivos estratégicos do Partido devem constituir a diretriz para resolver questões táticas e localizadas.

A FORMAÇÃO POLÍTICA

Na medida em que cresce nossa responsabilidade na direção política das lutas da classe trabalhadora e na proporção em que se

exige de nosso Partido a proposição de um projeto alternativo para a sociedade brasileira, torna-se necessário um impulso maior para o desenvolvimento de um programa de formação política global para nossos militantes.

Ao longo destes dez anos, vimos construindo progressivamente um processo de capacitação de nossos militantes, com a constituição de coletivos estaduais e municipais e de formação política básica voltada para nossa liderança intermediária. A política de convênios com entidades como o Instituto Cajamar e, mais recentemente, com a Fundação Nativo da Natividade e a Escola Quilombo dos Palmares foi importante instrumento na implementação desse programa, mas a exigência que a nova conjuntura nos impõe requer um salto de qualidade. É preciso que o Partido compreenda a importância desse processo e aloque recursos humanos e financeiros capazes de viabilizar um projeto ousado.

Deveremos superar a política de convênios e acumular na perspectiva da construção de uma Escola Nacional de Formação Política, já aprovada na plenária nacional de 1990 pela Secretaria Nacional de Formação Política e apresentada ao DN.

Nesse processo de acúmulo, o Diretório Nacional deverá dar todo apoio e condições ao Projeto de Formação de Quadros Dirigentes, que já está em processo de encaminhamento e que, tendo a duração de um ano e meio, visa dar condições de atuação qualificada a nossos dirigentes estaduais e nacionais.

A extensão dos cursos intermediários a todos os estados, por intermédio do Coletivo Nacional de Formação e com o apoio dos institutos conveniados, e a programação de cursos básicos massivos para militantes de base complementam esse processo, que deverá compor um currículo mínimo de formação petista, espinha dorsal de nossa futura Escola.

Vencendo as deficiências atuais, é necessário que o Partido possibilite a edição de material de apoio, como textos, cartilhas, além

dos espaços no futuro jornal do Partido, e a edição de material audiovisual.

É preciso que o conjunto do Partido tenha consciência de que a implementação de um processo de formação política é condição fundamental para que se construa, de fato, uma democracia interna, em que todos os militantes e filiados tenham condições reais de participar do processo de elaboração e construção do Partido.

RELAÇÃO COM A INSTITUCIONALIDADE

A campanha eleitoral de 1989 nos demonstrou que o PT pode, a qualquer momento, ser chamado a administrar não apenas prefeituras, governos de estado ou participar de parlamentos, mas também a própria Presidência da República. Portanto, a reflexão sobre as nossas relações com a institucionalidade ocorre, hoje, com um caráter de dramaticidade de quem deve dar respostas muito concretas a uma exigência já estabelecida. Fizemos uma opção de ocupar espaços institucionais e devemos elaborar uma correta política de nossa presença nessa frente, sua relação com as demais frentes e com nosso projeto estratégico.

O PT nasce em plena Ditadura Militar, enraizado nos movimentos reivindicatórios dos sindicatos combativos e das entidades nas ruas, nas fábricas, nos sindicatos, nos campos e nos bairros. Essa experiência inicial marcou profundamente e de maneira positiva nosso projeto, com seu perfil de independência de classe e de mística revolucionária.

Ao longo desses dez anos, ao lado dessa frente de massas, o Partido foi se estruturando enquanto instituição política e foi ocupando, sempre, mais espaços no campo da institucionalidade formal: elegemos vereadores, deputados, prefeitos.

O desenvolvimento dessas frentes e sua convivência no interior do Partido têm se dado de forma, muitas vezes, conflituosa, numa dialética desafiadora: muitos militantes reclamam do excessivo peso de nossa frente institucional; receia-se que o Partido acabe se limitando ao comportamento típico de um partido da ordem e

perca seu horizonte de transformação. Ganha corpo uma mentalidade de que só passa a ter poder no Partido quem tem mandato eletivo institucional; muitas vezes, nossos companheiros que estão na frente institucional desenvolvem comportamentos demasiadamente independentes em relação ao Partido; de outro lado, companheiros praticam uma política preconceituosa em relação aos parlamentares e prefeitos; o Partido não elabora política para esse setor e desenvolve, em relação a seus parlamentares e prefeitos, uma relação utilitarista, medindo seu caráter de pertencer ao Partido apenas pelo volume de suas contribuições financeiras. A relação com nossos companheiros prefeitos e vereadores é, muitas vezes, tensionada pela dificuldade de se precisar o papel do Partido e do administrador, a relação entre as instâncias, a difícil explicitação entre respeito à autonomia e independência absoluta. Ao longo desses anos, tem sido desenvolvido um esforço pela elaboração política nesse campo, explicitando-se, por exemplo, o caráter do mandato. Como ocorre sempre no PT, a própria prática, muitas vezes contraditória e complexa, tem exigido e estimulado essa elaboração.

Reforça-se, hoje, a consciência de que a frente institucional não é um departamento estanque dentro da vida partidária. O detentor de um mandato desempenha transitoriamente uma função semelhante, do ponto de vista da construção partidária, ao papel desenvolvido por um sindicalista ou militante do movimento popular.

Dentro da política de acúmulo de forças, o objetivo de nossa relação com a institucionalidade é a ocupação de espaços para a demonstração de que é possível uma nova forma de gerir a coisa pública, colocando o aparelho de Estado, com todas as suas limitações e características, a serviço dos setores oprimidos da sociedade; é também a busca de estimular a organização democrática e participativa da sociedade, com prioridade dos setores mais explorados; é ainda a constituição de uma tribuna ampliada para a denúncia e a

proposição de novas formas de se organizar uma sociedade. Nossos mandatos são instrumentos, também, de crescimento da credibilidade social que nosso partido necessita na busca da hegemonização dos mais amplos setores da sociedade, na perspectiva do desenvolvimento de nosso projeto socialista.

Verificamos, desde logo, que estamos longe de conseguir esses objetivos com nossa frente institucional; estabelecer uma concepção do mandato como relação entre o projeto partidário, a vontade e as necessidades daqueles que elegem e a própria disposição e projeto do próprio mandato e seu grupo de apoio. É preciso fugir da definição simplista de que o mandato é ou do próprio eleito, ou de seus eleitores ou do Partido. É preciso ter claro que é, necessariamente, uma relação de mediação e de síntese permanente. Neste sentido é que o Partido deve tomar a iniciativa de, coletivamente nas bancadas e na relação individual com cada parlamentar ou prefeito, realizar o planejamento, a execução e a avaliação permanente dos mandatos. Respeitando a autonomia das instituições e de que o ato de governar é necessariamente amplo e voltado para o conjunto da sociedade, o Partido deve ousar na proposição de políticas e tomar a iniciativa do debate. Nessa relação, a questão financeira é apenas um dos detalhes; importante porque revelador de uma concepção de relação, mas de importância menor do que a orientação geral e detalhada que do ponto de vista político é preciso estabelecer.

No que diz respeito às prefeituras e governos de estado que venha a conquistar, o Partido deve amadurecer a dimensão ambivalente de ser sustentação política ante os ataques que a reação, de maneira implacável, pratica contra nossas administrações e, ao mesmo tempo, ser consciência crítica e estímulo ao continuado avanço das políticas que foram traçadas conjuntamente. O Partido deve atuar para reforçar em nossas administrações aquilo que deve ser sua marca: a democratização do Estado, a efetiva participação popular, com a respectiva criação de canais os mais amplos, o dire-

cionamento claro das prioridades para os setores oprimidos. Esta colaboração não pode ser realizada do ponto de vista de quem se coloca de fora ou na mera expectativa, e sim no empenho coletivo, fraterno, construtivamente crítico.

Nesse sentido, devemos ter a ousadia de criar novos canais, novas instâncias de relação e organização, como assegurar a presença de nossos prefeitos e líderes das bancadas em nossas instâncias de direção partidária; com a criação de conselhos políticos compostos de representantes da Administração e da direção partidária respectiva; a implantação de projetos criativos, que estimulem o envolvimento da militância partidária na construção de mecanismos onde ocorra a efetiva participação popular, como conselhos populares e setoriais.

No que diz respeito à relação com os mandatos, devemos propor formas concretas de relacionamento orgânico entre Diretórios e bancadas, com reuniões periódicas obrigatórias e plenárias conjuntas entre parlamentares e militantes das diversas instâncias. No que diz respeito à questão financeira, o I Congresso deverá amadurecer a possibilidade de os parlamentares serem incluídos num plano de cargos e salários, elaborado em nível nacional pelo Partido, vencendo-se assim a cansativa tensão entre os níveis de contribuição financeira realizada e se avançando na concepção do exercício coletivo e partidário do mandato.

Finalmente, o PT da década de 90 é uma instituição política e, como tal, deve ser tratado em seus aspectos positivos de consolidação de um projeto da classe trabalhadora e nos limites que a institucionalidade coloca. Há a clara consciência de que não se passa impunemente pela instituição. Registra-se em muitos setores do Partido uma precedente preocupação com um certo grau de acomodação, de adaptação “exagerada” aos trâmites, usos e costumes da vida institucional.

Registra-se uma certa perda do ardor revolucionário das primeiras obras. Não basta constatar e lamentar.

Só a capacidade coletiva de se buscar um equilíbrio entre o crescimento de nossas três frentes de construção partidária e a permanente realimentação de nossa vida partidária em seu manancial original e determinante, que é a luta dos trabalhadores em todos os locais e instâncias em que ela se trava, é que nos permitirão não apenas vencer eventuais ameaças de deformação de nosso caráter partidário, como ir além, e conseguir utilizar de maneira correta e adequada os instrumentos que a prática institucional nos coloca à disposição. É preciso não ter medo e ter a ousadia revolucionária de propor novas políticas, novas saídas, sempre que limites externos ameacem a realização de nosso projeto. Nesse sentido, temos clareza de que o Partido, de forma madura e serena, deve estar atento para construir, desde agora, um acúmulo de forças e de experiências que, além dos marcos da institucionalidade vigente, nos assegurem a continuidade da construção de nosso projeto estratégico, a construção de uma sociedade brasileira socialista.

ENCONTROS ESTADUAIS EXTRAORDINÁRIOS

Logo após o primeiro turno das eleições de 1990 serão realizados Encontros Estaduais Extraordinários, com os mesmos delegados dos últimos encontros, para discutir e decidir a tática mais adequada para o segundo turno.

I CONGRESSO OU 8º ENCONTRO NACIONAL

O 7º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores determina que o Diretório Nacional eleito convoque o I Congresso ou 8º Encontro Nacional do Partido, para ser realizado até o fim do ano de 1991, e o mandato para, com uma maioria de 2/3 dos seus membros, modificar o Regimento Interno no que diz respeito aos critérios de convocação, participação e realização dos Encontros (Municipais, Zonais, Estaduais, Nacional), os procedimentos e prazos de discussão de Teses e Resoluções e os critérios de eleição de delegados dos Encontros Municipais e Zonais ao Encontro Estadual e dos Encontros Estaduais ao Nacional.

RESOLUÇÃO “PARTIDO”

1. Após 11 anos de intensa luta política e social, o Partido dos Trabalhadores defronta-se com uma situação diversa daquela que marcou sua origem e crescimento. Transformamo-nos num dos principais partidos do País, com presença institucional, social e organizativa nacional. Os movimentos sociais sob nossa direção ou influência registram difusão ou crescimento notáveis ao longo da década, tornando mais complexas as suas relações com o Partido. Alcançamos uma presença institucional – nas Câmaras Municipais, nas Prefeituras, nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional – muito superior ao que julgávamos possível há 11 anos. Chegamos ao segundo turno das eleições presidenciais em 1989; quase vencemos, e continuamos como uma das forças políticas aptas a disputar as próximas eleições presidenciais. Finalmente, mas não menos importante, o PT de hoje está chamado a enfrentar uma situação internacional e um tipo de luta política e ideológica completamente diferentes daqueles existentes à época de sua fundação: o desmanche do Leste Europeu, a crise do socialismo, a ofensiva neoliberal.

O PT situa-se, hoje, num terreno mais vasto e complexo da luta de classes. Questões como a combinação da luta de massas com ação de governo, ou como a resistência ao neoliberalismo de Colôr com a afirmação de alternativas concretas, ou como a defesa da democracia, apresentam-se como tarefas imediatas. A simultanei-

dade do crescimento de tais desafios com a radical alteração das relações de poder mundial configurou um quadro profundamente impactante para o PT.

2. Nossos desafios atuais envolvem, fundamentalmente, o enfrentamento do processo de definições políticas, ao mesmo tempo teóricas, como também de um projeto real de uma alternativa para o Brasil. Envolve, portanto, o desenvolvimento de nossa identidade e do perfil socialista do Partido.

Nesse processo, nosso Partido entende que são muito importantes as lições mais gerais da luta dos trabalhadores de todo o mundo, e as reafirma como referências de sua cultura política, mas entende que é somente em confronto com nossa própria realidade que iremos construir o caminho para o socialismo no Brasil. Afastamos, assim, toda a reiteração dogmática de verdades a-históricas ou novos modelos que não digam respeito aos conflitos radicais que opõem, no Brasil, uma pequena minoria capitalista, associada aos interesses imperialistas, à grande maioria dos oprimidos e discriminados, entre os quais o PT tem a sua base decisiva e seus compromissos históricos. Diante desta nova época, diante das novas tarefas que esta época propõe ao Partido dos Trabalhadores, faz-se necessário repensar e alterar as estruturas organizativas, o método de funcionamento e de direção, os mecanismos e a maneira pela qual o PT se relaciona com a sociedade brasileira, com os movimentos sociais, com os outros partidos, com os trabalhadores e com o povo.

3. Nossa estrutura orgânica não apresenta mais correspondência com a nossa força real e representatividade social. Embora nosso Partido continue sendo, entre os partidos brasileiros, aquele que possui a maior militância, a vida interna mais efetiva e a maior dose de democracia interna, a verdade é que é preciso superar a nossa atual política de organização. A atual forma de organização do Partido está inadequada e até mesmo caduca. Temos uma estrutura verticalizada, que engloba as instâncias atuais (DN, DR, DM,

Núcleos e Zonais), mas que não dá conta de um Partido como o nosso. Possuímos, de fato, uma estrutura de elite, que não oferece canais de participação para uma camada mais ampla de petistas, quanto mais para uma participação maciça. Esta situação se agrava quando as instâncias se esvaziam, seja pelo cansaço, seja porque são viciadas, tendo se tornado palco de discussões inúteis.

4. É preciso reconhecer, além disso, que qualquer estrutura organizativa que pretenda reunir algo além dos militantes mais ativos não pode estar baseada no ritual de reuniões demoradas, constantes e cansativas. A sociedade atual – em que o trabalho absorve grande parte do tempo das pessoas; em que as alternativas de lazer e distração são muitas – estabelece uma competição tão grande que praticamente inviabiliza as formas organizativas baseadas apenas em reuniões. É preciso, por isto, considerar que a criação de mecanismos de comunicação – o uso do rádio, da imprensa, dos vídeos, da TV etc. – tornam-se indispensáveis a qualquer política consequente de organização. Comunicação, hoje, não é só poder: é instrumento de organização.

5. Ao longo dos últimos anos, estabeleceu-se uma divisão de trabalho no interior do Partido: aos petistas que militam nos movimentos sociais caberia travar a luta reivindicatória; aos parlamentares e aos nossos quadros à frente dos governos municipais caberia ocupar-se da luta institucional; e às direções partidárias caberia administrar a vida interna do Partido, exercer algum comando durante as campanhas eleitorais e funcionar com uma espécie de tribunal de última instância para as disputas entre os petistas.

6. Ao apresentarmos este sucinto diagnóstico – em grande parte contido nas resoluções do 5º e do 7º Encontros Nacionais, que frisaram a necessidade de promover uma verdadeira revolução em nossa organização partidária – queremos destacar que ainda está por ser feito um balanço global – histórico, político e organizativo – da experiência de construção do próprio Partido dos Trabalhadores. Até porque acreditamos que é o estudo da experiência

desse 11 anos que pode servir como inspiração fundamental para as alterações, que se fazem necessárias, na forma de construir o Partido dos Trabalhadores.

7. Temos um dever no PT, um partido diferente, de desenvolver uma nova ética partidária, também diferente, e expressá-la claramente em nossos estatutos. Essa nova ética político-partidária tem que se assentar em quatro pilares: em 1º lugar, a postura individual dos militantes; em 2º, a relação dos militantes entre si; em 3º, o conceito de fidelidade partidária; e, em 4º, a relação dos militantes e do Partido com o mundo exterior a ele.

Quando falamos do primeiro pilar, estamos falando da integridade política individual que, por exemplo, não admite que um petista coloque seu mandato ou cargo a serviço de seu uso político pessoal, através de políticas clientelistas, mesmo que isso seja aceito na legalidade burguesa. Estamos, assim, propondo uma nova ética política pessoal petista.

8. No que se refere ao segundo pilar, é essencial desenvolver o sentimento fraterno entre todos os militantes. No PT, não pode haver inimigos, mas somente companheiros que divergem, por aces e agudas que sejam as divergências. Essa

unidade de ação não significa unanimidade e pressupõe que seja sempre respeitado o direito das minorias na sua justa e contínua luta para se transformarem em maioria.

9. O terceiro pilar implica que o conceito de fidelidade partidária no PT tem que expressar, claramente, que o Partido é mais do que a simples soma de seus militantes. Não se trata de cercear a liberdade individual, sobretudo no nível de liberdade de expressão, mas sim garantir que a energia de todos os militantes esteja voltada para a efetivação do programa, da tática e estratégia partidária decidida pela maioria.

10. Já o quarto pilar implica que aquilo que é aceito como normal pelos políticos não sirva de exemplo para o PT, por maiores que sejam os argumentos casuísticos empregados. Isso porque não

é possível e não funciona pretender ter uma ética interna ao Partido e outra, oportunista, em suas relações com a sociedade em geral.

Assim, finalmente, é necessário que as instâncias partidárias que tratam especificamente desses assuntos no Partido, como as comissões de ética ou similares, e que se apoiam nestes quatro pilares, não tenham caráter policial ou judicial, mas sim que sejam órgãos de cooperação política das instâncias dirigentes, o que implica que, em seus trabalhos normais, procurem, antes de mais nada, encaminhar politicamente as controvérsias que lhes serão apresentadas.

UM MÉTODO DE DISCUSSÃO

11. Ao mudar a estrutura organizativa do PT, devemos levar em conta a atuação concreta do Partido, a nossa intervenção política, as profundas diferenças regionais, setoriais e culturais, assim como os diferentes níveis de participação e responsabilidades existentes dentro do Partido. Por isto mesmo, os debates terão sucesso em propor uma nova forma de organização partidária se eles mesmos se preocuparem não tanto em enunciar princípios gerais de funcionamento, mas sim em sugerir novas formas de organização, a partir, principalmente, das sugestões e opiniões do conjunto das bases partidárias. Por essa mesma razão, entendemos as resoluções aqui apresentadas como inovações experimentais. Se devemos ter audácia nas propostas de estruturação partidária, cuja referência deve ser a Década de 90, é preciso também adotar a modéstia de quem não tem propostas acabadas e definitivas acerca de desafios tão importantes.

12. Nessa discussão, nossa principal preocupação deve estar em combinar a consolidação simultânea do PT como movimento e como instituição. Movimento com profundas raízes na sociedade e na classe trabalhadora brasileira, base social de nosso Partido, uma força política, social e cultural de expressão, capaz de manter relação e diálogo permanentes com os movimentos sociais e par-

tidos políticos, dotado da dedicação, da espontaneidade, da fibra e da improvisação típicas de um partido de massas que pretende revolucionar a sociedade. Instituição assentada numa rede de organizações partidárias e parapartidárias – imprensa, escolas de formação, institutos de pesquisa, livrarias, assessoria à direção, estruturas profissionais de finanças – que assegurem nossa presença cotidiana em todos os embates da luta de classes.

13. Saber combinar a nossa consolidação como instituição e como movimento político, social e cultural; partido de massas com formas organizativas diversificadas; partido que dialoga e propõe política aos diversos setores sociais, que aspira tornar-se dirigente hegemônico: estas são as preocupações de ordem mais geral que devem orientar todas as alterações organizativas que venhamos a adotar no I Congresso. Para nós, solucionar os problemas internos do Partido supõe exatamente a eliminação do internismo, o justo equacionamento da nossa relação com a sociedade e a nossa capacitação para os embates políticos. É nesta medida que evitamos a falsa contraposição, proposta por alguns, entre partido de interlocução e partido dirigente, que se estabelece quando reduzimos o papel do partido a um mero apresentador de projetos à sociedade, pretendendo, assim, diluir seu caráter de classe e desqualificá-lo como instrumento decisivo para a disputa do poder.

14. Apresentamos, a seguir, sugestões voltadas para eliminar alguns dos gargalos que dificultam o funcionamento partidário. De saída, explicitamos que as propostas – acerca dos mecanismos de organização partidária, de comunicação – constituem não apenas uma crítica implícita aos defeitos da atual estrutura partidária, mas também uma autocrítica dos formuladores desta tese, responsáveis que somos, junto com os demais setores do Partido, pela construção do PT ao longo da década que passou, com seus méritos, mas também com seus defeitos.

15. Onze anos de construção partidária já demonstraram que os simpatizantes e filiados se aproximam do Partido quando

compreendem os objetivos do PT, o que está em jogo e o que eles podem fazer pelo Partido. É isso que explica a grande afluência de petistas durante as disputas eleitorais: é visível para todos o que está em questão, quais os adversários, o que cada um pode fazer pelo PT. Por isto mesmo, a organização da base partidária passa pela adoção de uma política permanente de intervenção do PT nas disputas cotidianas em nossa sociedade.

A ORGANIZAÇÃO DA BASE PARTIDÁRIA

16. São considerados núcleos quaisquer agrupamentos de, pelo menos, nove petistas (sejam organizados por local de moradia, trabalho, movimento social, categoria, local de estudo, temas, áreas de interesse, atividades afins, tais como grupos temáticos, clubes de discussão, círculos de estudo etc.). Os núcleos são abertos à participação de pessoas não filiadas ao PT, mas só podem se fazer representar nas instâncias dirigentes e de deliberação do Partido através de filiados do PT. As instâncias de base do PT são abertas a todos os filiados, não sendo permitido vetar a participação de nenhum filiado que deseje atuar junto a determinada instância de base.

17. Os núcleos são uma prioridade na política de organização do Partido. Uma política de sustentação dos núcleos requer a existência de uma série de mecanismos voltados para a sustentação do debate político no nível da base (formação política, orientação de políticas setoriais, a divulgação do jornal etc.). Isso, no entanto, pouco significará se não for revertido em poder de decisão sobre o debate e a prática levadas pela base. Os núcleos devem, progressivamente, se tornar uma das formas básicas, não a única, nem em contradição com as já explicitadas, de delegação de poder no Partido, através da reunião de filiados e encontros amplos, abertos e massivos para a delegação de poder. O novo Regimento Interno deverá estabelecer os procedimentos para que os delegados de En-

contros Municipais e Zonais sejam eleitos na base, sem prejuízo de outras formas que venham a ser estabelecidas.

18. Nesse sentido, é preciso incorporar ao regimento partidário as prévias, as plenárias de filiados, os fóruns de consulta, os fóruns decisórios setoriais e os mais diferentes tipos de articulações e espaços que os petistas devem buscar organizar para intervir na sociedade. Atividades como reuniões de prestação de contas dos parlamentares do Partido devem ser incentivadas, cabendo à direção não apenas emprestar seu apoio, mas também delas participar ativamente. A mesma coisa deve ser feita, durante as campanhas eleitorais, com os grupos de apoio às candidaturas do Partido.

19. A adoção de novas formas de organização partidária, tanto na base quanto nos níveis municipal e regional, deve levar em conta as diversidades regionais. Entender o Brasil na sua complexa diversidade significa, também, adotar políticas regionais diferenciadas de construção partidária, que envolva a criação de macrorregiões (intra-estaduais ou interestaduais) e a autonomia relativa dos Diretórios municipais e regionais no tocante à adoção de mecanismos organizativos e diretrizes políticas mais adequadas à sua própria realidade.

20. Devido à distância que separa os grandes centros dos municípios médios e pequenos, não há um verdadeiro sincronismo no funcionamento do Partido, impossibilitando, assim, a formação de ideias fundamentais. No processo de consolidação da construção partidária, combinando-se com a estratégia de transformação da sociedade brasileira, entendemos ser de fundamental importância avançarmos na interiorização do Partido. Essa interiorização se dará através de medidas concretas como:

1) Elaboração de um projeto político a partir das diferentes realidades socioeconômicas dos estados, e que contemple áreas como: meio ambiente, saúde, educação, habitação e, fundamentalmente, a questão agrária, fundiária e agrícola;

2) Descentralização e regularização da informação e da formação política com base nas realidades locais, tendo como contrapartida a descentralização das decisões partidárias;

3) Profissionalização de quadros das direções estaduais das diversas regiões, visando o trabalho de integração partidária;

4) Maior integração das bancadas estaduais e federal nas diferentes lutas do interior dos estados;

5) Nos programas produzidos pelo Partido (rádio, TV etc.), abranger as diversas realidades do interior;

6) Preocupação com o uso de linguagens acessíveis ao conjunto dos filiados do PT na elaboração dos documentos partidários;

7) Dinamização de fóruns específicos das diversas regiões.

O PT E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

21. Outra medida decisiva no campo da reorganização partidária é a unificação da ação dos petistas que atuam nos movimentos sociais, especialmente o sindical – onde o crescimento da pluralidade interna à CUT acentua a necessidade de um PT unificado em torno das questões fundamentais. Tendo isso em vista, devem ser estabelecidas alterações no regimento partidário, criando plenárias e coordenações das frentes de massa do Partido, como instâncias dirigentes ligadas às secretarias e ao conjunto da direção partidária.

22. Temos consciência de que unificar nossa intervenção nas frentes de massa é um processo demorado, até porque isso significará superar a atual divisão dos sindicalistas petistas em várias tendências públicas. A unificação partidária deve ter início desde já, envolvendo não apenas um trabalho de fortalecimento, criação e ressurgimento de núcleos por categoria e local de trabalho, e a criação de plenárias e coordenações setoriais com atribuições dirigentes, mas principalmente a elaboração e apresentação de um programa petista para movimentos sociais.

23. Nossa organização de juventude, hoje, deve-se dar de forma integrada ao Partido. Entendemos ser necessário abrir uma ampla discussão no interior das instâncias a respeito da política e métodos para trabalhar com a juventude, assim como suas formas de organização dentro e fora do PT.

24. O PT deverá pensar, com urgência, formulações para a superação do racismo no Brasil. Na questão racial, a relação do PT com o Movimento Negro não avança na medida em que o Partido não tem entendido a importância do negro na luta contra a opressão neste país, não reforçando desta falta de organicidade do movimento, não tendo investimento real.*

* Texto conforme constante da publicação original.

25. A esquerda brasileira tem formação egocêntrica, onde a questão Capital X Trabalho foi sempre considerada a base explicativa de todas as contradições presentes na sociedade; isso a impediu de compreender que esta contradição é fundamental, mas só ela não dá conta da totalidade das opressões sofridas pela população trabalhadora em geral. Neste sentido, se omite em relação à formulação de uma política de combate ao racismo, expresso na sociedade brasileira através do extermínio de crianças e adolescentes, a violência policial, a esterilização em massa de mulheres, o desemprego.

26. As condições de marginalidade das populações pobres, onde o negro é maioria absoluta, colocam explicitamente o processo de genocídio ao qual este setor da população está sendo submetido. Se o PT não entender esta questão, realmente estará seriamente comprometida a sua proposta de ser o agente transformador das estruturas opressivas da sociedade brasileira.

27. Tudo o que está relatado anteriormente é reflexo da atual estrutura partidária, que não possui órgão, nem representação negra nas suas instâncias decisórias. Sabemos ser princípio do Partido o combate a todas as formas de opressão e discriminação. Isto poderá ser viabilizado na medida em que o PT defenda a concretização representativa das reivindicações dos setores oprimidos e

discriminados. O PT precisa incorporar a necessidade de combater o racismo no Brasil, na educação, nas prisões e no mercado de trabalho.

28. Ficam criadas instâncias onde os conflitos entre comunidades indígenas e camponeses, comunidades indígenas e garimpeiros e outros possam ser debatidos com vistas à busca de soluções. Ficam criados fóruns ampliados, internos ao PT, para tratamento de temas e políticas que afetem direta ou indiretamente terras ou comunidades indígenas. Propõe-se estimular a participação dos índios nas instâncias partidárias.

29. O PT deve garantir a plena participação de todos os portadores de deficiência no Partido, através de mecanismos adequados, entre os quais recomendam-se os seguintes:

a) acessibilidade dos portadores de deficiência física nas sedes e reuniões partidárias, com eliminação de barreiras arquitetônicas;

b) direito à informação dos principais documentos em braile ou gravação em fita cassete;

c) aos deficientes auditivos, garantir o direito de acompanhar reuniões e os programas partidários na TV em condições de igualdade, por meio de intérpretes na língua dos sinais ou legendas escritas.

A UNIFICAÇÃO DO PARTIDO

30. Hoje, uma condição fundamental de democracia é a recuperação da capacidade de decisão do Partido, com o fortalecimento de suas instâncias de base e de direção. A formulação da política do Partido deve ser construída nas suas instâncias. Para isso, é necessário garantir o funcionamento das direções, o compromisso do conjunto dos dirigentes e figuras de projeção pública do Partido com as tarefas de construção e com o encaminhamento das deliberações partidárias. Nos processos de debate interno, a referência fundamental deve ser construída através da elaboração das

instâncias dirigentes, ao invés de centrada nas propostas de cada tendência, como tem ocorrido na preparação dos Encontros.

31. É preciso, também, combater a proliferação e o fortalecimento de centros autônomos de poder, que solapam atribuições e concorrem com as instâncias partidárias. A maior circulação de informações contribui para o controle das atividades das diversas “expressões públicas” por parte do conjunto das instâncias e bases partidárias e é uma condição fundamental para a unificação partidária.

32. As resoluções do 5º Encontro Nacional já apontaram, acertadamente, que a capacidade de atuação unificada do Partido envolve, entre outras questões: “a existência de definições políticas claras”, “a consciência por parte da militância petista da necessidade de centralização política do PT” e o “funcionamento pleno das instâncias de direção partidária”. Porém, a vida tem demonstrado que, além disso, a unificação do Partido e, em especial, o necessário trabalho de desconstituição da dinâmica de gestação e funcionamento seja de “centros autônomos de poder” (bancadas parlamentares, administrações, as chamadas “expressões públicas” etc.), seja das tendências, requer um permanente esforço das direções partidárias visando manter a iniciativa política.

33. Nesse sentido, impõe-se mobilizar o Partido para:

1) elaboração democrática das linhas para nortear a ação dos petistas nos movimentos sociais, a começar pela atualização da linha sindical;

2) potencializar o desenvolvimento dos meios de comunicação partidários de modo a que se constituam em efetivos veículos de orientação do agir político cotidiano dos petistas.

34. O direito de tendência, aprovado pelo 4º Encontro Nacional e regulamentado pelos 5º e 7º Encontros Nacionais, jogou papel importante nas dissoluções dos partidos dentro do PT, na recusa de modelo de partido monolítico e na afirmação da democracia e pluralismo inerentes ao PT. Nesse sentido do direito de

tendência, que entendemos como permanente, trata-se de uma aquisição do PT.

35. Entretanto, o direito de tendência não pode ser entendido como o monopólio da vida partidária pelas tendências. O funcionamento interno do PT, quando reduzido à ação de suas tendências, trava o crescimento do Partido e dificulta a sua ação pública.

36. Em certa medida, isto é o que ocorre hoje. Por um lado, porque o precário funcionamento de nossas instâncias, a carência de mecanismos de formação e a quase inexistência de meios de comunicação partidários acabam marginalizando filiados; quem não fizer parte de uma tendência tem acesso dificultado às informações, às discussões e às direções partidárias.

37. Por outro lado, a aplicação do regulamento de tendências não conseguiu eliminar a existência e a cristalização, no Partido, de verdadeiras frações. É verdade que, hoje, é geral o reconhecimento — mesmo que em alguns casos somente formal — do caráter estratégico do PT, mas persiste o fracionamento da ação pública do Partido, especialmente no movimento sindical. Algumas tendências aderiram apenas tacitamente aos critérios da resolução de tendências, mantendo sedes públicas e jornais públicos, em choque com as posições do conjunto do Partido.

38. O PT deve ser um partido com tendências, mas não um partido de tendências. O PT é um partido com direito de tendência, mas não admite que petistas ligados às tendências possuam mais direitos do que os militantes petistas desvinculados de tendências. O PT é um partido onde vigora o mais amplo direito de divergência e crítica, onde o direito de filiados organizarem-se em tendências vigora permanentemente, com pleno reconhecimento dos direitos das minorias, mas não é uma federação de frações.

39. Entre as diversas medidas para desbloquear a vida do Partido e ampliar sua democracia e seu pluralismo, propomos a seguinte regulamentação do direito de tendência:

1) Tendências são agrupamentos que estabelecem relações entre militantes para defender, no interior do Partido, determinadas posições políticas, não podendo assumir expressão pública e declarar-se como de vida permanente.

2) Ficam proibidas as sedes próprias. As tendências que mantiverem espaços para organizar suas atividades, que deverão ser sempre internas ao Partido, não poderão fazer uso delas para reuniões de tendências com não filiados. A existência deste tipo de espaço deverá ser do conhecimento da direção partidária e autorizada por ela, ficando proibido que eles ostentem qualquer tipo de identificação pública, e podendo ser usado pelo Partido, devendo suas atividades ser abertas para qualquer filiado. Recomendar-se-á que se reúnam nas sedes partidárias.

3) As tendências internas poderão produzir boletins informativos, de circulação estritamente interna ao Partido, bem como editar publicações voltadas ao debate político e teórico ou propostas sobre conjuntura e movimento social, internamente ao Partido. É vedada às tendências a publicação de folheto, jornal, revista ou qualquer outro meio de comunicação voltado a orientar e organizar a intervenção política das tendências no movimento social, na conjuntura, ou para difundir posições de tendência fora do PT. É vedada também a circulação de quaisquer documentos públicos assinados por tendências, mesmo que veiculando posições oficiais do Partido.

4) As tendências poderão manter mecanismos de arrecadação de recursos, desde que eles não concorram com as finanças partidárias ou adquiram caráter de finanças públicas para uma tendência interna. Iniciativas patrocinadas pelas tendências para arrecadar recursos internamente ao PT devem ser comunicadas à direção partidária.

5) As relações internacionais são atributo exclusivo do Partido, através de suas instâncias de direção.

6) A Direção Nacional avaliará as relações internacionais mantidas atualmente por tendências e considerará esses relacionamentos quando estiverem de acordo com a política do Partido. Essa avaliação será tomada como base para o DN estabelecer as formas, processos e prazos para superar a atual situação. Nesta perspectiva, não haverá, portanto, representação de tendências internas do PT em eventos ou organismos internacionais.

7) As tendências internas do PT não podem exigir ou constrianger seus integrantes a qualquer tipo de centralismo obrigatório. As deliberações das tendências não podem se sobrepor – ou se chocar – ao encaminhamento prático das decisões partidárias.

8) Fica aprovada esta regulamentação de tendências, compreendendo que, como antes, a unidade do Partido demandará um processo político para pôr fim às verdadeiras frações que atuam no Partido. Nesse sentido, a Direção Nacional deve garantir seu cumprimento.

OS MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

40. É impossível desenvolver uma consciência democrática e socialista de massas no Brasil sem quebrar o monopólio sobre os meios de comunicação de massa. Esta é uma luta central, que deve ser travada nos parlamentos (com medidas que busquem democratizar os acessos aos meios de comunicação), nas prefeituras populares (com a criação de novos mecanismos e meios de comunicação), nos sindicatos e movimentos sociais em geral (com a criação de uma imprensa, rádios e TV próprias), e mesmo na categoria dos trabalhadores em meios de comunicação (com o estabelecimento de uma postura crítica frente aos interesses dos proprietários de meios de comunicação).

41. O Partido dos Trabalhadores deve consolidar seus próprios meios de comunicação, como a produção de vídeos, a compra de

espaços em rádios, a participação e eventual produção de programas em televisão, o uso da TV Executiva etc.

42. Ao jornal partidário caberá uma tarefa específica: ao estabelecer um canal permanente de diálogo com a sociedade, o jornal catalisa e estimula a ação dos militantes (especialmente daqueles organizados em núcleos, secretarias etc.), solucionando em grande medida a questão de quem fala em nome do Partido: se o coletivo partidário, as suas personalidades ou suas tendências internas. O jornal constitui-se ainda num instrumento de formação política e democratização das informações. Os órgãos e veículos de comunicação para a militância e a sociedade deverão zelar para não reproduzir e reforçar estereótipos e linguagens discriminatórias de qualquer natureza. Com o objetivo de ampliar a assimilação do feminismo pelo PT e ampliar a nossa atuação na luta contra a opressão das mulheres, os organismos de comunicação partidária deverão tratar, sistematicamente, temas relacionados à luta das mulheres e ao movimento de mulheres.

FORMAÇÃO E NOVA CULTURA POLÍTICA

43. A construção coletiva e democrática de nosso projeto só pode se viabilizar se a dinâmica da vida partidária contemplar um processo pedagógico permanente: se os militantes, lideranças intermediárias, dirigentes, puderem ampliar sua compreensão da realidade e se capacitarem para as tarefas políticas no processo de luta. Compreendemos que este processo implica um método de construção partidária que seja capaz de transformar cada ação política num momento pedagógico, politizador, estabelecendo a ligação entre as diversas atividades e o projeto estratégico do Partido.

44. As chamadas atividades formativas devem ser encaradas, dentro desta lógica, como momentos de estímulo e reforço à implementação deste método de construção partidária. Coerente com o projeto petista, nossa formação política deve ser exercício

da pluralidade e criadora de novas alternativas. A formação política deve contemplar as dimensões globais da vida, incorporando as questões relativas à opressão de raça e gênero, buscando a construção de sujeitos autônomos, éticos, solidários, sensíveis aos valores mais nobres do ser humano. Deve, ainda, contemplar as especificidades culturais, regionais e históricas, trabalhando um processo unitário dentro da diversidade.

45. A formação política é um dos instrumentos de construção das condições de igualdade entre os militantes. Neste sentido, para combater a desigualdade de oportunidades e condições das mulheres, em função de sua discriminação social e fortalecer a construção da igualdade real entre homens e mulheres no PT, o Partido deverá garantir o acesso das mulheres a todos os espaços de formação política geral do Partido. A luta pela libertação das mulheres será parte constitutiva dos programas de formação política geral do PT.

46. Tendo consciência de que é preciso conhecer para transformar, assumimos que o aspecto principal de nossa formação política deve ser o conhecimento da realidade social de nossa população e do País, sua história e sua cultura. Reconhecemos que a prática social historicamente acumulada é o ponto de partida e de chegada do processo de conhecimento e do trabalho de formação. Além disso, a prática formativa precisa propiciar a apropriação do conhecimento universal acumulado, possibilitando o desenvolvimento dos instrumentos de crítica a esse conhecimento e, sobretudo, capacitando a produção de novos conhecimentos, capazes de assegurar uma ação transformadora.

47. Nossa formação política – coerente com a característica plural e democrática do Partido – deve ser estimuladora do exercício crítico, superando o dogmatismo, a retransmissão de verdades prontas. Se partimos do referencial acumulado historicamente pela lutas sociais e pelo próprio Partido, devemos ir além de criar novas alternativas. Nessa perspectiva, os militantes, lideranças e dirigentes são os protagonistas da formação; são eles que operam a

sistematização de sua prática, pesquisam, comparam e criam novas propostas, em diálogo com os educadores partidários.

48. A formação deve incidir sobre o conjunto da vida partidária, visando alterar sua qualidade, criar uma cultura política capaz de contrapor a prática do debate democrático ao sectarismo obscurantista; a busca da clareza de objetivos e métodos à mobilização espontaneísta e dispersa; a prática da política como serviço fraterno à visão burocratizante e arrivista; a generosidade militante ao acomodamento aparelhista; o respeito absoluto à pessoa e aos seus valores subjetivos à visão utilitarista e pragmática; a prática efetiva da democracia ao autoritarismo.

49. Por isso mesmo, a formação política não se reduz a eventos formais, como cursos e seminários. Deve operar no cotidiano, como método que torna momento de aprendizado cada ação partidária, de uma campanha eleitoral a um congresso, de uma luta concreta no movimento social a uma reunião de instância. Cursos, seminários, jornadas, textos são momentos fortes de reflexão, sistematização e organização dessa prática. A formação política petista, por coerência com tais princípios, tem como elementos fundamentais de sua metodologia sua vinculação com a prática social e a busca de sua superação. A prática formativa precisa propiciar a apropriação do conhecimento universal acumulado, possibilitar o desenvolvimento dos instrumentos de crítica a esse conhecimento e, sobretudo, capacitar para a produção de novos conhecimentos, capazes de assegurar uma ação transformadora sobre a realidade.

50. A metodologia da formação precisa tomar como base a pluralidade de visões e interpretações existentes no nosso Partido e na sociedade, e fazer do debate, da dúvida e da polêmica uma estratégia sempre presente nas atividades formativas. Esse processo de formação política não nasce por geração espontânea. Exige das direções e do conjunto do Partido a ruptura do preconceito, da autossuficiência, do ativismo inconsequente, bem como do teorismo estéril. Requer, acima de tudo, a convicção de que não se pode rea-

lizar a democracia interna do Partido, compreendida como efetiva participação do conjunto da militância na elaboração política e na tomada de decisões, sem o investimento consciente na capacitação de nossa base para tal exercício.

51. Investir em formação política significa, ainda, assegurar uma das condições fundamentais para a realização de nossa estratégia de maioria: somente uma militância politizada, consciente e convicta poderá fazer o trabalho de ampliação de nossa base social e atingir setores hoje hegemonzados pela classe dominante. Baseadas em tais convicções, as direções deverão investir no planejamento dos processos regionais e locais de formação política, alocando recursos humanos, de infraestrutura e financeiros suficientes para o cumprimento desta tarefa.

52. Em consequência, o Partido deve:

1) Criar coletivos de formação em todos os seus Diretórios, regionais e municipais, vinculados à estrutura nacional de formação, dotando-os de recursos humanos, políticos e materiais que lhes permitam planejar e executar um programa de formação no âmbito que lhe compete;

2) Criar um programa básico de formação, massivo, adaptado às diversas características regionais e culturais, e que deve ser executado pelas respectivas instâncias, com a preocupação de alimentar o debate nos núcleos de base;

3) Desenvolver o programa nacional de formação de lideranças intermediárias, atendendo à necessidade de suas responsabilidades progressivas. Este programa deve ser regionalizado e educar as lideranças para a aquisição do método que lhes permite imprimir o caráter pedagógico transformador à ação política. Esse programa deve, ainda, utilizar – além da modalidade de cursos e seminários – a modalidade de estudo à distância;

4) Desenvolver um programa de formação de dirigentes e formadores, estabelecendo para as instâncias dirigentes a obrigatoriedade

do debate e estudo coletivo, em termos que serão regulamentados em cada instância;

5) Interligar a intelectualidade partidária no trabalho de formação, assim como conclamar as diversas tendências internas a um esforço unitário de fortalecimento das instâncias e programas de formação do PT;

6) Aliar a capacitação política à capacitação técnica, colaborando na superação do divórcio que existe hoje, especialmente entre aqueles que ocupam postos no plano institucional, entre os que possuem o preparo técnico e aqueles que possuem apenas uma formação política geral; produzir e distribuir material pedagógico impresso (como, por exemplo, a cartilha O Que é o PT) e audiovisual; massificar e aprofundar o trabalho de formação, incluindo a preocupação com atividades para novos filiados;

7) Fazer com que os jornais, boletins e periódicos que edita em suas diversas instâncias sejam considerados e utilizados como instrumentos privilegiados de formação. Implementar o processo de construção de sua escola nacional de formação nos termos definidos pelo 7º Encontro. Destinar, em todas as instâncias e, respectivamente, a suas Secretarias de Formação, 10% de sua arrecadação bruta ao programa de formação política;

8) Estimular o intercâmbio internacional com experiências de formação política de outros partidos, organizações políticas, institutos e entidades afins, cuidando para que esse intercâmbio contemple o respeito à autonomia, sem nenhum sentido de submissão ou domínio doutrinários, e que seja realizado por quadros partidários reconhecidos e indicados pela base, de acordo com sua necessidade, e aprovados pela Direção Nacional;

9) Ampliar a relação com diversas entidades nacionais que atuam no campo de formação, com a intenção de estabelecer intercâmbio de experiências.

A RELAÇÃO ENTRE O PT, OS GOVERNOS E AS BANCADAS

53. O PT é, hoje, uma alternativa real de governo, nos mais diferenciados níveis. A perspectiva é de ampliação, não apenas de nossas bancadas parlamentares, mas, também, do número de prefeituras sob nossa direção. Isto torna imperioso que se dê maior organicidade ao processo de indicação das candidaturas partidárias. Questões como a definição de candidaturas prioritárias, a correspondência entre a força interna e o número de candidatos que cada tendência do Partido lança à disputa eleitoral, o debate acerca do caráter do mandato, bem como a atualização da carta eleitoral, devem ser objeto de atenções e deliberações.

54. O PT dirige, hoje, mais de duas dezenas de administrações municipais. As eleições de 1992, provavelmente, ampliarão este número. Esse fato – para além dos seus aspectos positivos – exige de nós a reafirmação constante, prática e teórica, de que o PT é um partido no governo, não um partido do governo. Devemos nos empenhar, como nos empenhamos hoje, na discussão de programas de ação, no debate das políticas setoriais – para o que se torna imprescindível avaliar e potencializar a experiência do INAPP [Instituto Nacional de Administração e Políticas Públicas] e de iniciativas similares –, na sustentação política e social das administrações democrático-populares. E encaramos como perfeitamente normais as diferenças de visão entre governo e Partido, entendendo que pode ser legítimo e necessário que o Partido critique publicamente e se comprometa com movimentos sociais eventualmente em choque com administrações dirigidas por petistas, sempre que a situação assim o justificar. Ao mesmo tempo em que defendemos a autonomia entre as administrações públicas e o Partido, insistimos no fato de que os militantes petistas em cargos na administração e as instâncias de direção devem manter uma relação partidária, sendo imprescindível esgotar todos os canais possíveis antes de tornarem-se públicas as divergências.

55. O crescimento da participação institucional do Partido deve ser acompanhado de uma mudança na mentalidade partidária. É preciso que os dirigentes partidários, as nossas personalidades públicas e os detentores de mandatos eletivos tenham consciência de que são filiados com deveres superiores aos demais. O crescimento dos meios de expressão, dos recursos e da audiência pública devem ser acompanhados de um proporcional sentido de responsabilidade, de ética, de disciplina e de maior controle partidários. Desde sua origem, o PT tem buscado estabelecer uma nova relação entre o Partido e os detentores de mandatos eletivos. Hoje, quando a discussão sobre a representatividade e o funcionamento das instituições políticas ganhou a sociedade, cabe ao PT apresentar propostas globais referentes ao sistema eleitoral e ao funcionamento do Parlamento, sendo parte disto a remuneração dos mandatários. Os parlamentares petistas, em particular, têm o compromisso de estabelecer uma nova postura ética e política frente à sociedade, aos movimentos sociais e ao Partido.

56. É indispensável, por exemplo, o compromisso rigoroso com as normas regimentais do Partido. Dentro da nossa concepção de mandato partidário, o PT se empenhará para que seja incorporada à legislação eleitoral a perda de mandato daqueles que romperem com o programa pelo qual foram eleitos. Compromisso nesse sentido deve fazer parte, desde já, da carta eleitoral que os candidatos petistas firmam no início das campanhas eleitorais. A atuação do parlamentar petista deve encarnar e representar não apenas um projeto individual, mas o projeto coletivo do Partido. O candidato petista a cargo eletivo deve ter demonstrado, ao longo de sua prática social, um compromisso com as lutas políticas e sociais desenvolvidas pelo Partido e com a luta geral dos trabalhadores e demais setores oprimidos da sociedade, expressando a compreensão de que a luta dos trabalhadores não se limita, nem se esgota, no campo parlamentar.

57. No tocante à contribuição dos mandatários para com o Partido, fica adotada a alternativa da fixação – em nível municipal, estadual e nacional – de valores mínimos (piso) e máximos (teto) para a remuneração de mandatários. Os valores que excederem o teto serão repassados integralmente ao Partido. Sobre os valores situados no intervalo entre o piso e o teto incidirão alíquotas progressivas. O PT compreende as diferenças existentes entre os profissionalizados pelo Partido, que respondem exclusivamente a este, e os detentores de mandato, que mantêm relação fundamental com a sociedade e com as instituições de que fazem parte. A regulamentação que propomos, de caráter nacional, é apenas parte de uma política financeira global que o Partido deve adotar, envolvendo, ainda, as contribuições dos filiados e a profissionalização da arrecadação e geração de recursos – tendo como contrapartida uma política de capacitação profissional para os funcionários do Partido, acompanhada de critérios de desempenho e políticas de remuneração.

A ESCOLHA E O FUNCIONAMENTO DAS DIREÇÕES

58. É preciso alterar a forma de decidir e de dirigir o Partido. Ao mesmo tempo em que tomamos medidas práticas para ampliar a capacidade de funcionamento de nossas direções – com a profissionalização do maior número de quadros, a criação de estruturas técnicas de assessoria etc., é preciso estender e ampliar cada vez mais o princípio das consultas, a partir do que as deliberações tomadas pelos nossos órgãos dirigentes ganharão maior força de persuasão. O PT tem que desenvolver sua vocação de ser um partido que, além de falar para a sociedade, é também capaz de ouvir. As direções têm que criar fóruns com os movimentos sindical e popular, com artistas, com intelectuais, com entidades da sociedade civil, mesmo com outros partidos. Esses espaços informais de

diálogo têm que captar os descontentamentos, as opiniões, as resistências, as dúvidas.

59. Modifica-se na atual estrutura partidária Executivas por Comissões Dirigentes (Zonal – CDZ, Municipal – CDM, Estadual – CDE, e Nacional – CDN). A criação de coordenações microrregionais, macrorregionais e setoriais obedecerá a um cronograma a ser definido pelo Conselho Deliberativo Nacional (CN) e referendado em um Encontro Nacional. As decisões sobre questões políticas julgadas relevantes por maioria simples das Comissões Dirigentes respectivas só poderão ser tomadas após informação e consulta direta ao conjunto dos filiados do mesmo nível, adotando-se, para cada caso, o mecanismo mais adequado (prévia, plebiscito etc.). Somente um Encontro ou Conselho Deliberativo de Comissão Dirigente de nível superior pode modificar o resultado majoritário de uma consulta desse tipo. Fica aprovado o princípio de rotatividade dos Conselhos Deliberativos, a ser regulamentado no próximo Regimento Interno, a ser aprovado pelo próximo Encontro Nacional.

60. Os atuais Diretórios devem ter sua composição em forma de eleição profundamente alterada. É preciso que sejam compostos a partir de representações regionais, de representações setoriais/sociais e a partir de chapas e candidaturas avulsas que se apresentarem ao Partido. Dessa forma, os integrantes dos Conselhos Deliberativos passarão a ser, em parte, eleitos através de chapas (que indicariam um número de vagas proporcional ao número de votos que obtenham) e, em parte, pelas Macrorregiões e Coordenações Setoriais. As porcentagens deverão ser definidas posteriormente, garantindo-se que a parcela eleita através de chapas seja superior a 50%.

61. As Macrorregiões serão dirigidas por Coordenações Macrorregionais, sendo compostas por companheiros eleitos para essas funções em encontros regionais. Esta instância terá como tarefa principal a compreensão das realidades locais e a elaboração

de políticas regionais e municipais, colaborando com a formulação das políticas do PT para o estado.

62. Da mesma forma, o Conselho Deliberativo Nacional (CN) passaria a ser constituído por representantes dos Conselhos Deliberativos Estaduais (CE), em número proporcional ao número de filiados de cada estado, por representantes da bancada federal, por representantes das Coordenações Setoriais, dos prefeitos das capitais e pela Comissão Dirigente Nacional. Composto desta maneira, o CN teria melhores condições para exercer o papel de direção política do Partido.

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS INSTÂNCIAS DE DIREÇÃO

63. A construção plena da participação política das mulheres é um processo que não se restringe à sua participação equitativa na direção. Vincula-se a toda uma política de combate às diferentes formas de discriminação, o que implica o estabelecimento de propostas de ação afirmativa, isto é, propostas que se contraponham à dinâmica de exclusão das mulheres dos espaços de participação política e decisão. Isso requer investimento na formação política das militantes mulheres, incentivo à auto-organização das mulheres, criar condições para a participação das mulheres etc. Garantir uma presença mínima de mulheres nos organismos de direção, entretanto, é condição essencial para que o Partido reverta, na sua prática e vida cotidiana, a exclusão das mulheres da atuação política e da vida pública. Neste sentido, na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do Partido, respeitando-se a proporcionalidade, será garantida uma presença mínima de 30% de mulheres, como um passo necessário à construção da democracia de gênero no PT.

64. Essa medida deverá ser aplicada na eleição de dois mandatos subsequentes ao I Congresso e ser submetida a avaliação. Durante os dois mandatos em que as presentes normas sobre participação

das mulheres têm garantida sua vigência, o PT promoverá, também, as seguintes políticas afirmativas:

1) reuniões, seminários e debates sobre a questão da discriminação das mulheres, com propostas gerais do PT;

2) a todos os níveis parlamentares (municipais, estaduais e federal) o PT proporá projetos de leis tendentes a combater a discriminação e a instituir novo padrão nas relações entre homens e mulheres no País;

3) todas as nossas prefeituras, atuais e futuras, adotarão políticas públicas de combate à discriminação, em caráter prioritário, promovendo a ampla discussão do problema com a sociedade brasileira.

65. Transitoriamente, considerando a realidade diferenciada do Partido, nos diversos níveis, municipal e estadual, os Conselhos Deliberativos e as Comissões Dirigentes poderão, como alternativa, constituir-se tendo como referência mínima a proporção da presença de mulheres no respectivo Encontro. Nesse caso, a composição da chapa final de delegados ao Encontro de nível superior obedecerá o mesmo critério.

66. As Secretarias Executivas Nacionais, Estaduais e Municipais serão substituídas por Coordenações Setoriais, cujos titulares serão eleitos pela base partidária que atua nesses movimentos, conferindo-lhes maior legitimidade e capacidade real de direção.

67. Ao mesmo tempo, deve-se garantir a participação – e criar condições para um bom desempenho – de dirigentes oriundos dos movimentos sociais. É vital para o PT que tenham acesso à voz ativa em seus organismos de direção com vínculos sociais, com atuação junto a base organizada da classe trabalhadora.

68. Tendo em vista as lições dos últimos anos, e a realização, em 1992 e 1994, de dois importantes processos eleitorais em que estará em jogo boa parte da estrutura do poder institucional deste país, fica constituída uma Comissão Eleitoral Permanente, subordinada

à Comissão Dirigente, cuja tarefa específica é preparar o Partido para aquelas disputas.

A DEMOCRACIA INTERNA

69. A preservação e a ampliação da democracia interna do Partido está relacionada não apenas a medidas organizativas estrito senso, mas, principalmente, à maior circulação das informações, à maior amplitude do trabalho de formação política e ao estabelecimento de uma nova sistemática de funcionamento partidário, que não privilegie, de fato, os militantes agrupados em tendências, em detrimento daqueles que são apenas e tão somente petistas, sem alinhamento com nenhuma de nossas tendências internas.

70. Entre essas medidas, possui particular importância a alteração dos mecanismos de debate e de escolha dos delegados aos nossos Encontros. Acreditamos que deve ser incorporada, permanentemente, ao regimento partidário aquilo que for julgado positivo na experiência do I Congresso – para o qual se propôs a eleição de delegados setoriais, municipais e estaduais, com direito a apresentação de candidaturas avulsas. Mesmo a dinâmica interna dos Encontros deve ser revista, garantindo-se também melhores condições para o debate que antecede a sua realização. A alteração dos mecanismos eleitorais é uma das medidas que propomos para superar a sub-representação (em nossos encontros e direções) de trabalhadores urbanos e rurais, assim como das mulheres. Naturalmente, o conjunto de medidas aqui propostas – com particular destaque para a criação de um jornal do Partido e, também, para a criação de uma Escola Nacional de Formação do PT – reduziriam sobremaneira os privilégios que os militantes agrupados em tendências possuem.

71. Será garantida nos Encontros e convenções do Partido a organização de creches durante a sua realização, como forma de

assegurar que nenhum delegado ou delegada seja privado de seu direito à plena participação em função de ter filhos.

72. São instâncias deliberativas máximas do PT, em seus respectivos níveis, o Congresso Nacional (convocado ordinariamente de três em três anos), os Encontros Estaduais e os Encontros Municipais. Entre um Congresso Nacional e outro, o CN pode, por maioria de 2/3 de seus integrantes, convocar Encontro Nacional Extraordinário.

73. Participam do Congresso Nacional delegados eleitos nos Encontros Setoriais, nos Encontros Municipais e nos Encontros Estaduais. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas ou, no caso dos Encontros Estaduais, através de chapas e candidaturas avulsas.

74. Participam do Encontro Estadual delegados eleitos nos Encontros Setoriais, nos Encontros Municipais e nos Encontros de Macrorregiões (ou Conselhos Deliberativos), onde couber. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas e candidaturas avulsas.

75. Participam do Encontro Municipal todos os filiados do Partido, nas cidades com até X filiados (o Estatuto do Partido definirá número, quantidades e porcentagens nos casos em que, daqui por diante, aparecer X ou qualquer outro sinal de quantificação). Nas cidades com mais de X filiados, participam do Encontro Municipal delegados eleitos nos núcleos de base, nas plenárias setoriais e nas plenárias zonais. Os delegados poderão ser eleitos através de chapas e por candidaturas avulsas.

76. Participam do Encontro Nacional Extraordinário delegados eleitos nos Encontros Setoriais, Municipais e Estaduais, com as mesmas normas dos Congressos, mas com quórum mínimo reduzido em 50%.

77. As normas relativas aos Encontros Setoriais devem ser elaboradas a partir de uma avaliação do processo preparatório do I Congresso, a ser elaborada pelas Coordenações Setoriais Nacionais

do Partido, em conjunto com a comissão encarregada de elaborar a proposta de novo Regimento Interno.

78. A base para eleição de delegados deve ser calculada a partir do número de filiados do Partido em determinado nível e do número de participantes no processo de eleição dos delegados.

79. Para evitar distorções, se procederá a uma refiliação nacional, tomando como ponto de partida o que já foi feito nos encontros preparatórios ao I Congresso. É preciso definir os mecanismos de formalização das filiações.

80. Quando em processo de Congresso ou Encontro, cada filiado só participa, vota e é votado em apenas uma instância de deliberação e eleição de delegados.

81. O Congresso Nacional e os Encontros Estaduais e Municipais deliberam temas de linha política, em seu respectivo âmbito de ação, e elegem a direção de seu nível respectivo.

82. O Conselho Deliberativo do Partido passa a ser composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Congresso do Partido, em número nunca inferior a 50% do total de membros do Conselho Deliberativo Nacional;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Estaduais preparatórios ao Congresso, proporcional ao número de filiados de cada estado;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Setoriais Nacionais preparatórios ao Congresso, proporcional ao número de filiados participantes dos Encontros.

83. O Conselho Deliberativo Nacional elege, entre seus integrantes, uma Comissão Dirigente Nacional.

84. O Conselho Deliberativo Estadual (CE) do Partido passa a ser composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Estadual, em número nunca inferior a 50% do total de membros do CE;

- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros Setoriais Estaduais, proporcional ao número de filiados de cada Setor;
- dirigentes eleitos diretamente pelos Encontros das Macrorregiões (onde houver) e pelos Encontros Metropolitanos (cidades com mais de X habitantes) .

85. Em cidades com mais de X filiados, o Conselho Deliberativo Municipal será composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Municipal, em número nunca inferior a 50% do total;
- dirigentes eleitos diretamente pelos núcleos, plenárias setoriais e plenárias zonais, proporcional ao número de filiados de cada instância.

86. Em cidades com menos de X filiados, o Conselho Deliberativo Municipal será composto por:

- dirigentes eleitos diretamente pelo Encontro Municipal, em número nunca inferior a 50% do total;
- dirigentes eleitos diretamente pelos núcleos, proporcional ao número de membros de cada núcleo.

87. Os presidentes do Partido, em qualquer nível, são eleitos pela plenária dos Encontros ou Congresso.

88. Os Conselhos Deliberativos, em todos os níveis, elegem entre seus integrantes Comissões Dirigentes.

89. Os setores de atuação partidária devem realizar, de dois em dois anos, encontros para discutir e deliberar sobre a política de atuação em sua frente específica, bem como para eleger Coordenações Setoriais em cada nível.

90. Em período congressual, devem-se reunir Encontros Setoriais Extraordinários, para indicar os titulares das Coordenações Setoriais ou Coordenadores Setoriais. Os titulares das Coordenações Setoriais integram as Comissões Dirigentes no nível respectivo.

91. Os setores de atuação partidária serão regulamentados a partir de um balanço da experiência dos Encontros Setoriais para o 1º Congresso. Deve ser considerada, ainda, a possibilidade de instân-

cias de eleição de delegados para os companheiros que atuam nas chamadas frente institucional e máquina organizativa partidária.

92. A estrutura e o funcionamento das Microrregiões internas a cada estado, bem como eventuais coordenações interestaduais, ficam a critério das respectivas Comissões Dirigentes, respeitadas as determinações gerais do Regimento Interno.

93. Em período de Encontro Estadual, realizar-se-ão os encontros de cada Macro, para indicar os integrantes do CE.

94. As instâncias do Partido, em qualquer nível, têm ampla autonomia para adotar formas específicas de funcionamento, desde que não se fira a letra e o sentido do Regimento Interno e seja comunicado à Comissão Dirigente de nível superior.

95. Nas cidades com mais de 1 milhão de eleitores, poderá haver Conselhos Deliberativos Zonais, estruturados com base geográfica, com Comissões Dirigentes eleitas por plenárias zonais e diretamente pelos núcleos existentes na região. Estes Conselhos Deliberativos Zonais subordinam-se ao Conselho Deliberativo Metropolitano, que terá, para todos os efeitos, as mesmas prerrogativas de uma Coordenação Microrregional.

96. As Comissões Dirigentes, em qualquer nível, estão autorizadas a convocar, de maneira permanente ou não, fóruns consultivos sobre qualquer tema.

97. Entre um Encontro Municipal e outro, o Conselho Deliberativo Municipal pode convocar plenárias municipais, com poder deliberativo, sobre ponto de pauta específico, de conhecimento prévio e geral, com quórum de 50% dos Encontros Municipais ordinários.

98. O Conselho Deliberativo Municipal pode convocar plenárias setoriais para discutir e deliberar sobre ponto de pauta específico, de conhecimento prévio e geral, com quórum de 50% dos Encontros Setoriais. O mesmo poder possui a Coordenação Setorial em qualquer nível.

99. O Conselho Deliberativo, em qualquer nível, deve convocar, obrigatoriamente, prévias/plebiscitos sobre candidaturas majoritárias e sobre política de alianças no 2º turno das eleições.

1) O Conselho Deliberativo pode convocar, opcionalmente, prévias/plebiscitos sobre temas polêmicos, como política de alianças, por decisão de 2/3 dos seus integrantes.

2) Será considerado obrigatório o cumprimento da deliberação de prévia/plebiscito que tenha obtido o quórum de X% de filiados.

100. Será considerada instância de base do PT, portanto Núcleo, qualquer grupo de filiados com número mínimo de nove pessoas, que se reúna regularmente, esteja inscrito na Comissão Dirigente Municipal e cumpra com as obrigações regimentais (cotização etc.).

101. Um quarto dos filiados do PT em qualquer cidade podem convocar plenárias municipais; 2/3 das instâncias de base do PT em qualquer cidade podem convocar plenárias municipais; por maioria simples; plenária municipal pode convocar Encontro Municipal, por 2/3; plenária municipal pode substituir membros do CM que tenham se desligado; 2/3 dos CM das Coordenações Setoriais Estaduais e das Coordenações Macrorregionais podem convocar Encontro Estadual Extraordinário por maioria simples; Encontro Nacional Extraordinário pode convocar Congresso Nacional.

DA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

102. Para um candidato a cargo proporcional em nível municipal ter seu nome submetido à apreciação do Encontro Municipal, deve receber a indicação de 1% dos núcleos ou 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo Municipal. Cada filiado ou instância pode votar em mais de um candidato; o número máximo de indicações será regulamentado caso a caso.

1) Para integrar a lista de candidatos do Partido, é necessária a aprovação de 1/3 dos presentes ao Encontro Municipal.

2) Para vetar uma candidatura, são necessários 2/3 dos presentes ao Encontro Municipal.

103. Para um candidato a cargo proporcional em nível estadual ter seu nome submetido à apreciação do Encontro Estadual, ele deve receber a indicação de 1% dos filiados ou 10% das instâncias intermediárias (Conselhos Deliberativos Municipais, Coordenações Macrorregionais, Coordenações Setoriais) ou 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo Estadual.

1) Para integrar a lista de candidatos do Partido, é necessária a aprovação de 1/3 dos presentes ao Encontro Estadual.

2) Para vetar uma candidatura, são necessários 2/3 dos presentes ao Encontro Estadual.

104. Respeitada a legislação, e na perspectiva de alterá-la no que for necessário, por 2/3 dos votos dos membros do CM ou do CE, e por maioria simples dos Encontros, pode-se definir candidaturas proporcionais prioritárias.

105. Anualmente, devem se realizar reuniões de balanço e plano de trabalho dos mandatos proporcionais, com a presença dos mandatários e dos organismos de direção e instâncias partidárias envolvidas.

106. As Comissões Dirigentes no nível respectivo podem requisitar no máximo 1/3 dos cargos de confiança dos mandatários proporcionais.

107. Respeitada a legislação vigente, e de comum acordo entre mandatário, bancada e Comissão Dirigente, será estimulado o rodízio entre titulares e suplentes. Ter em perspectiva limitar o número máximo de vezes em que um parlamentar petista ocupe o mesmo cargo.

108. Finanças: mantido o 1% individual; contribuição dos organismos partidários; contribuição de mandatários; geração de recursos.

109. A cada 20 pedidos de filiação ao PT, ou no período máximo de um bimestre, as Comissões Dirigentes Municipais são obrigadas a convocar uma plenária de filiação, com a presença dos solicitantes, para expor as linhas básicas do PT. Somente será considerado filiado o solicitante que participar desta atividade, reconfirmando ao final sua solicitação de filiar-se ao PT.

No intervalo entre o pedido de filiação e a plenária de filiação, cabe à Comissão Dirigente Municipal convidar o solicitante a participar de atividades ordinárias do Partido.

110. Só terão direito a participar dos Encontros Estaduais delegados de municípios cujos Conselhos Deliberativos Municipais possuam uma publicação regular dirigida a seus filiados ou à população. Esta determinação só é válida para cidades que possuam, ao menos, um mandatário eleito pelo Partido (vereador ou prefeito).

111. Só terão direito a participar dos Encontros Nacionais/Congressos delegados de estados cujos Conselhos Deliberativos Estaduais possuam uma publicação regular dirigida a seus filiados ou à população. Esta determinação só é válida para os estados que possuam, ao menos, um mandatário eleito pelo Partido (deputado estadual, federal, governador).

113*. Um dirigente partidário não poderá ocupar um mesmo cargo no Conselho Deliberativo por mais de dois mandatos consecutivos (caso ocupe a mesma função) ou por mais de quatro mandatos consecutivos (não importando a função ocupada).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

114. As alterações que propomos supõem uma reformulação completa no regimento partidário, o que deverá ser feito em seguida ao I Congresso por uma comissão com este mandato específico. Esta reformulação deve levar em conta a necessária supressão de todos os entraves derivados da Lei Orgânica dos Partidos.

115. O I Congresso mandata o Diretório Nacional para, até março do próximo ano, elaborar e aprovar, por maioria de 2/3 dos seus integrantes, e com base nas teses e resoluções aprovadas no I Congresso, os capítulos do Regimento Interno que incidam sobre o processo de eleição dos Conselhos Deliberativos Municipais, Estaduais e Nacional e pontos da Carta Eleitoral. Caberá ao Encontro Nacional ordinário, previsto para junho, discutir e aprovar o conjunto do Regimento Interno com poderes, inclusive, se necessário for, de modificar as deliberações do DN sobre os temas acima relacionados.

8º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1993

RESOLUÇÃO “POR UM GOVERNO DEMOCRÁTICO-POPULAR”

23. O PT PRECISA REAFIRMAR SEU PAPEL DIRIGENTE, SEU CARÁTER DE MASSA E SUA DEMOCRACIA INTERNA

O aprofundamento da democracia partidária exige a revalorização das instâncias; a participação do conjunto dos filiados no processo de debate e tomada de decisões; o fortalecimento da imprensa partidária, da formação política e dos mecanismos de consulta. É preciso, ainda, instituir o controle democrático das direções partidárias e dos militantes que detêm mandatos no Executivo e no Legislativo. O caráter de massas do PT aparece em suas relações com os movimentos sociais que lhe deram origem. Sem dirigismo, mas sem furtar-se à contribuição política, o PT deve estreitar suas ligações com a sociedade civil organizada. Atento e sintonizado com a opinião pública, mas sem deixar-se conduzir a partir de fora. Partido com maior presença nos grandes centros urbanos, devemos ampliar nosso diálogo para criar vínculos firmes — e não ocasionalmente eleitorais — com os setores situados, geralmente, à margem das organizações sindicais e populares. O caráter dirigente do Partido deve-se manifestar na elaboração democrática de nossa política, no debate aberto com aliados, na disputa de hegemonia, no confronto com os valores das elites brasileiras e na reafirmação do objetivo estratégico do PT: a luta por uma sociedade socialista e democrática, sem explorados nem exploradores.

9º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1994

COMITÊS LULA

66. Não será possível a deflagração de um movimento tão amplo sem instrumentos elementares de organização popular, no nível da base, para articular a contribuição dos milhões de eleitores de Lula no âmbito do seu local de moradia, de trabalho, de estudo, de vida social, cultural ou religiosa.

67. Os Comitês Lula precisam ser semeados aos milhares e milhares, por todos os cantos do País, constituindo-se como poderoso instrumento de organização dessa participação popular e como verdadeira alma de toda a campanha.

68. Os Comitês Lula dispensam formalidades burocráticas e devem ser expressão da criatividade popular, espalhando-se com dinâmica espontânea, de forma a superar a experiência de 1989 e a proliferação dos comitês da campanha Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida.

69. É natural que, em um primeiro momento, sua constituição siga a própria estrutura orgânica do PT e demais partidos coligados, sendo também dinamizados pelos milhares de candidatos proporcionais que levarão o nome de Lula em todos os estados. Mas é fundamental que eles sejam estruturados também a partir dos próprios movimentos sociais e, daí, passem a ser constituídos livremente, ao ponto de atingirmos aquele patamar de tantas campanhas vitoriosas, em que o núcleo central de coordenação “perde o controle” sobre o número real de comitês, onde estão, como agem, quantas pessoas reúnem.

70. Nessa perspectiva, é preciso colocar de pé a força social de mudança, como um processo cujos passos estão adaptados às diversas fases da campanha. Os comitês de base, encontros, plenárias, constituídos na fase anterior, terão lançado as sementes para viabilização, em momento oportuno, de um Encontro Nacional Lula Presidente. Um tal chamado, mobilizando a rede capilar de Comitês Lula, dará peso e volume à campanha, apontando para gigantescos comícios, reunindo a força da esperança do povo.

A MOBILIZAÇÃO SINDICAL

6. Entendemos que é fundamental engajar a nossa base social organizada nessa disputa, mas, ao nosso ver, esse processo não se encerra nas eleições de 94. A possibilidade de realizar as reformas apontadas está diretamente relacionada com nossa capacidade de mobilização e com o grau de acumulação que formos capazes de fazer no processo. Só a compreensão do caráter dessa disputa, do que está em jogo, do País que queremos construir, permitirá consolidar a base de sustentação do governo democrático e popular, que faça frente ao embate político-ideológico posto pela classe dominante após 1º de janeiro de 95. Temos que construir hoje a organização que garanta a concretização do programa do governo democrático e popular amanhã.

7. As lutas por emprego, salário e condições de trabalho continuam atuais, mas a ação sindical tornou-se insuficiente. Se continuarmos insistindo na luta meramente corporativa, restrita às questões econômicas imediatas, de caráter apenas sindical, não estaremos respondendo por inteiro às necessidades de nossas respectivas categorias, sejam as colocadas pela conjuntura, sejam as colocadas pelas alterações estruturais que modificaram as relações de trabalho.

8. O impacto do desmonte da função social do Estado coloca para cada trabalhador e suas respectivas famílias um conjunto de preocupações, angústias e necessidades concretas, que vão muito

além do local de trabalho ou do campo de luta estritamente salarial, como educação, saúde, moradia, seguridade etc.

9. As alterações na relação de trabalho, isto é, a introdução de novas tecnologias, a terceirização, o desemprego estrutural, a flexibilização da produção e da jornada, a desregulamentação de direitos e os novos sistemas de gerenciamento, acelerados violentamente pelo ajuste ao projeto neoliberal, também impactaram profundamente a nossa ação sindical.

10. As lutas por reforma agrária, contra o pagamento da dívida externa, da desprivatização e função social do Estado e por uma política econômica que garanta a geração de empregos, devem fazer parte da agenda sindical do período. O desafio é articular essas bandeiras de caráter programático com a demanda da luta sindical, e reafirmarmos que existe espaço para isso: o trabalhador comum já tomou consciência que a questão do salário e do emprego, por exemplo, não se resolve apenas no espaço da fábrica ou do sindicato. Propomos o emprego como centro inicial de luta do período, e devemos articular a luta pelo emprego como parte da luta contra a fome, fazer campanha nacional por redução da jornada sem redução dos salários no centro da agenda sindical, opor resistência às demissões e travar a luta por estabilidade.

11. Nosso objetivo é fazer um rápido processo de convencimento no sentido de construir um amplo movimento de massa em torno dessas bandeiras. Para tanto, é necessário combinar várias iniciativas, como assembleias, plebiscitos, atos, passeatas, debates etc., articuladas com iniciativas institucionais, como medidas no Judiciário ou no Congresso, no sentido de criar fatos políticos mobilizadores.

12. Precisamos potencializar o calendário e os momentos do movimento sindical e popular, como eleições sindicais, campanhas salariais, jornadas dos trabalhadores rurais, congressos da CUT, 1º de Maio etc.

13. É preciso colocar a nossa estrutura em função dessas iniciativas: carros de som, adesivos, cartazes, boletins etc. Temos que ser capazes de construir um processo que engaje nossa base social, desde já, na disputa: conquistar a vitória eleitoral de Lula para Presidente e nos governos estaduais.

14. Devemos criar um Comitê de Sindicalistas, que centralize, dê organicidade e dinamismo a todas as iniciativas e atividades da campanha que envolva o setor; constituir comitês por local de trabalho, categorias e regiões, que assumam as tarefas políticas desse movimento, ampliem o conjunto de iniciativas no sentido, inclusive, do compromisso com a sustentação financeira de nossa campanha; fortalecer o Partido dos Trabalhadores, ampliando campanhas de filiação, consolidando os seus núcleos de categoria, fortalecendo as respectivas secretarias sindicais. Nesse sentido, é fundamental fortalecer a vida orgânica do PT.

15. É preciso intervir na linha de campanha, encarando a disputa ideológica posta pela burguesia, deixando claro que, para realizar as reformas propostas pelo nosso programa, a conta tem que ser paga pelos setores da classe dominante que sempre acumularam com a miséria do povo, como o capital financeiro e os latifundiários. É preciso, ainda, produzir subsídios para a orientação unitária da campanha a ser desenvolvida nos comitês e nos materiais sindicais (boletins, jornais, cartazes, programas de rádios e TV etc.); garantir, também, a produção de material periódico de massa, voltado para o setor; construir a unidade dos petistas no movimento sindical, a partir da unidade de ação, do debate franco das ideias, da constituição de mecanismos democráticos.

Resolução sobre Fidelidade Partidária

Art.11° - O Partido concebe os mandatos executivos ou parlamentares como mandatos partidários.

§ 1° - O mandato de parlamentares eleitos pela legenda do Partido deve estar a serviço do programa do Partido.

§ 2º - As instâncias partidárias e as bancadas respectivas procurarão, sempre, praticar o exercício coletivo das decisões e dos mandatos, assegurando a todos os parlamentares o acesso ao processo decisório e obrigando todos ao cumprimento das decisões coletivas.

§ 3º - As bancadas parlamentares estão subordinadas às deliberações das instâncias de direção partidárias. No caso do titular abandonar a legenda, ou [se] dela for desligado, perderá seu mandato, que será automaticamente assumido pelo suplente.

§ 4º - Os candidatos a cargos eletivos pelo PT, considerando o caráter partidário do seu mandato, reconhecem ao Partido dos Trabalhadores o direito de tomar todas as medidas necessárias para manter esse mandato contra eventuais decisões dos eleitos que, fraudando a vontade do eleitorado, por qualquer razão, rompam com o programa pelo qual foram eleitos e decidam não permanecer no Partido.

§ 5º - O parlamentar que desobedecer a deliberações ou resoluções legitimamente estabelecidas pelas instâncias dirigentes do Partido poderá perder o mandato, por deliberação do Encontro respectivo, cabendo recurso às instâncias superiores.

* Esta resolução, aprovada pelo 9º Encontro Nacional do PT, regulamenta a questão da fidelidade partidária e passa a ser parte integrante do Estatuto e Regimento Interno do PT, de acordo com as deliberações do I Congresso do PT, e com a Carta Eleitoral.

10º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1995

RESOLUÇÃO “CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA”

UM NOVO MÉTODO DE DIREÇÃO

1- Na perspectiva de superar as dificuldades hoje vividas pelo Partido, não se deve transformar a avaliação do último período num ajuste de contas revanchista. Apontar os limites e erros cuja evidência, de resto, dispensam comentários, deve constituir-se em um gesto construtivo, visando sua superação. Embora a responsabilidade maior pelos erros e acertos de direção caiba à atual maioria, as minorias não podem deixar de assumir sua parte.

2- Transcorridos dois anos, verifica-se enorme distância entre a proposta vitoriosa no 8º Encontro e a realidade efetiva do Partido.

3- A nova direção, marcada pela falta de um projeto coerente e pela carência de solidariedade interna, foi incapaz de elaborar e viabilizar políticas que permitissem ao Partido superar os seus impasses organizativos e políticos. A situação, que em 93 já era preocupante, agravou-se.

4- A tendência à burocratização, à primazia da luta interna sobre a luta política e social contra nossos adversários, a desconfiança e suspeição generalizadas, afastaram ainda mais o Partido da vida e da agenda real de nosso povo.

5- O Diretório Nacional eleito neste Encontro abrirá debates, visando combater os riscos do burocratismo, sobre os seguintes temas:

I) Regulamentação de mandatos parlamentares e executivos, normas para rodízio de ocupantes de cargos públicos e para limitação de reeleição;

II) Regulamentação de processos de eleição, reeleição e rodízio de dirigentes partidários, bem como do exercício dos mandatos;

III) Exame e formulação de princípios, critérios e normas para regulamentar contratação, regulamentação e trabalho de dirigentes profissionalizados, assessores e funcionários, em todos os níveis e em todas as esferas da atividade partidária.

6- Sem deixar de reconhecer esforços e empenho de muitos, é necessário registrar que, em vários momentos, os interesses pessoais ou de agrupamentos tiveram primazia sobre o projeto coletivo do PT. Tanto no que diz respeito ao conteúdo político quanto no que se refere à disponibilidade de tempo e dedicação às tarefas.

7- Neste sentido, a montagem da nova direção deve ser encarada com a máxima seriedade, com vistas a constituir uma verdadeira equipe dirigente, capaz de coesionar e impulsionar o Partido neste momento de travessia.

8- Prioridade efetiva à tarefa de direção; capacidade de projetar e executar ações políticas; solidariedade com as decisões coletivas; visibilidade dos dirigentes, combinada com forte organicidade, são algumas das características necessárias para que a nova direção cumpra seu papel.

9- O modo como hoje se constrói a direção é federativo e frequentemente irracional. Ele soma a representação das tendências internas, mas não expressa a inserção social do PT, nem corresponde, como deveria, às tarefas concretas que a direção terá que desempenhar. Ou seja, as regras estabelecidas para assegurar a democracia – que é fundamental e deve ser preservada – não garantem uma direção à altura da necessidade.

10- É preciso que o núcleo dirigente expresse a inserção que o PT possui nas lutas sociais e nos movimentos organizados, assim como na oposição institucional e nos governos de esquerda. É pre-

ciso encontrar uma fórmula para que a direção seja um coletivo de fato, representativo das diferentes correntes internas e que, ao mesmo tempo, cada representante de corrente seja escolhido de acordo com um projeto de trabalho do Partido (e não apenas de sua corrente) para o período de gestão e tenha, como petista, dedicação prioritária ao seu papel dirigente e responsabilidades adequadas à sua experiência ou especialidade.

DAR DIREÇÃO AO PT

11- Para atingir os objetivos aprovados neste 10º Encontro, nosso Partido precisa superar sua crise de governabilidade e constituir uma direção que seja representativa, que constitua expressão da base social e eleitoral do Partido, que tenha um caráter nacional, para além das tendências. A nova direção tem que superar esta crise de governabilidade, tomando decisões, executando a política deliberada pelas instâncias democráticas do Partido, restabelecendo as relações entre as diferentes instâncias partidárias, principalmente entre o DN (que, em três reuniões consecutivas, em 1995, não conseguiu quórum) e a CEN, e entre esta e as bancadas parlamentares e governantes petistas.

12- A governabilidade do PT está ligada a um processo democrático de tomada de decisões, que também veja o Partido para além de suas tendências e consulte o coletivo sobre decisões políticas importantes, não apenas suas instâncias, mas também setores do movimento social, lideranças da juventude, intelectuais, empresários petistas, dando legitimidade e eficácia às decisões do Partido.

13- Também já é hora de estabilizarmos as relações entre o DN e os DR, através da criação de regionais do DN e de uma política de viagens dos membros da CEN, de parlamentares e lideranças do Partido aos estados. Estas relações devem ser democráticas e os DR devem ser consultados sobre a política nacional do Partido, o mesmo valendo para nossos prefeitos, governadores e parlamentares, que devem ser ouvidos através dos fóruns recém-criados pela SNAI.

14- A governabilidade do Partido depende da constituição de uma direção que tenha legitimidade e autoridade políticas e seja capaz de formar maiorias para tomar decisões e executá-las. Esta governabilidade só será legítima se a minoria acatar e implementar as decisões tomadas pelas instâncias partidárias e a maioria respeitar os direitos das minorias.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES

15- A luta pela democratização dos meios de comunicação exige ousadia para criação e sustentação de meios alternativos.

Completamos 15 anos de vida. Este é um momento de reafirmar o desafio de consolidar um jornal nacional, capaz de coesionar os milhares de petistas, ativistas dos movimentos sociais e democratas, espalhados num país imenso e com enormes disparidades regionais, ou ficaremos sempre à mercê das versões da grande imprensa. Precisamos avançar na sustentação de uma imprensa democrática, objetivando um jornal diário.

16 - Qualquer decisão sobre o jornal Brasil Agora deve passar por uma ampla consulta partidária, mas sua continuidade está na dependência de sua profissionalização e autossustentação através da venda de assinaturas, o que só acontecerá se o jornal atender às expectativas de seu público, os filiados do PT, todos aqueles que estão em nosso campo político-cultural e ainda o público ávido por uma publicação independente da grande imprensa.

17 - Este Encontro reconhece que a revista Teoria & Debate se firmou como uma revista de alcance nacional e decide que o Diretório Nacional buscará acordo com o Diretório Estadual de São Paulo para nacionalizar e bimestralizar a Teoria & Debate.

18- A Secretaria Nacional de Comunicação buscará junto com o Linha Direta, de São Paulo, e demais experiências estaduais, construir um instrumento que, ao mesmo tempo que as preserva, produzirá uma outra, que contribuirá para suprir as deficiências de comunicação em várias regiões do País.

19- É necessário constituir uma eficiente assessoria de imprensa para os dirigentes e lideranças do Partido.

20- A primeira tarefa da nova direção é a completa instalação de um sistema de ligação via fax entre os diretórios, bancadas e demais instâncias do Partido e a criação de uma mala direta com uma carta mensal ao filiado.

21- O monopólio das comunicações talvez seja um dos principais empecilhos à disputa do projeto petista de sociedade, e contra este temos nos indignado. O PT sempre tem colocado a necessidade de lutarmos pela democracia nos meios de comunicação. No entanto, devemos reconhecer que o PT, até aqui, ressentido de uma política clara e ofensiva sobre esta questão. Por outro lado, desenvolvem-se na sociedade iniciativas comunitárias pela democratização das comunicações. Trata-se das inúmeras rádios livres que vêm sendo criadas, confrontando o poder público como forma de ampliar o direito da população à comunicação. No entanto, pouquíssima tem sido a participação dos petistas, particularmente de seus jornalistas, jovens e sindicalistas.

Trata-se de lutar também para que as prefeituras criem canais de TV UHF.

O PT não pode mais manter-se aquém de suas responsabilidades. Cabe ao Partido assumir esta luta como prioritária; estimular e orientar os petistas a se engajarem na campanha pela generalização das rádios livres em todos os estados brasileiros. Sendo assim, o 10º Encontro Nacional do PT delibera:

a) o PT reconhece a legitimidade das rádios livres como instrumentos que materializam o direito de informação da população;

b) as rádios livres e comunitárias são instrumentos concretos capazes de disputar parcialmente o espaço ocupado pelo monopólio das comunicações;

c) todos os Diretórios Regionais devem criar condições para que os petistas assumam a luta pelas rádios livres;

d) a Secretaria Nacional de Comunicação deve articular, urgentemente, o Partido para elaborar uma política para o movimento de rádios livres.

POR UMA POLÍTICA DE FINANÇAS DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE

22- A questão financeira nunca foi tratada pelo conjunto da direção nacional, e mesmo pela CEN, como prioridade e com a importância que merece, já que, além de garantir a independência do PT, é condição indispensável para atingirmos nossos objetivos como Partido. A fragilidade da estrutura de organização, comunicação, administrativa e de assessoria do DN tem origem, inicialmente, na falta de recursos financeiros. O mesmo acontece com nossas campanhas políticas, que muitas vezes não saem do papel por falta de recursos e, especialmente, com nossas campanhas eleitorais.

23- É evidente que o maior capital do PT, construído ao longo de 15 anos, são seus filiados, sua militância e simpatizantes, sua marca e nome com credibilidade e excelente imagem junto a uma expressiva parcela da sociedade. Um partido com dezenas de milhares de militantes e milhões de simpatizantes possui amplas condições de autossustentação financeira, através das contribuições diretas e regulares e de campanhas de arrecadação entre simpatizantes do PT.

24- No entanto, também é uma realidade a fragilidade de nossa política de finanças, voluntarista, esporádica, sem continuidade, sem planejamento e controle e, muitas vezes, confundindo politização com amadorismo, numa atividade que precisa ser profissional ao máximo.

25- A última campanha eleitoral e os últimos dois anos são um retrato da ausência de uma política de arrecadação de recursos por parte da direção nacional de nosso Partido, e o preço que pagamos foi caro, principalmente no caso das doações das empreiteiras.

26- O Partido deve, junto com sua bancada no Congresso Nacional, articular a aprovação da nova lei dos partidos, que aumenta

a dotação do Fundo Partidário, garantindo uma fonte de financiamento público às atividades dos partidos políticos, além de lutar a favor de mudanças na legislação eleitoral para pôr fim à atual forma de doações sem controle, limites e transparência.

O PT definirá e tornará público, já para as próximas eleições, seus próprios critérios, limites e formas de receber doações.

27- A nova direção deve visar a implantação no Partido do orçamento participativo, cuja regulamentação constará no novo Estatuto e Regimento do Partido, e a descentralização dos recursos visando os estados e regiões mais pobres. A nova direção deverá priorizar as seguintes ações de arrecadação:

a) a partir da campanha de filiação e refiliação, cadastrar os filiados com dados socioeconômicos, para uma política de arrecadação financeira anual, que atinja a curto prazo 200 mil filiados em todo o País que, com sua contribuição anual, receberão a carteira de filiado do PT;

b) venda de material promocional do PT;

c) venda de assinaturas de jornais, boletins e revistas do Partido;

d) cartão de crédito do PT;

e).eventos com finalidade de arrecadar fundos (shows, seminários, debates, festas, rifas etc.);

f) doações.

28- O orçamento participativo dentro do Partido é a garantia de uma nova política, não apenas de arrecadação, mas também de aplicação dos recursos através da participação das instâncias petistas na definição do orçamento, em seu acompanhamento e execução, na prestação de contas mensal, com realização de auditorias periódicas e uma eficiente aplicação dos recursos por meio da contratação de serviços com qualidade, funcionários qualificados e adequadamente remunerados e permanentemente avaliados.

29- O Partido precisa ter a coragem de profissionalizar o processo de arrecadação de recursos, sob pena de não sair da situação

atual, onde impera o amadorismo e a falta de recursos, num verdadeiro círculo vicioso.

30-.Chegou a hora de o PT ousar na área financeira. Na situação atual, a falta de recursos inviabiliza uma política de finanças, deixando de lado um potencial de mais de 500 mil filiados, inviabilizando a comunicação política com eles, marginalizando-os das atividades partidárias, impedindo que contribuam para a definição de nossas políticas.

INTERIORIZAR O PARTIDO

31- Já é hora de interiorizar o Partido no País, sair das promessas e concretizar uma descentralização política, administrativa e financeira do PT, não apenas na criação de escritórios regionais, com condições humanas e materiais, mas também com a retomada das caravanas, de um plano de criação de Diretórios e de realização de atividades do Partido (reuniões do DN, Encontros e seminários), não somente em São Paulo e em Brasília, mas também em outros estados e regiões.

RETOMAR A CAMPANHA DE FILIAÇÃO E REFILIAÇÃO

32-.Devemos retomar a Campanha de Filiação e Refiliação de forma politizada e organizada, combinando-a com a implantação do Partido nas cidades onde não temos Diretórios. O objetivo da campanha é revisitar os 700 mil filiados históricos do PT e, em um ano, atingir 200 mil no Cadastro Nacional Unificado até implementá-la em toda a sua potencialidade. O objetivo é, a partir desta Campanha, organizar a mala direta e a contribuição dos filiados em nível nacional.

RESPEITO À MILITÂNCIA, NUCLEAÇÃO E FORMAÇÃO POLÍTICA

33- É nosso objetivo dar à militância acesso às informações políticas, participação nas decisões e condições políticas para a nucleação, além do acesso à formação, não a partir de cartilhas ou vestibulares de filiação, mas na ação política nos movimentos e na

participação no debate sobre as políticas do Partido em nível nacional e internacional, além da atuação local, particularmente nos governos e no Legislativo. É no debate dos problemas dos trabalhadores, dos movimentos, da economia, do País e da política do Partido que se faz a verdadeira formação política.

Deve ser dado um destaque especial às atividades culturais na formação de nossa militância.

A participação efetiva de milhares de militantes petistas nos núcleos é passo fundamental não só para resgatar nossas relações com os movimentos sociais, mas também para contribuir com a democracia interna, o que pressupõe condições de formação e informação à militância, evitando-se ainda a participação restrita aos períodos pré-encontros.

A democracia partidária só existe plenamente quando há capacitação política dos militantes. A democracia interna tem que se materializar no acesso de todo militante à informação e à formação. O 10º Encontro Nacional reafirma que o PT reserva 10% do seu orçamento para as tarefas de formação e que o DN, no prazo de 90 dias, analise e delibere sobre a política de formação permanente no Partido, inclusive sobre a criação da Escola de Formação do Partido dos Trabalhadores.

ABRIR OS DIRETÓRIOS E NÚCLEOS PARA A SOCIEDADE

34- Devemos abandonar a política internista que predomina hoje e a atenção exclusiva às atividades eleitorais, devolvendo aos Diretórios uma vida social e cultural ligadas à comunidade e aos movimentos associativos, culturais e de solidariedade que existem na sociedade. Os Diretórios devem ser um espaço social e cultural para a comunidade e um ponto de apoio para suas lutas e reivindicações.

ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

35- A reunião do Diretório Nacional, que deliberará sobre o Estatuto e o Regimento, regulamentará os encontros partidários,

para que as instâncias de direção possam invalidar Encontros quando verificarem irregularidades graves.

36- O organismo partidário organizador do Encontro procurará facilitar a plena participação de todos os filiados, sem qualquer distinção, providenciando, de forma adequada, convocação, mobilização, transporte, alimentação, creche, debates e votação.

37- A organização, dinâmica e horários de Encontros não impedirão ou dificultarão a livre discussão, por todos os participantes, de todos os assuntos em pauta.

38- O organismo partidário organizador do Encontro tomará as medidas de modo a impedir qualquer forma de constrangimento à livre e legítima participação dos filiados, não permitindo o abuso do poder econômico na mobilização, no transporte e na alimentação de participantes e delegados. Os infratores, de chapas ou candidatos, terão seus registros cancelados e serão submetidos a penalidades estatutárias.

Observação:

Conforme deliberação do 10º Encontro Nacional, as emendas apresentadas relativas a Estatuto e Regimento Interno serão remetidas para a reunião de dezembro do Diretório Nacional. São relativas a:

- I- Orçamento participativo também no PT;
- II- Eleição do presidente dos Diretórios do Partido;
- III- Grau de autonomia da organização da Juventude;
- IV- Setoriais com representação na Comissão Executiva;
- V- Comissão Nacional de Assuntos Educacionais passar a ser Secretaria.

RESOLUÇÃO “O PT E OS MOVIMENTOS SOCIAIS”

OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO

1- Na atual conjuntura, as elites se unificaram em torno de alguns pressupostos básicos do projeto neoliberal e deram formato a

uma maioria expressiva dentro do Parlamento, isolando os setores sociais e políticos que a eles se opõem e impondo a desarticulação dos alicerces econômicos que podem dar sustentação a um projeto nacional para o Brasil.

Os movimentos sociais que se oponham aos projetos de ajuste são fatores fundamentais para organizar uma reação. É papel do PT vincular-se a estes movimentos e contribuir para organizar estas lutas.

É necessário estreitarmos de vez, do ponto de vista partidário, as ações entre os militantes petistas do movimento sindical e popular, das cidades e do campo. O espaço político do PT na sociedade brasileira é determinado, em larga medida, pelo vigor dos movimentos sociais e pela qualidade dos laços que o Partido conseguir manter com eles. O sentido da ação política do PT é inseparável dos movimentos sociais que o geraram e da perspectiva de forçar novos espaços de participação popular e de reafirmar-se como espaço político dos excluídos.

2- A ação partidária nos movimentos sociais deve ter lugar obrigatório na vida interna do PT. Não se trata apenas de discutir a situação dos movimentos e a solidariedade do Partido para com eles; nem se trata somente da discussão das pautas reivindicatórias dos movimentos. O PT deve ter como meta dirigir politicamente a ação dos petistas nos movimentos sociais, assumindo, como Partido, o que hoje é feito pelas tendências do PT, principalmente no movimento sindical. É preciso institucionalizar nos Encontros – Nacional, estaduais e municipais – o espaço adequado para a realização deste debate, ocupando parte substancial do espaço que hoje é consumido para a discussão das táticas eleitorais. Para vertebrar sua ação, o PT deve definir com clareza os papéis dos organismos partidários responsáveis pela formulação das políticas e direção da ação concreta e cotidiana dos petistas nos movimentos de massa.

3- A disputa pelo destino de nossas cidades não deve ser tarefa apenas do movimento popular. A questão agrária não deve ser tratada em separado da questão urbana. A luta pelo salário, desenvolvida nos sindicatos e nas fábricas, deve ser somada à luta por condições de vida das associações comunitárias e dos bairros.

A construção de identidades, a luta contra as discriminações, preconceitos e desigualdades não pode ser coisa de mulher, índio, idosos, portadores de deficiência ou de homossexuais. Nossas ações devem ser globalizadas, o que se faz em três níveis: através da adequação entre as políticas setoriais e a política geral do Partido; através da discussão, pelo Partido, de cada uma das políticas setoriais; e, no plano da organização, a criação de instâncias partidárias adequadas a estes objetivos.

4- Cabe aos Encontros partidários (municipais, estaduais e Nacional) aprovar as linhas de massa do Partido: sindical, popular, agrária, estudantil etc. Cabe aos Encontros setoriais, em todos os níveis, discutir e propor ao Partido tais linhas. Estas linhas orientam a ação geral de cada petista, nos movimentos, e a ação do Partido frente a tais movimentos (a decisão de que o PT defende, no movimento sindical, a participação na CUT e na Central de Movimentos Populares, por exemplo, é obrigatória e universal).

5- Cabe à direção partidária, em todos os níveis, discutir e definir qual a política concreta, em cada momento, do Partido para os movimentos. Cabe às coordenações setoriais, em todos os níveis, discutir e propor ao Partido tais políticas, garantindo a sua efetivação prática.

6- Os Encontros setoriais, além de discutirem a política setorial do Partido e elegerem sua coordenação respectiva, elegem também delegados aos Encontros partidários e membros para as direções, valendo para os encontros setoriais as mesmas regras de proporcionalidade e quórum do conjunto do Partido, exceção feita aos casos previstos no Regimento.

7- O conjunto de secretários responsáveis por frentes de massa, mais os coordenadores-gerais dos setoriais e o secretário de Assuntos Institucionais, forma um fórum partidário permanente (Frente de Massas). Cabe a este fórum organizar, ainda no segundo semestre de 1995, um Encontro de Prefeitos e bancada, juntamente com lideranças petistas dos movimentos sociais, a fim de discutir e encaminhar políticas conjuntas.

8- A constituição das Secretarias Sindical, Agrária, de Movimentos Populares e Juventude como organismos formuladores e executores das políticas do Partido dentro dos movimentos de massa, contando com os recursos humanos e materiais para isso, é indispensável.

As instâncias diretivas do PT nos últimos anos não têm cumprido sua tarefa essencial, qual seja, a de dirigir o Partido. Em grande medida, as decisões políticas tomadas pelo Diretório Nacional e pela Executiva Nacional não se convertem em ação política efetiva porque os canais para essa efetivação não funcionam adequadamente. O resultado é a paralisia política do principal partido de oposição ao projeto neoliberal, incapaz de traduzir em fatos as deliberações que toma.

9- Não é mais possível aceitar o DN como uma espécie de parlamento que não assume qualquer compromisso efetivo com aquilo que decide, nem tolerar dirigentes que ocupam uma cadeira do DN mas não assumem qualquer função efetiva de dirigente nacional ao regressar ao seu estado. Convidar os principais dirigentes petistas das organizações populares de caráter nacional para participar das reuniões do DN e comprometer seus membros com a efetividade das decisões que votam é condição indispensável para garantir maior sensibilidade do Partido com as lutas sociais e a representatividade necessária para que os escalões intermediários e as bases partidárias traduzam resoluções em fatos. Colaborando com isso, é fundamental um efetivo trabalho de formação política.

10- A construção de uma agenda política própria dos movimentos de massas não pode estar submetida às exigências dos momentos eleitorais. Nem, tampouco, deve ser previamente limitada por aquilo que nossos governos considerem “possível” numa determinada conjuntura. Essa agenda política deve levar em conta nossas atividades institucionais (nos parlamentos e governos), mas deve estar baseada na capacidade de mobilização e pressão próprias dos movimentos sociais.

11- Cabe ao PT construir essa agenda. Para isso não basta que as reivindicações de cada movimento sejam unificadas em bandeiras nacionais, que tenham ampla visibilidade e capacidade de mobilização. É preciso que o Partido seja capaz de propor aos movimentos objetivos que, mesmo não fazendo parte das suas reivindicações específicas, possam ser capazes de articular suas necessidades com as necessidades do conjunto dos setores democráticos e populares.

A AÇÃO POLÍTICA DA NOVA DIREÇÃO SECRETARIA AGRÁRIA

12- A exigência da reforma agrária, como condição necessária à construção de uma sociedade democrática no Brasil, constitui-se no eixo central das políticas do PT para o campo. Seja como instrumento ágil de distribuição de renda, de terra, geração de empregos a baixo custo, como política de combate à violência contra os trabalhadores rurais, seja como condição básica de acesso de milhões de trabalhadores ao exercício da cidadania.

13- O PT reforçará, com a ação de seus militantes no campo, todos os processos unificados de lutas, a exemplo do que ocorreu no 2º Grito da Terra Brasil, como forma de resistir à política de FHC para o setor agrícola e oferecer uma perspectiva de desenvolvimento sustentável para a agricultura brasileira, do ponto de vista dos trabalhadores: os sem-terra, os assalariados rurais, os posseiros, os extrativistas, os pequenos e médios proprietários rurais.

Para isso deve existir um estreito vínculo entre os dirigentes e militantes do PT nos estados com as lutas do movimento sindical

(CUT, Contag, Federações), MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens e o Movimento das Mulheres Agricultoras.

14- A política de mobilização e organização da Secretaria Agrária estará voltada, prioritariamente, para os municípios, para as regiões, para os movimentos, procurando sempre aproveitar as demandas colhidas durante as Caravanas da Cidadania.

15- Continuará com sua política de articular e estreitar as relações com as bancadas federal e estaduais, como se traduziu, em nível federal, na constituição do Núcleo Agrário da bancada, exemplo de relação Partido e bancada.

16- O PT, através de suas Secretarias Agrárias, manterá sua clara opção pelos excluídos (sem-terra, posseiros, extrativistas, assalariados rurais e pequenos produtores familiares) em sua ação partidária, tanto nas atividades parlamentares como no apoio às lutas sociais. Nossa ação é dirigida contra o governo e, além dele, contra os concentradores de terras, que não produzem, sonégam impostos, devem e caloteiam o Estado e praticam violência contra os trabalhadores rurais. Contra estes devemos centrar nossa ação, através de denúncias, projetos de leis e mobilizações.

17- A SAN deverá, em conjunto com a SNAI, criar canais específicos para articular as Secretarias de Agricultura das administrações petistas, na esfera estadual e municipal, com o objetivo de trocar experiências e aprofundar suas políticas para a agricultura.

18- O conjunto de políticas do Governo FHC para a agricultura tem levado à quebra generalizada de vários setores e à destruição pura e simples da pequena agricultura familiar.

O PT convocará sua militância em todos os movimentos com ação no meio rural para, junto com amplos setores da sociedade civil, levantar uma campanha em defesa da pequena agricultura familiar, de revitalização econômica das pequenas e médias cidades baseada na economia agrícola e agroindustrial, como forma de

deter o êxodo rural, oferecer novas oportunidades de emprego e evitar a quebra de prefeituras.

Esta campanha terá como alvos principais as políticas de preços agrícolas, de crédito (lutando por uma situação justa que puna os caloteiros e negocie com os verdadeiros produtores, escorchados pela política de juros), a política cambial e as alíquotas de importação de produtos agrícolas subsidiados em seus países de origem.

19- O PT, através da Secretaria Agrária Nacional e de sua bancada na Câmara Federal, priorizará o apoio político e orgânico à ação da Comissão da Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, presidida pelo Partido, como forma de democratizar aquele espaço institucional, tradicionalmente cativo dos interesses dos grandes proprietários de terras, e convertê-lo numa instituição plural, que dê lugar ao debate e torne as decisões relativas aos interesses das maiorias, que de fato produzem os alimentos necessários à sociedade e mantêm a agricultura brasileira.

SECRETARIA SINDICAL

20- É contraditório, para um partido fundado a partir dos movimentos sociais, não possuir uma linha sindical clara, após 15 anos. A última experiência nesse sentido aconteceu há dez anos (1986) e, em não sendo atualizada, rediscutida, não operou o necessário, sendo hoje apenas uma parte da memória do PT. Considerando que o nosso Partido tem sua principal base social no movimento sindical, e sendo um partido que defende a bandeira do socialismo, voltado, portanto, às grandes transformações que o País carece, abrir a discussão objetivando a construção de uma linha sindical para o PT se torna prioridade.

21- Nesse sentido, a partir da discussão acumulada no Seminário Nacional dos Movimentos Sociais, promovido pela CEN, em abril de 95, é fundamental que o 10º Encontro delibere os rumos que seguiremos, a partir de resoluções concretas, (re)iniciando assim o nosso caminho rumo à atualização da nossa linha sindical,

que oriente a nossa militância sindical nos duros embates propostos pela atual conjuntura.

22- Ter um projeto para toda a sociedade não significa a diluição nas instituições da sociedade civil, e sim ter políticas claras de nelas intervirmos, até porque a decantada sociedade é composta majoritariamente pelos excluídos. Afinal, “nós somos quase todos, eles apenas alguns”.

23- Portanto, a linha sindical do PT, antes de ser uma camisa-de-força para o movimento, necessita ser a política que orientará o sindicalismo, no sentido de engajá-lo ativamente no projeto democrático e popular proposto pelo Partido, que se contrapõe frontalmente ao projeto das elites, hoje afirmado no ideário neoliberal.

24- O Partido não pode continuar como mero observador do atual quadro colocado. Seu papel dirigente deve ser retomado e, para que isso aconteça, se faz necessário retomar os fóruns de participação dos sindicalistas no PT, articulando-os com as demais secretarias de massas. Assim, é preciso fortalecer as Secretarias Estaduais e Nacional, que devem funcionar enquanto coletivos plurais, para que possam traduzir as políticas gerais do PT no movimento, trazendo para o Partido não apenas as demandas, mas principalmente as práticas por ele produzidas, que representam o concreto, a vida. Portanto, as referidas Secretarias devem ter as seguintes atribuições:

a) fórum de articulação dos sindicalistas petistas, no sentido de garantir a nossa unidade política no movimento; b) espaço de articulação e discussão das políticas do Partido para o movimento e vice-versa; c) elemento de ligação movimento-bancada-administrações*.

* O ponto 25, não existente na publicação original, está contido no ponto 24, conforme adendo publicado ao 10º Encontro.

26-Realizar um Encontro Sindical Nacional ainda neste semestre, objetivando atualizar a nossa linha sindical. O Encontro deverá

ser precedido de um seminário nacional, que abrirá a discussão, encaminhando para os estados as questões políticas divergentes que careçam de aprofundamento/conhecimento das nossas bases sindicais.

27- Superar os problemas de comunicação, construindo uma imprensa ágil, que discuta e oriente os sindicalistas na sua militância diária.

SECRETARIA DE MOVIMENTOS POPULARES

28- O modelo de desenvolvimento vigente durante a Ditadura Militar produziu a exclusão de uma enorme parcela do povo brasileiro. A crise deste modelo, com impactos na atividade econômica e na qualidade e extensão dos serviços prestados pelo Estado, ampliou a massa de excluídos, total ou parcialmente, do trabalho e da cidadania. A introdução do neoliberalismo aprofundou este fenômeno.

É a partir destes fenômenos estruturais que, nos últimos 20 anos, surgiram e se desenvolveram centenas de movimentos sociais em torno de diversos temas, como a questão urbana, a saúde, a educação, entre outros.

29- Certos setores sociais foram mais atingidos pela exclusão social: as mulheres, os negros, os índios, os portadores de deficiência. Esses setores, vítimas de uma opressão histórica, viram-se ainda mais penalizados pela crise econômica e social, sofrendo mais que os outros os efeitos culturais da crise (a perda de solidariedade, a violência sexual, policial, familiar). Por outro lado, foram nesses 20 anos que se consolidaram, nesses setores sociais, movimentos vinculados à defesa de seus direitos específicos.

30- Milhões de brasileiros encontram-se à margem de quaisquer movimentos organizados. Outros milhões articulam-se em torno de entidades culturais, recreativas, religiosas. Mesmo quando manipuladas pelos governos, pela mídia ou pelo crime organizado, estas entidades convertem-se em espaços de resistência comunitária.

31- A Secretaria de Movimentos Populares visa organizar a ação destes setores sociais em torno de propostas e lutas por seus direitos; por políticas públicas como saúde, educação, moradia, transporte; pela sua afirmação cultural, sexual, religiosa, étnica etc. A ação partidária contribui para vincular estes objetivos imediatos aos propósitos históricos de luta contra a exploração e a dominação.

32- As Secretarias de Movimentos Populares, Agrária, Sindical, e as demais frentes de massa, estabelecerão canais permanentes de comunicação com os movimentos sociais, para ter uma ação articulada e de continuidade, que acumule e faça avançar os movimentos sociais do ponto de vista político e orgânico.

33- Nessa perspectiva, cabe à Secretaria de Movimentos Populares:

a) incorporar a temática dos movimentos populares à pauta dos Encontros e das direções partidárias;

b) colaborar com o processo de formulação da política partidária para os movimentos populares;

c) acompanhar e criar, onde não houver, Secretarias Estaduais e Municipais de movimentos populares;

d) acompanhar, ou estimular a criação, dos setoriais e núcleos de movimentos;

e) unificar a intervenção petista nos movimentos, em particular na Central de Movimentos Populares;

f) desenvolver, em conjunto com a SNFP, uma política específica de formação para a militância dos movimentos populares;

g) desenvolver uma política de comunicação, seja interna (através de informativo específico e de espaço regular na imprensa partidária), seja através do estímulo à criação de mecanismos próprios de comunicação dos movimentos (com destaque para meios de comunicação massivos, a começar pelas rádios livres dos próprios movimentos);

h) realizar a interligação entre os setoriais, as demais frentes de ação do PT e o conjunto da direção partidária;

i) reunir regularmente os parlamentares com atuação ou base principal junto aos movimentos populares, para discutir a ação partidária, evitando assim a criação de indesejáveis instâncias paralelas vinculadas aos mandatos;

j) manter relação cotidiana com as entidades de massa e da sociedade civil afins aos temas e lutas dos movimentos populares.

34- Tendo em vista a ofensiva desenvolvida pelo Governo FHC, através do Programa Comunidade Solidária, caberá à Secretaria de Movimentos Populares desenvolver um trabalho permanente de esclarecimento e denúncia do Comunidade Solidária, além de propor e colaborar na execução de uma ação de conjunto do Partido contra esta política de cooptação desenvolvida pelo governo.

A referência para a atuação afirmativa dos petistas nesta área deve-se pautar no projeto do PNSE (Programa Nacional de Segurança Alimentar), no MEE (Mais e Melhores Empregos), no Programa de Renda Mínima e em outros que buscam mecanismos efetivos de mudanças nas causas da miséria e da fome.

Observação:

A implementação de todas as propostas destas e das demais resoluções referentes a comunicação, assim como as propostas de seminários e Encontros e outras que impliquem despesas, estará condicionada ao planejamento geral das atividades do Diretório Nacional e à consolidação do orçamento partidário.

RESOLUÇÃO SOBRE OS PETISTAS E O COMUNIDADE SOLIDÁRIA

1- O 10º Encontro Nacional orienta os governos, os parlamentares e os filiados petistas a combaterem o Programa Comunidade Solidária, a efetivarem uma crítica de fundo, pois, na verdade, traduz-se em instrumento de cooptação política do governo federal, objetiva a subordinação de lideranças e movimentos populares e sociais, pretende submeter tais movimentos a uma condição de

adesismo forçado ao Governo FHC e está sendo usado como instrumento de caráter eleitoreiro.

Os governos do PT devem ter como ponto de partida e objetivo estabelecerem relações diretas com os Ministérios, para obterem seus recursos, quando de interesse público.

De outra parte, cabe à CEN e à SNAI encaminharem a discussão com aquelas administrações petistas que, por razões de gestão, forem compelidas a manter parceria com o Programa Comunidade Solidária.

2- Tendo em vista a presença de petistas no Conselho Nacional do Programa Comunidade Solidária, o 10º Encontro Nacional decide solicitar a estes militantes que se desliguem imediatamente do Programa Comunidade Solidária. Caso não o façam, o 10º Encontro considera incompatíveis a colaboração com este programa estratégico para o Governo FHC e a condição de filiado.

11º ENCONTRO NACIONAL DO PT 1997

Nenhum dos documentos aprovados trata sobre o tema da organização partidária.

ENCONTRO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO 1998

Debateu e deliberou apenas sobre temas referentes às eleições de 1998.

CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA

55. A discussão mais detalhada da organização partidária, que deve acompanhar o debate sobre o estatuto, exige definições abrangentes sobre o tipo de partido que necessitamos para enfrentar os desafios do próximo século e as complexidades da luta política no país.

A sociedade de hoje difere daquela que viu o PT nascer. Nos últimos 20 anos o Brasil e o mundo passaram por importantes transformações econômicas e sociais, que provocaram mudanças significativas na cultura política, nos meios de comunicação e nas formas de sociabilidade.

56. O PT é uma grande organização política que atua em diferentes cenários: nas lutas sociais, no Parlamento, nos governos estaduais e municipais. Nossa organização e as estruturas dirigentes não estão à altura dos desafios presentes em cada uma dessas frentes de luta. O Partido está muito voltado sobre si mesmo. Durante as eleições e campanhas políticas existe mais abertura para a sociedade. Milhares de novos ativistas se somam às nossas fileiras, a maioria deles se afastando após os pleitos. Isso tem de mudar. É imperioso abrir núcleos e diretórios do partido para a juventude, trabalhadores informais, pequenos micro e médios empresários, além de reconstituir nossos laços com setores tradicionais petistas, como os operários industriais, amplos setores da classe média, artistas e intelectuais.

57. É necessário romper com a inércia da organização, criando formas de participação dos filiados e uma nova relação entre instâncias partidárias, dirigentes, tendências, lideranças, militantes, mas sobretudo entre o partido e a sociedade. É possível transformar cada sede do PT num centro de atividade política, cultural e de lazer, numa referência de solidariedade, útil para a comunidade e suas atividades, aberta diariamente para proporcionar aos jovens, às mulheres, aos idosos uma área onde eles possam se encontrar, estudar, aprender e ensinar.

58. O ingresso no PT não se pode confundir com uma iniciativa de arregimentação para tendências, dirigentes, parlamentares, prefeitos ou governadores, mas implicar uma efetiva integração do novo filiado ao partido. Por isso, a necessidade da apresentação pública dos novos filiados. Temos que nos reafirmar como partido de massa dos trabalhadores, socialista e democrático. Devemos fazer campanha de filiação para ampliar nossas fileiras partidárias entre aqueles que se identificam conosco e que irão ajudar a difundir e preservar nosso patrimônio político e ético. Não podemos aceitar filiações com o objetivo de contar número em encontros partidários que tacham o partido e não lhe trazem força e qualidade. É necessário o desenvolvimento de um processo de informação e formação política que retome, com novos e antigos filiados, o debate estratégico e das políticas públicas do PT formuladas para a atualidade.

59. Nossa formulação política e programática fica prejudicada porque dela estão em grande parte ausentes importantes atores da vida partidária, como os sindicalistas, dirigentes de movimentos populares, prefeitos, vereadores, deputados, senadores, governadores e intelectuais. Nossa elaboração política cotidiana e de caráter mais estratégico necessita uma interlocução maior com a sociedade, o que supõe diálogo com as universidades, artistas, intelectuais, profissionais das áreas de comunicação, lideranças políticas e sociais.

60. As atuais divisões internas do partido acabam por refletir-se na Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Nacional dos Estudantes (UNE) e na Central de Movimentos Populares (CMP), o que limita nossa atuação e não contribui para a superação dos desafios que vivem hoje essas entidades.

61. Nos últimos anos avançamos na estruturação da Direção Nacional. O partido possui nova sede à altura dos desafios organizativos. Criamos melhores condições para o funcionamento interno e para nossa ação externa com entidades do campo democrático e popular. Há uma boa articulação das bancadas na Câmara e no Senado com a direção e com o partido. É permanente nossa relação com os governadores e nossa ação conjunta com os prefeitos, e nosso trabalho nas relações institucionais tem crescido. A despeito das insuficiências, normalizou-se o trabalho de articulação com os movimentos sindical, do campo, populares, de negros e mulheres e pessoas portadoras de deficiência. O PT assegura comunicação diária direta com setores fundamentais do partido através do Linha Aberta e reconstrói outros instrumentos de imprensa, como o PT Notícias, que deve se transformar em um jornal de circulação nacional, autossustentável, atingindo em 2002 os filiados do PT e em particular os dirigentes partidários, e principalmente a comunicação via Internet, com a implantação agora de nossa intranet – uma rede de informatização interna – e desenvolvimento de nosso site. Além disso o PT incentivará a criação de rádios comunitárias e de um jornal diário de massa, com outras entidades do campo democrático e popular.

A CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO PERSEU ABRA-
MO REPRESENTOU UM IMPORTANTE PASSO NO
ÂMBITO POLÍTICO E CULTURAL

O PT desenvolve ativa política externa, especialmente com dezenas de partidos da América Latina. Criou e anima o Foro de São Paulo e participa de outras instâncias multinacionais.

62. O II Congresso aprovou os principais eixos de construção partidária que obrigatoriamente estarão no novo estatuto. Caberá ao novo DN, com quórum mínimo de 3/5 (60%) de seus membros, aprovar artigo por artigo o novo estatuto até março de 2000. Ele entrará em vigor imediatamente e só poderá ser alterado em Encontro Nacional convocado especificamente para este fim.

MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS

63. Eleições diretas para presidente e direções partidárias em todos os níveis, a partir do ano de 2001. Devemos realizar mudanças no processo de filiação, na realização de Encontros e Congressos; estimular formas de organização e atividades complementares à atual estrutura deliberativa, diretórios, setoriais, plenárias e encontros. Em todas as instâncias partidárias deve ser desenvolvido intenso debate político durante os 30 dias que antecedem as datas dessas votações. Os Encontros e Congressos devem ser precedidos obrigatoriamente de atividades político-culturais; debates, seminários e conferências, publicitadas e abertas a todos. As eleições para os delegados estaduais se darão a partir dos Diretórios Zonais, onde houver, e dos Diretórios Estaduais. Os delegados nacionais serão eleitos pelos encontros estaduais. Os Setoriais elegerão delegados para os encontros conforme regimento e normalização traçados pelo DN.

64. São consideradas instâncias de direção e deliberação partidária: Diretório Nacional, Diretórios Estaduais, Diretórios de Capitais, Diretórios Municipais e Zonais e ordenações setoriais. Os núcleos de base do partido não elegerão delegados para os Encontros Municipais e Estaduais, priorizando-se enquanto instrumento político e organizativo de relação com a comunidade, disputa da hegemonia e intervenção nos bairros, sendo a instância prioritária de participação do filiado.

65. São considerados instâncias de deliberação os Encontros e Congressos zonais, municipais, estaduais e nacional.

66. Os núcleos são instâncias de base do PT e podem se constituir com pelo menos nove filiados(as), organizados por local de moradia, trabalho, movimento social, categoria, local de estudo, temas, áreas de interesse, atividades afins tais como: grupos temáticos, clubes de discussão, círculos de estudo ou outros, abertos a participação de simpatizantes com direito a voz, podendo organizar-se em nível municipal, estadual, regional ou nacional. Os núcleos são instrumentos fundamentais da organização partidária e de participação do PT nas comunidades, setores e de integração com os movimentos sociais.

67. São considerados setores os movimentos sociais com espaço de atuação orgânica em nível nacional, a saber: Sindical, Agrário, Mulheres, Negros, Ecologia, Portadores de Deficiências, Saúde, Esporte e Lazer, Assuntos Indígenas, Educação, Juventude, Transporte, Moradia e associações de moradores e militantes petistas em rádios e TV s comunitárias. Dentre outros. É necessário reforçar essas estruturas setoriais temáticas de militância e ampliar para outros setores como: jornalistas, professores universitários, homossexuais e artistas, para só citar algumas das dezenas de afinidades que podem constituir-se em novos espaços de militância. Essa estrutura não concorre mas complementa a atual. Essas instâncias deverão combinar o debate e a intervenção sobre questões específicas com a discussão e atuação nas grandes questões da política brasileira e se constituem como instrumentos fundamentais na mobilização partidária e na avaliação das políticas de nossos governos e de nossas bancadas.

68. O mandato das direções, a partir de 2001, será de três anos, sendo reafirmada a garantia da proporcionalidade entre as chapas, a cota mínima de 30% de companheiras mulheres nas instâncias de direção partidária.

69. Somente poderão participar do processo eleitoral interno, ou seja, de votar e ser votado, filiados com um mínimo de um ano de filiação partidária, exceto para filiados(as) de comissões provisó-

rias municipais (com o partido em processo inicial de formação), exigindo-se um mínimo de 180 dias de filiação.

70. A organização dos diretórios zonais, municipais e estaduais será única em todo o país, assim como toda a realização dos encontros e de todas as instâncias de deliberação. Todos os filiados terão voto com peso igual e para serem delegados deverão ser votados, abolindo-se assim os delegados natos.

71. Caberá ao Diretório Nacional do PT definir o caráter de plebiscitos, referendos, prévias e outras formas de consulta aos filiados. Esta regulamentação deve garantir igualdade de condições para as várias propostas/candidaturas em debate/disputa, incluindo a obrigatoriedade de debates com a base, o acesso aos filiados, a publicação de materiais, uma infraestrutura material básica etc.

72. As bancadas terão seu representante nos diretórios e respectivas executivas; no Diretório Nacional e na Comissão Executiva Nacional (CEN) a representação será do líder no Senado e na Câmara Federal. As bancadas de parlamentares (que são instâncias do partido) estão subordinadas às instâncias de direção partidária, aos princípios programáticos do PT e devem observar todas as Resoluções adotadas pelos Diretórios correspondentes e demais instâncias superiores do partido. As propostas de políticas públicas do partido, bem como os projetos de lei dos parlamentares, devem ser elaboradas conjuntamente, envolvendo os parlamentares, os dirigentes, as secretarias e respectivas assessorias. O parlamentar, desde sua indicação como pré-candidato a cargo legislativo reconhece que todo mandato eletivo pertence ao partido e que suas instâncias poderão adotar as medidas necessárias para reter esse mandato quando deixar a legenda ou dela for desligado. A candidatura nata no PT não existe. Todo parlamentar petista deve combater com rigor qualquer privilégio ou regalia decorrente do cargo que ocupa.

73. A carta eleitoral, a ser aprovada pelo Diretório Nacional, terá como pressupostos básicos: estar filiado ao partido há pelo

menos um ano do primeiro turno das eleições, em dia com a contribuição partidária, assinar a Carta Eleitoral, que será incorporada ao novo estatuto.

74. O DN priorizará a formação política e a comunicação, promovendo um amplo debate nacional sobre a nossa compreensão de um processo formativo não dirigista e libertador bem como de uma comunicação democrática e interativa. Trata-se fundamentalmente de garantir as informações e assegurar os subsídios político-culturais necessários à reflexão livre e autônoma de cada militante. No que diz respeito aos eventos de reflexão e debate como também no que se refere à produção de materiais destinados a ampliar a cultura política e humanística da militância, deve-se intensificar o trabalho conjunto das várias secretarias com a Fundação Perseu Abramo (FPA), além de buscar parcerias com outras entidades e na comunicação, articulando-se os DRs e DMs. O DN reforçará a rede Intranet do PT e ampliará e desenvolverá o site do partido, impulsionará uma agência de notícias e consolidará o Linha Aberta e o PT Notícias. Quanto à comunicação social alternativa, devemos ter uma política específica de apoio e diálogo com as rádios e TVs comunitárias e redobramos os esforços para viabilizar um semanário nacional independente e de esquerda.

75. Para aprofundar os grandes temas programáticos, o PT convocará Conferências Nacionais, com a participação de delegados, especialistas e do DN.

76. A mobilização massiva exigirá uma presença maior de dirigentes, militantes e organismos partidários nas ruas, locais de trabalho, escolas e universidades e articulação dessa ida do partido às ruas através de uma imprensa mais ágil, de cartazes temáticos sobre os grandes pontos programáticos ou sobre denúncias centrais. O PT necessitará dotar-se de estruturas centralizadas de produção de materiais de propaganda, capazes de dar respostas rápidas às mudanças da conjuntura, através de ações descentralizadas em todo o país.

77. Deve-se aprofundar a descentralização nacional e regional do PT, através da regulamentação das macro e microrregiões estaduais e do processo de regionalização do partido em nível nacional, e das Coordenações Regionais Nacionais, com plano de atividades, infraestrutura de apoio, recursos específicos e a obrigatoriedade de prestação de contas periódicas ao DN.

78. As finanças o II Congresso Nacional consideram obrigatória a contribuição de todos os filiados e filiadas, com valores diferenciados para três faixas (zero a três salários mínimos, três a seis e acima de seis) com o limite de 2% da renda líquida declarada. Essa contribuição será anual. Os filiados de baixa renda poderão contribuir com produtos (alimentos, artesanato, iguarias etc.) que serão vendidos pelo diretório ou utilizados para arrecadação em eventos partidários. Será obrigatória a todo filiado que ocupar cargo de direção em qualquer instância partidária a contribuição financeira, o cadastramento na mala-direta do DN e a aquisição da Carteira Nacional de Filiação e a assinatura de pelo menos uma publicação nacional do partido ou da revista Teoria e Debate. Essa última disposição se aplica também a detentores de mandatos. O Diretório Nacional, em conjunto com os DRs, convocará uma Conferência Nacional sobre finanças com o objetivo de reorganizar as finanças partidárias, priorizando o fortalecimento dos Diretórios Municipais.

79. Fica instituída a Carteira Nacional do Filiado. Todo filiado terá acesso a esta carteira mediante o pagamento de uma taxa anual. O filiado que contribui anualmente terá acesso gratuitamente à carteira. O preenchimento do cadastro da carteira constitui-se na solicitação formal de filiação partidária. O cadastro será composto de quatro vias, uma da instância de base do solicitante, a segunda do solicitante e a terceira via da direção nacional do partido. Os DMs deverão realizar uma vez por semestre campanha de finanças para cobrir os custos da Carteira Nacional dos seus filiados isentos

ou o correspondente à arrecadação de 1% sobre o salário mínimo dos mesmos.

80. Instituição de Campanha Nacional de Finanças anual, em conjunto com a Secretaria de Organização (que encaminhará campanha anual de filiação), com participação obrigatória de todas as instâncias de base do partido.

81. Criação de um Fundo Nacional de Campanha (fundo eleitoral), com a contribuição obrigatória de todos os candidatos do partido, para a constituição do GTE (Grupo de Trabalho Eleitoral), a sustentação da campanha dos majoritários e o auxílio às candidaturas sem recursos. Todo material de campanha tem que destinar espaço significativo aos candidatos majoritários, à legenda partidária e, quando houver, à coligação.

82. O DN e os DRs deverão instituir ouvidoria como órgão de cooperação do partido para manter o PT sintonizado com as aspirações do conjunto de seus filiados e com os setores que pretende representar, promovendo, sempre que for necessário, debates sobre o projeto político partidário. As medidas relacionadas com a ética e a disciplina internas, aprovadas pelo II Congresso, serão incorporadas ao estatuto partidário.

83. As normas para os Encontros Municipais, Estaduais e Nacional do ano de 2000 deverão ser aprovadas, por maioria simples, pelo Diretório Nacional, ou, por delegação deste, a Comissão Executiva Nacional.

84. Excluídas as emendas aprovadas por este II Congresso, as demais resoluções referentes a mudança de estatuto serão aprovadas com quórum qualificado de 3/5 de seus membros.

RESOLUÇÃO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

A proposta apresentada pelo Coletivo da Secretaria Nacional de Formação Política foi o fruto de um processo de consenso progressivo desenvolvido pelo coletivo nos últimos dois anos. Mas a

comissão de sistematização considerou que o mesmo ainda precisa ser remetido ao Diretório Nacional.

Não somos contra isso, mas consideramos fundamental registrar no plenário deste II Congresso o seguinte:

1. Há dois anos estamos tentando discutir nosso projeto no Diretório Nacional do PT.

2. Já no final de 1997 a essência deste projeto foi apresentada ao Diretório Nacional junto com o orçamento para 1998, sendo que a nossa Secretaria foi a única que o apresentou no prazo solicitado. Mas o projeto nunca foi discutido.

3. Em 1998 o projeto foi encaminhado ao XI Encontro Nacional, o qual o remeteu ao Diretório Nacional. Ao Diretório Nacional voltamos a apresentá-lo com o orçamento para 1999. Mais uma vez o mesmo não foi discutido, apesar da insistência do Secretário Nacional por diversas vezes.

4. A elaboração deste projeto tem sido um processo permanente de busca do consenso progressivo. Tanto que em nosso coletivo contamos com a presença de militantes das mais diversas posições dos campos majoritários, e sempre o temos apresentado como proposta consensual.

5. Ademais, este sempre foi também um resgate de nossa experiência concreta de formação como partido.

6. Além disso, nosso projeto também foi publicado no caderno de debates preparatórios a este II Congresso, portanto um texto público à militância há um prazo de tempo razoável.

7. Por outro lado, não é somente um plano, mas um resultado parcial de uma atuação coletiva prática que temos tido e que já vem se refletindo numa melhora quantitativa e qualitativa do trabalho de formação em nível nacional, mesmo que ainda insatisfatório e com fortes desequilíbrios entre os estados.

8. Assim admitimos esta proposta de remeter ao Diretório Nacional mais uma vez, desde que:

a) seja realizada uma Conferência Nacional de Formação no primeiro trimestre de 2000 para aprovação de um plano nacional de formação;

b) o Diretório Nacional discuta e decida a questão com base na proposta aprovada pela Conferência, como ponto de pauta prioritário, em sua primeira reunião após a referida Conferência;

c) o texto aqui apresentado seja, desde já, encaminhado com o texto-base para o debate no conjunto do partido e na Conferência.

RESOLUÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS* DE DEFICIÊNCIA

O PT E OS MOVIMENTOS SOCIAIS

29. O PT deve garantir a plena participação de todos os portadores de deficiência no partido, através de mecanismos adequados, entre os quais recomenda-se o seguintes:

a) acessibilidade dos portadores de deficiência nas sedes e reuniões partidárias, com eliminação de barreiras arquitetônicas;

b) direito à informação dos principais documentos em braile ou gravação em fita cassete;

c) aos deficientes auditivos, garantir o direito de acompanhar reuniões e os programas partidários na TV em condições de igualdade, por meio de intérpretes na língua dos sinais ou legendas escritas.

* Reproduzido conforme o texto original.

RESOLUÇÃO SOBRE COMUNICAÇÃO

Depois das profundas transformações decorrentes da Revolução Industrial, estamos agora diante de uma nova mudança no processo civilizatório. Em primeiro lugar, o ambiente do trabalho, da transformação da matéria em mercadoria, é, cada vez mais, invadido pela robótica e o ser humano, como força de trabalho, deslocado para um papel secundário. O lugar da obtenção da riqueza – e de disputa da própria hegemonia na sociedade – se des-

loca para as estruturas de produção e transmissão de informações, quer sejam extraídas da natureza (biotecnologias em geral), quer sejam de âmbito social (telecomunicações, informática e comunicação de massa).

Nesse quadro, na perspectiva primeira de uma sociedade democrática, um dos principais focos de ação da sociedade civil deve ser a construção de instrumentos públicos de produção e transmissão de informações e, por outro lado, conseguir gerar legislações que impeçam a crescente oligopolização – um verdadeiro monopólio de classe – destes instrumentos nas mãos de umas poucas corporações privadas, pois este se torna o campo privilegiado da disputa de hegemonia nas sociedades contemporâneas.

Os meios de comunicação públicos (não estatais e não privado) podem expressar uma nova dinâmica de conteúdos de linguagens, como exemplificam as rádios comunitárias e os canais de TV de acesso público. Entretanto, não nos enganemos. As elites nacionais e seus aliados sabem exatamente a importância de tais ações. Sabem que é no cenário das comunicações que se está a construir a hegemonia das sociedades contemporâneas, e não é por acaso que as regulamentações aprovadas para a radiodifusão comunitária na maioria dos países latino-americanos mais impedem que viabilizem tais emissoras.

Até o momento, a sociedade civil e o próprio Partido dos Trabalhadores (PT) têm sido tímidos na definição da comunicação pública como um dos temas principais da agenda democrática do século XXI. Refletem, assim, sua incompreensão a respeito dos novos desafios e seu apego a antigas concepções de poder.

A segunda tática que exemplifica a opção estratégica pelo controle público é a construção de instâncias públicas de regulamentação dos instrumentos e dos conteúdos das comunicações.

É preciso, além disso, pensar a urgente reforma da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), com o intuito de ampliá-la (uma Agência Nacional das Comunicações) e de democratizá-la

com ampla participação da sociedade civil, direta (na gestão) e indiretamente (na construção coletiva de suas políticas). Tal agência deve ter o papel de pensar uma política de comunicações para o país em seus aspectos econômicos, políticos, culturais e científicos.

Ou seja, quebrar o maior monopólio privado dos meios de comunicação existente no planeta, rediscutir a privatização do Sistema Telebras (tendo como meta a criação de uma operadora de capital nacional), enfatizar a pesquisa nacional, propor instrumentos de geração qualificada de empregos, disseminar o acesso à Internet (privilegiando escolas, universidades e hospitais públicos, presídios e centros comunitários, por exemplo) e, enfim, inserir o país de forma soberana na esfera das sociedades da informação.

Em segundo lugar, a defesa da posse imediata do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, instituído pela Constituição de 1988 e regulamentado em lei de 1991, até hoje engavetado no gabinete dos sucessivos presidentes do Senado Federal (os dois últimos – José Sarney e Antônio Carlos Magalhães – sócios das Organizações Globo). Com a mesma ênfase devemos atuar para a criação de Conselhos de Comunicação Social em todos os estados e municípios do país e seu pleno funcionamento.

O Conselho Nacional e os demais, enquanto instrumentos da sociedade, deverão ter importante incidência sobre a questão cultural, uma vez que a mesma se encontra, cada vez mais, condicionada pelos meios de comunicação de massa. Cabe a estes Conselhos debater o tema dos conteúdos dos meios de comunicação, a questão da construção de novas linguagens, o reforço aos estereótipos, a exploração da violência, a banalização do erótico e, muito especialmente, a valorização das culturas locais e regionais, com a consequente ênfase na regionalização da produção.

Para o Partido dos Trabalhadores (PT), a defesa intransigente da democratização dos meios de comunicação é um elemento fundamental de construção da sociedade democrática, devendo

daí decorrer a política geral de comunicação do partido, orientando também a intervenção de seus militantes nos vários meios de comunicação, inclusive disputando – no plano institucional – autorizações, outorgas e concessões de canais de emissoras de rádio e televisão I em todas as faixas de potência, em todo o país, e mesmo no segmento privado, enfatizando a construção de instrumentos de gestão e controle público.

Nesta perspectiva, este II Congresso do Partido dos Trabalhadores (PT) institui o Setorial de Comunicação Comunitária, que terá entre suas atribuições prioritárias traçar uma política, aprovada pela Direção Nacional, de estímulo e apoio à disputa de autorizações, outorgas e concessões de canais de emissoras de rádio e televisão, em todas as faixas de potência, por militantes e organizações do campo democrático e popular, e à implantação de veículos comunitários de comunicação eletrônica.

Temos que evitar a forma autoritária como operam os grandes grupos de comunicação e garantir acesso e participação da comunidade onde estiver a rádio ou TV comunitária. Nesse sentido, práticas coletivas devem ser assumidas, especialmente como dimensão pedagógica da construção da nova sociedade desde a propriedade e gestão até a programação e operação. O(a) militante do PT deve evitar a rádio ou TV como propriedade sua, seja militante de base, dirigente ou parlamentar.

Uma rádio ou TV comunitária precisa estar inserida no contexto da comunidade, precisa ser assumida como sua. É a comunidade, bairro ou cidade que devem, pela participação dos representantes dos mais diferentes grupos, definir e decidir os seus destinos, com uma clara opção de classe.

Compreendidas nesse contexto e colocadas a serviço dos interesses dos trabalhadores, as emissoras comunitárias terão que assumir uma clara posição e compromisso com as transformações sociais. De forma didática e pautando esse debate, serão um importante instrumento nas mãos dos movimentos.

O PT tem que ampliar e apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação de massas, a revisão das concessões já em mãos dos empresários e, ainda, possibilitar, de fato, o controle público. Mais que isso, porém, o militante do PT precisa atuar para propagar as ideias e iniciativas que apontem para a superação do sistema em que vivemos e a implantação de uma nova realidade, onde passamos vislumbrar a construção do projeto de sociedade dos trabalhadores.

Que rádio ou TV comunitária fazer então? Não há padrão, existem porém conceitos e princípios construídos ao longo do tempo e formulados por militantes das emissoras comunitárias, com a gestão coletiva por conselho composto por representantes dos grupos da comunidade; a missão de defender a cultura e valores locais e regionais a partir de uma visão de classe; o debate sobre os problemas locais e regionais a partir de uma visão de classe; o debate sobre os problemas locais e sua relação com os gerais; e, um que é básico, a pluralidade de acesso e programação.

Por outro lado, o partido deve aprofundar os projetos dos veículos de comunicação internos, especialmente na perspectiva da construção democrática do partido, e implantar, efetivamente, instrumentos próprios de difusão de informações para a sociedade e de diálogo com ela. Entre os quais, por exemplo, um órgão de circulação nacional, aberto para a sociedade; e um centro nacional de produção e distribuição radiofônica e audiovisual, ligado – via internet e canal satélite – com centros regionais e estruturado para apoiar articulações de emissoras de rádio e TV.

SOBRE FINANÇAS PARTIDÁRIAS PARA SER APRECIADO PELO DIRETÓRIO NACIONAL

28. Será obrigatório o repasse, de todo filiado ou filiada ocupante de cargo de assessoria no Executivo e Legislativo de até 5%, exceto para os funcionários de carreira cujo salário não sofrerá

qualquer modificação com a ocupação do cargo. A tabela será aprovada pelo Diretório Nacional a partir de proposição da Secretaria de Finanças e Planejamento. Haverá um período de transição de três anos para que as instâncias se adaptem a esta tabela, que entrará em vigor a partir de julho de 2000 e será reajustada progressivamente em 1/3 a cada ano, do valor atual ao valor ora proposto e aprovado.

29. Fim do repasse da contribuição dos Diretórios Municipais aos Diretórios Regionais. Essa medida entrará em vigor em julho de 2000. O DN normatizará os repasses das contribuições financeiras entre as instâncias, bem como a distribuição do Fundo Partidário.

30. Será obrigatório o repasse, de mandatários no Legislativo e Executivo de 15% do total de recursos líquidos recebidos. Haverá um período de transição de três anos para que as instâncias se adaptem a esta nova tabela, que entrará em vigor a partir de julho de 2000 e que será reajustada progressivamente em 1/3 a cada ano, do valor atual ao valor ora proposto e aprovado.

31. As cotizações dos parlamentares, prefeitos, vices, governadores, vice-governadores, assessorias e secretários de governo serão centralizadas na SNF&P e redistribuídas a partir de novos critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Finanças que será apresentado até julho de 2000, em conjunto com os novos critérios de distribuição do Fundo Partidário.

III. AS BASES DE UMA ALTERNATIVA DE ESQUERDA DEMOCRÁTICA E POPULAR, VITÓRIA DE 2000 E CRESCIMENTO DO PT

17. Foi neste contexto histórico de crise do modelo neoliberal e da necessidade de dar uma resposta de esquerda que o PT deu mais uma contribuição revolucionária à democracia brasileira, ao realizar, pela primeira vez na história partidária do país, eleições diretas para a escolha de todos os dirigentes do partido. O PT reafirma os valores do socialismo democrático, que continua sendo uma possibilidade histórica aberta para a humanidade, um processo a ser construído, e não uma inevitabilidade. Compromisso assumido desde a construção do partido e sacramentado nas resoluções do I e II Congressos. Nas eleições de 2000, o PT obteve a sua mais importante vitória eleitoral. O PT se consolidou como partido nacional, majoritário eleitoralmente nas esquerdas e na oposição. Já no primeiro turno obteve 11.938.753 votos, um crescimento de 51,2% em relação a 1996. Com a vitória em 187 municípios, os prefeitos petistas vão administrar 28,8 milhões de habitantes. O PT elegeu ainda 131 vice-prefeitos e 2.485 vereadores.

18. Este crescimento político do PT exige que o partido promova uma ampla formação política e cultural de sua militância, além de medidas de renovação organizativa, modernização estrutural e consolidação da democracia interna. As novas possibilidades e os novos desafios, que incluem também os problemas advindos de nosso crescimento institucional, demandam medidas que ga-

rantam o compromisso político-programático da militância, o respeito à democracia interna, o profissionalismo e a eficácia de nossas ações.

19. Além das próprias eleições diretas internas, outros passos importantes já foram dados: hoje dispomos de um planejamento orçamentário e transparência financeira; estamos implantando a Carteira Nacional de Filiação que racionalizará e dará maior confiabilidade e agilidade à vida partidária; está em fase final de elaboração o Cadastro Geral do PT, que permitirá uma relação direta com cada filiado; conseguimos aprovar o novo Estatuto do Partido, reivindicação histórica de nossa militância, para compatibilizar as regras de funcionamento com a vida real do PT hoje. Mas podemos e devemos avançar ainda mais nessa direção, concretizando projetos já existentes que darão um salto de qualidade na construção partidária: a Agência de Notícias, o novo Portal do PT, a Intranet interligando os Diretórios em todo o país, a Organização Microrregional em todo o país, o projeto de História e Memória, o projeto de Formação Política Massiva a Distância, o Sistema de Informação e Documentos dos Governos e mandatos, o programa Vitrine 2002, entre outros. Essa verdadeira revolução organizativa, em parte já realizada, é fundamental para que o partido potencialize a sua ação política e aproveite, de modo sustentado e duradouro, as amplas oportunidades conjunturais e histórias abertas ao avanço das esquerdas e das forças populares.

METODOLOGIA PARA O PROGRAMA DE GOVERNO PARA O BRASIL

I. OBJETIVOS

1. Fazer da elaboração do programa de governo um momento de aglutinação das diferentes experiências e reflexões no âmbito do PT, dos partidos aliados e da sociedade civil brasileira, solidamente referenciado nas questões macrorregionais e nas características da cultura nacional, segundo quatro vertentes assim definidas:

a) experiências de governos;

- b) acúmulo das áreas acadêmicas e técnico-científicas;
- c) contribuições da sociedade (empresariado, igrejas, instituições sociais etc.);
- d) contribuições dos movimentos sociais ambientalistas.

2. Propiciar às instâncias deliberativas do PT e dos partidos aliados um documento básico para deliberação.

3. Oferecer à nossa campanha presidencial e aos nossos futuros governos um conjunto de propostas consistentes para a implementação de um projeto alternativo de desenvolvimento.

II. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO

1. Constituição de uma comissão de programa de governo (encabeçada por um coordenador-geral), com as funções de acompanhar e orientar trabalhos de grupos, seminários e outras atividades correlatas, além de elaborar um documento básico para a deliberação das instâncias partidárias. A coordenação contará com uma estrutura de apoio própria, profissionalizada, com o intuito de dar conta das necessárias tarefas de suporte.

2. Organização de grupos de trabalho responsáveis por grandes temas nacionais (a exemplo de desenvolvimento nacional sustentável, gestão democrática, cidadania e inclusão social), bem como por temas macrorregionais.

Tais grupos serão divididos em subgrupos, todos com caráter amplo e aberto. Os responsáveis por grupos e subgrupos serão indicados pela coordenação do programa de governo.

3. Realização de seminários descentralizados, nas cinco macrorregiões, em estados brasileiros, bem como nos setoriais, para o debate do programa nacional, como subsídio para o documento básico de programa de governo.

4. Constituição de um banco de ideias para a recepção, ampla e aberta, de contribuições da cidadania ao nosso programa de governo. O banco de ideias será viabilizado por meio de uma página na Internet, devendo ainda ser garantido um retorno aos autores das propostas apresentadas.

III. CRONOGRAMA E PROCESSO

1. O DN de novembro nomeia o coordenador-geral e os membros da comissão de programa de governo.

2. O Encontro Nacional de dezembro de 2001 discute e aprova as diretrizes do programa de governo, base para as elaborações e documentos subsequentes.

3. A comissão, os grupos e subgrupos trabalham na confecção do programa de governo de dezembro de 2001 a abril de 2002.

4. O DN, em maio de 2002, discute e aprova o documento básico de detalhamento das diretrizes de programa de governo, preparado pela comissão, seguido de consulta aos partidos aliados e da realização, em junho de 2002, de uma conferência nacional para sua apresentação pública.

5. A comissão, os grupos e subgrupos continuam a elaborar o aprofundamento das propostas temáticas e regionais, bem como propostas específicas de impacto para a campanha, até agosto de 2002. As referidas propostas deverão ser sempre submetidas à Comissão de Programa de Governo e por ela aprovadas, para que se garantam sua coerência e sua consistência com o documento básico do programa de governo.

17 DE MARÇO DE 2002 PRÉVIA DEMOCRÁTICA DO PT TERÁ LULA E SUPPLY COMO PRÉ-CANDIDATOS A PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Estatuto do PT determina que, havendo mais de um pré-candidato às eleições majoritárias, deverá ser realizada Prévia Eleitoral. O senador Eduardo Suplicy teve sua inscrição como pré-candidato a Presidente da República aprovada anteriormente pelo Diretório Nacional. Durante o XII Encontro Nacional do PT, um conjunto de membros do Diretório Nacional apresentou a inscrição do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva.

CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA ESTATUTO

O XII Encontro Nacional do PT , considerando que os titulares das

Secretarias Sindical e Agrária são eleitos em Encontros Setoriais e não diretamente pelas chapas,

RESOLVE:

Alterar o artigo 111 do Estatuto do PT , retirando a obrigatoriedade de participação das Secretarias Sindical e Agrária na composição mínima da Comissão Executiva Nacional.

CAMPANHA NACIONAL DE FILIAÇÃO (CNF)

Nos termos do Estatuto do Partido dos Trabalhadores e de acordo com as resoluções do Diretório Nacional, 80,2% dos membros representantes das chapas Movimento PT, Por um Socialismo Democrático, PT de Luta e de Massas, Um outro Brasil é Possível, Um novo Mundo é Possível, Um novo Brasil é Urgente inscreveram a pré-candidatura do companheiro Luíz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

O XII Encontro Nacional do PT , considerando:

| Que a participação média dos filiados no Processo de Eleições Diretas foi de 2,5 votantes por mil eleitores;

| Que essa participação foi sensivelmente diferente entre os estados brasileiros: em alguns estados chegaram a votar 8 filiados por mil eleitores, em outros este índice foi somente de 1 votante por mil eleitores;

| Que a participação dos filiados no processo eleitoral interno aumentou 7,1% de 1999 para 2001, tendo, entretanto, se reduzido em 9 estados brasileiros;

| Que a aceitação do PT no eleitorado tem aumentado continuamente e que existe um amplo espaço para aumentar o número de filiados ao partido;

RESOLVE:

Aprovar a realização de uma ampla campanha de filiação no ano de 2002, tendo como meta atingir 400 mil filiados recadastrados até 31/12/2002.

A SORG Nacional definirá, em conjunto com as SORGs Estaduais, metas trimestrais para cada estado, em função de suas realidades específicas, submetendo o resultado periodicamente à análise do Diretório Nacional.

PED EXTRAORDINÁRIO

O XII Encontro Nacional do PT, considerando:

| Que informações dos Diretórios Estaduais davam conta da existência de 4.016 municípios com o PT organizado (DM s ou CPs) antes da realiza-

ção do PED - Processo de Eleições Diretas;

| Que destes 4.016 municípios, 2.843 habilitaram-se a realizar o PED em 16/09/01;

| Que dos 2.843 municípios aptos, 2.504 elegeram seus Diretórios Municipais,

RESOLVE:

1. Definir como principal meta organizativa para 2002 atingir a marca de 3.500 Diretórios Municipais do PT organizados e legalizados em todo o Brasil, até 13/11/2002.

2. Para tanto, os Diretórios Estaduais deverão priorizar o trabalho de organização nos municípios que não elegeram seus Diretórios no PED 2001, bem como nos municípios já organizados, mas que não participaram das eleições.

ORGANIZAÇÃO DE BASE

O XII Encontro Nacional do PT, considerando:

| A necessidade de revitalizar os núcleos do partido, definir melhor a organização dos Diretórios Zonais e Diretórios Municipais, bem como identificar novas formas de organização de base buscando uma maior inserção do partido nos movimentos sociais,

RESOLVE:

Aprovar a realização em 2002 de uma conferência nacional de organização de base. Esta conferência deve ser precedida de um amplo debate em todo o partido, sob a coordenação da SORG Nacional, realizando-se conferências estaduais e municipais.

Na preparação destas conferências serão utilizados os materiais produzidos pela Secretaria Nacional de Formação Política e pela Fundação Perseu Abramo: o vídeo “PT: passado e presente”, o caderno de formação e o CD-ROM “O PT faz história”.

REGULAMENTAÇÃO DAS MICRORREGIÕES NACIONAIS

O XII Encontro Nacional do PT, considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das Macrorregiões Nacionais,
RESOLVE:

Determinar a regulamentação das Microrregiões Nacionais até 30/06/2002, autorizando a Secretaria Nacional de Organização a realizar todos os encaminhamentos necessários à sua implementação.

RECADASTRAMENTO

O XII Encontro Nacional do PT considerando a necessidade de atualizar o cadastro de filiados do partido,

RESOLVE:

1. Realizar um RECADASTRAMENTO NACIONAL dos filiados ao partido, a ser encerrado em 30/06/2002.

2. Serão considerados automaticamente cadastrados os filiados que participam do Processo de Eleições Diretas e aqueles que já efetuaram o cadastramento através do formulário da Carteira Nacional de Filiação.

3. Deverá haver ampla divulgação do cadastramento, através de cartazes, matérias em jornais e publicação no Portal do PT utilizando-se, inclusive, sempre que possível, os espaços de publicidade gratuita no rádio e na TV;

4. Findo o prazo de cadastramento, os filiados que não se apresentarem terão sua filiação cancelada e seus nomes serão excluídos da relação oficial a ser encaminhada à Justiça Eleitoral.

FINANÇAS PARTIDÁRIAS

O XII Encontro Nacional do PT, considerando:

| Que os Diretórios, em todos os níveis, enfrentam dificuldades em receber as contribuições obrigatórias dos filiados ocupantes de cargos eletivos e de confiança;

| Que este fato compromete as finanças partidárias, havendo, inclusive, atraso no repasse às instâncias superiores, que são obrigadas a cobrar com insistência o cumprimento dos deveres dos diretórios de nível inferior;

| Que muitos diretórios recebem as contribuições e não efetuam o repasse no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Os filiados ocupantes de cargos eletivos e de confiança efetuam sua contribuição financeira ao partido em uma conta-corrente única nacional, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento, e os repasses aos Diretórios Estaduais e Municipais serão efetuados automaticamente pela própria instituição bancária, na seguinte proporção:

1. Em nível estadual: 90% para o Diretório Estadual correspondente, 90% para o Diretório Nacional;

2. Em nível municipal: 75% para o Diretório Municipal correspondente, 20% para o respectivo Diretório Estadual e 5% para o Diretório Nacional.

RESOLUÇÃO DE “CONJUNTURA, TÁTICA E POLÍTICA DE ALIANÇAS”

AS FINANÇAS DE UM PARTIDO DE TRABALHADORES

Como financiar a atividade política de um partido de trabalhadores, especialmente em épocas de refluxo e crise econômica, que reduzem o nível de mobilização, organização, a consciência e a renda dos trabalhadores?

Sustentado inicialmente por contribuições de militantes, parlamentares e cargos comissionados, bem como por recursos advindos da venda de materiais e do apoio de estruturas e simpatizantes, o PT tornou-se nos anos 1990 beneficiário de recursos públicos, por meio do Fundo Partidário. Este Fundo, proporcional ao desempenho eleitoral do Partido, tornou-se rapidamente a principal fonte de recursos do PT.

Isso permitiu a construção de estruturas permanentes ou temporárias, independentemente da contribuição voluntária de nossas bases militantes, o que deu maior autonomia para a burocracia partidária. Mas tanto o fundo público quanto as demais estruturas dependiam, em última análise, do voto. Isto, mesmo que em última instância, impunha certo “controle social” por parte das bases partidárias.

Este controle social perdeu parte de sua força quando entrou em cena o financiamento privado legal das campanhas, que permitiu dissociar progressivamente o desempenho eleitoral do envolvimento

mento voluntário e consciente da militância, além de conduzir o PT a adotar, mesmo que parcialmente, métodos empresariais de campanha, num fenômeno que já ocorria com outros partidos.

Ao longo dos anos 1990, as campanhas eleitorais tornaram-se cada vez mais caras, não apenas devido aos custos de produção dos programas dedicados ao horário eleitoral supostamente gratuito, mas também por conta da contratação de shows de artistas de grande apelo popular.

O PT sempre foi crítico da influência do “poder econômico” nas campanhas eleitorais, especialmente da sua forma mais extremada, a chamada “americanização”, que trata os candidatos como produtos e o eleitorado como mercado consumidor. Por isto mesmo, defendemos o financiamento público das campanhas e a redução de seus custos. Neste sentido, nossas bancadas no congresso Nacional devem se empenhar firmes e determinadas pela aprovação do financiamento público de campanha, ainda nesta legislatura. Da mesma forma, o PT deve propor um pacto nacional pela validação das regras para barateamento das campanhas eleitorais, aprovadas pelo Congresso.

Entretanto, temos que reconhecer que nossa postura crítica frente à influência do “poder econômico” não nos livrou de cometer erros importantes.

Esses erros vão desde a contratação, pela direção nacional do PT, de 20 milhões de reais em shows, apenas para a campanha de 2004; até a promiscuidade com personagens que funcionavam como “caixas de campanha” para o PSDB.

É evidente que não podemos ser ingênuos e achar que é possível participar das disputas eleitorais, da forma como elas ocorrem hoje, sem contar com recursos privados. Mas também é ingênuo achar que todos os empresários que contribuem com as campanhas eleitorais do PT o fazem desinteressadamente.

Neste sentido, o PT deve debater abertamente os riscos envolvidos na dependência em relação ao financiamento privado de

campanhas. Estes riscos incluem, no médio prazo, a alteração dos compromissos programáticos e dos vínculos de classe do Partido.

Não se trata, apenas, de um problema para o nosso Partido. Trata-se de um problema crônico da democracia nos marcos do capitalismo, problema que pode ser minimizado, mas não superado, pelo financiamento público, por leis que restrinjam os gastos em campanhas eleitorais, pela democratização dos meios de comunicação de massa, pela repressão contra a compra de votos e pela educação política permanente da sociedade.

No Brasil, a legislação prevê limites para a contribuição das empresas. Mas muitas empresas querem contribuir via “caixa dois”, porque esta pode ser feita com dinheiro não declarado; pode ser feita sem que a população e os concorrentes do político beneficiado saibam; e pode servir para chantagear o beneficiário da contribuição ilegal. Com o “caixa dois”, impede-se o controle público dos recursos, tanto na origem, quanto no destino. Não se deve perder de vista, aliás, qual a economia política da corrupção: o beneficiário maior é o corruptor, não o corrupto.

Desde março de 2005, o PT como um todo e também dirigentes importantes do Partido passaram a ser acusados de recorrer aos mesmos procedimentos, em alguns casos aos mesmos operadores do financiamento do PSDB e de outros partidos.

Uma análise de conjunto desta questão remete para um debate mais complexo, sobre o “custo” da democracia, numa sociedade capitalista.

Um partido de trabalhadores, numa sociedade profundamente desigual como a nossa, enfrenta enormes dificuldades para disputar eleições, entre elas a desigualdade de condições materiais, a postura dos meios de comunicação, os recursos disponíveis para os oponentes, a compra de votos.

Mesmo que tenha sido com o propósito de enfrentar estas dificuldades, consideramos que foi um erro que alguns dirigentes do Partido tenham terceirizado as finanças do Partido, tomando sem

consultar nenhuma instância partidária a decisão de se envolver com operadores financeiros do PSDB e com métodos de financiamento que sempre combatemos.

Por sua tradição e convicção, o PT luta contra a corrupção e a apropriação privada de bens e recursos públicos. As acusações de corrupção contra membros do partido devem ser investigadas, garantida ampla defesa, e, havendo comprovação, cabe punição rigorosa.

Os movimentos socialistas não são isentos de deformações e de processos de corrupção. A integração ao Estado e à sociedade burguesa são riscos permanentes e significam perda da perspectiva socialista. Construir uma crítica no interior do nosso próprio movimento, enriquecer nosso programa com esse combate, são armas contra o liberalismo e a degeneração. De forma combinada com reformas políticas democráticas, nosso partido deve desenvolver exemplarmente uma conduta democrática e transparente na sua relação com o Estado.

RESOLUÇÃO DE APURAÇÃO

SOBRE A CRISE DO PT EM 2005

O 13º Encontro do Partido dos Trabalhadores reitera a condenação às práticas inaceitáveis de financiamento de campanha e de promiscuidade na relação interpartidária, que causaram enormes danos à imagem, ao patrimônio ético, ao ideário socialista e democrático do Partido, colocando temporariamente na defensiva o campo democrático e popular e dando pretextos para tentativas de desestabilização de nosso governo.

O 13º Encontro considera que ainda não se esgotou, no interior do PT, o processo de discussão sobre as origens da crise que vivemos em 2005 e de apuração de responsabilidades. Tampouco se encerrou, na sociedade, nossa luta por uma reforma política e pelo financiamento público de campanha.

O 13º Encontro considera que essas práticas políticas inaceitáveis devam ser debatidas de maneira crítica e autocrítica pelo conjunto do Partido.

Entre estas práticas, encontram-se: a) a centralização de decisões por alguns dirigentes, sem autorização de nossas instâncias; b) a subestimação do papel da luta social no processo de democratização do Estado e do governo; c) a ilusão sobre a possibilidade de políticos conservadores abdicarem de seus próprios projetos e práticas, em função dos nossos.

O 13º Encontro considera que essas práticas, entre outras, afetaram a capacidade do Partido de resistir à ofensiva político-ideológica que as forças conservadoras movem contra nós, facilitando ataques agressivos e profundamente preconceituosos que são feitos sob um manto pretensamente moralista.

O 13º. Encontro considera que esse processo de averiguação possui uma dimensão individual e crítica; mas ao Partido interessa, sobremaneira, a dimensão coletiva e autocrítica, porque estamos diante de um fenômeno de causa e solução sistêmicas.

A autocrítica do PT deve estar no discurso e, principalmente, na prática. Para isto, contamos com o impulso da militância partidária, que renovou as direções partidárias no PED. Trata-se de prosseguir neste caminho, revalorizando a luta social como dimensão fundamental de nossa estratégia; reafirmando a autonomia do Partido frente ao governo e às instituições do Estado; acentuando a luta ideológica e política das classes trabalhadoras contra a direita e suas práticas.

O 13º Encontro considera fundamental evitar que este processo de apuração seja constrangido pela dinâmica eleitoral e/ou manipulado pela oposição de direita.

Tendo isto em vista, o 13º Encontro determina ao Diretório Nacional que regulamente os prazos e procedimentos para realizar o processo de apuração das responsabilidades relativas à crise vivida pelo PT no ano de 2005.

RESOLUÇÃO “PT: CONCEPÇÃO E FUNCIONAMENTO”

APRESENTAÇÃO

As delegadas e os delegados petistas, eleitos pela base de nosso partido, que participam do 3º Congresso Nacional do PT, têm a tarefa de preparar o PT para o próximo período de enfrentamentos políticos e transformações no país. O programa do PT é de longo prazo e as resoluções aprovadas aqui visam ultrapassar o horizonte eleitoral.

A tese Construindo um Novo Brasil propõe uma reflexão sobre o papel do PT em face da sua história e vocação. Uma reflexão sobre os riscos e oportunidades deste momento histórico, reafirmando o compromisso com os ideais de liberdade e combate à desigualdade econômica, social, de gênero, racial, étnica e regional; com o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade; com a democracia, a ética pública e o combate à corrupção; com o fortalecimento e a autonomia dos movimentos sociais; com a inclusão social, a proteção e o fomento da diversidade cultural; com a superação de todas as formas de preconceito e discriminação. Compromissos libertários que, vertidos para a nossa prática política, criam as condições para a construção do socialismo democrático.

Para isso, o PT se reafirma como um partido de massas e de quadros, militante e dirigente. Reconhecemos a autonomia dos movimentos sociais e colocamo-nos ao seu lado na luta por uma

sociedade sem explorados e exploradores, estimulando e orientando nossa militância a se engajar nela.

Reconhecemo-nos, também, como um partido apto a assumir tarefas de governo, razão pela qual nos cabe o dever de investir na elaboração e sistematização de políticas públicas que componham um efetivo Modo Petista de Governar e Legislar.

Somos socialistas e entendemos que os valores do socialismo devem balizar nossa organização partidária. Nossa democracia interna deve estar marcada fortemente por valores que queremos ver inscritos no mundo. Para além da retórica, temos de reconhecer que é preciso dar um passo adiante na nossa forma de organização e convivência e também no relacionamento que mantemos com governos e com a sociedade.

Para que o PT contribua para o aprimoramento da democracia brasileira e para as transformações sociais necessárias, é preciso que o projeto político por nós defendido tenha capilaridade na sociedade. Isto supõe a construção de hegemonia, não apenas de maiorias políticas.

O mesmo raciocínio pode ser usado em relação ao partido. Entendemos que a construção de maiorias partidárias, que são muito importantes para o funcionamento das instâncias, não pode se estabelecer em detrimento de um projeto de hegemonia que pressupõe a conquista de espaços pela força do argumento e da elaboração política.

O 3º Congresso Nacional do PT compreende que houve uma significativa perda do vigor no nosso diálogo com os movimentos sociais e populares, com a intelectualidade e com a nossa militância, uma fragilização do papel da juventude na construção do PT, assim como do papel dos setoriais no equilíbrio entre nossa atuação institucional e as lutas da sociedade. As resoluções deste congresso têm o objetivo de oferecer correções ao partido e fortalecer o vínculo deste com sua militância.

Em 2010, teremos o importante desafio de dar continuidade aos oito anos de transformação do país, quando disputaremos a Presidência da República. Antes disso, porém, em 2008, teremos de apresentar à sociedade um partido articulado internamente e sintonizado com o que a sociedade brasileira espera de nós, considerando que as eleições municipais serão um momento delicado em que as forças conservadoras nos atacarão de todas as formas, legítimas ou não.

O crescimento do Partido dos Trabalhadores e a ampliação de suas responsabilidades institucionais e seu peso político na sociedade brasileira e latino-americana aumentam significativamente a necessidade de aperfeiçoamento do projeto nacional do partido à luz da utopia de construção de um socialismo democrático.

A superação das desigualdades sociais e políticas e o aperfeiçoamento da democracia, supõem a construção de hegemonia e a ampliação da participação dos trabalhadores e setores excluídos na vida da sociedade brasileira.

Estes objetivos estratégicos – para os quais concorrem fortemente as mudanças em curso no governo Lula – dependem também da ação de um partido forte, democrático e coeso política e ideologicamente. Isso requer o aperfeiçoamento de mecanismos e dinâmicas que proporcionem as condições para a discussão e elaboração política; para a troca de experiências e para a socialização dos marcos teóricos e políticos construídos ao longo de seus 27 anos. Isso requer o fortalecimento dos militantes do PT, seu maior patrimônio.

Por tudo isso, o 3º Congresso não pode exprimir um resultado apenas aritmético, mas tem de representar mudanças reais que confirmem ao partido uma grande vitória política, de conteúdo, algo que se torne uma referência consistente para o PT e para a sociedade.

SETORIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

O 3º Congresso Nacional do PT define os Setoriais do Partido como espaço de organização da militância petista nos movimentos sociais com três finalidades básicas:

- a. motivar a organização partidária de filiados/as petistas dos movimentos sociais de cada setor;
- b. elaborar políticas públicas no âmbito partidário para subsidiar programaticamente a ação institucional do partido;
- c. funcionar como representação institucional do PT em cada setor nas suas relações com os movimentos sociais, as bancadas parlamentares e os governos integrados pelos quadros do partido.

Milhares de petistas participam dos mais variados movimentos sociais do país. A criação mesma do PT está vinculada a esta inserção, que se mantém com forte capilaridade em todos os estados e municípios onde o PT está inserido.

Ao longo dos anos, essa relação foi se tornando mais complexa por vários fatores. O crescimento dos movimentos sociais incorporou uma militância social não vinculada a partidos políticos. Incorporou ainda uma maior diversidade partidária na sua direção, que disputam espaço com petistas na busca da implementação de suas bandeiras e prioridades de organização. Os movimentos sociais se beneficiam das políticas públicas e dos canais de participação popular, quando abertos pelos governos integrados por petistas. Ao mesmo tempo, a lógica dos movimentos sociais é autônoma em relação aos governos e muitas de suas reivindicações se chocam com definições de governo provocando conflitos institucionais entre movimentos e governos e conflitos políticos entre petistas atuantes nos movimentos e nos governos.

Neste sentido, os Setoriais se transformam em espaços importantes de articulação destas relações entre partido e movimentos sociais na medida em que assumem, institucionalmente, tarefas como:

- a. promover e atualizar o mapeamento da ação de petistas nos movimentos sociais de seu setor;

b. desenvolver políticas de filiação ao partido de militantes dos movimentos sociais de seu setor;

c. desenvolver políticas de incorporação desses militantes às estruturas de organização de base e formação política do partido em todos os níveis;

d. propor e articular a realização de cursos e outros mecanismos de formação para a militância petista dos movimentos sociais de seu setor;

e. realizar anualmente plenárias setoriais atualizando, em todos os níveis, a política do partido para o Setor;

f. realizar periodicamente Seminários temáticos sobre os temas polêmicos do Setor para definir políticas e posicionamentos partidários a serem compartilhados com a direção do PT para orientar a ação dos/as petistas nos movimentos sociais;

g. manter fóruns de debate virtual e circulação de informações e documentos entre a sua militância.

h. assumir função mediadora, em nome do partido, no conflito entre petistas dos movimentos sociais e das frentes institucionais, respeitando-se a autonomia dos entes envolvidos;

i. elaborar políticas definidas para temas polêmicos de cada setor, em que os Setoriais subsidiem o partido para que tome decisões sobre os temas relevantes para a sociedade e os movimentos sociais, de forma a orientar politicamente sua militância e tornar transparente as posições do PT.

JUVENTUDE

O PT sempre contou com ampla participação de jovens, muitos militando diretamente no setorial de juventude e outros tantos atuando em diversos setoriais ou diretamente nos diretórios municipais. Hoje, o número de filiados/as jovens, com idade até 29 anos, é de aproximadamente 280 mil.

É preciso que o partido invista e priorize um projeto que consiga alcançar uma juventude de massa, que dialogue com a sociedade e que, principalmente, seja uma clara expressão dos movimentos

sociais, incorporando suas bandeiras de lutas e não se resumindo ao movimento estudantil.

Quando do nascimento do PT a participação dos jovens com função de direção era muito vasta, sobretudo porque o PT se constituía como símbolo organizado dos sonhos e esperanças da juventude brasileira. Passados 27 anos da sua fundação, é preciso que o PT compreenda as mudanças de perfis da juventude e as diferenças entre os jovens que se aproximavam do PT nos anos 1980 e os que nos vemos hoje, após o amadurecimento de nossas principais lideranças e experiências em governos, crises e acertos e desacertos.

Pensar numa forma de organização de jovens que possibilite um movimento de massas no partido, passa pelo reconhecimento de que o PT deve ser o partido com maior referência na juventude, sobretudo pelo compromisso com a adoção de políticas públicas para as juventudes e, principalmente, pelo compromisso a transformação social.

A crise de 2005 demonstrou a necessidade de repensarmos nossa forma de organização juvenil, considerando que nossa relação com os jovens brasileiros foi duramente atingida e não tivemos pronta resposta para este setor.

O reconhecimento da especificidade da juventude tem de ser feito num duplo registro: o da sua singularidade com relação a outros momentos da vida; e da sua diversidade interna, que faz com que a condição juvenil assuma diferentes contornos.

Esse quadro compõe uma série de paradoxos para a atual geração juvenil, dos quais emergem as dificuldades, os dilemas, os desafios e também as possibilidades que os jovens têm à sua frente.

A organização e intervenção junto à juventude será prioridade política para o Partido dos Trabalhadores no próximo período.

MODO PETISTA DE GOVERNAR

É preciso atualizar o modo petista de governar e de atuação parlamentar. Os mandatários petistas devem balizar sua atuação

pelo programa do partido, pelo programa de governo apresentado por ocasião das eleições e pelo confronto desses com a realidade política, econômica e social. Cabe ao PT e às suas instâncias permanentemente fazer o acompanhamento crítico e solidário, qualificar sua militância para a intervenção política e oferecer aos seus quadros a formação política necessária para que o conceito de política pública seja desenvolvido.

Por sua composição, os Setoriais se constituem em espaços políticos privilegiados do PT capazes de debater e propor políticas públicas para subsidiar a ação legislativa de suas bancadas parlamentares quanto à ação de governo de suas equipes na administração pública. O papel elaborador do partido, porém, não se esgota na formulação de programas de governo, mas se estende ao acompanhamento de sua execução.

A Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais (SNAI), por sua vez, e suas correspondentes em estados e municípios, são também espaços de sistematização e elaboração de políticas públicas, devendo acompanhar a atuação de parlamentares e gestores petistas e oferecer-lhes instrumental necessário para que sua atuação institucional seja orientada pelas formulações do PT voltadas à superação das desigualdades, da afirmação de direitos, do desenvolvimento local sustentável, da gestão participativa, transparente e ética.

Sendo assim, cabe ao PT fortalecer os espaços de organização da militância em setoriais e, também, fortalecer o vínculo de gestores e parlamentares, assessores e técnicos, com o partido.

O modo petista de governar e de atuação parlamentar deve ser coerente com a transformação dos valores, do comportamento e das práticas da sociedade.

A SNAI, sob normatização do Diretório Nacional, constituir-se-á como espaço privilegiado de sistematização e elaboração de políticas públicas, devendo, para isso, ter equipe que corresponda às suas atribuições.

A SNAI, e suas correspondentes municipais e estaduais, deve manter espaços permanentes de integração, debates e reflexão com as secretarias setoriais, a juventude petista e a Fundação Perseu Abramo (FPA) sobre políticas públicas, de forma a se estabelecer nexos qualificados entre as demandas dos movimentos sociais, os programas que elaboramos e a atuação, no executivo e no legislativo, de petistas e/ou governantes apoiados pelo PT.

À SNAI, juntamente com a Fundação Perseu Abramo, caberá a tarefa de oferecer, periodicamente, cursos de formação de vereadores e demais parlamentares a fim de estimular a reflexão e qualificação de seus mandatos, aproximando-os das concepções de políticas públicas elaboradas pelo PT.

É tarefa da SNAI – e suas correspondentes – estimular a criação de fóruns petistas de gestores cuja organização poderá elevar nossas administrações a altíssimo grau de eficiência política e compromisso socialista.

FORMAÇÃO POLÍTICA

O fortalecimento de nossa militância requer dois processos simultâneos, que se alimentam reciprocamente: o aprimoramento da democracia interna e um sistemático e permanente investimento na formação política.

Trata-se de garantir, em primeiro lugar, que os processos de formação, por seu conteúdo teórico-político e por sua metodologia, contribuam para que os militantes se tornem sujeitos da formulação, das decisões e de uma ação política transformadora tanto junto aos movimentos sociais quanto no plano institucional. Para tanto, a experiência de nossos militantes, em todas as dimensões, deve ser valorizada e considerada. Essa questão requer que tenhamos uma política de formação voltada a diferentes necessidades e experiências.

Por isso, em segundo lugar, é preciso assegurar que a formação política seja estruturada tendo-se em conta a dimensão continental do Brasil, as dificuldades de funcionamento das instâncias e as

limitações de recursos. Nesse caso diferentes modalidades de formação devem ser instituídas e articuladas.

Em terceiro lugar, os crescentes e complexos desafios políticos e as limitações materiais e organizativas tornam ainda mais necessário que as ações de formação deixem de ser episódicas e se desenvolvam de forma a garantir a continuidade e articulação das discussões com os militantes e a utilização plena dos materiais e publicações produzidos pelo partido e pela Fundação Perseu Abramo.

O desenvolvimento de uma política nacional de formação não deve estar baseado apenas na realização de cursos e/ou em encontros presenciais momentâneos.

O PT decide criar a Escola Nacional do PT para a elaboração e execução da política de formação a ser constituída pelo Diretório Nacional do PT.

A Escola Nacional do PT terá a finalidade de implementar, em caráter permanente, a política nacional de formação do Partido dos Trabalhadores.

Conforme o artigo 241 do Estatuto do PT, reafirmamos que “a formação política, coerente com a característica plural e democrática do Partido, deve ser estimuladora do exercício crítico, superando o dogmatismo e a retransmissão de verdades prontas. Sua metodologia deve adotar como base a pluralidade de visões e interpretações existentes no Partido e na sociedade, fazendo do debate, da dúvida e da polêmica, uma estratégia sempre presente em suas atividades”.

Respeitando a diversidade cultural, regional, étnica e de gênero do país, o Diretório Nacional aprovará as diretrizes metodológicas e de conteúdo da Escola Nacional do PT.

Será criada, no âmbito da Escola Nacional do PT, uma rede de apoio e integração entre os gestores de prefeituras e governos estaduais e de parlamentares, chamada de Redes Formativas, a ser estruturada com base nos recursos da educação à distância.

A formação presencial e as redes formativas devem estar baseadas nas estruturas estaduais e municipais de formação, nos materiais produzidos pelo PT e pela FPA, e devem dar suporte a pelo menos três dimensões da formação política:

a. Formação de novos filiados e militantes de base. É fundamental para a construção do partido que os militantes novos ou mesmo aqueles que nunca passaram por uma atividade de formação compreendam as concepções do partido sobre a sociedade brasileira e a democracia; sobre o capitalismo e a perspectiva do socialismo democrático; e sobre os fundamentos da organização partidária. Para isso é necessária a constituição de equipes de formação em cada diretório municipal que, apoiadas pelo diretório estadual, deverão:

i. Organizar cursos de formação utilizando os materiais já indicados;

ii. Realizar outras atividades de formação como palestras e seminários explorando os materiais oferecidos pela Escola Nacional do PT;

iii. Motivar os militantes para a leitura e utilização dos materiais indicados como referência nas reuniões partidárias;

iv. Motivar os militantes a conhecer as páginas dos portais do PT e da FPA: programas de governo, e a produção dos setoriais;

v. Criar pequenas bibliotecas com todos os materiais disponíveis, a exemplo do que já fizeram vários diretórios municipais no país.

b. Formação de dirigentes das instâncias partidárias e setoriais. A atuação dos dirigentes petistas requer, cada vez mais, a compreensão do que ocorre em escala nacional e internacional em vários campos a partir de abordagens distintas: histórica, política, sociológica etc. Por essa razão, é necessária a realização de cursos sobre o Brasil e sobre relações internacionais e o incentivo à leitura de publicações petistas e o acompanhamento do programa Redes Formativas.

c. Formação e integração de parlamentares, gestores e militantes dos setoriais e secretarias nacionais. A produção do Partido dos Trabalhadores voltada às políticas de gênero e de promoção da igualdade racial, às políticas ambientais, urbanas, sociais, culturais e econômicas que promovam a garantia de direitos, a diminuição das desigualdades, o desenvolvimento sustentável e a ampliação das esferas públicas de participação social é vasta e significativa. Ainda que insuficientemente sistematizada, constitui um patrimônio considerável para que se possa seguir lutando pelas mudanças em todo o país.

As redes devem permitir a instituição de fóruns de discussão entre integrantes de um mesmo setorial ou entre os setoriais. A Escola poderá realizar convênios com outras instituições de educação, inclusive para utilização de suas instalações.

O Regimento Interno da Escola será aprovado pelo Diretório Nacional até 90 dias após sua instituição.

DIREÇÕES PARTIDÁRIAS

A democracia interna do PT pressupõe que as nossas direções sejam formadas a partir da proporção de votos obtidos pelas chapas concorrentes, que são inscritas juntamente com suas teses, que, por sua vez, refletem suas ideias e propostas. No PT, não há e não deve haver brecha legal para que qualquer pessoa, seja um militante do movimento social, um ministro de Estado, governador ou parlamentar, participe da direção partidária sem passar por esse processo.

O PT não pode ser como os outros partidos, cuja fonte de poder partidário é constituída por quem tem voto na sociedade e não pela força da militância. Para o PT, as ideias e os projetos coletivos devem ter primazia, assim como o estatuto do partido e seu programa.

O PT deve saber valorizar suas lideranças com mandato e atraí-las para a estrutura partidária, valorizando a cultura e a participação nos organismos partidários;

É tarefa dos setoriais do partido manterem intenso contato político com nossa base, devendo, assim, participar ativamente da mobilização de nossa militância;

O PT deve ampliar sua atuação e representatividade nacional, aumentando o vínculo entre as instâncias nacionais e as estaduais.

DIRETÓRIOS ZONAIS

O PT deve estabelecer mecanismos para viabilizar a sustentação financeira de seus Diretórios Zonais. As etapas zonais do 3º Congresso demonstraram baixo índice de obtenção de quorum, indicando que, possivelmente, há uma preocupante distanciamento entre eles e as direções municipais. Em muitos casos, os DZs não têm sede ou, o que é mais grave, tem baixíssima mobilização política, o que certamente contribuiu para este quadro.

Frente a isto, o PT decide determinar aos Diretórios Municipais que possuem Diretórios Zonais que os estruturam adequadamente para o pleno desempenho de suas atividades políticas.

CONSELHOS FISCAIS E DE ÉTICA

Não existe partido com mais mecanismos internos de autofiscalização que o PT, nem com vida interna mais ativa. Mesmo assim, ainda há espaço para avançarmos na radicalização da democracia interna e da transparência das instâncias do PT. É preciso aumentar o controle dos filiados sobre a direção sem que isso se traduza em burocratização.

PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS (PED)

No próximo período, temos o compromisso de garantir a qualidade da democracia interna, a manutenção da proporcionalidade como método de composição das instâncias, o permanente aperfeiçoamento do PED como rico instrumento de democracia participativa.

O PED, implementado em 2001, foi uma grande conquista da militância petista, que não apenas passou a eleger diretamente as direções, mas se constitui num instrumento fundamental de am-

pliação radical da participação de nossa militância nos processos de tomada de decisão no PT.

FILIAÇÕES

O processo de filiação no PT sofre de duplo anacronismo. De um lado, temos consciência de que a chegada de novos filiados deve estar acompanhada de uma política de formação em que o recém filiado tenha contato com a direção do PT local e conheça minimamente nossa história, princípios e objetivos. De outro, para que o PT se consolide, definitivamente, como um partido de massa e evite o surgimento ou consolidação de práticas coronelistas, temos de facilitar o acesso de quem quer se filiar ao PT.

COMUNICAÇÃO

É fato que o PT se comunica mal consigo mesmo, o que acaba prejudicando também a interlocução com o conjunto da sociedade. Vinte e sete anos depois de sua fundação, o partido tem hoje mais de 4 mil diretórios e cerca de 900 mil filiados, sendo 60 mil dirigentes. Tem ainda prefeitos, vereadores, governadores, deputados, senadores, ministros e a presidência da república, além de milhares de filiados atuando no apoio a esses mandatos e ajudando a consolidar nosso projeto de país na administração pública e nos parlamentos.

Por motivos vários, próprios da dinâmica da política, toda essa estrutura se formou sem que existisse uma política global de comunicação capaz disseminar o debate, unificar a ação, promover a troca de informações entre as instâncias partidárias e dar as diretrizes gerais para a disputa de projetos na sociedade. Essa falta de articulação está na base de muitos dos problemas enfrentados pelo PT nos últimos anos.

Devemos priorizar a criação e manutenção de mecanismos de comunicação do PT com sua base social, de maneira que a busca de construção social de hegemonia seja um projeto político real e não apenas retórica partidária.

Frente a isto, o PT decide criar um Sistema Nacional de Comunicação do PT e uma Política de Gestão da Informação com informatização de todos os processos, como filiações, contribuição financeira e apoio a prefeituras e vereadores.

Implantar a Rede PT Brasil, a “intranet” do PT, que interligará os diretórios nacional, estaduais, municipais e zonais, com a implantação de um sistema de controle de documentação e comunicação interna eficiente.

Convocar para este ano, em data e local a serem definidos pelo DN, uma Conferência Nacional de Comunicação do partido.

A Conferência deverá discutir ainda as estratégias de comunicação do partido para as eleições municipais de 2008, envolvendo nesse processo as instâncias diretamente ligadas ao tema, como diretórios locais, mandatários, possíveis candidatos e as secretarias nacionais de Organização e Assuntos Institucionais.

FINANÇAS

Durante e após o período de crise política dos últimos anos, as finanças partidárias permearam os debates em todas as nossas instâncias, com temas como a sustentação financeira transparente ou modificações do sistema atual de arrecadação. O dado objetivo é que vários mecanismos de arrecadação já foram testados, várias iniciativas, inclusive de novas campanhas de finanças, foram implementadas nas últimas gestões, mas continuamos numa situação financeira terrível, sem conseguir aumentar as finanças próprias e os valores de arrecadação junto aos filiados, mandatários e assessores.

É sabido que um dos pilares mais importantes de nossa arrecadação financeira consistiu na contribuição estatutária dos ocupantes dos cargos eletivos e de confiança. O que temos constatado, porém, é um alto índice de inadimplência e uma dificuldade das instâncias partidárias na cobrança do pagamento dessas obrigações.

Nos últimos anos, incluímos dispositivos em nosso Estatuto e tentamos melhorar o sistema de arrecadação através do SACE, para obter um retorno mais rápido e eficaz. Tal esforço não tem se

mostrado suficiente, exatamente porque subterfúgios vêm sendo utilizados para o não cumprimento dos deveres partidários, tanto com relação aos mandatários, como também com relação aos ocupantes dos cargos de confiança.

Muito se tem discutido, também, sobre os percentuais estabelecidos, considerados excessivos para alguns cargos e sobre a falta de política para obter uma arrecadação partidária junto aos demais filiados que também ocupam cargos nos gabinetes de nossos mandatários do Poder Legislativo.

Considerando que o partido concebe mandato eletivo do parlamentar como partidário e de que todos os nossos dirigentes têm a obrigação de se esforçar para equilibrar as fontes de recursos e evitar que o partido dependa de uma única fonte e, ainda, que a arrecadação básica e permanente do PT é oriunda de seus próprios filiados.

Frente a isto, o PT decide modificar a forma de arrecadação obrigatória dos ocupantes de cargos eletivos do Poder Legislativo, ficando o mandatário responsável estatutariamente pela regularidade da contribuição de todos os assessores e funcionários do mandato.

Modificar nosso Estatuto no que diz respeito à responsabilidade das instâncias partidárias para o pagamento das respectivas dívidas contraídas. Explicitar e impedir, de forma inequívoca, que credores solicitem judicialmente o bloqueio dos recursos da instância nacional de direção por dívidas contraídas em instâncias inferiores.

Modificar o Estatuto para estabelecer a responsabilidade de cada instância partidária sobre as próprias finanças; sobre as dívidas contraídas, inclusive durante os processos eleitorais; a especificação da responsabilidade dos dirigentes correspondentes; e punições cabíveis em caso de desrespeito às normas previstas no Estatuto.

Para uniformizar e garantir a transparência das finanças partidárias, criar um regimento interno de contabilidade e finanças

partidárias, a ser elaborado pelo Diretório Nacional para dispor detalhadamente sobre os procedimentos a serem cumpridos e observados pelas Secretarias de Finanças de cada instância partidária, bem como para estabelecer, com absoluta transparência, a responsabilidade de seus respectivos responsáveis.

Determinar, em Estatuto, a total separação das finanças do partido das finanças das campanhas eleitorais

Criar o Planejamento e Orçamento Participativos do PT, que tem de ser obrigatoriamente realizados, tendo sua periodicidade definida pelo Estatuto e o seu não cumprimento punido severamente, podendo ser passível de cassação do mandato dos dirigentes responsáveis.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO (FPA)

A Fundação Perseu Abramo (FPA) foi instituída pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores em 1996. Essa decisão visava concretizar uma antiga aspiração do PT: a de construir um espaço, além das instâncias partidárias, para desenvolver a reflexão político-ideológica, contribuir para a formação política e realizar estudos e pesquisas com abrangência e pluralidade de opiniões. Tratava-se de assegurar que tais orientações ocorressem de forma permanente e sistemática superando as iniciativas pontuais a esse respeito e o cotidiano dos embates que marcam um partido político.

O PT já havia tentado uma experiência similar quando criou a Fundação Wilson Pinheiro que por várias razões deixou de existir. Essa aspiração encontrou base material para sua concretização quando da criação do Fundo Partidário (lei 9.096 de 19.09.95 que definiu que 20% dos recursos desse fundo fossem aplicados na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação política).

O Diretório Nacional definiu três objetivos centrais para a Fundação Perseu Abramo.

a. Articular o campo intelectual e artístico, identificado ou passível de identificação com o campo petista, considerando o papel estratégico desses setores na transformação dos valores e da ordem conservadora e para a construção de um projeto transformador para o país tanto em termos da luta imediata quanto em termos históricos.

b. Contribuir para a sistematização e elevação da cultura política do partido em seu conjunto, a partir do regaste, organização e disponibilização da memória do partido, das lutas populares e da esquerda; pesquisa e análise sistemática do imaginário social como subsídios à ação partidária; investigação e debate multidisciplinar sobre a realidade brasileira de maneira a realizar-se a crítica ao capitalismo brasileiro e mundial e o desenvolvimento do projeto transformador do PT.

c. Contribuir com a formação política dos militantes e dirigentes do PT realizando cursos e seminários em parceria com as secretarias nacionais, particularmente com as Secretarias Nacional, Estaduais e Municipais de Formação e produzindo publicações e materiais áudiovisuais com tal finalidade específica.

Para levar a efeito tais objetivos foi instituída a seguinte estrutura:

i. Um Conselho Curador, órgão soberano da instituição, composto por 21 membros designados pelo Diretório Nacional que tem como atribuições a fiscalização e aprovação das contas, do orçamento e plano de trabalho anuais; decisões sobre alteração de patrimônio e avaliação e acompanhamento, ao longo do ano, do andamento do plano de trabalho;

ii. Uma Diretoria Executiva composta por quatro membros: um presidente, um vice-presidente e mais dois diretores com atribuições de planejamento, coordenação dos trabalhos e representação da Fundação;

iii. Outros espaços orgânicos para acolher as contribuições de mais de setenta militantes e intelectuais do partido que escrevem

para a Teoria e Debate e participam dos seminários da FPA, conselho da editora, conselho da revista Teoria e Debate, comitê de opinião pública e comitê de história.

Hoje, em função do crescimento do PT, da maior complexidade de sua atuação política na sociedade brasileira, do crescimento de participação do partido nos parlamentos e governos e do desafio de fortalecer os movimentos sociais no país é preciso atualizar o projeto original da Fundação Perseu Abramo.

O III Congresso do PT decide que três são os desafios nessa direção:

a. Ampliar o alcance das ações da FPA por meio de:

i. Realização de parcerias para a produção de programas de televisão voltados ao debate sobre questões da cultura e da vida do país significativas para o desenvolvimento de nosso projeto nacional;

ii. Ampliação das assinaturas e vendas da revista Teoria&Debate e indicação de sua utilização nos cursos de formação a partir de um plano conjunto com a Comissão Executiva Nacional;

iii. Criação de Revista Eletrônica sobre a produção da história dos movimentos sociais e da esquerda no Brasil e no mundo;

iv. Produção, em parceria com a SNAI, da Revista Eletrônica Cidades Vivas voltada a difundir experiências das prefeituras e governos estaduais;

v. Universalização da distribuição da revista Teoria e Debate e de livros publicados pela editora a partir de plano a ser estabelecido conjuntamente com a CEN-PT.

b. Ampliar expressivamente o papel da Fundação na formação política dos militantes do PT. Para isso, a FPA deverá abrigar a Escola Nacional do PT;

A Escola deverá atender às necessidades de todos os estados e regiões do país; deverá integrar a formação presencial por meio de cursos, com as atividades das redes virtuais formativas, utilizando-se, para isso, dos cadernos de formação, materiais audiovisuais,

publicações da editora, artigos, pesquisas, páginas especiais presentes no portal da Fundação e do PT e da revista Teoria e Debate.

c. Assegurar que a direção nacional do PT tenha participação ativa na elaboração do plano de trabalho anual da FPA e acompanhe o seu desenvolvimento de maneira que se aperfeiçoe o compromisso da Fundação com a construção de uma nova hegemonia política no Brasil, capaz de fortalecer as transformações na sociedade defendidas pelo PT à luz da perspectiva socialista. Nesse sentido serão realizadas:

i. Reuniões semestrais entre a direção da Fundação e a Comissão Executiva Nacional do PT para discussão do Plano Anual da Fundação e avaliação de sua execução.

ii. Reuniões bimestrais entre a direção da Fundação Perseu Abramo e uma comissão da CEN-PT para acompanhamento do cumprimento do Plano de Trabalho;

iii. Convocação anual da diretoria da FPA pelo DN-PT para apresentação de relatório.

iv. Manutenção da participação de um representante da Fundação nas reuniões das instâncias nacionais de direção do PT, com direito a voz.

A CRISE POLÍTICA

Ao longo de seus 27 anos, o PT viveu várias crises e soube enfrentá-las e superá-las. A mais grave, pela sua natureza e dimensão, foi a de 2005. Essa crise, que é do sistema político brasileiro, que enfraquece programas e partidos, personaliza o debate e privatiza os interesses, também é uma crise do PT, decorrente de opções feitas pelo partido, do crescente acesso a mandatos, do distanciamento das lutas sociais e da nebulização de nosso projeto estratégico.

A experiência do primeiro mandato governando o Brasil e a enorme crise política pela qual passamos em 2005 e 2006 nos levam a um processo de reavaliação da nossa trajetória, de reflexão sobre a experiência destes 27 anos e, particularmente, deste último período.

O esforço da nossa militância e a capacidade de compreensão do povo brasileiro quanto ao que estava em jogo na tentativa das elites de interditar o projeto popular representado pelo governo Lula, foram decisivos para a superação da crise. No entanto, o conjunto das forças petistas deve realizar uma autocrítica profunda sobre o ocorrido e analisar suas causas para não mais reproduzi-las.

Parte da crise se deveu a um processo de entendimento inadequado da relação partido e governo já no início da gestão Lula. O PT deixou de assumir uma posição de autonomia, portando-se quase como “correia de transmissão” das posições do governo junto à sociedade e à nossa base social. Não se trata de questionar a necessidade de apoio integral do partido ao governo, mas de entender que teria sido mais adequado se tivéssemos trabalhado na formulação de propostas e na disputa de posições com outras forças políticas da nossa base de sustentação sobre os rumos do governo, como temos feito neste segundo mandato.

Outro erro foi dar ao partido a responsabilidade de compor politicamente o governo, preenchendo com outros partidos os cargos da administração pública. A responsabilidade pela composição política de um governo deve ser do próprio governo, pois nem sempre os interesses do partido coincidem com os da administração.

Erramos também na forma de consolidação da nossa base de sustentação político-parlamentar. Já em 2003 se apresentava a necessidade do estabelecimento de um governo de coalizão, que tivesse o PMDB como um de seus principais integrantes. Ao invés disso, optamos por alianças congressuais com pequenos partidos, de ampla diversidade ideológica e forte heterogeneidade.

Além disso, os fundamentos dessas alianças se davam em bases tradicionais, sem a referência de um programa mínimo, como feito agora, e muito marcadas por interesses em cargos, emendas orçamentárias ou, ainda, de apoio ao financiamento de campanhas eleitorais.

Infelizmente, a governabilidade institucional foi a única que buscamos, relegando a segundo plano a sustentação pelos movimentos e por outros atores sociais.

O PT errou ao conferir, a partir de 2003, certa exclusividade para as tarefas governamentais e institucionais, sem combinar com as tarefas de organização do movimento social e da militância, abrindo fissuras na relação com sua base social nos primeiros anos do governo Lula.

Outro sério equívoco que cometemos foi a não priorização da aprovação da reforma política já em 2003. Apesar do enorme capital político de que dispunham Lula e o governo, ficamos reféns de pequenos partidos de nossa base de sustentação parlamentar que a ela se opunham, particularmente ao item do financiamento público de campanhas eleitorais. Sem a adoção do financiamento público, situações como as que vivemos em 2005 seriam absolutamente previsíveis.

O distanciamento do partido em relação à sua base e o funcionamento de núcleos de poder paralelos à direção partidária (ainda que formados por integrantes dessa mesma direção) terminaram também por contribuir com a crise.

O PT errou, também, ao envolver-se, sem o devido debate interno, com o financiamento de campanhas de aliados e assumir riscos graves em relação às finanças do partido. Um ambicioso projeto de poder político para as eleições de 2004, que incluía a tentativa de eleger centenas de prefeitos em todo o país, e, conseqüentemente, a necessidade de fundos para a sua concretização, contribuíram para o esforço temerário de buscar recursos de forma diferente daquela que o partido tradicionalmente utilizou. O padrão das campanhas eleitorais em 2004, em todo o país, ampliou a necessidade de recursos financeiros ao mesmo tempo em que a mobilização da militância foi deixada em segundo plano.

Sobre todas essas questões, as responsabilidades devem ser apuradas, assim como problemas estruturais devem ser examinados a

fundo, com o acompanhamento de um processo de reflexão que, por um lado, preserve nossas conquistas e, por outro, elimine as nossas fragilidades.

PED 2007

O 3º Congresso Nacional do Partido convoca eleições diretas das direções partidárias, em todos os níveis (zonal, municipal, estadual e nacional).

O primeiro turno (ética, fiscal, direções e presidências) das eleições será no dia 2 de dezembro. O segundo turno (presidências) será no dia 16 de dezembro de 2007.

O processo eleitoral obedecerá ao disposto no estatuto do partido, exceto quanto as seguintes questões:

- a) as datas e prazos estipulados pelo artigo 23 parágrafo 2º do estatuto do partido;
- b) o processo de fiscalização.

O artigo 23 parágrafo 2º do estatuto do partido será substituído, nas eleições internas de dezembro de 2007, pelo seguinte texto: as inscrições das chapas e dos nomes para o cargo de presidente, em todos os níveis, deverá ser feita perante a comissão executiva do órgão de direção correspondente, até o dia 2 de outubro de 2007.

A lista de filiados que será tomada como base para o PED 2007 será elaborada e divulgada pela Secretaria Nacional de Organização do PT, até o dia 2 de outubro de 2007.

Só poderão votar no PED os filiados constantes desta lista, portando documento de identidade com foto e em dia com o partido, sendo considerado em dia o pagamento integral do ano de 2007 e dívidas anteriores.

Todos os votos colhidos, em âmbito municipal e zonal, serão apurados e incluídos na totalização nacional, não importante se houve ou não quorum mínimo no respectivo zonal ou municipal.

DURAÇÃO DOS MANDATOS

Os mandatos dos membros efetivos e suplentes das direções partidárias, dos conselhos fiscais e comissões de ética, das coordena-

nações das macro e micro regiões serão de dois anos para a eleição da próxima direção.

O 3º Congresso Nacional remete para o Encontro Nacional de 2009 a deliberação sobre a duração dos mandatos para as direções posteriores à 2009.

REGULAMENTAÇÃO PARA OS ENCONTROS DO PT (FISCALIZAÇÃO)

I) ABRANGÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º: Esta regulamentação é válida para todos os Encontros do PT: encontros regulares, processos de eleições diretas, prévias e congressos. Aplica-se em todos os níveis: municipal, estadual e nacional.

II) COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS

Art. 2º: Para todos os Encontros do PT, serão definidos uma Comissão de Organização destes. Fazem parte desta comissão o(a) presidente e os secretários(as) de organização, geral e de finanças das respectivas instâncias.

Compõe também esta comissão, um representante por chapa, tese ou candidatura (no caso de prévia) que esteja registrado no encontro.

Parágrafo único: Todos os conflitos existentes entre as partes nesses processos, serão examinados e decididos por essa comissão, cabendo recurso à Executiva do partido da respectiva instância. Essa comissão deverá estar de plantão no(s) dia(s) do encontro na sede do partido para resolver, em tempo real, possíveis problemas.

III) PRAZOS

Art. 3º: Os encontros municipais e zonais deverão formalizar, por carta ou e-mail, a realização de seus eventos à instância imediatamente superior com um prazo de até quinze dias de antecedência desses. Deverão anexar obrigatoriamente nesse comunicado oficial a convocatória do encontro, informando o(s) dia (s), local e horário.

Parágrafo único: Qualquer alteração no calendário e local dos encontros municipais e zonais deverá ter a concordância da Comissão de Organização da instância superior. Os encontros que forem realizados em datas, horários e locais diferentes dos informados, e que não tenham sido autorizados, serão invalidados.

IV) ATAS

Art. 4º: Os encontros deverão entregar ou postar as atas e respectivas listas de presença até três dias após a realização dos Encontros. Atas que sejam entregues ou postadas fora desse prazo, acarretará na invalidação do encontro.

V) FISCALIZAÇÃO

Art. 5º: As chapas, teses ou candidaturas (no caso de prévias), poderão definir filiados do partido para fiscalizar os encontros municipais e zonais. A relação desses fiscais deverá ser formalizada ao partido com cinco dias de antecedência da realização dos encontros.

Art. 6º: O fiscal que acompanhe um encontro diferente do local de sua filiação poderá votar em separado na urna desse município ou zonal, no caso do seu local de origem estiver, nesse dia, com encontro marcado.

Esse voto será computado no seu local de filiação e será restrito a delegação, chapas, presidentes ou candidatos (no caso de prévias).

Art. 7º: Cabe ao fiscal ao se apresentar no local do encontro, conferir a lista de presença e assinalar na ata o nº de filiados credenciados nesse momento, caso esteja desde a abertura dos trabalhos, deverá assinalar que nenhum filiado foi credenciado. Ao final do prazo para credenciamento definido pelo partido para esses encontros, o fiscal deverá assinalar na ata o número final de filiados credenciados.

Art. 8º: É um direito do fiscal estar ao lado da mesa ao longo do período de credenciamento, verificando se as pessoas que assinam a lista de presença apresentam identidade oficial com foto e se

seus nomes constam da relação de filiados aptos a participarem do encontro.

Art. 9º: Toda e qualquer ocorrência, que a juízo do fiscal, entre em conflito com as regras definidas para os encontros, poderá ser registrada em ata, cabendo aos dirigentes locais contestarem essa observação, também na ata.

Parágrafo único: O cerceamento do livre trabalho da fiscalização acarretará na abertura de processo disciplinar contra esses dirigentes e invalidará o respectivo encontro.

VI) RECURSOS

Art. 10º: Todo(a) filiado(a) poderá apresentar recurso em relação aos encontros realizados, desde que formalizado até três dias após a chegada da ata na instância superior.

Parágrafo único: A Comissão de Organização do Encontro deverá disponibilizar as atas a pedido de qualquer filiado. Deverá também dar publicidade do resultado dos encontros após dois dias do recebimento das atas.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Diretório Nacional do PT elaborará, no prazo de seis meses, um código de ética para o partido, a ser aprovado por 2/3 (dois terços) do Diretório Nacional.

FINANÇAS

O 3º Congresso decide modificar a forma de arrecadação obrigatória dos ocupantes de cargos eletivos do Poder Legislativo, ficando o mandatário responsável estatutariamente pela regularidade da contribuição de todos os assessores e funcionários do mandato.

O 3º Congresso decide reiterar dispositivos estatutários sobre inadimplentes.

Considerando o alto índice de inadimplência no país das contribuições estatutárias obrigatórias dos filiados ocupantes de cargos eletivos e de confiança no Legislativo e Executivo;

Considerando a importância e o grau de responsabilidade política dos detentores de mandato eletivo, inclusive na arrecadação das finanças partidárias e no auxílio da sustentação financeira do partido, bem como dos ocupantes de cargos de confiança no Executivo e Legislativo em todos os estados do país;

Considerando os princípios já aprovados no estatuto, de que só está apto a votar nas atividades partidárias e ser candidato pelo partido o filiado que estiver em dia com as contribuições financeiras estatutárias;

Considerando a existência do SACE há alguns anos e a dificuldade das instancias partidárias na cobrança regular do pagamento das obrigações estatutárias através da inclusão dos inadimplentes nesse sistema de arrecadação de contribuições estatutárias;

Resolve o 3º Congresso Nacional que os filiados inadimplentes ocupantes de cargos eletivos e de confiança no Legislativo e Executivo que não regularizarem o pagamento de suas contribuições obrigatórias e sua devida inclusão no SACE, no prazo máximo de 3 (três) meses após a notificação ao filiado pela instância de direção, não poderão ser indicados como candidatos às próximas eleições municipais pela legenda PT.

ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA DOS SETORIAIS

O marco institucional definido no 1º Congresso do PT para os setoriais do partido está superado e exige a incorporação da realidade vivenciada por estes, suas virtudes e limitações num novo marco institucional.

Da mesma forma, os impasses político-organizativos do conjunto do partido em sua relação com a base militante se refletem de forma nítida na atual estrutura dos Setoriais, demandando uma nova política de organização de sua ação no partido e na sociedade.

Os setoriais do PT nos últimos 15 anos produziram experiências e estruturas políticas de organização que extrapolam a sua definição estatutária de mero espaço de articulação dos militantes de um setor.

Alguns setoriais constituíram-se como “comissões” de elaboração de políticas públicas. Outros passaram a organizar setores da sociedade em prol de demandas específicas. Outros, mais recentemente, passaram a organizar em tomo de si, gestores petistas de políticas públicas. O fato é que a estrutura partidária atual não tem garantido que o PT construa uma unidade de intervenção nos momentos cruciais de cada movimento social.

Encontram-se aprovados pela Direção Nacional e vinculados a Secretaria Nacional de Movimentos Populares os seguintes Setoriais Nacionais: Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Comunicação Comunitária, Pessoas Com Deficiências, GLBTT, Religiosos, Criança e Adolescente, Política Urbana, Assistência Social, Assuntos Indígenas, Transportes, Economia Solidária, Mineral, Moradia, Segurança Alimentar e Ciência e Tecnologia.

Organizam-se ainda em Secretarias próprias os Setoriais de: Mulheres, Combate ao Racismo, Juventude, Cultura e Meio Ambiente.

OS SETORIAIS COMO ESPAÇOS DE MILITÂNCIA PETISTA

O 3º Congresso define os Setoriais do partido como espaço de organização da militância petista nos movimentos sociais, com três finalidades básicas:

- a. motivar a organização partidária de filiados(as) petistas dos movimentos sociais de cada setor;
- b. participar da elaboração de políticas públicas no âmbito partidário para subsidiar programaticamente a ação institucional do partido;
- c. funcionar como a representação institucional do PT em cada setor nas suas relações com os movimentos sociais, as bancadas parlamentares e os governos integrados pelos quadros do partido.

OS SETORIAIS COMO ARTICULADORES DA RELAÇÃO PARTIDO X MOVIMENTOS SOCIAIS

Milhares de petistas participam dos mais variados movimentos sociais do país. A criação mesma do PT esta vinculada a esta inserção, que se mantém com forte capilaridade em todos os estados e municípios onde o PT está inserido.

Ao longo dos anos, essa relação foi se tornando mais complexa por vários fatores. O crescimento dos movimentos sociais incorporou a estes uma militância social não vinculada a partidos políticos. Incorporou ainda uma maior diversidade partidária na sua direção, que disputando espaço com petistas na busca da implementação de suas bandeiras e prioridades de organização. Os movimentos sociais se beneficiam das políticas públicas e dos canais de participação popular, quando abertos pelos governos integrados por petistas. Ao mesmo tempo, a lógica dos movimentos sociais e autônoma em relação aos governos, e muitas de suas reivindicações se chocam com definições de governo provocando conflitos institucionais entre movimentos e governos e conflitos políticos entre petistas atuantes nos movimentos e nos governos.

Neste sentido, os Setoriais se transformam em espaços importantes de articulação destas relações entre partido e movimentos sociais, na medida em que assumam institucionalmente tarefas como: promover e atualizar o mapeamento da ação de petistas nos movimentos sociais de seu setor, desenvolver políticas de incorporação desses militantes às estruturas de organização de base e formação política do partido em todos os níveis; realizar anualmente Plenárias Setoriais atualizando em todos os níveis, a política do partido para o Setor; realizar periodicamente Seminários temáticos sobre os temas polêmicos do Setor para definir políticas e posicionamentos partidários a serem compartilhados com a direção do PT para orientar a ação dos(as) petistas nos movimentos sociais.

OS SETORIAIS COMO PARTICIPANTES

DA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Por sua composição, os Setoriais constituem-se em agentes políticos do PT capazes de participar da elaboração de políticas

públicas para subsidiar a ação legislativa de suas bancadas parlamentares quanto a ação de governo de suas equipes na administração pública.

Se, por um lado, os Setoriais já exercem essa atividade nos períodos pré-eleitorais, quando são chamados a integrar a elaboração dos programas de governos das candidaturas do partido ou de suas coligações em todos os níveis, ainda são embrionárias as experiências de elaboração de políticas públicas diante de desafios das bancadas parlamentares e gestores públicos no exercício de seus mandatos, e em momentos específicos das conjunturas políticas que se apresentam.

Isso significa que o papel dos Setoriais não se esgota na elaboração de programas de governo, mas também se estende ao acompanhamento da execução desses programas. Justamente por estar impregnado do programa partidário para o setor e de integrar quadros políticos do Partido, militantes dos movimentos sociais e das frentes institucionais, o Setorial é espaço poderoso de síntese de posições e propostas que podem subsidiar o partido a enfrentar os temas mais polêmicos em disputa na sociedade.

OS SETORIAIS COMO ESPAÇOS DE ARTICULAÇÃO DA RELAÇÃO PARTIDO, BANCADAS E GOVERNOS

Os Setoriais zelam pelo programa do partido em sua área de representação. Exercem, portanto, em nome do partido, a defesa de seu programa diante das bancadas e governos, que zelam por seus programas de atuação legislativa e de governo.

Embora iluminadas pelo programa partidário, plataformas legislativas e de governo são produzidas e executadas mediante condicionantes vários – alianças políticas, correlação de forças internas e na sociedade, decisões conjunturais.

O partido exerce sua autonomia: a. ao definir de forma democrática seu programa e suas linhas de atuação; b. ao defender esse programa e essas linhas de atuação na sociedade, como derivadas de seu projeto de poder e de disputa política; c. ao estabelecer

mediações organizadas com os varies outros sujeitos políticos encarregados da execução desse programa e com as instituições da sociedade envolvidas (movimentos sociais, parlamentos, governos, academia, outros); d. ao apoiar as políticas que vão ao encontro de seu programa; e. ao criticar as políticas que se afastam ou obstaculizam seu programa.

Neste sentido, a ação dos setoriais em suas respectivas áreas se reveste dessas características da ação do conjunto do partido. Os Setoriais se relacionam institucionalmente, em nome do partido, com as bancadas parlamentares e governos no sentido da busca de entendimento e avanço em torno da execução do programa partidário para o Setor, solidariamente com a direção partidária.

MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SETORIAIS DO PT

Sobre os Setoriais o III Congresso aprova:

A manutenção das atuais regras de reconhecimento setorial contidas nos Estatutos para o PED;

A transformação da Secretaria Nacional de Movimentos Populares em Secretaria Nacional de Movimentos Populares e Políticas Setoriais:

A organização de núcleos setoriais zonais ou municipais vinculados a Setoriais Estaduais.

Constituir, a partir do próximo PED, em todas as instancias Executivas do PT (Nacional, Estaduais, Municipais e Zonais) Secretarias de Movimentos Populares e Políticas Setoriais, que passarão a coordenar, articular e representar os setoriais de: Assuntos Indígenas, Ciência e Tecnologia, Comunitário, Economia Solidária, Educação, Esportes e Lazer, GLBTT, Mineral, Moradia, Pessoas com deficiências, saúde, Segurança Alimentar e Transportes.

Que, no período do PED, os encontros setoriais elegerão delegados, com direito a voz e voto, aos Congressos e Encontros do partido em cada nível; devendo estes filiados optarem pela partici-

pação nestes ou nos encontros das instâncias zonais, municipais ou estaduais.

Que a Secretaria Setorial de Cultura e a Secretaria Setorial de Direitos Humanos sejam incorporadas estatutariamente como Secretaria Setorial, conforme decisão do Diretório Nacional do PT.

Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de plenárias anuais dos Setoriais em todos os níveis, para que mantenham o status regular conferido pelo PED.

A constituição do Coletivo nacional da Secretaria de Movimentos Populares e de Políticas Setoriais com o objetivo de potencializar ações transversais. Esse colegiado deve ser composto por um(a) representante de cada setorial nacional, pelo(s) secretário(s) estaduais de movimentos populares e políticas setoriais. A forma de escolha da coordenação, bem como seu período será regulamentada pelo DN.

Sempre que as instâncias de direção pautarem assuntos relacionados com os temas setoriais organizados, seu(s) coordenador(es) deverão participar das reuniões destas instâncias, com direito a voz. As coordenações setoriais poderão igualmente demandar a inclusão de temas sob sua responsabilidade nas instâncias de direção partidária, com a presença de seus/suas coordenadores(as) assegurada.

Definição de orçamento próprio para cada um dos setoriais secretarias e para a Secretaria de Movimentos Populares e de Políticas Setoriais em todos os níveis (municipal, estadual e nacional), definido a partir do orçamento global de cada instância. As Secretarias de Movimentos Populares e de Políticas Setoriais devem, dentro do seu projeto de orçamento, especificar o que cabe a cada setorial organizado sobre sua responsabilidade.

O orçamento ficará a cargo das respectivas secretarias e setoriais, observadas as exigências estabelecidas no PED, e estará condicionando ao plano de trabalho com encaminhamentos concretos que

visem a organização da militância, sua contribuição na elaboração de políticas públicas e sua mobilização social junto à sociedade.

As secretarias e setoriais deverão prestar contas sobre o seu trabalho realizado e a respectiva execução orçamentária, junto à respectiva Executiva.

A política de comunicação do PT nem sempre tem condições de dar conta das demandas de setores específicos de sua ação social. Neste sentido, os setoriais devem ter garantido, junto ao planejamento da Secretaria de Comunicação, espaço de produção de materiais específicos de sua comunicação interna, bem como de suas campanhas de intervenção na realidade institucional ou de mobilização nacional.

Internet: Sobre esta ferramenta, que não necessita de custos adicionais por parte do orçamento partidário, os setoriais devem ter disponibilizados no site do partido, uma página própria com autonomia editorial de gerenciamento de suas notícias, e espaços de arquivos virtuais de seu acúmulo político, como artigos, documentos e imagens, respeitando o desenho da página definido pela SNC.

O 3º Congresso nacional do PT, determina que o DN regulamente o processo de eleições e funcionamento dos Encontros Setoriais juntamente com a regulamentação do PED.

CONSTRUÇÃO PARTIDÁRIA E ORGANIZAÇÃO DE MULHERES

Para avançar nas conquistas e construir de fato a igualdade entre homens e mulheres é necessário que façamos algumas mudanças a fim de atualizar o estatuto do partido com relação à participação das mulheres nas disputas eleitorais e partidárias. Propomos, então, que o PT mais uma vez reafirme suas posições no que se refere a:

a) importância e necessidade de, em todas as instâncias da direção partidária, assegurar as cotas de mulheres e o conjunto de ações afirmativas já aprovadas em encontros anteriores, reafirmando as-

sim o compromisso do partido com a construção da equidade e igualdade;

b) construção de mecanismos de controle e punição para as instancias que não cumprirem esta resolução, assim como as demais já aprovadas;

c) modificação do procedimento de eleição das delegações aos encontros e congressos do partido, de modo que seja respeitada a cota de, no mínimo, 30% de mulheres, seguindo a mesma orientação para as eleições das direções partidárias.

A NECESSIDADE DE UM NOVO MODELO DE ORGANIZAÇÃO PARA A JUVENTUDE PETISTA

A juventude pode cumprir um papel estratégico no partido no sentido de superar as velhas práticas e formar uma nova geração de dirigentes comprometidos com a reconstrução do PT como um partido socialista, democrático, militante, dirigente e de massas.

Pelo peso social e pelo papel estratégico que a juventude têm para o projeto político do Partido dos Trabalhadores se faz necessário repensar a organização dos jovens petistas. Este processo deve e será protagonizado pelos jovens, mas deve ser encarado como tarefa de todos os petistas. Desta forma o partido deve abrir espaços para participação dos jovens em todas as esferas de decisão. Ao mesmo tempo em que construímos o novo formato de organização dos jovens petistas.

Para conseguirmos avançar nesta tarefa temos que consolidar alguns passes importantes no 3º Congresso do PT. Durante os últimos anos a juventude foi resumida a uma secretaria setorial, que não garante condições mínimas para conseguirmos organizar o conjunto de jovens filiados ao partido, quanto mais dialogar com este segmento na sociedade. Os principais limites são dois:

Político-Organizativo: Os setoriais estão estruturados hoje em uma lógica partidária que prioriza o processo eleitoral e contribui de maneira importante para elaborações políticas do partido. Percebemos isso nas campanhas, pois é o momento de maior vitalidade

dos setoriais. Passadas as eleições, eles praticamente se desarticulam e se resumem ao secretário(a). A base social que representa os jovens é imensa e a organização de juventude tem que se estruturar de maneira diferente. Deve organizar os jovens petistas para que tenham cotidianamente intervenção na sociedade através da organização das lutas juvenis e também nos processos eleitorais. Deve ter organização de núcleos de petistas nos diversos movimentos e por local de moradia, deve criar condições para que os simpatizantes ao PT sintam-se à vontade para ingressar nas fileiras do partido. E mais, o novo coletivo dirigente da Juventude do PT deve ter condições e capacidade de fato ser direção política para organizar a juventude em todos os níveis, dos núcleos à nacional.

Estrutural: A finalidade política define a estrutura. Hoje a JPT tem apenas um dirigente com condições materiais para as tarefas organizativas. Nos estados a situação é ainda pior. Isso reflete, muitas vezes, a falta de prioridade dada ao partido a esta organização. E precise que o PT garanta as condições políticas, organizativas e estruturais para o funcionamento de uma direção política plural da juventude que tenha capacidade de organizar os diversos militantes petistas nos movimentos juvenis.

Desta forma, é preciso que a JPT supere o atual modelo de setorial e passe a ser um órgão do partido. Este órgão será o espaço de organização dos jovens petistas e será a expressão pública do PT entre a juventude. Entre outras tarefas, a nova Juventude do PT fará a disputa de suas pautas específicas na sociedade, terá ação junto aos movimentos e organizar a imensa base social de juventude filiada e com referência no PT.

Tendo em vista a necessidade do PT ter uma política sólida e permanente de renovação dos seus quadros dirigentes, é preciso que o conjunto do partido inicie um debate sobre formas de garantir a participação dos jovens nos espaços de direção, experiências como a do Diretório Municipal de Porto Alegre (RS), que instituiu a cota de jovens na direção deve fazer parte desta discussão.

NESTE SENTIDO O III CONGRESSO DO PT APROVA:

A organização e intervenção junto à juventude será prioridade política para o Partido dos Trabalhadores no próximo período.

O limite máximo de 29 de anos de idade para militar, votar e ser votado na organização de juventude como forma de dar um salto qualitativo em nossa atuação.

A realização de Conferências Livres da Juventude do PT, como espaço partidário de mobilização, formulação política e intervenção coletiva preparatória da juventude petista no calendário de atividades do governo federal. As conferências devem ser realizadas nos níveis municipal, estadual e nacional, e devem estar na agenda principal dos diretórios correspondentes do Partido dos Trabalhadores.

Substituir o atual modelo de organização setorial por uma organização de juventude petista que terá como função dialogar com os jovens petistas filiados ou simpatizantes, tornando-se a expressão pública do PT no setor juvenil.

A convocação do I Congresso da Juventude do PT, que terá como tarefa deliberar sobre um regimento interno de funcionamento da JPT em todos os níveis, dando prioridade à organização de base. O Congresso da JPT deverá ter como pauta: a) O Brasil que queremos para a Juventude; b) Juventude do PT: concepção e funcionamento.

Cabe ao Diretório Nacional do PT referendar as deliberações do 1º Congresso da Juventude do PT, avaliando principalmente a proposta de regulamentação e seu funcionamento, da nova juventude petista.

Dotação orçamentária para que a Secretaria Nacional de Juventude tenha condições de organizar o I Congresso da JPT desde os municípios, realizar campanhas públicas e ter capacidade de fazer disputa política de alta intensidade na sociedade.

Delegar o Coletivo Nacional de Juventude como Comissão Organizadora do 1º Congresso da JPT, ficando responsável por

produzir uma proposta de regulamento a ser aprovada pelo Diretório Nacional.

A SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA DO PT

Para que isso tenha consistência, temos de reconhecer que a elaboração de conceitos, a organização partidária e o sucesso nas administrações públicas só tem sido possível graças ao empenho da incansável militância partidária que soube, ao longo dos vinte e sete anos de história do PT, trabalhar de forma sistemática os desafios da política, afirmando sua dimensão cultural.

Nesse sentido, uma das vitórias que marcaram a tradição do PT, foi o reconhecimento e a institucionalização da Secretaria Nacional de Cultura, fruto da insistência constante da diversidade da produção cultural, situando a cultura para além de eventos.

A Secretaria Nacional de Cultura foi criada em março de 2003, através de decisão do Diretório Nacional, portanto após a aprovação do atual Estatuto do PT. A partir desta decisão foi realizada a primeira Conferência Nacional de Cultura, com participação de 21 estados do país, representada por cerca de mil pessoas. A capilaridade demonstrou a relevância do tema junto a militantes petistas e a capacidade histórica do partido em rever em sua estrutura um forte elemento constituinte desde a sua formação que é a atuação de artistas e intelectuais na trajetória petista.

Esta atuação foi por muito tempo considerada acessória, restrita aos palanques de campanha, programas de TV e de governo. Ao sistematizar sua relação com a Cultura, ganhou o PT, pois retomou o caminho de interlocução com uma camada da população tão rica em suas práticas socioculturais quanto carente em sua inserção nos debates conjunturais da sociedade.

Ainda assim, em que pese a necessidade de discussão de tantos temas quanto forem apresentados pela militância organizada do PT no Congresso, é necessário definir a relação entre os diferentes níveis para que se estabeleça a validade e a representatividade das Secretarias Setoriais, onde hoje está inserida a Secretaria Na-

cional de Cultura. É necessário que a capilaridade seja um fator importante para a organização e validação das instâncias. Somente com atuação na ponta – direta nos municípios e, portanto, na base direta – teremos uma rede capaz de ampliar a capacidade de organização do PT junto aos movimentos sociais e a sociedade civil organizada.

O PT RESOLVE:

| Realizar uma campanha nacional pela aprovação da PEC 150/03 que determina a vinculação de 2% do orçamento federal para o Ministério da Cultura e organiza, orçamentariamente, o Sistema Nacional de Cultura.

| Apoiar as demandas por reestruturação do serviço público federal de cultura, com o fortalecimento das carreiras, dos salários e do corpo de servidores.

| Apoiar e divulgar a Convenção da Unesco sobre a Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais.

| Criar o Conselho Nacional do PT, que se reunirá no mínimo uma vez ao ano com representantes da “sociedade civil petista” e de governantes e parlamentares de nosso partido, conforme segue:

a. Prefeitos de capitais, senadores, deputados federais, governadores e um representante do governo federal – quando este tiver a participação ou liderança do PT.

b. Artistas e intelectuais indicados pela SNCult e pela Fundação Perseu Abramo, representantes de Movimentos Sociais e Populares organizados nacionalmente, por indicação da Secretaria de Movimentos Populares, representantes de entidades e organizações amigas do PT, conforme indicação da presidência do partido.

| Providenciar, para fins históricos, o registro da Secretaria Nacional de Cultura no Estatuto do partido, considerando decisão anterior do Diretório Nacional.

| Estimular a organização de bibliotecas nos Diretórios Municipais.

| Elaborar e realizar um projeto cultural piloto em 15 municípios brasileiros com tamanhos e características diferentes, tornando os respectivos Diretórios Municipais polos culturais e modelos de contato com a militância e a sociedade.

| Os custos para a realização deste projeto serão financiados por um consórcio entre o diretório Nacional de os Diretórios Estaduais envolvidos.

| Participação política das instâncias de cultura nas decisões das ações relativas deste segmento em atividades partidárias e de campanha, possibilitando a indicação de ações e propostas condizentes com a realidade apresentada pelo setor.

| Definição de um orçamento próprio para a Secretaria Nacional de Cultura, definido a partir do orçamento global do partido, em cada unidade federada onde o PT estiver organizado, sendo que sua execução ficará a cargo das respectivas Secretarias e Coordenações de Cultura que tiverem cumprido todas as exigências do PED, e que apresentem propostas concretas com vistas à organização da militância, subsidiando-as com ferramental necessário para apresentação e disputa de projetos junto à sociedade civil. Além disso, deverão prestar contas sobre o trabalho realizado à Executiva local do partido.

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PT

O PT é um partido internacionalista, anti-imperialista e socialista.

Luta por democracia, soberania e igualdade. Luta por uma nova ordem internacional, pela paz mundial e pela integração continental. Busca construir, em escala internacional, um nova hegemonia, baseada no multilateralismo.

Estas grandes diretrizes se traduzem nos seguintes “princípios” de nossa política de relações internacionais.

UMA POSTURA INTERNACIONALISTA, ANTIIMPERIALISTA E SOCIALISTA

O PT busca fomentar, no povo brasileiro, valores e práticas de solidariedade internacionalista, com as lutas por democracia, por soberania nacional e por igualdade social em todas as partes do mundo.

Já no Manifesto de Fundação do PT e em sua Carta de Princípios, o PT afirma sua “solidariedade à luta de todas as massas oprimidas do mundo”.

O documento “O Socialismo Petista” (1990) diz que o PT “apoiará ativamente a autodeterminação de todos os povos, valorizando a ação internacionalista no combate a todas as formas de exploração e opressão. O internacionalismo democrático e socialista será sua inspiração permanente”.

Partindo da fraternidade universal dos povos, afirmamos o valor estratégico do internacionalismo. Tal perspectiva ganha força ao pensarmos na multiplicidade de iniciativas em favor de uma nova ordem mundial, constituindo o internacionalismo como fruto de diálogos entre os diversos atores e sujeitos políticos, sociais e culturais.

O internacionalismo e a solidariedade internacional incluem as lutas de cunho planetário, em torno da preservação do meio ambiente e da paz mundial.

O Foro de São Paulo, a Aliança Social Continental, o Fórum Social Mundial, as iniciativas de integração regional e tantas outras, ao congregar partidos, movimentos e governos (em seus diversos níveis), articulam lutas e demandas locais, nacionais, regionais e mundiais, permitindo tecer alianças rumo a um outro mundo, que pretendemos seja socialista.

O PT faz, em todos os terrenos em que atua, uma crítica e uma oposição permanentes ao imperialismo. O PT mantém relações permanentes com partidos, organizações, movimentos e intelectuais comprometidos com a luta pelo socialismo, sempre preservando sua independência, seu não alinhamento e seu pluralismo ideológico.

O PT estimula a participação de seus governantes, parlamentares e militantes no FSM, no FAL e no Falp, tendo como perspectiva consolidar este espaço público internacional de luta contra o neoliberalismo.

ATRIBUIÇÕES, FUNCIONAMENTO E PLANO DE TRABALHO DA SRI

A Secretaria de Relações Internacionais do PT (SRI) tem as seguintes atribuições:

1) contribuir para que o conjunto do Partido dos Trabalhadores, em particular sua direção nacional, elabore e aplique uma política internacional compatível com as resoluções dos encontros e congressos partidários;

2) manter um acompanhamento constante da situação internacional (através de atividades de reflexão, interface com instituições especializadas, reuniões com organizações internacionais, visitas periódicas a embaixadas, acompanhamento da imprensa internacional, envio e recepção de delegações internacionais);

3) fortalecer a presença do PT no mundo, através dos núcleos, da difusão de material partidário, do contato com os meios de comunicação, do envio e recepção de delegações internacionais, da presença partidária em eventos internacionais. Organizar visitas periódicas aos partidos amigos, bem como a países de importância estratégica. Implementar a presença e a atuação sistemática do PT nos países governados por partidos amigos, com destaque para a América Latina e Caribenha. Acompanhar os organismos internacionais que reúnem partidos políticos, com destaque para o Foro de São Paulo;

4) estimular a militância, no PT, de estrangeiros residentes no Brasil e que, em seus países, militam em partidos amigos do PT. Cooperar com os partidos amigos, nos processos eleitorais em que têm direito a voto os estrangeiros residentes no Brasil e os brasileiros com dupla nacionalidade;

5) acompanhar as atividades internacionais desenvolvidas por petistas (em governos, nos parlamentos, movimentos sociais e núcleos de petistas no exterior). Apoiar o funcionamento dos núcleos dos petistas no exterior, no trabalho de difusão das posições partidárias, no cadastramento eleitoral de brasileiros, nas campanhas em defesa dos direitos dos residentes no exterior, no contato com as organizações amigas, no contato com as embaixadas;

6) estimular a articulação dos governos municipais e estaduais dirigidos por petistas, no sentido de promover a construção de unidade ideológica e política de nossas gestões, a partir da troca de experiências e avaliação da agenda das instâncias de cooperação descentralizada (por exemplo, Mercocidades, União de Cidades e Governos Locais – CGLU e Rede URB-AL União Europeia). Para tanto, a SRI deve ampliar a articulação dos secretários ou responsáveis por relações internacionais dos governos petistas. Deve, também, elaborar um guia de relações internacionais dos governos locais, como forma de capilarização social dos princípios da política de relações internacionais do PT e de ampliação e qualificação dos setores responsáveis por relações internacionais nos governos petistas. Cabe à SRI, ainda, apoiar técnica e politicamente o grupo de secretários e responsáveis por relações internacionais, na discussão de um marco legal para a cooperação descentralizada, debatendo o tema com nossos parlamentares, visando assegurar uma tramitação rápida e aprovação pelo Congresso Nacional.

7) desenvolver, em conjunto com a secretaria nacional de formação política e com a Fundação Perseu Abramo (FPA), um trabalho de capacitação da militância no que toca aos temas internacionais. Preservar a memória da atuação do PT nas relações internacionais;

8) implementar ou participar de campanhas de massa, envolvendo temas internacionais. Estimular a difusão, no PT, do internacionalismo, da solidariedade, da defesa da integração continental, da luta pela paz, do anti-imperialismo e do socialismo.

A SRI deve organizar, uma vez ao ano, ao menos uma Conferência de petistas que atuam em relações internacionais, para debate e troca de informações. A SRI deve realizar reuniões periódicas em todas as regiões do país.

E promover, também periodicamente, debates e atividades formativas com a participação de nossos partidos amigos.

A SRI deve realizar reuniões periódicas com os militantes que atuam com RRH no governo federal, nos governos estaduais, nos governos municipais, nos parlamentos, nos movimentos sociais e movimento altermundista. A SRI deve articular sua atuação com as demais secretarias nacionais do PT que têm atuação internacional sistemática, tais como juventude, assuntos institucionais, combate ao racismo e sindical. A SRI deve organizar visitas periódicas às embaixadas estrangeiras no Brasil, bem como manter um acompanhamento da atuação das embaixadas brasileiras no exterior.

A SRI deve produzir, mensalmente, um texto de análise e informação sobre a situação internacional, a exemplo do boletim Periscópio Internacional (www.fpa.org.br). E deve produzir, também mensalmente, um texto de análise e informação sobre a situação brasileira, também a exemplo do boletim Periscópio Internacional, voltado para os partidos amigos. Compete a SRI, em acordo com a secretaria nacional de comunicação, monitorar os meios de comunicação estrangeiros (no que falam do PT e do Brasil), bem como as editorias internacionais dos meios de comunicação atuantes no país.

A SRI deve organizar uma rotina de viagens internacionais de dirigentes do partido, com base no plano político aprovado pelo 3º Congresso do PT, dando ênfase para aqueles países governados por partidos de esquerda e progressistas; para aqueles de grande importância estratégica; para aqueles onde a esquerda possui grande força política e eleitoral.

Faz parte desta rotina acompanhar as reuniões do Foro de São Paulo e as iniciativas relacionadas a integração continental (Parlamento, Cúpulas sociais, reuniões de chefes de Estado).

À SRI compete implementar, em comum acordo com os núcleos de petistas no exterior, as campanhas eleitorais do PT no exterior, bem como propor à direção do partido a política a adotar no caso das eleições em outros países, nas quais brasileiros de dupla nacionalidade podem votar. Compete a SRI, igualmente, propor à direção do PT a tática do partido nas eleições para organismos internacionais (como o Parlamento do Mercosul).

A SRI, enquanto o PT for escolhido para esta tarefa pelo FSP, será encarregada de manter a secretaria executiva do Foro de São Paulo.

A SRI é composta: a) por dirigente indicado pelo Diretório Nacional;

b) por uma equipe de assessoria; c) pelo coletivo de SRI indicados pelas direções estaduais; d) por um coletivo de colaboradores (com reuniões descentralizadas em São Paulo, em Brasília e noutras cidades onde for necessário).

Desde sua criação, a SRI já foi dirigida por: Luís Eduardo Greenhalgh, Francisco Weffort, Marco Aurélio Garcia, Aloizio Mercadante, Paulo Delgado e Paulo Ferreira.

PLANO DE TRABALHO 2007-2010

Cabe ao Diretório Nacional elaborar o plano de trabalho da SRI, com base nas resoluções políticas e organizativas do 3º Congresso, observando a evolução da situação internacional.

Dentre as prioridades para o próximo período, o Congresso aponta as seguintes:

1. Mobilização internacional convocada pelo FSM em 26 de janeiro de 2008.
2. Fórum Social Mundial no Pará, em 2009, precedido pelo Fórum Social das Américas, na Guatemala, em outubro de 2008.

3. XIV Encontro do Foro de São Paulo, em 2008, em Montevideú.

4. XV Encontro do Foro de São Paulo, em 2009, em Cidade do México.

5. As eleições que ocorrerão, nos vários países da América Latina e Caribenha, de aqui até 2010. No caso da eleição do Paraguai, devemos dar atenção especial para o debate em torno de Itaipu. No caso da eleição de El Salvador, é fundamental a solidariedade do PT com a Frente Farabundo Marti.

6. A eleição presidencial brasileira de 2010. O debate sobre a política externa do governo Lula terá forte destaque. Cabe à SRI organizar, em 2009, uma conferência de relações internacionais, para aprovar um documento de balanço da política externa.

7. A eleição para o Parlamento do Mercosul.

8. A ampliação das relações com a África.

9. A quinta edição do Fórum de Juventudes Políticas do Mercosul

ATUAÇÃO SINDICAL NACIONAL DO PT

ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

Reafirmamos a importância estratégica dos setoriais como interlocutores privilegiados do partido junto a esses movimentos e como espaço de elaboração teórica. Valorizar a participação dos sindicalistas e ativistas de outros segmentos na estrutura do partido é dar-lhes instrumentos para contribuir nas decisões.

Para avançarmos na organização do movimento sindical no interior do partido e dos petistas que atuam no movimento sindical pretendemos desenvolver as seguintes ações:

| Retomada dos núcleos de base por categorias profissionais, ou por local de trabalho, como maneira de garantir a efetiva participação dos ativistas sindicais de base na vida orgânica do partido e para que este volte a fazer parte do cotidiano dos trabalhadores;

| Fortalecimento das secretarias sindicais estaduais e dos coletivos, cobrando do partido o reconhecimento e a valorização política dos secretários e dos coletivos sindicais;

| Busca constante da unidade entre os petistas, em especial nas eleições sindicais (sempre respeitando a autonomia sindical), evitando que militantes do partido participem de chapas que se opõem;

| Cobrar o envolvimento de todo o partido, principalmente de suas instâncias de direção, nas eleições sindicais, apoiando as chapas de petistas e contribuindo para a busca da unidade dos militantes partidários no interior do movimento;

| Realização de outras conferências nacionais, precedidas de conferências estaduais, de maneira a debatermos com mais frequência no interior do partido os assuntos que dizem respeito ao mundo do trabalho;

| Cobrança, das direções partidárias e das bancadas, de uma relação mais próxima dos vereadores, deputados estaduais, federais e senadores com o movimento sindical de maneira a evitar que estes defendam propostas em contradição com as lutas e as demandas do movimento sindical combativo;

| Lutar para que os encontros setoriais voltem a eleger delegados, com direito a voz e voto, para os encontros partidários nos níveis municipal, estadual e nacional;

| Cobrar das bancadas petistas nas casas legislativas e dos nossos parlamentares com atuação em comissões de trabalho, previdência, orçamento e temas correlatos com o mundo do trabalho que passem a ter uma relação mais próxima e institucional com o Movimento Sindical;

| Cobrar das instâncias de direção partidária que orientem os gestores petistas a implementarem mesas de negociação permanente nas três esferas de poder, assim como que as nossas administrações incorporem as propostas da CUT de combate às práticas antissindicais.

ESTRATÉGIAS PARA RENOVAÇÃO DAS LIDERANÇAS SINDICAIS DO PT

Um dos grandes problemas que enfrentamos entre a militância sindical petista é o envelhecimento das lideranças. Já é grande o número de dirigentes sindicais com mais de 50 anos, aposentados ou em vias de se aposentar. Por outro lado, a entrada de novos militantes tem sido menor do que o necessário para substituir os veteranos.

É urgente para a sobrevivência das nossas propostas políticas – do Movimento Sindical e do PT – a renovação das lideranças. Para tanto, é necessário que sejam desenvolvidas ações coordenadas para aproveitar o potencial dos jovens petistas com atuação no movimento sindical. Assim, devemos desenvolver as seguintes ações no âmbito do partido e da central:

- | Criar mecanismos e instâncias de participação efetiva dos jovens nos sindicatos e nas instâncias sindicais superiores, possibilitando que o tema da juventude seja prioritário;

- | Investimento em atividades culturais e esportivas nos sindicatos;

- | Oferecimento de cursos e seminários de formação profissional e política, de maneira a qualificar os novos quadros políticos;

- | Abertura de espaço nas organizações por local de trabalho, na diretoria dos sindicatos e da CUT para os jovens;

- | Absorção das bandeiras de luta da juventude pelo movimento sindical;

- | Estreitamento da relação do movimento sindical com as organizações juvenis, tais como a UNE, a Ubes, o movimento Hip-hop etc.

- | Criação (ou fortalecimento) de instâncias específicas nos sindicatos e da CUT, que tratem da questão da juventude;

- | Investir na formação político-ideológica dos militantes petistas como mecanismo de renovação de mentes e corações.

4º CONGRESSO NACIONAL DO PT FEV/2010 - PRIMEIRA FASE

RESOLUÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

O 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT) determina ao Diretório Nacional que promova no primeiro semestre de 2011, um amplo debate acerca de nossa trajetória organizativa e dos desafios presentes e futuros, abordando os seguintes problemas político-organizativos:

- a) O financiamento da atividade partidária;
- b) O caráter coletivo das campanhas eleitorais do partido;
- c) A necessidade de aumentar o número de filiados e melhorar a vida orgânica do partido;
- d) A ampliação da democracia interna, inclusive garantindo formação política e comunicação interna regular para o conjunto dos filiados;
- e) As experiências positivas e negativas verificadas no PED em 2001, 2005, 2007 e 2009;
- f) O fortalecimento da capacidade dirigente das instâncias partidárias;
- g) A combinação entre a agenda institucional do partido e a necessidade de expandir as lutas e organizações sociais no país;
- h) Capacitar o partido para o debate ideológico e programático em curso na sociedade brasileira.

Com base na discussão sobre estes pontos, o Diretório Nacional deve aprovar diretrizes político-organizativas. A partir destas diretrizes, visando aprimorar nosso funcionamento e democracia interna, será realizada uma reforma do estatuto partidário.

O PT completa 30 anos de fundação. Desde o fim do regime militar cumprimos um papel fundamental na construção do processo democrático do país, protagonizando a defesa de eleições diretas em todos os níveis.

Conquistamos mandatos parlamentares, governos municipais e estaduais, culminando com a eleição do presidente Lula, por dois mandatos consecutivos. O Brasil mudou e o mundo passa por importantes transformações econômicas e sociais, que colocam em discussão mudanças significativas na cultura política.

Rediscutir e atualizar nossa compreensão sobre a construção partidária, nossa organização interna e o estatuto do Partido dos Trabalhadores (PT) é uma exigência para tornar as estruturas dirigentes à altura desses novos desafios e das profundas transformações tecnológicas que estão em curso.

No decorrer desses anos criamos novas formas de participação de nossos filiados nas decisões do partido, com avanços importantes em nossa organização partidária. Porém, é preciso abrir um novo debate que possa resgatar a experiência acumulada ao longo de todos esses anos, aprofundando as discussões sobre os mais diversos temas programáticos, como também devemos incorporar práticas políticas já consolidadas e, ainda, corrigir omissões e contradições de nosso Estatuto.

De acordo com o artigo 246 de nosso Estatuto, que estabelece as exigências para sua modificação, o 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores decide aprovar a formação de uma Comissão Nacional de Construção, Organização e Reforma do Estatuto – coordenada por Ricardo Berzoini e composta por 15 membros obedecendo a proporcionalidade do PED de 2010.

A CNAE deverá elaborar o projeto de reforma do Estatuto, a ser publicado e divulgado às instancias em todos os níveis para apresentação de emendas, cujas normas para recebimento e consolidação das sugestões serão definidas pelo Diretório Nacional nos prazos que fixar, em calendário que culminará na convocação dos mesmos delegados(as) do 4º Congresso, para aprovação, no primeiro semestre de 2011, do novo Estatuto do PT. O próximo PED deve ser realizado, no máximo em 2013, sob novas regras.

4º CONGRESSO NACIONAL DO PT SET/2011 - SEGUNDA FASE

REFORMA DO ESTATUTO APROVADA

1. PROCESSO DE FILIAÇÃO

Mantém regras atuais e acrescenta:

Os diretórios municipais ou zonais realizarão obrigatoriamente quatro reuniões por ano com novos filiados para que estes conheçam o PT, sua história e concepção, seus direitos e deveres partidários. Estas atividades terão carácter nacional e conteúdo subsidiado pela Escola Nacional de Formação.

As instâncias municipais devem enviar, obrigatoriamente, às Secretarias de Organização e Formação de âmbito estadual e nacional, o calendário e os relatórios para que os filiados que tenham participado de pelo menos uma reunião sejam inseridos no Cadastro Nacional de Filiados.

2. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NO PED

Introduz justificativa obrigatória para os filiados que não comparecerem ao PED. Quem não se justificar em um ano manterá sua filiação, mas não estará apto para votar e ser votado no PT. A justificativa poderá ser feita junto ao DM, em documento assinado pelo filiado, ou diretamente pelo filiado na Internet (Comunidade PT, com senha pessoal).

3. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA E DIREITO DE VOTO EM ELEIÇÕES INTERNAS

Mantém Contribuição obrigatória de todo(a) filiado(a).

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ATIVIDADES PARTIDÁRIAS PARA ASSEGURAR O DIREITO DE VOTO

Será necessário participação do filiado em pelo menos uma atividade partidária no ano para votar e ser votado, além de estar em dia com sua contribuição financeira.

5. CONTRIBUIÇÃO DE FILIADOS NÃO OCUPANTES DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO OU PARTIDÁRIO

| Institui taxa semestral para filiados que não ocupam cargo eletivo, cargo comissionado ou cargo partidário;

| DN define anualmente o valor da contribuição financeira do filiado, respeitado o princípio da proporcionalidade;

| A “Taxa de Referência” será aplicada aos Diretórios Municipais de acordo com o número de filiados respectivo;

| A contribuição dos filiados poderá ser individual ou coletiva;

| O Diretório Municipal decide sobre as atividades de contribuição coletiva;

| A contribuição coletiva deverá quitar todos os filiados da instância de base;

| Do valor arrecadado 10% será repassado ao Diretório Estadual respectivo e 5% ao Diretório Nacional, que servirá para controle do processo;

| Cobrança em conta única (SACE), redistribuída automaticamente aos municípios e estados.

6. PRAZO DE QUITAÇÃO PARA DIREITO E VOTO

Filiados devem quitar sua contribuição financeira 90 dias antes do PED.

7. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DE DIRIGENTES E CANDIDATOS

| A contribuição de dirigentes partidários, correspondente a 1% do salário líquido, passa a ser mensal, feita através do SACE, com repasse automático às instâncias;

| Candidatos às direções partidárias e pré-candidatos a cargos eletivos devem apresentar Certidão de Adimplência, a ser emitida pelo SACE nacional;

| Dirigentes assalariados pelo partido contribuirão como cargo eletivo ou comissionado, a ser definido pelo DN.

8. QUITAÇÃO DE REPASSES ENTRE INSTÂNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PED

| Quitação dos repasses entre instâncias 60 dias antes do PED;

| Nas instâncias que não estiverem em dia com as instâncias superiores o PED será convocado e coordenado pela instância superior, e a eleição será realizada somente para os níveis superiores. Na nova CP não será permitida a participação dos dirigentes anteriores.

9. FORMA DE ELEIÇÃO

Direções zonais, municipais, estaduais e nacional continuarão a ser eleitas diretamente pelos filiados no PED.

10. DURAÇÃO DO MANDATO E RECALL

| Os Mandatos das Direções passam a ser de quatro anos;

| Institui o PEDEX (PED Extraordinário) a cada dois anos para instâncias que não fizeram o PED ou que não tiverem mais a totalidade de membros do diretório;

| Será realizado Encontro de Delegados obrigatório a cada dois anos com possibilidade de “Recall” (2/3 do Encontro pode convocar novo PED em 90 dias para a respectiva instância, bem como para as instâncias setoriais).

11. FORMA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Candidato a presidente, em todos os níveis, continua sendo apresentado separado das Chapas.

12. INDICAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTE

| As listas para as direções, delegações e órgãos, passam a ser preordenadas. Serão eleitos, pela proporcionalidade, os nomes na ordem apresentada;

| Os demais componentes da lista passam a ser suplentes, na ordem apresentada pela chapa;

| Substituições e convocações de suplentes obedecerão a ordem da lista de suplente preordenada.

13. CRITÉRIO DE GÊNERO

Fica aprovada a paridade de gênero na composição das direções, delegações, comissões e nos cargos com função específica de Secretarias.

14. CRITÉRIO GERACIONAL

Todas as chapas e direções deverão conter, no mínimo, 20% de componentes com menos de 30 anos de idade.

15. CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL

Todas as chapas e direções deverão obedecer critério étnico-racial, a ser regulamentado pelo Diretório Nacional, levando-se em conta a composição populacional e dos filiados ao partido, tomando como referência a participação mínima de 20% na direção.

16. ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Nos pequenos municípios não haverá eleição de delegados locais. Todos os filiados são considerados delegados e participam de Plenária do Encontro Municipal. O DN decidirá o número de corte a cada PED.

17. EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS E CANDIDATOS

| Chapas incompletas serão aceitas somente com um mínimo de 30% de inscritos em relação às vagas para as chapas nacionais, bem como seus órgãos e delegações e de 50% para as estaduais e municipais;

| Chapas nacionais deverão apresentar para o DN, componentes distribuídos em 9 estados.

18. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PED

| Os municípios organizados em Comissão Provisória só votam para direção municipal;

| Após os PED's extraordinários (Pedex) bianuais, as Comissões Provisórias que não se transformarem em DM, serão destituídas e os membros anteriores não poderão participar de uma nova CP. O PT não participará da eleição de prefeito e vereadores seguinte.

19. FINANCIAMENTO ELEITORAL

| Cada instância, obrigatoriamente, reservará mensalmente, para constituição do Fundo Eleitoral Interno, 5% de sua receita com Fundo Partidário e contribuições de filiados;

| O financiamento das chapas e candidatos será exclusivo através do Fundo;

| O Fundo cobrirá as do PED, de eventuais prévias, dos encontros setoriais e Congressos da Juventude;

| O critério de distribuição do Fundo e as contribuições financeiras de filiados às chapas e candidatos serão regulamentados pelo Diretório Nacional;

| A contribuição dos filiados às suas chapas e candidatos , a ser regulamentado pelo DN, deverá ser feita somente através do Fundo.

20. PRÉVIAS

| As Prévias ocorrerão para presidente da república, governador, senador e prefeito, quando houver mais de um candidato;

| O diretório respectivo poderá, excepcionalmente, com votos de 2/3 (dois terços) de seus membros, deliberar pela não realização de prévias. Neste caso, a escolha do candidato ocorrerá no Encontro de Delegados, com votação em urna. O DN estabelecerá data limite para a decisão do respectivo diretório;

| Quando o Diretório decidir pela não realização de prévias, a eleição de delegados deve ocorrer depois desta decisão.

21. INSCRIÇÃO DE PRÉ-CANDIDATURAS MAJORITÁRIAS

| Para ser pré-candidato(a) majoritário(a) é preciso se habilitar com apoio subscrito de, no mínimo, 10% do número de votantes no último PED na respectiva instância;

| Quando a escolha do candidato for em Encontro, a inscrição dever ser assinada por, no mínimo, 10% dos delegados.

22. CONVOCAÇÃO E QUORUM DE ELEIÇÕES E CONSULTAS INTERNAS

| O percentual para convocação de plebiscitos e referendos por filiados passa a ser de 20% dos votantes no último PED;

| Os quoruns para plebiscitos, referendos, PED e prévias serão de 25% a partir de 2014. Até lá padroniza-se em 15%;

| Cria-se o instrumento “Proposta de Resolução de Iniciativa de Filiados”.

Quando subscrita por x% de votantes no último PED será submetida ao Diretório correspondente. O DN regulará o percentual mínimo de subscrição.

23. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Chapa que obtiver maioria absoluta dos votos válidos deve ter maioria absoluta das vagas.

24. SETORIAIS

As direções e delegações setoriais, em todos os níveis, serão eleitas em Encontros a cada quatro anos, de forma intercalada à direção nacional.

25. JUVENTUDE DO PT

| A Juventude do PT (JPT) é a instância partidária que tem por objetivo organizar a atuação partidária dos filiados jovens e dialogar com a intervenção petista juvenil nos diferentes movimentos sociais;

| A participação nos espaços deliberativos e instâncias de direção da Juventude do PT é aberta a todo filiado(a) com até 29 anos de idade;

| A Juventude do PT tem o funcionamento de suas instâncias definido por regimento próprio, a ser aprovado em Congresso e submetido ao Diretório Nacional;

| A eleição das direções da JPT será a cada 2 (dois) anos, tendo o seu formato regulamentado pelo II Congresso da JPT;

| No Regimento deverá constar as relações da Juventude com as direções partidárias e o investimento a ser destinado para a organização e funcionamento da instância em todos os níveis, devidamente vinculado a um plano de trabalho.

26. CÓDIGO DE ÉTICA

| Incorporar os títulos VII e VIII do Estatuto ao Código de Ética, que será impresso no mesmo caderno que o Estatuto;

| Consolidar os artigos, excluindo as duplicidades;

| Artigos específicos do Código de Ética se encaixarão no tema correspondente do estatuto (por exemplo: PED, escolha de candidaturas etc);

27. IMPEDIMENTO DE OCUPAÇÃO DE CARGO NO PODER EXECUTIVO

| O Artigo 8º do Código de Ética impede que membro de Comissão Executiva ocupe cargo no poder executivo do seu respectivo nível;

| A proibição acima continua valendo apenas para os municípios acima de 50 mil eleitores. Para municípios menores proíbe-se somente o prefeito na função de presidente do PT.

28. FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

| As contas da Fundação Perseu Abramo devem ser submetidas ao Diretório Nacional antes de submeter aos órgãos de controle;

| Fica vedado, a partir da próxima gestão, que membro da CEN ocupe cargo na diretoria executiva da FPA.

29. ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO

| A Escola Nacional de Formação passa a ser Órgão do partido;

| A Escola é o órgão responsável pela elaboração da Política Nacional de Formação do PT;

| As diretrizes da Escola serão aprovadas pelo Diretório Nacional, ouvido o Conselho Curador e a FPA.

30. LIMITAÇÃO DE NÚMERO DE MANDATOS LEGISLATIVOS

| Fica limitado a 3 (três) o número máximo de mandatos parlamentares consecutivos – vereador, deputado estadual e deputado federal. Começa a contar para vereador em 2012 e para deputados em 2014;

| Fica limitado a 2 (dois) o número máximo de mandatos consecutivos para o Senado, enquanto o mandato permanecer de oito anos. Começa a contagem em 2014.

31. OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO

Torna obrigatório a divulgação do resumo da prestação de contas anual do Fundo Partidário, no site do PT Nacional.

32. COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

| A Comissão Executiva Nacional passa a contar com 5 vice-presidentes, que poderão receber responsabilidades temáticas ou regionais, sem aumentar o número total de membros;

| Na composição das Direções Municipais, Estaduais e Nacional, o partido buscará equilíbrio em sua composição, levando em conta a participação dos militantes do movimento social, intelectuais, integrantes da sociedade civil e membros do executivo e parlamentares.

33. FINANÇAS PARA A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

O Diretório Nacional aplicará, conforme a determinação legal, o percentual de, no mínimo, 5% do total do Fundo Partidário para o Programa de Participação Política das mulheres.

34. RECOMENDAÇÕES AO DN SOBRE TABELA DE CONTRIBUIÇÃO E DE REPASSES ENTRE INSTÂNCIAS

| O 4º Congresso recomenda ao Diretório Nacional efetuar a revisão das tabelas de contribuição financeira para cargos no executivo e legislativo, avaliando a possibilidade de unificação de tabelas;

| Recomenda também a revisão dos percentuais de repasses entre instâncias.

35. PARTICIPAÇÃO DIGITAL

Ficam incluídos os coletivos petistas nas redes sociais da Internet como Núcleos de base.

36. TAMANHO MÍNIMO DAS COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS

As Comissões Executivas Municipais passam a ter, no mínimo, 7 membros, incluindo as Secretarias de Organização, Comunicação e Movimentos Populares.

37. REFORMA APROVADA SOBRE SETORIAIS

Artigo 13 – São direitos do(a) filiado(a):

... Acrescentar: XVI – fazer a qualquer momento a adesão a um dos setoriais partidários, nos termos deste Estatuto.

Art. 58 – Dos Núcleos de Base

... Acrescentar após o §2º: §3º: Os Núcleos Setoriais Zonais e Municipais se articularão com as instâncias de direção correspondentes e com os respectivos Setoriais Municipais, Estaduais e Nacionais.

Seção V – Dos Setoriais, Secretarias Setoriais e Organizações Petistas – Nova Redação a Partir das Resoluções do III Congresso

Art. 121 – “Os Setoriais são instâncias partidárias que organizam a militância petista nos movimentos sociais, com três finalidades básicas:

a) motivar a organização partidária de filiados(as) petistas dos movimentos sociais em cada setor;

b) participar obrigatoriamente da elaboração de políticas públicas no âmbito partidário para subsidiar programaticamente a ação institucional do partido;

c) funcionar como a representação institucional do PT em cada setor nas suas relações com os movimentos sociais, as bancadas parlamentares e os governos integrados pelos quadros do partido.

Art. 122 – Os Setoriais são organizados em âmbito municipal, estadual ou nacional, mediante autorização das instâncias de direção correspondentes.

§1º. Somente a Executiva Nacional poderá instituir ou alterar a composição dos setores de atuação partidária reconhecidos como nacionais;

§2º. As Executivas Estaduais, Municipais e Zonais, bem como outras instâncias regionais de organização partidária existentes nos estados, poderão instituir setores de atuação partidária, sendo considerada prioritária a instituição em suas áreas correspondentes dos setores nacionalmente organizados.

§3º. As instâncias dirigentes zonais, municipais, estaduais e nacionais apoiarão a constituição de núcleos setoriais, nos termos deste Estatuto.

Art. 123 – “Os Setoriais estarão vinculados às Secretarias de Movimentos Populares e Políticas Setoriais de cada instância de direção correspondente, municipal, estadual ou nacional.

Art. 124 – Os Setoriais devem ter atuação permanente, enquanto instância de formulação e articulação partidárias.

§ 1º. – As coordenações setoriais nacionais e estaduais realizarão obrigatoriamente ao menos duas reuniões presenciais e uma plenária presencial a cada ano, comunicadas antecipadamente à instância de direção correspondente.

§2º. – As coordenações setoriais municipais e os núcleos setoriais realizarão obrigatoriamente ao menos quatro reuniões presenciais e duas plenárias presenciais a cada ano, comunicadas antecipadamente à instância de direção correspondente.

§3º. – As instâncias de direção partidárias viabilizarão os recursos financeiros necessários à viabilização do funcionamento regular mínimo dos setoriais, acima descrito.

§ 4o. O descumprimento do funcionamento regular mínimo por parte dos Setoriais permitirá à Direção da instância partidária correspondente a Coordenação Setorial.

§5o. – O mandato das Coordenações Setoriais e das Secretarias Setoriais será de quatro anos, observadas as condições previstas neste Estatuto para as direções de todas as demais instâncias partidárias.”

Art. 125. – O Diretório Nacional do PT poderá constituir Secretarias Setoriais que expressem prioridades de organização de determinados setores, de forma permanente ou temporária.

§ Único Às Secretarias Setoriais não se aplicará o disposto no art. 123.

Art. 126 – As Coordenações Setoriais terão direito a voz nas reuniões dos

Diretórios de nível correspondente, zonais, municipais, estaduais e nacional.

§ 1º – As Secretarias Setoriais terão direito a voz nas reuniões das Executivas partidárias de nível correspondente, zonais, municipais, estaduais e nacional.

§ 2º – Sempre que forem pautados assuntos que sejam referentes a um setorial nas Executivas partidárias, deverá ser convidada a participar a coordenação setorial de nível correspondente, com direito a voz.

Art. 127 – No orçamento geral do Partido, aprovado nas instâncias partidárias, serão destinados recursos para a ação setorial.”

Seção VI – Dos Encontros Setoriais

Art. 128 – Os Encontros Setoriais são abertos à participação de todos(as) os(as) filiados(as) que atuam junto ao respectivo setor de militância social, observados os seguintes pré-requisitos:

- a) filiação um ano antes da data de realização do encontro;
- b) adesão setorial três meses antes da data de realização do encontro;
- c) quitação de suas contribuições financeiras estatutárias.”

§ 1º. – O Diretório Nacional deverá regulamentar a adesão setorial, inclusive por meio eletrônico, emitir formulário nacional de adesão setorial, a ser preenchido pelo(a) filiado(a) e registrado junto ao respectivo Diretório Estadual, e atualizar anualmente as listagens de adesão setorial em todo o país.

§ 2º. – Os(as) filiados(as) poderão participar de um setorial com direito a voz e voto, para o qual fará a sua adesão, e de outro setorial de sua preferência, apenas com direito a voz.

§ 3º. – Filiados(as) que fizerem sua opção por participar das organizações de Juventude, Mulheres e Combate ao Racismo do PT poderão igualmente participar de um Setorial com direito a voz e voto.

§ 4º. – O Diretório Nacional deverá fixar o calendário nacional e as regras para os encontros setoriais nacionais, estaduais e municipais a cada quatro anos, em caráter ordinário, ou extraordinariamente”.

Art. 129. Os Encontros Setoriais Nacionais elegem os Coletivos e o(a) Coordenador(a) ou Secretário(a) Nacional; os Encontros Setoriais Estaduais elegem os Coletivos, o(a) Coordenador(a) ou Secretário(a) Estadual e os(as) delegados(as) ao Encontro Setorial Nacional, na proporção definida pelo Diretório Nacional; e os Encontros Setoriais Municipais elegem os Coletivos, o(a) Coordenador ou Secretário(a) Municipal e os(as) delegados(as) ao Encontro Setorial Estadual, na proporção definida pelo Diretório Nacional.

§ 1º. – Os Encontros Setoriais Nacionais só podem ser realizados quando o Setorial tiver pelo menos um ano de funcionamento, contado a partir da autorização da Executiva Nacional.

§ 2º. – Os Encontros Setoriais Estaduais e Municipais podem ser realizados por autorização das respectivas Executivas, sendo que a eleição de delegados para os Encontros Setoriais de nível superior só será permitida após um ano de seu funcionamento.

§ 3º. – O quórum para os encontros e para a eleição de delegados(as) dos Setoriais de Pessoas com Deficiência e de Assuntos Indígenas será de 50% (cinquenta por cento) inferior aos dos demais setoriais.

§ 4º. – As deliberações dos Encontros Setoriais deverão ser encaminhadas ao Encontro de mesmo nível, zonal, municipal, estadual ou nacional, para que sejam obrigatoriamente apreciadas.

38. REFORMA APROVADA SOBRE NÚCLEOS NO EXTERIOR

| No caso dos núcleos do PT no exterior, para participação nas eleições internas, além da exigência estatutária de filiação mínima de um ano, somente terão direito a voto os filiados vinculados ao núcleo há pelo menos seis meses.

| Os núcleos de base no exterior realizarão periodicamente o Encontro de Petistas no Exterior (EPTEX), a ser regulamentado pelo Diretório Nacional do PT.

| Acrescentar ao Art. 60: No caso dos núcleos no exterior, serão eleitas também coordenações regionais, cujo funcionamento será regulamentado pelo DN.

14º ENCONTRO NACIONAL DO PT 2014

Não houve debate e deliberações sobre o tema da organização partidária.

RESOLUÇÃO “SOBRE ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIREÇÕES DO PT – PED

O PED COMO MÉTODO DE ESCOLHA DAS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS”

O V Congresso Nacional do PT RESOLVE:

1. Tendo em vista o caráter de partido de massas do PT, manter o Processo das Eleições Diretas (PED) e aprimorá-lo, combatendo de forma enérgica os abusos identificados em eleições anteriores, desvinculando do direito ao voto o pagamento das contribuições financeiras do filiado ou filiada que não exerce cargo de dirigente, de confiança ou eletivo.

2. Realizar um Seminário Nacional, em até 90 dias, para encaminhar ao Diretório Nacional, propostas de reorganização partidária e ajustes necessários para melhorar o funcionamento das instâncias partidárias para ampliar a participação da base.

3. A CEN definirá os critérios de participação e a pauta detalhada para o seminário.

4. O rico conjunto de propostas relativas à organização partidária, debatidas e elaboradas nas etapas estaduais e municipais do 5º Congresso, será apresentado como material de subsídio para o Seminário.

Resolução “FORMAÇÃO POLÍTICA”

O PT, em todas as suas instâncias, precisa atribuir à formação política maior relevância estratégica para a formulação e organização do Partido.

Considerando urgente ampliar e fortalecer a formação política do PT, oferecendo-a, em larga escala, de forma presencial e on-line, para os nossos quadros dirigentes e para centenas de filiados e filiadas, inclusive os novos, através da Escola Nacional de Formação Política.

O V Congresso Nacional do PT, RESOLVE:

1. Convocar a Jornada Nacional para Dirigentes.
2. Realizar jornada voltada para candidatas e candidatos a vereador, prefeitos, deputados, governadores com base no modo petista de governar e legislar.
3. Realizar cursos temáticos para filiados e filiadas e novos filiados e filiadas não só em torno de grandes temas como capitalismo, socialismo, estado e democracia, como também sobre o PT e a construção partidária. Em todos os momentos de formação do Partido a luta pela igualdade será conteúdo obrigatório na discussão.
4. Promover a integração e o trabalho coletivo entre a Secretaria Nacional de Formação, Secretaria Nacional de Movimentos Populares, Secretaria de Assuntos Institucionais, Secretaria Nacional de Organização e Secretaria de Comunicação nos processos formativos.
5. Concretizar os investimentos na política de formação previstos desde o 4º Congresso, ou seja, a Fundação Perseu Abramo e o Diretório Nacional investirão 10% das verbas originárias do Fundo Partidário visando tornar a Formação Política uma prioridade, de fato, no PT.
6. Será necessário, ainda, aperfeiçoar e fortalecer os processos de formação dos novos filiados, seja em nível municipal ou regional, a partir de trabalho conjunto com a SORG e Secretaria Nacional de Formação.
7. Desburocratizar a realização de plenárias de formação para novos filiados, incluindo as secretarias nacional e estaduais de formação política, a escola nacional de formação política, a FPA e os coletivos gestores da formação como incentivadores e apoiadores

das instâncias municipais e zonais para que estas cumpram sua responsabilidade estatutária de convocar e realizar as plenárias de formação para novos filiados.

Resolução “SOBRE COMUNICAÇÃO: AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DO PT, UMA NECESSIDADE QUE URGE”

Em um País onde poucas famílias controlam os grandes canais de TVs, rádios e jornais e onde a legislação atual em nada ampara o direito do ofendido – vide o engavetamento do Projeto de Lei que garante o direito de resposta que se encontra com sua tramitação obstaculizada na Câmara dos Deputados – fazer comunicação de massa não é uma tarefa fácil.

Há um consenso entre todos os setores do Partido e até fora das nossas fronteiras que existe um cerco midiático-conservador sobre a nossa legenda e suas principais lideranças. Esse cerco tornou-se mais frequente nestes últimos tempos.

Há ainda um sentimento cristalizado de que o PT nesses 35 anos pouca atenção deu ao quesito comunicação. Essa desatenção fez com que o tema fosse na maioria dos diretórios estaduais e até no diretório nacional tratado como “coisa menor”, ou quando muito, meramente administrador do tempo semestral nos horários de propaganda no rádio e na televisão.

A negligência com o tema veio à tona nas manifestações de junho de 2013, quando fomos surpreendidos pela convocação massiva via redes sociais de grandes concentrações, somente aí o diretório nacional deu-se conta da importância das novas mídias.

Ao resolver apostar no fortalecimento da presença petista nas redes, ganhou o Partido importantes instrumentos de conexão e interatividade com o conjunto de militantes e ativistas, bem como abriu uma janela de oportunidades nesse campo de disputa cada vez mais relevante.

Longe de querer exercitar a escolástica própria das forças de esquerda que, na ausência de propostas ou alternativas para o futuro, enveredam pelo teorismo de ocasião, apresentamos algumas pro-

postas para o fortalecimento dos canais de comunicação existentes no Partido e vislumbrando a criação de outros para que possamos disputar a narrativa do cotidiano da política e também municiar nossa base social, compostas de milhões de brasileiras e brasileiros, com formas e meios capazes de fazer a disputa no dia a dia.

1. É imprescindível que todo diretório estadual e diretórios das capitais e de cidades acima de 100 mil eleitores estejam conectados em rede com o diretório nacional via mala de e-mails, Facebooks, Twitters, WhatsApps e Telegrams;

2. Que seja estipulado um prazo de 2 meses a partir do 5º Congresso para que os diretórios estaduais e diretórios das capitais atualizem as suas páginas na internet;

3. Estabelecer mecanismos para que em curto espaço de tempo os diretórios estaduais “criem” ou “entrem” em parceria com outros setores do campo progressista e elaborem um jornal impresso de no mínimo 4 páginas para ser distribuído em locais de grande concentração popular;

4. O diretório nacional, na medida de suas possibilidades, participaria na confecção desses semanários, disponibilizando os conteúdos de caráter nacional e auxiliando financeiramente os diretórios estaduais na produção. Esses semanários teriam distribuição gratuita;

5. Tornar a linguagem de nossa comunicação acessível aos mais jovens. É preciso disputar a juventude que se encontra a mercê da máquina de propaganda midiática, bem como da pasteurização das influências culturais externas;

6. Conquistar espaços na juventude para as pautas progressistas é fundamental para nossa sobrevivência como força política relevante. Assim, sem querer impor o “novo”, temos que criar conteúdos que estejam em comunhão com os anseios desse segmento;

7. Usar cada vez mais os espaços na propaganda no rádio e na TV para politizar e defender as pautas progressistas e a defesa do legado petista;

8. Colocar no ar, em breve espaço de tempo possível, a TV PT na web, assim como transmitir online e ao vivo todos os principais eventos partidários;

9. Criar um canal interativo com a militância, no qual a cada semana um dirigente possa responder aos questionamentos, ouvir sugestões e críticas sobre variados assuntos do momento;

10. Compreender que as redes sociais propiciam uma nova forma de interlocução com a sociedade petista e com o campo progressista. Essa forma é inédita, portanto, nunca experimentada. Esse é o caminho que devemos trilhar e investir pesadamente.

Investir nessas novas ferramentas de comunicação, buscando uma linguagem que nos conecte com a juventude e principalmente com os setores recém incluídos no mundo digital nos dará elementos para romper com o cerco midiático-conservador, já referido.

Nada do que estamos propondo terá viabilidade concreta se não superarmos a acomodação, o desânimo e a “mesmice” que vem crescendo assustadoramente no interior de nossas fileiras. Precisamos reverter essa dinâmica para junto com o povo brasileiro apontar perspectivas palpáveis para o futuro.

A luta pela afirmação das reivindicações das mulheres por mais inserção na vida política; a emergência dos negros com a reafirmação de nossa defesa contundente da política de cotas nas universidades, no serviço e nas carreiras públicas; o reconhecimento do papel dos povos indígenas e a consequente demarcação de suas terras; a luta contra a homofobia e o reconhecimento dos direitos do LGBTs; o reconhecimento de que a “guerra” às drogas não é o caminho para pôr fim ao morticínio, principalmente nas áreas periféricas; a valorização do emprego e a sua total formalização; o investimento maciço na educação e na saúde pública são as pautas que nos levarão ao encontro daquilo que sempre lutamos: uma sociedade brasileira mais justa e humana para todos.

Reatar nossos vínculos históricos com os artistas e intelectuais passa decisivamente pela afirmação dessas pautas progressistas.

Reconstruir as pontes entre o Partido dos Trabalhadores e o mundo da cultura por nós deveras negligenciadas reveste-se de uma importância jamais vista.

Por uma comunicação com a abrangência que precisamos é o que temos buscado ao longo do último período. Ousemos coletivamente acertar!

RESOLUÇÃO SOBRE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO PARTIDÁRIO

1. O Partido dos Trabalhadores realiza seu 6º Congresso Nacional sob o fogo cerrado da aliança golpista que destituiu a presidenta Dilma, impôs um governo ilegítimo e impopular e um programa neoliberal derrotado nas quatro últimas eleições presidenciais. Somente pela força e pela violência institucional esse golpe se sustenta e se perpetua. No seu horizonte, a destruição do PT e da esquerda, como alternativa de poder, está posta como um dos objetivos da aliança golpista.

2. O PT resiste com o povo brasileiro ao golpe, ao governo Temer e à sua agenda de contrarreformas em curso no Congresso Nacional. O 6º Congresso reivindica, nessa resistência, a imensa contribuição que o PT deu, dá e dará ao processo político brasileiro e à luta democrática e socialista na América Latina e no mundo. Nosso legado não será enxovalhado e nosso futuro não será destruído pelas elites brasileiras e internacionais que se colocam no campo do golpe.

3. Somos hoje cerca de 1,7 milhão de filiados e filiadas com diferentes tipos de relação orgânica com o partido, e uma tênue política de organização, comunicação e mobilização para integrá-los plenamente à vida partidária, a oportunidades de participação e formação.

4. Nossos estatutos preveem como principais espaços de organização partidária desses filiados e filiadas os núcleos, os setoriais e

os diretórios. A fragilidade desses mecanismos se expressa hoje na existência pífia de núcleos nos municípios, na falta de enraizamento e vida permanente dos setoriais na base e na falta de atividade permanente e de quórum nos milhares de diretórios zonais e municipais pelo país.

5. Assim, o conjunto de filiados e filiadas pouco participa das instâncias criadas para sua organização no interior do partido e de atividades para além dos períodos de campanhas eleitorais, sejam elas de formação, de cultura, de finanças ou de mobilização.

6. Sem organização permanente e enraizada disponível, os processos eleitorais internos e externos são atualmente o auge do processo de participação nas decisões do partido para a imensa maioria de filiados. Ampliar a participação militante, recuperar qualidade em nossa capacidade de elaboração programática e de disputa ideológica na sociedade, nossa relação com os movimentos sociais organizados e as lutas dos mais variados setores que se levantam na defesa de seus direitos, bem como recuperar iniciativa política e novas práticas e avanços na formação política, comunicação e mobilização do Partido são diretrizes essenciais das principais decisões deste 6º Congresso.

7. Desde já, esse debate que se inicia no 6º Congresso, de revisão de nossas estruturas, programas e estatutos, fica pautado para toda a militância do PT, sob coordenação da nova Direção Nacional eleita e tendo como horizonte de decisão o próximo Congresso, quando teremos a oportunidade de discutir, especificamente, nossa vida partidária, ajustar rumos e consolidar, em alterações estatutárias de maior fôlego, nosso compromisso com esse partido imprescindível à luta do povo brasileiro desta e das futuras gerações.

8. O 6º Congresso reafirma algumas das mais importantes conquistas estatutárias da história do PT, decorrentes de uma concepção radicalmente democrática que preside sua tradição: o caráter plural e democrático da construção partidária, o direito de

tendências à proporcionalidade para a constituição de direções partidárias, a organização militante em núcleos, setoriais e diretórios.

9. Alguns temas são encruzilhadas que precisamos vencer neste momento histórico de enfrentamento, e, para tanto, se colocam para a deliberação de delegados e delegadas deste 6º Congresso.

Sobre a filiação e a participação de filiados e filiadas na vida interna

1. Considerando a necessidade de fortalecer o PT para enfrentar a ofensiva conservadora que pretende retirar direitos sociais duramente conquistados, o 6º Congresso decide realizar no 2o semestre de 2017 uma Campanha Nacional de Filiação e de atualização de dados cadastrais dos filiados. A campanha deverá ter um foco especial n@s trabalhador@s mulheres, negr@s, indígenas e jovens. Para facilitar o acesso aos filiados, equipes deverão ser organizadas em cada município para promover atividades descentralizadas (nos bairros) e realizar visitas às residências dos filiados, bem como utilizar mídias sociais (como o Facebook, WhatsApp, Instagram etc.).

2. O PT realizará, anualmente, jornadas nacionais de filiação e de formação política, associadas entre si, com o objetivo de ampliar sua presença na sociedade, em particular entre trabalhador@s, jovens, mulheres, negr@s e indígenas.

3. As listas de filiados e filiadas serão públicas para todas as comissões executivas, nos três níveis federativos – nacional, estadual e municipal –, conferindo transparência à movimentação interna de filiados e filiadas, além de sua condição de adimplência junto ao SACE.

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE BASE E SETORIAL DO PARTIDO

1. O PT realizará, bianual ou extraordinariamente, já a partir de 2018, encontros zonais, municipais e estaduais, de forma presencial, com pauta política definida pelo Diretório Nacional do PT, abertos à participação de todos os filiados e filiadas militantes nos

encontros de base e com delegados e delegadas eleitos (as) nestes para os de nível superior.

2. Núcleos e setoriais devidamente constituídos e acompanhados pelas direções zonais e municipais terão direito à voz sobre os temas de debate nas instâncias dirigentes.

3. Cada setorial partidário nacional ou estadual organizará núcleos setoriais de base nos diretórios zonais e municipais.

4. Cada diretório zonal ou municipal organizará reuniões periódicas internúcleos, com caráter de formação política e construção de agendas comuns com os movimentos sociais.

5. A construção de núcleos e setoriais será a prioridade de um esforço nacional em 2018, coordenado pelas Secretarias Nacionais de Organização, Mobilização e Movimentos Populares e Políticas Setoriais.

6. O 6º Congresso convoca os encontros setoriais e o Congresso da JPT para o segundo semestre de 2017, com pauta e cronograma definidos na primeira reunião do novo diretório nacional eleito. O 6º Congresso decide criar a Secretaria Setorial Nacional LGBT, a ser constituída neste mesmo cronograma.

7. O congresso do PT convoca para o segundo semestre de 2017 o Congresso da JPT. Logo após o 6º Congresso Nacional do PT, a JPT deve convocar um conselho político juntamente com todas as forças políticas nacionais, que terão participação garantida, a fim de construir uma proposta de regimento e pauta política, que será encaminhada ao diretório nacional.

8. Para ampliar a atuação da Juventude do PT, é preciso adotar medidas que contribuam com a sua sustentação financeira, de modo a garantir espaços de formação política, fóruns de discussão e amplificar o debate com os diversos movimentos sociais de juventude que apresentam e discutem suas agendas.

9. As cotas de 20% para a juventude são fundamentais para o processo de transição geracional, para formação e a chegada de companheiros e companheiras aos espaços de decisão do parti-

do. O Congresso do PT reforça a defesa e a garantia das cotas de juventude, sem prejuízo à construção de uma JPT de massas. É necessário que a JPT e o conjunto do partido realizem uma ampla discussão sobre a participação dos jovens nas instâncias partidárias e sobre a relação das cotas com o fortalecimento da JPT. O PT deve fortalecer a articulação junto aos movimentos sociais de juventude, para garantir que o partido esteja sintonizado com as pautas e as lutas sociais que são prioridades para a juventude.

10. O PT ampliará, por meio de uma plataforma digital que integrará múltiplas finalidades, a participação de filiados e filiadas em comunidades e núcleos virtuais, a gestão política do partido, o acesso a cursos à distância de formação de base, de militantes e dirigentes, a realização de enquetes sobre temas variados propostos pela direção ou outras instâncias partidárias e a votação, por meio digital, em referendos e plebiscitos convocados pela direção partidária.

11. Caberá ao Diretório Nacional regulamentar os dispositivos de nossos estatutos sobre a realização de plebiscitos e referendos para a tomada de decisões de filiados e filiadas sobre temas de nossa construção partidária, programa ou resoluções políticas.

SOBRE AS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS

1. Entre 1980 e 2001, o PT elegeu suas direções em congressos. De 2001 a 2013, por meio do PED. No 5o Congresso do PT decidiu-se pela manutenção do PED. Em 2017, o DN resolveu, em caráter extraordinário, realizar um processo combinado: eleição de delegados e direções municipais por meio de PED e eleição de direções estaduais e nacional durante o congresso. O 6º Congresso do partido, ouvidas as diferentes opiniões de mérito a respeito e tendo em vista solucionar a questão de forma democrática, decide:

a) Convocar um plebiscito para decidir sobre o processo de eleição das direções partidárias.

b) O Diretório Nacional regulamentará o plebiscito, com base nas diretrizes a seguir:

i. Poderão votar no plebiscito todos os filiados e as filiadas até o dia 3 de junho de 2017, respeitadas as demais regras estatutárias, inclusive as aprovadas no 6º congresso.

ii. A votação será feita em urna eletrônica, num único dia, em todo o país, naquelas cidades em que haja diretório municipal eleito pelo PED realizado em 9 de abril de 2017.

iii. As propostas que serão submetidas à votação no plebiscito serão inscritas junto ao DN do PT. As propostas devem ser subscritas, obrigatoriamente, por pelo menos um integrante do DN. O prazo de inscrição das propostas será estabelecido pelo DN, quando da regulamentação do plebiscito. Uma vez recebidas as propostas, o DN irá debatê-las, na perspectiva de construir uma síntese. Concluído este debate, o DN definirá quais as formulações que serão submetidas à votação, preservado o direito de apresentação de todas as propostas existentes que tenham o apoio de pelo menos um membro do Diretório Nacional.

iv. O DN poderá incluir outras questões – não vinculadas ao processo de eleição das direções partidárias – para votação no plebiscito.

v. O Diretório Nacional elegerá uma Comissão Eleitoral, a ser regulamentada em resolução específica, com representação das diferentes propostas que serão submetidas à votação.

vi. Caberá a esta Comissão Eleitoral receber da SORG e homologar a lista de filiados e filiadas aptos ao voto, lista que será utilizada nas urnas eletrônicas.

vii. Caberá a esta Comissão Eleitoral também organizar uma programação de debates sobre os diversos temas, que devem incluir: a) pelo menos um debate presencial em todos os Diretórios Municipais; b) pelo menos um debate presencial em cada macrorregião e microrregião partidária; c) pelo menos um debate presencial em cada Diretório Estadual, preferencialmente transmitido ao vivo, ou então gravado para posterior divulgação; d) um material impresso, que será enviado a todos os filiados e filiadas,

material no qual haverá espaço idêntico para a defesa de cada uma das posições inscritas para votação na urna.

viii. A decisão do plebiscito entrará em vigor a partir da eleição da próxima Direção Nacional do PT, convocada para 2019.

2. A paridade de gênero e as cotas geracional e étnico-racial serão mantidas e valorizadas para a plena garantia das políticas previstas no Estatuto e nas resoluções do V Congresso.

3. O PT dará especial atenção à constituição das Comissões de Ética e dos Conselhos de Assuntos Disciplinares, previstos no Estatuto e no Código de Ética, de modo a criar efetivamente as condições para que o partido enfrente os dilemas éticos da prática de seus filiados e filiadas em todos os níveis. Será objeto de especial atenção da nova direção a escolha imediata e posse das Comissões de Ética e Conselhos de Assuntos Disciplinares em todos os níveis.

4. O Congresso Nacional determina à Comissão de Ética nacional que examine todos os casos analisados pela CEN e/ou pela Câmara de Recursos, no quais uma destas instâncias tenha deliberado a anulação total ou parcial dos resultados do PED de 9 de abril de 2017 e/ou dos Congressos Estaduais, devido à ocorrência de fraudes. A Comissão de Ética deve analisar estes casos e abrir processo ético contra filiados e filiadas que sejam acusados e ou suspeitos de responsabilidade por estas fraudes. O resultado de cada um destes processos, com as devidas sanções, deve ser remetido ao DN, que deliberará pelas medidas e punições cabíveis. Esta deliberação e a aplicação das devidas sanções deve ocorrer antes da elaboração da lista de filiados e filiadas que participarão do plebiscito que decidirá sobre o processo de eleição das direções.

5. O 6º Congresso decide ampliar o Diretório Nacional para 90 integrantes, mais o Presidente ou Presidenta, os (as) Líderes das Bancadas da Câmara e do Senado e o Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva.

A Comissão Executiva Nacional passará a ter 26 integrantes. O 6º Congresso orienta o Diretório Nacional a constituir uma

Comissão Política, com reuniões semanais convocadas pela presidência nacional, e faculta aos Diretórios Regionais a prerrogativa de aumentar o atual número de membros na direção, em até um terço, respeitando a proporcionalidade do PED.

6. A nova direção partidária eleita pelo 6º Congresso, com a presença da Fundação Perseu Abramo e da Escola Nacional de Formação Política, realizará imediatamente um planejamento de suas tarefas e atividades para o biênio 2017/2018, e funcionará com coletivos abertos à participação dos membros do Diretório Nacional em todas as Secretarias Nacionais. Fica criado o cargo de secretário adjunto junto às secretarias da Executiva Nacional, em especial nas secretarias de Finanças, Comunicação, Formação Política, Organização, Relações Internacionais e Secretaria Geral, a serem escolhidos dentre os membros do DN, preferencialmente eleitos por chapas diferentes. A direção estimulará o engajamento de dirigentes em coletivos de participação nas várias secretarias. O Conselho Fiscal será revitalizado e realizará reuniões periódicas com a Secretaria Nacional de Finanças e Planejamento para integração de seus trabalhos. O DN regulamentará o papel e a indicação dos adjuntos e o funcionamento do Conselho Fiscal.

7. O 6º Congresso convoca para o segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018 três Conferências Nacionais, as de Relações Internacionais, de Formação Política e de Comunicação, com o objetivo de delimitar no planejamento do próximo Diretório Nacional propostas de estratégia, programa e sistema nacional de suas respectivas áreas, bem como a interface entre elas. O Diretório Nacional do PT definirá o cronograma e a pauta de debates dessas conferências.

8. Unidade na adversidade, democracia interna, participação, justiça e transparência nas relações internas do partido são condições para o fortalecimento desse instrumento de esquerda dos mais importantes dos últimos tempos para a classe trabalhadora brasileira. Assim, o 6º Congresso estimula o PT a promover ini-

ciativas inovadoras para ampliar a transparência e a publicização, nas instâncias dirigentes de todos os níveis, dos recursos financeiros recebidos e gastos pelo partido, bem como promover formas de participação de todas as tendências no interior do partido e dos mandatos (vereadores, prefeitos, governadores, vice-governadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores).

SOBRE A MOBILIZAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO PETISMO

1. O PT organiza parte do petismo espalhado pela sociedade: ao longo de sua história, nosso partido consolidou uma preferência partidária expressiva no eleitorado nacional, uma influência importante no pensamento político na academia, no mundo da cultura e nos movimentos sociais, e tornou-se uma referência na opinião de setores fundamentais da classe trabalhadora e dos mais variados grupos sociais oprimidos e discriminados. Milhões de pessoas, eleitores e eleitoras fiéis ao PT, a Lula e a Dilma, simpatizantes de nossas posições políticas, participantes das lutas sociais e de esquerda, formam um campo potencial de organização do PT, muito maior do que nossa capacidade atual de implementar políticas nessa direção.

2. O esforço desencadeado pelas Conferências Nacionais de Relações Internacionais, Comunicação e de Formação Política, pelo Congresso da JPT e pelos encontros setoriais em todos os níveis convocados para o segundo semestre de 2017 por este 6º Congresso deve estar voltado a esse desafio, o de abrir-se de forma organizada à mobilização e organização do petismo na sociedade, seja para ampliar a mobilização geral contra o golpe, pelas Diretas-Já e em defesa dos direitos ameaçados pelo governo e pelo parlamento golpistas, seja para ampliar a filiação e a participação dos petistas “de coração” nas estruturas partidárias. Como tarefas permanentes das secretarias de Mobilização, Movimentos Populares e Políticas Setoriais e de Formação Política, o PT incluirá a

organização de equipes de mobilização e educação popular no âmbito dos diretórios municipais.

3. Como tarefas permanentes das direções em todos os níveis, o 6º Congresso convoca a realização de Festivais Nacionais do PT, que integrem as dimensões da cultura, do debate político-ideológico, da convivência fraterna e da formação política de filiados, filiadas e simpatizantes do partido. Não são poucas as referências internacionais da esquerda socialista sobre realização de festivais de seus partidos ou jornais. Muitas referências há também nas origens do movimento operário e socialista no Brasil, em que a dimensão cultural e afetiva da festa, do teatro, da música, da dança e da gastronomia, integram-se num projeto comum de luta social e política.

4. O PT valorizou muito mais que hoje essa dimensão cultural na sua construção.

É hora de reabrirmos nossas sedes, os escritórios políticos de nossos mandatos e os espaços privados disponibilizados por uma militância sempre generosa, transformando-os em espaços públicos de debate político, de realização de saraus e atividades culturais, de iniciativas de grupos, núcleos e setoriais voltados às suas bases sociais.

5. O Festival Nacional do PT se realizará anualmente e poderá acontecer também nos municípios e nos Estados, conforme cronograma e programação definidos pelo Diretório Nacional do PT. Será o espaço para nosso encontro, a nossa confraternização, a nossa formação, a nossa abertura ao diálogo com o petismo e a nossa afirmação como partido para o engajamento de corações e mentes, num projeto socialista e libertário de vida e de Nação.

6. O 6º Congresso encaminha para a Fundação Perseu Abramo a tarefa de continuar pesquisando e sistematizando as experiências do modo petista de governar, com vistas ao aprimoramento de sua metodologia para implementação nos governos municipais, estaduais e federal do PT.

7. O Partido dos Trabalhadores historicamente agrega ao caráter nacional de sua construção a diversidade regional e a pluralidade desse imenso país. Com o objetivo de ampliar cada vez mais a participação da militância regional em espaços de decisão, o 6º Congresso estimulará a constituição de fóruns regionais, a exemplo do Fórum do PT da Amazônia, uma das experiências mais ricas de afirmação da diversidade e das especificidades regionais na elaboração de políticas públicas e de integração de ações partidárias, com acompanhamento da Secretaria Nacional de Coordenação Regional.

8. Caberá à Direção Nacional eleita elaborar, em conjunto com a militância partidária em ambientes virtuais, uma política de comunicação que incorpore ao cotidiano de todas as nossas instâncias de direção e de organização de base a disputa de nossas posições nas redes sociais.

SOBRE AS FINANÇAS PARTIDÁRIAS

1. O PT definiu na sua fundação o objetivo de se construir como partido financiado pelos próprios trabalhadores e trabalhadoras, pela sua própria militância, para manter-se, crescer e transformar-se em realidade política no plano nacional.

2. Esse espírito deve nortear um novo esforço de autofinanciamento, na busca da autossustentação financeira, que este 6º Congresso lança como desafio para o conjunto do partido. A corajosa decisão desta Direção Nacional, no contexto da mais grave crise de nosso Partido e de ataque das elites ao nosso projeto, de recusar receber recursos empresariais para as campanhas e financiamento partidário, antes mesmo da resolução, pela qual tanto lutamos, de fim do financiamento empresarial determinado pelo Supremo Tribunal Federal, deve nos inspirar a recuperar o caráter de classe e militante original de nossa sustentação financeira.

3. O PT conclama o conjunto dos filiados e das filiadas a vencer o desafio de ampliar nossa fonte própria de recursos financeiros para além dos obtidos através do Estado (Fundo Partidário) e de

contribuições de detentores de mandatos, gestores(as) e assessorias, bem como a manter a determinação de estrito cumprimento de vedação ao recebimento de recursos de empresas.

4. O 6º Congresso orienta o Diretório Nacional, bem como os diretórios estaduais e municipais, a apreciarem, nas instâncias respectivas, previsões orçamentárias, gastos e estratégias de arrecadação. Orienta ainda a divulgação periódica de balancetes acerca da execução orçamentária e financeira de cada organismo dirigente.

5. Com a finalidade de ampliar a adesão ao SACE, o Diretório Nacional realizará campanhas junto aos filiados e filiadas, para contribuição partidária regular, para além das atuais contribuições estatutárias.

6. A Direção Nacional do PT aprovará anualmente uma atividade de arrecadação militante de âmbito nacional, e as direções zonais, municipais, setoriais e estaduais serão incentivadas a realizar atividades de arrecadação. Como recomendação, as atividades de finanças partidárias devem, sempre que puderem, serem públicas, disputando espaço em locais públicos e servindo de mecanismo de debate com a população sobre o padrão de financiamento da atividade partidária no país.

QUESTÕES PARA APROFUNDAMENTO E DECISÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL

1. O 6º Congresso remete ao Diretório Nacional do PT, para aprofundamento e deliberação nesta gestão 2017-2019, os seguintes pontos debatidos e aprovados na forma do Regimento Interno nos Grupos de Trabalho, porém não apreciados pelo Plenário:

a) Realização de campanhas anuais ou bianuais de refiliação: O PT realizará bianualmente (ou anualmente) a renovação do compromisso de filiados e filiadas com o partido, pela qual o conjunto de filiados e filiadas deverá reafirmar sua filiação através de um ou mais meios de participação na vida partidária, os quais serão definidas pelo Diretório Nacional. Filiados e filiadas com mais de um ano de filiação terão direito à voz e voto nas instâncias partidárias

e na eleição das direções, e todos os filiados e as filiadas que confirmarem seu compromisso partidário receberão periodicamente, pelos meios disponibilizados em seu cadastro, os materiais de comunicação do partido.

b) Mandatos das direções partidárias: Os mandatos das instâncias dirigentes do partido serão de dois, três ou quatro anos.

c) Sobre as obrigações financeiras dos filiados e filiadas para participação no processo eleitoral: O 6º Congresso decidirá da conveniência de ampliar a obrigatoriedade de quitação de obrigações financeiras de filiados e filiadas, para que exerçam o direito de voto nas eleições internas do PT. Sobre as condições para a participação dos filiados e filiadas com direito de votar e serem votados ou votadas na eleição de direções, o partido decidirá sobre:

Proposta 1 – Votam todos os filiados e filiadas que tenham reafirmado sua filiação no ano correspondente ao da eleição e estiverem em dia com sua contribuição financeira;

Proposta 2 – Votam todos os filiados e filiadas que tenham reafirmado sua filiação no ano correspondente ao da eleição, sendo que dirigentes, candidatos e candidatas e detentores de mandatos ou cargos de assessoria institucionais devem estar em dia com sua contribuição financeira.

d) Redução do prazo de filiação partidária para participação no processo eleitoral: O prazo mínimo de filiação para participar do processo eleitoral, em quaisquer das modalidades definidas, passa a ser de seis meses, para todos os filiados e filiadas.

e) Adoção do princípio da proporcionalidade qualificada para composição das direções partidárias: A composição das direções partidárias em todos os níveis passará a observar o sistema de proporcionalidade qualificada, em que as chapas serão chamadas a escolher os cargos das instâncias executivas, de acordo com a votação que obtiveram.

f) Direito de voto a núcleos e setoriais em instâncias dirigentes: Núcleos e setoriais devidamente constituídos e acompanhados pe-

las direções zonais e municipais terão direito a voto sobre os temas de debate nas instâncias dirigentes, sempre que estes forem previamente debatidos.

g) Sobre a obrigatoriedade da implementação de Diretórios Zonais: Em todos os municípios onde houver mais de uma zona eleitoral, em cada uma delas deverá ser formado, ainda em 2017, um Diretório Zonal para organizar e orientar a atividade militante na região, sendo este Diretório Zonal eleito em encontro presencial de todos os filiados e filiadas da zona eleitoral, conforme regulamentação do Diretório Nacional.

h) Sobre os procedimentos para apuração de denúncias pela Comissão de Ética: Toda denúncia fundamentada de desvio ético de filiado ou filiada do PT, ou denúncia fundamentada com repercussão na sociedade, deve obrigatoriamente ser encaminhada pela Comissão Executiva local, estadual ou nacional, à Comissão de Ética ou ao Conselho de Assuntos Disciplinares.

Todo filiado ou filiada que tiver condenação no Poder Judiciário, em casos que tenham implicação ética, deve, obrigatoriamente, ter sua conduta avaliada pelos organismos disciplinares internos, com pleno direito à defesa e à decisão terminativa.

i) Sobre a distribuição do Fundo Partidário: Regulamentar o art. 205 do Estatuto, no sentido de viabilizar a destinação da arrecadação do Fundo Partidário pelos Estados, designando 5% para capitais, 7,5% a ser dividido entre as cidades com mais de 200 mil habitantes e 7,5% a ser dividido entre as demais cidades. Os repasses serão feitos diretamente da Direção Nacional aos municípios, após os devidos cálculos.

j) Financiamento da JPT: Com esse objetivo, o PT aplicará no mínimo 5% do Fundo Partidário em um orçamento próprio para a Juventude do PT.

A JPT deverá criar e eleger um conselho gestor para administrar esse recurso, de acordo com calendário e planejamento de ações que será aprovado no 4o Congresso Nacional da JPT.

k) Sobre o financiamento dos setoriais: os Setoriais de Cultura / Sindical / Agrário e Meio Ambiente contarão com 10% do Fundo Partidário para o funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

l) Supressão do Artigo 8o do Código de Ética: facultaria aos militantes que exercem cargos públicos de primeiro escalão, no Poder Executivo, a participação em instâncias partidárias do mesmo nível.

2. O Diretório Nacional do PT decidirá sobre essas questões no decorrer desta gestão eleita pelo 6º Congresso.

RESOLUÇÃO SOBRE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO PT

1. A discriminação e opressão das mulheres têm sua origem histórica na organização dos espaços de interação social, divididos entre o público e o privado. Diante desse quadro, não é possível ignorar a posição de discriminação, exploração e desigualdade em que estão inseridas as mulheres no mundo. A discussão entre luta de classes e gênero, assim como a luta contra a ideologia patriarcal, deve perpassar todas as nossas reflexões e ações. Não é admissível pensar o socialismo sem igualdade de gêneros.

2. O PT, desde sua fundação, luta em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras e condena em seu Estatuto qualquer forma de discriminação de gênero (Artigo 14, item II).

3. A luta da classe trabalhadora nestes 37 anos de existência do PT foi capaz de obter muitas conquistas. No caso dos direitos das mulheres trabalhadoras, no Brasil, ainda são negados direitos democráticos elementares, como o direito ao aborto; e trabalhistas, prevalecendo a desigualdade salarial entre homens e mulheres nas mesmas funções. Apesar de algumas conquistas importantes no combate à violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, há muito a ser conquistado.

4. Hoje, com o processo golpista que se instalou no país, a ofensiva para retroceder nos direitos trabalhistas ameaça em particular a mulher trabalhadora, que é duplamente oprimida na sociedade capitalista. O golpe representa também um recrudescimento dos aspectos mais reacionários da ideologia dominante como, por exemplo, a criminalização do aborto, a misoginia e o machismo, que se manifestam abertamente como expressão no terreno ideológico da opressão da mulher, que repousa, em última instância, nas relações de produção baseadas na propriedade privada dos grandes meios de produção. Por isso a questão da opressão da mulher está integrada à questão da luta de classe.

5. Partido de massa, o PT não está imune a que ocorram em seu interior manifestações de machismo ou até mesmo de violência física contra as mulheres. Qualquer manifestação de machismo e misoginia que possa ocorrer no nosso partido deve ser combatida e corrigida, por todos e todas. Esta não é uma luta apenas das mulheres. Nesses casos, valendo-se de seu Estatuto e de suas instâncias, tais questões serão julgadas e devidamente punidas.

6. No seu 6º Congresso Nacional, dedicado à companheira “Marisa Letícia Lula da Silva”, o PT reafirma vivamente seu compromisso com a luta contra qualquer forma de opressão da mulher, em defesa de seus direitos, compreendendo que as bandeiras específicas da mulher trabalhadora, da luta pela plena igualdade entre homens e mulheres, integram a vocação do PT, que é a de lutar em defesa da classe trabalhadora e por uma nação livre e soberana.

7. O 6º Congresso Nacional reafirma também que o Partido dos Trabalhadores é um partido de homens e mulheres, em condições de igualdade, portanto reafirma a condenação de qualquer manifestação de discriminação e violência contra suas filiadas.

8. Desta forma, o 6º Congresso Nacional do PT resolve:

a) Ficam criadas as Comissões de Combate à Violência Contra a Mulher nos Diretórios Estaduais do PT, com prazo de três meses para sua instalação em todos os Estados.

b) São funções da Comissão de Combate à Violência Contra a Mulher:

i. Acolher solicitações da Comissão de Ética e Disciplina com denúncias apresentadas por filiadas (cis gênero ou transgênero) sobre violências praticadas contra si, por filiados;

ii. Orientar as filiadas sobre seus direitos partidários, incluindo procedimentos para abertura de pedido à Comissão de Ética, bem como em relação aos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência disponibilizados pelo poder público e eventuais medidas judiciais cabíveis;

iii. Analisar os fatos relatados pela vítima e encaminhá-los à Comissão Executiva, para conjuntamente discutir a existência de falta ética originada de violência contra a mulher, deliberar sobre a admissibilidade desta e, se for o caso, remeter à Comissão de Ética e Disciplina do partido. Emitir parecer no prazo máximo de 30 dias.

iv. Acompanhar o processo da Comissão de Ética, orientando a vítima até o encerramento deste e, eventualmente, sobre os procedimentos para recorrer a instâncias superiores.

c) Da composição e funcionamento da Comissão de Combate à Violência Contra a Mulher:

i. A Comissão será presidida pela Secretária Estadual de Mulheres e formada por mais três filiadas, indicadas pela secretaria em consulta ao Coletivo Estadual de Mulheres e ratificadas pelo respectivo Coletivo;

ii. Preferencialmente, as filiadas indicadas terão expertise na temática da violência contra a mulher;

iii. Orienta-se observar a necessidade de incluir mulheres negras, jovens e LGBTQs na composição de cada colegiado, de acordo com o relato apresentado pela denunciante;

iv. O mandato da Comissão coincide com o mandato da Secretaria e Coletivo Estadual de Mulheres do PT.

d) Os Diretórios Municipais ficam autorizados a criar suas Comissões de Combate à Violência Contra a Mulher, desde que

observadas as mesmas funções e composição ora adotadas e mediante notificação à Secretaria Estadual de Mulheres do respectivo Estado.

e) A Secretaria Nacional de Mulheres do PT organizará campanha educativa semestral sobre o combate à violência contra a mulher, a ser veiculada em todas as instâncias partidárias.

COMUNICAÇÃO

Nesse sentido, é urgente um compromisso político firme com a construção de um ambiente digital seguro, regulado e orientado por princípios democráticos. Isso exige: fortalecimento da comunicação pública, regulação democrática das plataformas, promoção da educação crítica para as mídias, investimento em tecnologias nacionais e plataformas públicas e valorização dos comunicadores populares - aqueles que, desde as rádios comunitárias até as redes sociais periféricas, traduzem políticas públicas, conectam territórios invisibilizados e disputam sentidos no cotidiano.

Tramitam no Congresso Nacional propostas legislativas estratégicas que podem contribuir para um ecossistema digital mais justo, transparente e democrático. Mas o enfrentamento do poder das Big Techs não pode se limitar a disputas normativas pontuais: é uma das trincheiras centrais da luta democrática frente ao avanço do capitalismo informacional global.

A comunicação partidária também assume papel estratégico nesse cenário. O Partido dos Trabalhadores, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência na criação de canais próprios de diálogo com sua base social. Investir em plataformas digitais, redes de mobilização, formação política e comunicação descentralizada é fortalecer o enraizamento do projeto democrático-popular nas lutas concretas do povo. Mais do que difundir posicionamen-

tos institucionais, trata-se de escutar, formar e mobilizar em defesa do Brasil.

A comunicação, portanto, não é um tema acessório. É parte estruturante de qualquer projeto nacional comprometido com justiça social, inclusão e soberania. Disputar os sentidos, valorizar a verdade, fortalecer vozes plurais e garantir que o povo brasileiro se reconheça e se expresse nos meios de comunicação é, também, disputar o futuro do partido.

O PT continuará a ser a sustentação estratégica do Governo Lula, combinando autonomia crítica e propositiva. Não se pode reduzir a atuação à defesa institucional, mas fortalecer a capacidade de mobilização social para sustentar transformações estruturais e pressionar por avanços mais profundos. Esta postura crítica fortalece o governo ao conectá-lo com as demandas populares organizadas.

É claro que a campanha permanente de desinformação e sabotagem da direita e sobretudo da extrema-direita - que possui uma vasta rede de manipulação da opinião pública - interfere nessa percepção, e é preciso continuar denunciando as falsidades dos adversários, que muitas vezes agem como inimigos do país, apoiando até mesmo medidas de potências estrangeiras contra o Brasil. Mas não se pode limitar a essa denúncia, é preciso travar e vencer a batalha político-cultural para que a percepção das maiorias sociais se torne cada vez mais favorável ao Governo e ao modelo de desenvolvimento.

ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

O PT nasceu de uma necessidade histórica de auto-organização e de representação política da classe trabalhadora no Brasil no período final da ditadura militar, em um país herdeiro de uma cultura colonial e oligárquica enraizada em centenas de anos de exploração do trabalho escravo.

Ao possibilitar que setores populares organizassem sua histórica luta pela superação da exclusão social e política, o PT impactou de forma profunda e positiva a trajetória do país no final do século passado e na atualidade. Ao assumir a defesa e o protagonismo dos trabalhadores, colocou-se também ao PT os desafios pendentes de superação da herança colonial e oligárquica - a construção da democracia, dos direitos e da formação e independência nacional.

Em torno dos governos petista, um crescente sentimento de esperança foi forjado. Essa esperança se manifestou, principalmente, entre os setores historicamente excluídos, entre aquelas pessoas que, antes, não tinham perspectiva de estudar, trabalhar, ter uma casa, alimentar suas famílias com dignidade, acessar o lazer, saneamento básico, entrar na universidade ou, simplesmente, existir com dignidade.

Experimentou-se os limites de governos democráticos, cercados pela direita e pelas forças conservadoras brasileiras. Até agora, essas forças foram insuficientes para gerar um novo tipo de consciência e força popular de caráter transformador da realidade. É urgente acolher a multiplicidade de demandas populares e de novos movimentos e causas sociais emergentes, e que o partido seja capaz de apontar para um futuro em um novo modelo de sociedade.

Para o enfrentamento dos novos e duros tempos, é necessário que o partido avance no sentido de garantir uma permanente atualização programática e de organização interna baseada na formação política e na ampliação da participação da base partidária. É preciso fortalecer o PT na luta cotidiana da disputa de consciência, da luta social, da reorganização nos territórios, do enfrentamento real ao retrocesso ideológico provocado pela disseminação do pensamento neofascista e focar a atuação nas lutas de classe.

O Processo de Eleições Diretas (PED) - que mobilizou mais de 548 mil militantes para ir às urnas, o maior de sua história - expressou, em mais de um momento, o vigor da sua construção partidária e a afirmação da capacidade de mobilização de massa e capilaridade

que o partido tem. A disputa interna revela, além das nuances de posições, o processo democrático de disputa e organização política. As novas direções que ora tomam posse devem atuar atentas aos resultados desse processo buscando garantir a organização militante para a dura agenda política que há pela frente, e devem olhar também para a necessidade de mitigar as questões que precisam avançar na organização partidária, enfrentar os problemas evidenciados no processo e trabalhar para dirimi-los.

Para reforçar a capacidade do Partido de articular um campo democrático para continuar a governar o Brasil, fazer mudanças profundas no Estado brasileiro e derrotar definitivamente o neofascismo no país, deve-se fortalecer o papel de organização popular e militante. É preciso fortalecer o diálogo, orgânico e organizado, com amplos setores da sociedade que possuam uma disposição progressista, democrática e de esquerda.

Precisamos manter a prioridade na formação política intensiva, resgatar o papel dos núcleos, constituir direções mais coletivas, de forma plural e diversa, na prática - composta com quadros dedicados, preparados e dinâmicos. A renovação geracional e a reconexão com a juventude são condições permanentes sem as quais não se pode garantir o futuro de ideias.

Este encontro sugere à próxima direção eleita no PED a realização do 8º Congresso, com a disposição de fazer um debate amplo, substantivo e mobilizador. Esse balanço deve considerar os acertos, as limitações e os erros cometidos, pois eles fazem parte de qualquer percurso histórico. O momento exige o fortalecimento do PT como um partido dirigente da classe trabalhadora para ser capaz de derrotar o projeto neofascista, priorizando o trabalho de base, adaptando-se às características da sociedade atual e às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

A construção do amanhã começa agora, ampliando as bases do PT, criando mais condições de um processo com ampla participação, mobilização, de debate programático, atualização da estratégia,

novos diretórios que funcionem de fato, garantindo vida e luta nos territórios brasileiros! A organização partidária é a ferramenta de luta e transformação do povo trabalhador.

O ano de 2026 exigirá de capacidade inventiva, criativa, de mobilização e formação e que coloque em prática o que o PT sabe fazer de melhor: lutar incansavelmente por justiça social, defender e reeleger o Governo Lula, as bancadas e governos estaduais, seguir construindo um outro mundo possível, sem fascismo e sem neoliberalismo, com soberania e qualidade de vida para o povo brasileiro.

A Executiva Nacional do PT deve assegurar a regra de aplicação de recursos da resolução do 4º Congresso, que destina 10% da receita do Diretório Nacional para a Formação Política, a partir de 5%, com início imediato em 2026, e chegando ao montante de 10% ao final deste mandato. Sendo o recurso destinado ao fortalecimento do Sistema Nacional de Formação Política do PT, aprovado pelo Diretório Nacional em 2023 e pela 1ª Conferência Nacional de Formação e Educação Política do Partido dos Trabalhadores - Paulo Freire, fortalecendo a Rede de Formadores e ações em todo o território nacional, com os estados e municípios, em programas como Nova Primavera, Formação de Dirigentes, Formações Setoriais e outros. Em um processo coordenado pela Secretaria Nacional de Formação, Escola Nacional de Formação e Fundação Perseu Abramo.

EM DEFESA DA DEMOCRACIA INTERNA

É preciso fortalecer a democracia interna no processo de eleição das direções do Partido dos Trabalhadores. Este objetivo só poderá ser cumprido por meio de uma reforma profunda no modelo de organização considerando a necessidade de espaços de debate real para reorientar a cultura política no processo decisório de construção das direções em todas as instâncias. O PT deve continuar

com um processo eleitoral de amplo engajamento com encontros zonais e municipais e, ao mesmo tempo, empoderar espaços de participação mais profunda, como o fortalecimento dos núcleos de base. Deve também, de forma conjunta, coibir práticas contraditórias aos princípios do PT, assumindo a responsabilidade com a construção da maior ferramenta de transformação da realidade na vida da classe trabalhadora brasileira.

A democracia brasileira avançou com o surgimento de instrumentos legítimos para o financiamento dos partidos políticos pelo Estado, visando tanto o funcionamento cotidiano quanto a disputa eleitoral. É fundamental também aprofundar mecanismos que ampliem o autofinanciamento a partir da contribuição militante e apoiadores.

Seja encaminhada ao Diretório Nacional a possibilidade de destinação de recursos do fundo eleitoral para fortalecer secretarias setoriais: Propondo que, no âmbito do fundo eleitoral, seja destinado ao menos 6% dos recursos às secretarias setoriais com o objetivo de fortalecer candidaturas que representam pautas essenciais dos movimentos sociais. Tal medida é vital para ampliar a representatividade social nas disputas eleitorais, garantindo maior interlocução do PT com setores estratégicos como cultura, meio ambiente, LGBTQIA+, sindicalismo e movimentos agrários. Essa iniciativa alimenta agendas populares dentro do campo político, consolidando o partido como ponte fundamental entre a governança e os anseios sociais.

Fortalecimento eleitoral nos pequenos e médios municípios: é essencial que o DN avalie a possibilidade de destinar ao menos 50% dos recursos destinados às eleições municipais aos pequenos e médios municípios, onde o PT sempre obteve resultados expressivos. Essa medida visa consolidar a capacidade eleitoral nessas localidades, com foco em ampliar a capilaridade do partido e preparar uma base sólida para enfrentamentos futuros, mantendo o PT como diferencial transformador nas gestões locais.

Autonomia e financiamento para secretarias setoriais: propõe-se que o Diretório Nacional discuta a viabilidade de que 5% dos recursos do fundo partidário sejam destinados diretamente às ações das secretarias setoriais. Esse repasse garantirá autonomia estrutural e financeira, permitindo maior capacidade de mobilização em pautas fundamentais, como meio ambiente, cultura, direitos LGBTQIA+, sindicalismo e questões agrárias. A iniciativa fortalece o diálogo entre o partido e os movimentos sociais, além de catalisar ações que sedimentam o PT como protagonista de causas dos movimentos sociais essenciais.

Discussão sobre o tamanho e composição dos diretórios municipais: sugere-se que o Encontro Nacional debata a recente alteração na composição dos diretórios municipais, priorizando a representatividade e funcionalidade nas atuações locais. A definição mais equilibrada sobre o número de integrantes dos diretórios municipais é indispensável para garantir que as decisões estratégicas sejam vinculadas às demandas das bases locais, promovendo maior eficiência e inclusão nas ações do PT em todos os territórios.

Fica estabelecido o compromisso para o pleno funcionamento desse apontamento e estrutura das secretarias nacionais conforme estatuto do partido. Com uma série de ações estratégicas que visem organizar e otimizar o funcionamento das secretarias nacionais, com a criação de um comitê gestor estrutural destas secretarias. Esse apontamento acarretará tomadas de decisões mais assertivas, redução de riscos, crescimento sustentável e aumento da eficiência das políticas desenvolvidas. A gestão democrática e participativa dos recursos eleitorais reforça a transparência, a equidade e a eficiência na aplicação dos recursos destinados às campanhas eleitorais, assim a manutenção e o fortalecimento da política afirmativa de distribuição de recursos do fundo eleitoral garantirão a ampliação de eleitos e eleitas.